



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 67

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			93
Poder Executivo.....	1	41	
Vice-Governadoria.....		43	93
Casa Civil.....		46	
Secretaria de Estado de Governo.....	14	46	94
Secretaria de Estado de Economia.....	15	48	95
Secretaria de Estado de Saúde.....		52	99
Secretaria de Estado de Educação.....	20	73	110
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		77	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	26	77	111
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	27	82	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		82	114
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	27	82	115
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			115
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		83	116
Secretaria de Estado da Mulher.....		84	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		84	121
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		86	121
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		86	121
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		86	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	34	87	122
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		87	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	35	90	159
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	36	90	159
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	37	90	160
Secretaria de Estado de Turismo.....	37	91	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	38	91	161
Controladoria-Geral.....	40	92	
Defensoria Pública.....		92	
Tribunal de Contas.....		92	
Ineditorial.....			162

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.659, DE 07 DE ABRIL DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso do imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a concessão de uso do imóvel de propriedade do Distrito Federal que corresponde ao terreno denominado Lote 2 da Quadra 201 – Águas Claras/DF, matrícula nº 143.709 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, à Neoenergia Distribuição Brasília, para construção de subestação de energia elétrica na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.660, DE 07 DE ABRIL DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a concessão de uso do imóvel de propriedade do Distrito Federal, que corresponde ao Terreno QE 18, Lote D – Guará-DF, Matrícula nº 9.739 – 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF, à Neoenergia Distribuição Brasília, para construção de subestação de energia elétrica na região administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.661, DE 07 DE ABRIL DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada como Unidade Especial – UE 13, e autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão dos lotes do Distrito Federal que especifica, para a Terracap, na Região Administrativa do Guará – RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas, com o objetivo de implementar o Plano de Ocupação – POC para o Centro Administrativo Vivencial e Esporte – Cave:

I – as áreas de bem público de uso especial, para a criação de 3 lotes com uso do solo Institucional – INST, totalizando 11.078,99 m² com autorização para sua alienação, em que devem constar os seguintes endereços quando do parcelamento do solo a ser aprovado nos termos da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023:

a) SRIA II QE 25 CJ 2 AE 5, com dimensão de 7.170,54 m²;

b) SRIA II QE 25 CJ 2 AE 7, com dimensão de 1.466,24 m²;

c) SRIA II QE 25 CJ 2 AE 8, com dimensão de 2.442,21 m²;

II – a área de 3.704,84 m², classificada como bem de uso especial, que passa a ser destinada a parcelamento futuro;

III – as áreas constantes do Anexo Único desta Lei, cujo croqui indica as áreas que extrapolam a poligonal atual do lote registrado em cartório com endereço no SRIA II QE 25 AE 1 CAVE, totalizando 7.311,23 m², as quais devem ser incorporadas ao mesmo lote como bem público de uso especial, mantendo a afetação nos lotes criados após o reparcelamento do solo a ser aprovado nos termos da Lei Complementar nº 1.027, de 2023.

Parágrafo único. Os lotes discriminados no art. 1º, I, devem ter, quando compatibilizados nos termos da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, art. 99, combinada com a Lei Complementar nº 1.027, de 2023, art.

63, § 6º, seus parâmetros de ocupação do solo definidos conforme faixas de área a serem incorporadas no Anexo III – Quadro 9A – Parâmetros de Ocupação do Solo/Guará, da Lei de Uso e Ocupação do Solo com a UOS INST-CAVE.

Art. 2º O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal é o responsável pela elaboração do Projeto de Urbanismo – URB e respectivo Memorial Descritivo – MDE, com a definição de sistema viário, espaços livres de uso público e a criação dos seguintes lotes no reparcelamento do solo a ser aprovado nos termos da Lei Complementar nº 1.027, de 2023, com o uso do solo Institucional Equipamento Público – Inst EP:

- I – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 1, com dimensão de 14.973,49 m²;
- II – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 2, com dimensão de 308,49 m²;
- III – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 3, com dimensão de 8.684,17 m²;
- IV – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 4, com dimensão de 5.143,92 m²;
- V – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 5, com dimensão de 5.848,44 m²;
- VI – SRIA II QE 25 CJ 1 AE 6, com dimensão de 10.224,62 m²;
- VII – SRIA II QE 25 CJ 2 AE 1, com dimensão de 5.264,29 m²;
- VIII – SRIA II QE 25 CJ 2 AE 2, com dimensão de 7.641,05 m²;
- IX – SRIA II QE 25 CJ 2 AE 3, com dimensão de 12.311,80 m²;
- X – SRIA II QE 25 CJ 2 AE 4, com dimensão de 3.394,11 m²;
- XI – SRIA II, QE 25 CJ 2 AE 6, com dimensão de 1.788,75 m²;
- XII – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 1, com dimensão de 16.340,15 m²;
- XIII – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 2, com dimensão de 14.963,04 m²;
- XIV – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 3, com dimensão de 11.707,51 m²;
- XV – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 4, com dimensão de 34.177,02 m²;
- XVI – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 5, com dimensão de 24.443,26 m²;
- XVII – SRIA II QE 25 CJ 3 AE 6, com dimensão de 64.613,19 m².

Art. 3º As demais áreas do Cave devem ser destinadas ao sistema viário e a espaços livres de uso público, sendo classificadas como bem público de uso comum do povo.

Art. 4º Os parâmetros de ocupação dos lotes destinados a UOS Inst-EP encontram-se definidos na Lei Complementar nº 948, de 2019, art. 11.

Art. 5º A localização das áreas descritas nesta Lei estão representadas de forma indicativa, ficando autorizada a delimitação, criação ou ajustes dos lotes, com aprovação por ato próprio do Poder Executivo.

Parágrafo único. As áreas citadas no caput, após aprovação do parcelamento, podem sofrer pequenas alterações para diminuição, ampliação ou deslocamento do lote, quando haja necessidade de ajuste decorrente de levantamento topográfico ou interferência com redes de infraestrutura implantadas que inviabilizem a implantação ou regularização dos lotes ou projeções, nos termos da Lei Complementar nº 1.027, de 2023, Título V, e sua regulamentação.

Art. 6º Os demais parâmetros de ocupação do solo estão estabelecidos na Lei Complementar nº 948, de 2019.

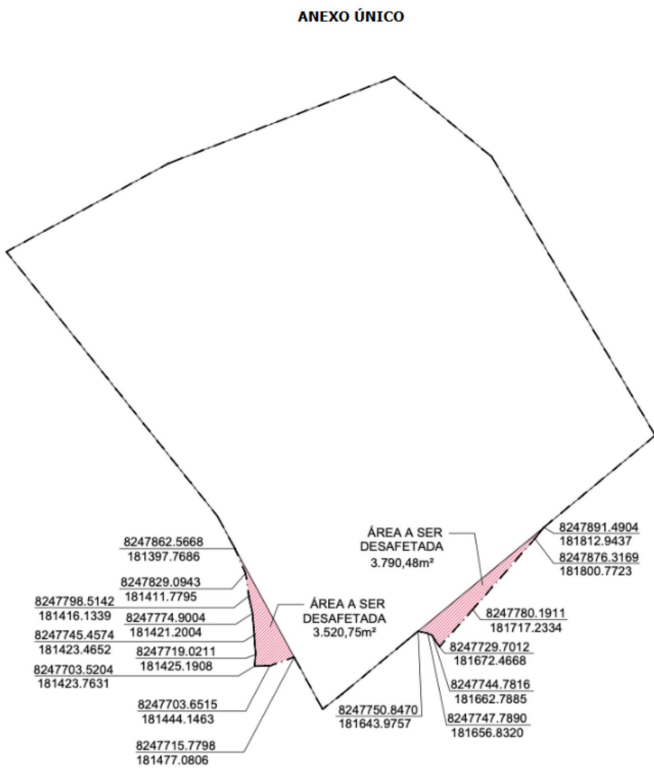
Art. 7º Fica autorizada a reversão dos lotes do Distrito Federal para a Terracap:

- I – elencados no art. 1º, I, e art. 2º, IV e VI, para fins de alienação;
- II – os demais lotes, não elencados no inciso I deste artigo, para fins de concessão de direito real de uso onerosa.

Art. 8º As alterações aprovadas no reparcelamento do solo de que trata esta Lei devem ser incorporadas à LUOS, nos termos da Lei Complementar nº 948, de 2019, art. 99.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA



DECRETO Nº 47.064, DE 07 DE ABRIL DE 2025
Regulamenta a Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 30 da Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regula os direitos, as obrigações e os procedimentos referentes às pessoas e aos bens e suas relações com as práticas agropecuárias, na vigilância em saúde animal, na produção, manejo e transporte dos animais e seus resíduos, no comércio de produtos e subprodutos de origem animal ou insumos pecuários, visando à defesa sanitária animal no território do Distrito Federal, como instrumento de proteção à saúde humana, animal e ao meio ambiente, e de incremento da produção e produtividade dos rebanhos.

Art. 2º Compete ao Órgão Executor de Sanidade Agropecuária do Distrito Federal - OESA/DF, por meio do Serviço Veterinário Oficial, estabelecer as medidas de combate às doenças dos animais de interesse socioeconômico, com vista à sua prevenção, controle e erradicação, com prioridade a doenças transmissíveis e parasitárias com elevado poder de difusão que interferem no comércio distrital, interestadual ou internacional de animais, seus produtos e subprodutos, e as que causam prejuízos à saúde pública, meio ambiente e à economia do Distrito Federal.

Art. 3º O OESA/DF estabelecerá os procedimentos, as práticas, as proibições ou determinações, bem como executará as fiscalizações, inspeções, controle e auditorias necessários à promoção da saúde dos animais de interesse socioeconômico, entre as quais

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

a profilaxia, o controle ou a erradicação de doenças com a eliminação ou não de animais e destruição de produtos, subprodutos e resíduos.

Art. 4º Ficam sujeitas a este regulamento as pessoas físicas ou jurídicas que explorem atividades pecuárias e que produzam, transportem e comercializem animais, os estabelecimentos que se dediquem ao comércio e distribuição de produtos de uso veterinário, que manipulem produtos e subprodutos de origem animal, que expõem ou comercializem animais de interesse socioeconômico ou outros que tenham relação direta ou indireta com a cadeia agropecuária.

Art. 5º Compete ao OESA/DF promover a defesa sanitária animal no Distrito Federal, orientada por procedimentos e medidas de saúde animal, além dos previstos na Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações, tais como:

I - planejar, avaliar, executar e auditar ações permanentes de vigilância em saúde animal de doenças de controle oficial;

II - fiscalizar e controlar o trânsito de animais e ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e resíduos;

III - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa sanitária animal;

IV - integrar ações na área de defesa sanitária animal, nos níveis federal, estadual e distrital;

V - propor convênios, acordos de cooperação técnica ou outro instrumento legal com os setores público e privado, para execução dos serviços na área de defesa sanitária animal;

VI - disponibilizar informações técnico-científicas do segmento de defesa sanitária animal para fomentar estratégias de gestão agropecuária;

VII - certificar estabelecimentos e outras habilitações previstas neste Decreto e em normas vigentes;

VIII - desenvolver políticas públicas voltadas para o setor agropecuário;

IX - fiscalizar as pessoas físicas e jurídicas alcançadas por programas oficiais de vigilância em saúde animal, bem como vistoriar, auditar e inspecionar os processos e procedimentos praticados;

X - fiscalizar, inspecionar e auditar a conformidade documental, técnica, estrutural e sanitária de atividades reguladas por programas oficiais de vigilância em saúde animal;

XI - controlar, fiscalizar e auditar a emissão e o teor de documentos sanitários previstos em programas oficiais de vigilância em saúde animal;

XII - fixar valores incidentes sobre os serviços de vigilância em saúde animal e respectivos casos de isenção;

XIII - proceder investigação ou pesquisa relacionadas ao uso de substâncias nocivas à saúde de animais de interesse socioeconômico ou com impacto em saúde pública;

XIV - estabelecer normas complementares a este Decreto.

Parágrafo único. É facultado ao OESA/DF estabelecer programas de autocontrole das atividades reguladas ou autorizar a emissão de documentos por particulares em sistema de homologação ou habilitação, desde que sejam possíveis os registros sistematizados e auditáveis dos atos praticados, as correções de erros de lançamentos e as imputações de responsabilidades.

Art. 6º Para efeitos deste Decreto, além das definições previstas na lei de defesa sanitária animal do Distrito Federal, entende-se por:

I - ajustamento de conduta: instrumento celebrado entre o fiscalizado e o Serviço Veterinário Oficial, no qual são pactuados termos para adequação às disposições legais aplicáveis e afins, visando reparar o dano ao direito coletivo e evitar prejuízos à saúde animal e pública;

II - auditoria: ação direta do OESA/DF para coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos, procedimentos e resultados nas diversas fases das atividades relacionadas à defesa sanitária animal, para assegurar a conformidade com as normas, regulamentos e boas práticas;

III - barreira sanitária: local definido pelo Serviço Veterinário Oficial como estratégico, com infraestrutura para a execução de medidas de controle do trânsito, de biossegurança, entre outros, que reduzem a exposição e a possibilidade de difusão de um agente patogênico;

IV - cadastro: conjunto de informações inscritas na base de dados do sistema informatizado de defesa agropecuária de caráter obrigatório para atividades de interesse da defesa agropecuária;

V - carga: a quantidade de animais, ovos férteis, produtos, subprodutos e resíduos animais ou insumos pecuários, movimentados por qualquer meio de transporte, inclusive a pé;

VI - corredor sanitário: área ou rota especificada pelo Serviço Veterinário Oficial destinada ao controle e monitoramento sanitário de pessoas, animais, ovos férteis, produtos, subprodutos e resíduos, mercadorias, veículos ou outros objetos passíveis de disseminar doenças, em movimentação entre diferentes regiões geográficas;

VII - doenças de controle oficial: doenças de animais de interesse socioeconômico sujeitas a programas sanitários que requerem intervenção oficial para prevenção, controle ou erradicação ou outras de interesse do Serviço Veterinário Oficial;

VIII - emergência zoossanitária: condição causada pela confirmação de doença emergencial animal, demandando mobilização urgente de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros, bem como o emprego imediato de medidas de prevenção, detecção, preparação, resposta e recuperação frente a riscos, danos e agravos à economia, saúde, segurança ou inocuidade alimentar;

IX - estabelecimento comercial: estabelecimento que comercialize animais de interesse socioeconômico vivos ou comercialize, armazene ou distribua produtos de uso veterinário;

X - fiscalização: conjunto de ações exercidas mediante o poder de polícia administrativa, diretamente no local de desenvolvimento das atividades, em unidade do Serviço Veterinário Oficial do DF ou de maneira remota, para verificação do cumprimento da legislação aplicável à defesa sanitária animal;

XI - foco: unidade epidemiológica em que for constatada a presença de um ou mais animais infectados por agente patogênico causador de doença de controle oficial;

XII - Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais - GEASE: equipe permanente nomeada por intermédio de ato normativo específico para atender situações de emergência zoossanitária;

XIII - habilitação: autorização concedida a profissionais de áreas afins à defesa agropecuária para desempenho de atividade de defesa sanitária animal específica;

XIV - inspeção: conjunto de procedimentos técnicos e administrativos praticados para verificar a conformidade de determinado local, atividade, rebanho ou produto com as normas regulamentares ou técnicas;

XV - inutilização: ação de tornar impróprios os produtos, subprodutos e matérias-primas que se apresentem em desacordo com os requisitos estabelecidos na legislação sanitária para utilização em atividades agropecuárias e outras;

XVI - licenciamento sanitário: documento obrigatório para a realização de eventos pecuários no DF emitido pelo Serviço Veterinário Oficial;

XVII - medida sanitária emergencial: conduta adotada pelo Serviço Veterinário Oficial, mediante análise técnica veterinária, visando salvaguardar o patrimônio pecuário do Distrito Federal e conter a disseminação da doença de controle oficial diagnosticada;

XVIII - Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA): autoridade mundial em saúde animal responsável pela coordenação da resposta global a doenças emergenciais, prevenção de zoonoses, promoção da saúde e bem-estar animal e aprimoramento do acesso aos cuidados de saúde animal, anteriormente denominada OIE;

XIX - produtos de origem animal: é todo o produto, subproduto, matéria-prima ou afim proveniente, relacionado ou derivado de qualquer animal, comestível e destinado à alimentação humana ou não;

XX - promotor de evento pecuário: pessoa física ou jurídica responsável por solicitar o licenciamento sanitário junto ao OESA/DF e pela organização do evento pecuário;

XXI - registro: ato do Serviço Veterinário Oficial que autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializem, armazenem ou distribuam produtos de uso veterinário ou de estabelecimentos agropecuários, de acordo com os critérios estabelecidos em normas vigentes;

XXII - rastreabilidade: conjunto de procedimentos que garantam controle de produção, identificação da origem, acompanhamento do histórico, movimentação e informações sobre determinado elemento na área de saúde animal, saúde pública e inocuidade dos alimentos;

XXIII - resíduos: resíduos e dejetos da produção pecuária e resíduos sólidos gerados no processo de elaboração de produtos de origem animal que, pelo seu conteúdo ou composição, podem oferecer risco na introdução e disseminação de doenças em animais;

XXIV - Responsável Técnico: pessoa física legalmente designada a assumir a responsabilidade técnica de coordenação, execução e supervisão de atividades relacionadas ao serviço de defesa agropecuária;

XXV - sistema informatizado de defesa agropecuária: sistema de informação do serviço veterinário oficial para gestão eletrônica de dados relacionados à defesa sanitária animal;

XXVI - trânsito irregular: movimentação de animais, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e resíduos em condições que contrariem o disposto nas normas sanitárias vigentes;

XXVII - transportador: pessoa física ou jurídica responsável pela movimentação de animais, ovos férteis, produtos, subprodutos, resíduos, insumos pecuários ou outros itens relacionados à atividade agropecuária, por qualquer meio de transporte, inclusive a pé;

XXVIII - unidade epidemiológica: representa uma localidade geográfica, definida pelo Serviço Veterinário Oficial, compartilhada por grupo de animais com probabilidades semelhantes de exposição ao agente patogênico, podendo ser formada por uma propriedade rural, por um grupo de propriedades rurais, por parte de uma propriedade rural ou por qualquer outro tipo de estabelecimento onde se concentram animais suscetíveis à doença;

XIX - veículo transportador: meio de transporte de espécies de interesse socioeconômico, seus produtos e subprodutos, ovos férteis, material de multiplicação animal e insumos pecuários, por via aérea, rodoviária, fluvial ou ferroviária;

XXX - vigilância em saúde animal: recursos, estruturas e procedimentos organizados com o objetivo de demonstrar a ausência da doença ou infecção ou determinar sua ocorrência e distribuição na população animal;

XXXI - vínculo epidemiológico: contato com casos prováveis ou confirmados de uma doença ou indicio de exposição ao agente indicando a possibilidade de transmissão entre animais suscetíveis, conforme informações epidemiológicas disponíveis;

XXXII - vistoria: avaliação realizada em estabelecimento comercial ou agropecuário, veículo transportador, rebanho ou outra estrutura de interesse agropecuário para verificar seu estado, condição, funcionamento ou conformidade com os padrões normativos;

Art. 7º São diretrizes para aplicação das disposições deste Decreto e desenvolvimento dos atos complementares do OESA/DF:

I - vigilância em saúde animal com ações direcionadas às populações animais suscetíveis, visando o controle, prevenção e erradicação das enfermidades com impacto econômico ou na saúde pública;

II - aplicação de boas práticas de produção, bem-estar animal e medidas de biossegurança;

III - desenvolvimento de ações e programas de educação sanitária para proteção da saúde animal e pública, inclusive em articulação ou cooperação com outros setores envolvidos;
IV - cooperação técnica e intercâmbio de informações entre órgãos, entidades ou atores identificados como parceiros para a governança da Defesa Sanitária Animal no DF, fortalecendo o conceito de Saúde Única;

V - harmonização, sempre que possível, com os conceitos, processos e procedimentos estabelecidos na regulamentação federal, bem como aqueles indicados pela literatura científica de referência;

VI - capacitação continuada dos agentes públicos e privados envolvidos.

Art. 8º Em consonância com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA são consideradas atividades específicas do Programa de Defesa Sanitária Animal no âmbito do Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal:

I - Vigilância para Febre Aftosa e Doenças Vesiculares;

II - Controle da Raiva dos Herbívoros;

III - Prevenção e Vigilância das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis;

IV - Sanidade dos Suídeos;

V - Sanidade Avícola;

VI - Sanidade dos Equídeos;

VII - Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina;

VIII - Sanidade dos Caprinos e Ovinos;

IX - Sanidade dos Animais Aquáticos;

X - Saúde dos Animais Invertebrados;

XI - Epidemiologia Veterinária;

XII - Cadastro Agropecuário;

XIII - Fiscalização do Trânsito Agropecuário;

XIV - Fiscalização de Eventos Pecuários;

XV - Fiscalização da Comercialização de Insumos Pecuários;

XVI - Rastreabilidade Animal;

XVII - Comunicação em Saúde Animal;

XVIII - Controle de Resíduos e Contaminantes; e

XIX - Bem-Estar Animal.

§ 1º É facultado ao Serviço Veterinário Oficial do DF instituir, modificar ou inativar atividades específicas do Programa de Defesa Sanitária Animal, de acordo com os requisitos previstos em lei ou por alteração das normas nacionais ou internacionais, isolado ou cumulativamente.

§ 2º As atividades previstas no caput ficarão sob responsabilidade dos servidores lotados nas unidades do Serviço Veterinário Oficial do DF, resguardadas as atribuições de seu cargo, função ou formação profissional.

Art. 9º O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá, no âmbito de sua jurisdição, listar e revisar a qualquer tempo as enfermidades e infestações como sendo de notificação obrigatória ou controle oficial mesmo que não elencadas pela OMSA e MAPA, observados, isolado ou cumulativamente, os critérios de:

I - situação epidemiológica;

II - bem-estar animal;

III - impacto econômico ou prejuízo ao patrimônio pecuário distrital; e

IV - importância em saúde pública.

Parágrafo único. A lista de enfermidades e infestações de notificação obrigatória ou controle oficial não elencadas pela OMSA e MAPA será publicada em ato próprio do OESA/DF.

Art. 10. O servidor do Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições e devidamente identificado, terá livre acesso a todos os locais e veículos onde as ações, medidas, normas e serviços previstos neste Regulamento ou normas complementares devam ser observados, obedecidos, aplicados ou executados.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES

Seção I

DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas envolvidas com atividades no âmbito da Defesa Sanitária Animal ficam obrigadas a:

I - atender às convocações do Serviço Veterinário Oficial do DF em tempo hábil e na forma estabelecida;

II - atender às determinações previstas em legislação sanitária;

III - informar às autoridades competentes a suspeita ou a ocorrência de doença de notificação obrigatória ou de controle oficial no DF, quando couber, nos prazos definidos nas normas vigentes;

IV - colaborar com os trabalhos de prevenção e combate às doenças de controle oficial;

V - possuir cadastro e manter os dados atualizados junto ao OESA/DF;

VI - comprovar, quando solicitado, a realização de medidas sanitárias preconizadas pelo Serviço Veterinário Oficial do DF, para prevenção, controle e erradicação das doenças de controle oficial.

Seção II DOS SERVIDORES

Art. 12. São deveres do servidor lotado nas unidades do OESA/DF, sem prejuízo daqueles inerentes ao exercício de seu cargo, função, atividade ou profissão:

I - receber a comunicação da suspeita ou ocorrência de enfermidade animal, e aplicar ou indicar medidas sanitárias nos prazos estabelecidos em legislação vigente;

II - exigir o cumprimento das medidas aplicáveis, conforme o caso, nos limites de sua competência;

III - identificar situações que se enquadrem em inconformidades e aplicar os autos cabíveis;

IV - promover ações de comunicação em saúde animal para os envolvidos nas atividades de defesa agropecuária;

V - atender integralmente aos procedimentos técnicos aprovados e expedidos pela autoridade competente do Serviço Veterinário Oficial do DF por meio de documentos internos, desde que devidamente embasados nas legislações sanitárias pertinentes;

VI - participar, quando solicitado, de cursos, reuniões técnicas e outras atividades de educação sanitária com a finalidade de atualização técnica e de procedimentos.

Seção III

DOS ESTABELECIMENTOS DE ABATE, ENTREPOSTOS, UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E LATICÍNIOS

Art. 13. Os estabelecimentos de abate, entrepostos, unidades de beneficiamento e laticínios ficam obrigados a:

I - exigir de seus fornecedores os documentos zoossanitários de emissão obrigatória, dentro do prazo de validade, com critérios fixados em normas vigentes;

II - receber animais, seus produtos ou subprodutos somente acompanhados dos documentos zoossanitários ou de acordo com os procedimentos estabelecidos;

III - destinar corretamente os materiais classificados como de risco e resíduos, de acordo com as normas vigentes dos órgãos competentes.

Seção IV

DOS PROMOTORES DE EVENTOS PECUÁRIOS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Art. 14. Os promotores e responsáveis técnicos de evento pecuário ficam obrigados a:

I - solicitar o licenciamento sanitário ao OESA/DF para realização do evento pecuário dentro do prazo estabelecido, apresentando a documentação obrigatória definida em normas vigentes;

II - manter a estrutura necessária para emissão de documentos oficiais no local do evento e para efetivo controle sanitário, vigilância e proteção dos animais;

III - observar e aplicar as normas sanitárias e de bem-estar animal;

IV - prestar informações solicitadas pelo OESA/DF, apresentando documentação complementar, quando requerida;

V - responsabilizar-se solidariamente com os proprietários e transportadores pelo manejo dos animais, produtos e recintos interditados, dentro de suas respectivas competências, quando caracterizado dolo e conhecimento da situação.

Parágrafo único. Os promotores de eventos e responsáveis técnicos de evento pecuário deverão ser respectivamente cadastrados e habilitados pelo Serviço Veterinário Oficial do DF previamente à realização do certame e deverão cumprir as normas e determinações previstas em normas vigentes.

Seção V

DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PRODUTORES RURAIS

Art. 15. Os proprietários e produtores ficam obrigados a:

I - cadastrar estabelecimento agropecuário junto ao OESA/DF, mediante apresentação da documentação exigida em normas específicas;

II - registrar estabelecimentos agropecuários, conforme exigências dos programas sanitários;

III - comunicar ao OESA/DF, no prazo máximo de 30 dias, sempre que ocorrerem alterações cadastrais do estabelecimento agropecuário, do rebanho ou encerramento da atividade;

IV - comunicar ao OESA/DF, no prazo máximo de 30 dias, a compra, venda, arrendamento ou aluguel da área total ou parcial do estabelecimento agropecuário, bem como cessão de uso de área rural para fins de atividade agropecuária ou transferência das explorações pecuárias;

V - exigir, no ato da aquisição de animais, os documentos zoossanitários obrigatórios, com prazo de validade não expirado, previstos em normas vigentes;

VI - comprovar a origem dos animais mediante documento sanitário expedido por órgão oficial de Defesa Sanitária Animal;

VII - informar ao OESA/DF a Guia de Trânsito Animal - GTA relacionada ao ingresso de animais oriundos de outra Unidade da Federação, nos prazos e formas estabelecidos em norma vigente;

VIII - fornecer ao transportador de animais, de acordo com a espécie e finalidade, os documentos zoossanitários de porte obrigatório para movimentação, previstos em normas vigentes;

IX - manter as espécies de interesse socioeconômico dentro da área delimitada do estabelecimento agropecuário com instalações seguras, apropriadas e que não permitam o livre acesso de animais e pessoas não autorizados ou alheios ao sistema de produção das diferentes espécies;

X - criar e manter os animais em condições adequadas de nutrição, saúde, manejo e bem-estar animal, resguardando o meio-ambiente.

Seção VI

DOS TRANSPORTADORES

Art. 16. Os transportadores ficam obrigados a:

I - transportar animais em veículos adequados à espécie, observando as normas sanitárias vigentes, bem como o bem-estar animal;

II - transportar resíduos, materiais utilizados para cama de animais e dejetos em veículos adequadamente cobertos;

III - transportar produtos e subprodutos de origem animal em veículos adequados;

IV - transportar animais ou materiais de multiplicação animal acompanhados da GTA, ou documento que venha a substituí-la, bem como produtos, subprodutos de origem animal, derivados e resíduos com a documentação zoossanitária exigida para cada caso;

V - permitir a inspeção e fiscalização, bem como a coleta de materiais para diagnóstico de interesse da Defesa Sanitária Animal;

VI - transportar animais, ovos férteis, produtos, subprodutos, resíduos animais, insumos pecuários ou material biológico apreendidos para local determinado pelo OESA/DF;

VII - respeitar itinerário compatível com a documentação zoossanitária ou definido por corredores sanitários, na movimentação de animais pelo território do Distrito Federal.

Seção VII

DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

Art. 17. Os profissionais habilitados ficam obrigados a:

- I - prestar informações cadastrais e outras de interesse do Serviço Veterinário Oficial do DF sobre doenças diagnosticadas, exames e vacinações realizadas em animais atendidos;
- II - manter-se atualizado sobre as normas de procedimentos técnicos, de acordo com o exigido no âmbito de sua competência;
- III - no exercício da atividade de Responsabilidade Técnica, observar e cumprir os preceitos legais inerentes à função;
- IV - comunicar formalmente ao Serviço Veterinário Oficial do DF o encerramento da atuação em atividade relacionada à Defesa Agropecuária no Distrito Federal.

Seção VIII

DOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Art. 18. Os laboratórios credenciados do Distrito Federal ficam obrigados a:

- I - receber amostras e requisições devidamente identificadas e preenchidas, contendo informações que permitam a localização do proprietário, propriedade e animal testado, além das demais exigências previstas em normas vigentes;
- II - quando solicitado pelo Serviço Veterinário Oficial do DF, prestar informações sobre amostras e testes de diagnóstico realizados;
- III - comunicar o resultado suspeito ou confirmado de exames de caráter oficial dentro dos prazos estabelecidos em programas sanitários.

Seção IX

DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 19. Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a:

- I - manter registro e cadastro atualizados nos órgãos competentes;
- II - cumprir as determinações referentes à conservação, comercialização e controle de estoque de vacinas e insumos para diagnóstico de doenças animais, conforme determinação dos programas sanitários;
- III - cumprir as exigências específicas para os demais produtos de uso veterinário, constantes nas normas vigentes.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 20. Será exigido cadastro para pessoas físicas ou jurídicas que pretendam desempenhar atividade de interesse da defesa agropecuária, conforme normas vigentes.

§ 1º Serão cadastrados os responsáveis/representantes legais do estabelecimento, bem como seus procuradores, parceiros, meeiros, arrendatários, prepostos ou responsáveis técnicos.

§ 2º O cadastro poderá ser bloqueado ou inativado administrativamente até o cumprimento das determinações do Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 3º Os critérios para bloqueio e inativação do cadastro serão publicados em ato próprio do OESA/DF.

Art. 21. A efetivação do cadastro dos estabelecimentos agropecuários deverá atender, entre outros, os seguintes critérios:

- I - geolocalização;
- II - apresentação de documentação comprobatória definida em normas vigentes em nome do titular do imóvel;
- III - aceitação dos termos de uso que disciplinam o sistema informatizado de defesa agropecuária.

Parágrafo único. Somente serão cadastrados estabelecimentos cuja sede esteja situada no Distrito Federal.

Art. 22. A atualização do cadastro dos produtores, estabelecimentos agropecuários e explorações pecuárias será obrigatória durante as campanhas sanitárias previstas em calendário oficial.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o produtor poderá solicitar atualização do cadastro a que se refere o caput.

Art. 23. O cadastro de estabelecimento agropecuário junto ao Serviço Veterinário Oficial do DF tem como finalidade o controle sanitário animal, não possuindo relação de titularidade perante a regularização fundiária.

Art. 24. Os médicos veterinários interessados em atuar junto aos programas de defesa sanitária animal deverão requerer o cadastro e mantê-lo atualizado.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Art. 25. Será exigida habilitação aos profissionais de área afim para execução de atividades de interesse da defesa agropecuária, de acordo com as exigências de cada programa sanitário, estando o interessado que descumprir o rito processual passível de sanções administrativas.

§ 1º O interessado na habilitação deverá protocolar a documentação necessária presencialmente ou por meio eletrônico, quando disponível, no OESA/DF.

§ 2º A habilitação deverá ser incluída, sempre que disponível, no sistema informatizado de defesa agropecuária.

§ 3º O habilitado deverá manter os dados atualizados junto ao Serviço Veterinário Oficial do DF ao longo de todo o período de vigência da sua habilitação.

§ 4º A habilitação poderá ser bloqueada ou inativada administrativamente até o cumprimento das determinações do Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 5º A habilitação concedida poderá ser cancelada no descumprimento das normas vigentes, garantindo a ampla defesa e contraditório.

CAPÍTULO V

DO USO DO SISTEMA

Art. 26. Terão acesso ao sistema informatizado de defesa agropecuária os servidores lotados no Serviço Veterinário Oficial do DF.

Parágrafo único. O acesso será concedido conforme unidade de lotação do servidor e necessidade do serviço.

Art. 27. O acesso externo ao sistema informatizado de defesa agropecuária poderá ser concedido mediante solicitação das pessoas físicas ou jurídicas cadastradas junto ao Serviço Veterinário Oficial do DF.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas deverão protocolar no OESA/DF a solicitação de acesso, presencialmente ou por meio eletrônico, quando disponível, de acordo com as normas vigentes.

Art. 28. O acesso externo dos usuários aos serviços do sistema informatizado de defesa agropecuária fica condicionado:

I - ao cumprimento da atualização de dados cadastrais conforme prazos e campanhas previstos pelo Serviço Veterinário Oficial;

II - à adimplência quanto às exigências sanitárias e administrativas junto ao Serviço Veterinário Oficial do DF;

III - à inserção de informações verídicas, cadastrais e sanitárias;

IV - à se responsabilizar pelos dados e informações inseridas e emitidas via sistema;

V - à manter sob sua guarda e sigilo a senha pessoal de acesso.

Art. 29. O acesso externo poderá ser suspenso a qualquer tempo sempre que observadas irregularidades nos dados e informações cadastrais.

Art. 30. O acesso externo poderá ser cancelado, sendo garantido o direito de ampla defesa e contraditório.

Art. 31. A suspensão ou cancelamento do acesso, não exime o infrator da aplicação das sanções administrativas neste Regulamento e outras normas vigentes.

CAPÍTULO VI

DA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS E RASTREABILIDADE

Art. 32. Os procedimentos, a obrigatoriedade e a periodicidade referentes à marcação e identificação de animais serão definidos em dispositivos específicos considerando critérios técnicos, normas do MAPA ou OESA/DF e regras de bem-estar animal.

Art. 33. Serão métodos de identificação resenhos, marcas a fogo ou a frio, dispositivos eletrônicos, brincos e tatuagens ou outras formas permanentes e auditáveis de marcação de animais admitidas pelo Serviço Veterinário Oficial e em consonância com as regras de bem-estar animal.

§ 1º A marcação ou a identificação individual ou coletiva poderá ser exigida em casos de contagem, vacinação, estudo epidemiológico, exame ou prova diagnóstica.

§ 2º Admite-se outras finalidades para marcação e identificação a critério do Serviço Veterinário Oficial.

§ 3º Salvo hipótese de obrigatoriedade da execução por profissional cadastrado ou habilitado, o produtor deve marcar ou identificar o animal no prazo e de acordo com o procedimento estabelecido.

§ 4º É vedada a remoção ou alteração de marcação ou identificação obrigatória, salvo autorização do Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 5º O produtor fica obrigado a comunicar imediatamente ao OESA/DF a perda da marcação ou identificação do animal, quando determinado pelo Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 6º Não serão aceitas as formas de identificação animal com rasuras, incompletas, adulteradas, falsificadas ou não condizentes com a realidade, cabendo sanções aplicáveis aos portadores, sem prejuízo das instâncias penais cabíveis.

Art. 34. A marca ou identificação de animais deverá ser comunicada em campanhas oficiais estabelecidas, conforme normas específicas.

Art. 35. Poderão ser estabelecidos mecanismos de rastreabilidade como atividade permanente, sistemática e integrante das ações de Defesa Sanitária Animal do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

DAS AÇÕES DE CONTROLE, AUDITORIA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 36. As ações de controle, auditoria, inspeção e fiscalização constituem atividades de rotina do OESA/DF, a fim de verificar o cumprimento das disposições da Lei 7.328, de 26 de outubro de 2023, deste Decreto e das normas sanitárias complementares.

§ 1º As ações de que trata o caput constituem exercício regular do poder de polícia administrativa, exercidas por servidores públicos investidos em cargos de natureza efetiva, podendo:

I - proceder fiscalizações, inspeções, auditorias ou vistorias de rotina no âmbito da defesa agropecuária;

II - auditar a documentação referente à saúde animal dentro de sua área de competência;

III - estabelecer medidas para ajustamento de conduta acordadas em documentação pertinente, bem como fiscalizar e auditar seu cumprimento;

IV - fiscalizar e auditar a execução de atividades de defesa agropecuária realizadas por profissionais habilitados, laboratórios ou outros estabelecimentos;

V - fiscalizar e auditar a execução de atividades de profissional que atua em laboratório diagnóstico, instituição de ensino ou pesquisa ou outras instituições públicas ou privadas de interesse da defesa agropecuária;

VI - lavrar os termos, autos e demais documentos pertinentes;

VII - colher provas materiais, inclusive tipográficas, fotográficas ou digitais;

VIII - determinar medidas cautelares;

IX - coletar amostras para análises laboratoriais;

X - fixar exigências sanitárias a serem atendidas, emitir notificações para sanar pendências ou para realizar adequações e solicitar a entrega de documentos fitossanitários;

XI - dar ordem de parada àqueles que transportem animais de interesse para vigilância em saúde animal;

XII - romper lacres ou dispositivos de segurança postos por particulares;

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas devem permitir aos servidores do OESA/DF, no exercício de suas funções, acesso às dependências de seus estabelecimentos agropecuários e comerciais, aos produtos armazenados, bem como apresentar a documentação e informações solicitadas no momento da ação ou em virtude dela, de modo a não obstar ou causarem embaraço à fiscalização.

Art. 37. As ações de fiscalização, inspeção e auditoria serão registradas em documento próprio, consignando:

I - identificação do fiscalizado;

II - descrição clara e objetiva da ação e dos fatos observados;

III - data da ação;

IV - encaminhamentos e respectivos prazos, quando couber;

V - identificação e assinatura do servidor ou código de verificação.

§ 1º O documento de registro das ações mencionadas no caput prescinde de assinatura do fiscalizado, desde que as ações e constatações sejam devidamente fotodocumentadas.

§ 2º A via do fiscalizado pode ser disponibilizada em sistema eletrônico ou enviada em formato digital, conforme dados cadastrados no OESA/DF ou informados na ação.

Art. 38. Para os estabelecimentos beneficiários do princípio da dupla visita para lavratura de auto de infração, na primeira ação de fiscalização junto ao fiscalizado pode ser firmado termo de compromisso para promover as adequações necessárias, quando o grau de risco da atividade ou situação for compatível com esse procedimento.

Parágrafo único. O termo de compromisso de que trata o caput pode ser disposto no próprio documento de registro da fiscalização.

CAPÍTULO VIII DA SAÚDE ANIMAL

Art. 39. As medidas de combate às enfermidades dos animais de interesse socioeconômico, com vistas à sua prevenção, controle ou erradicação serão aplicadas, prioritariamente, às doenças cuja ocorrência resulte em significativos impactos à saúde dos rebanhos, à economia e ao meio ambiente, com implicações diretas na comercialização de animais, seus produtos, subprodutos e resíduos em âmbito distrital, interestadual ou internacional e na saúde pública.

Art. 40. O OESA/DF poderá classificar e definir os estabelecimentos de maior risco para enfermidades, submetendo-os a maior vigilância e controle sanitário.

Art. 41. O OESA/DF manterá base de dados de informações zoossanitárias com o objetivo de coletar, processar, analisar e interpretar dados de saúde animal, visando a adoção de medidas estratégicas ou emergenciais de controle ou erradicação eventualmente necessárias e a comunicação de risco de eventos sanitários.

Seção I DAS VACINAÇÕES E EXAMES

Art. 42. A profilaxia, o controle ou a erradicação de enfermidades infecciosas dos animais serão baseados em exames e vacinações sistemáticas ou estratégicas, entre outras medidas, de acordo com as características e peculiaridades de cada enfermidade, do ecossistema e das respectivas espécies de interesse socioeconômico.

Parágrafo único. O OESA/DF baixará normas complementares determinando as enfermidades e espécies passíveis de vacinação ou exames, bem como a periodicidade, a estratégia, a obrigatoriedade e a validade relativas a exame ou prova diagnóstica, considerando a situação epidemiológica, critério técnico e normas federais.

Art. 43. O produtor deverá custear a vacinação e comunicá-la na forma, frequência e intervalo estabelecidos no calendário oficial.

§ 1º A comunicação da vacinação poderá ser feita por meio físico ou em sistema informatizado da defesa agropecuária, quando disponível.

§ 2º Poderá ser invalidada a vacinação realizada com imunógeno adquirido em etapa anterior ou quando observadas irregularidades.

§ 3º Os critérios para invalidação da vacinação serão publicados em ato próprio do OESA/DF.

Art. 44. Os exames de diagnóstico em saúde animal deverão obedecer a critérios técnicos e protocolos específicos para cada prova.

§ 1º Para exames de caráter oficial a comunicação do resultado deve atender o prazo estabelecido em normas vigentes e ser realizada pelo médico veterinário e pelo laboratório em formulário próprio e com a regularidade estabelecida pelo Serviço Veterinário Oficial do DF, por meio físico ou, quando autorizado, por meio eletrônico.

§ 2º Os exames obrigatórios para trânsito serão custeados pelo interessado.

Art. 45. O não cumprimento do disposto nos artigos 43 e 44 poderá implicar na interdição da propriedade com estipulação de prazo ao produtor para realização voluntária da vacinação ou exames dos animais.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput poderá implicar na execução compulsória da vacinação ou exame cabendo ao produtor as despesas e custos decorrentes, sem prejuízo às sanções previstas na Lei.

Art. 46. A critério do OESA/DF, em situações específicas, poderá ser determinada a vacinação, a revacinação ou realização de exames das espécies de interesse socioeconômico.

§ 1º As vacinações poderão ser fiscalizadas por autoridade sanitária no estabelecimento agropecuário, a qualquer tempo.

§ 2º As situações específicas mencionadas no caput serão publicadas em ato próprio do OESA/DF.

Art. 47. A doação de vacina e insumos para exames será autorizada conforme preconizado por cada programa sanitário.

Seção II DA NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

Art. 48. Qualquer cidadão que tenha conhecimento de suspeita ou de ocorrência de doença de controle oficial é obrigado a comunicar, imediatamente, ao Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 1º Em caso de ocorrência de zoonoses, o Serviço Veterinário Oficial do DF, no contexto de saúde única, notificará o órgão de saúde para que sejam adotadas as ações inerentes à sua competência.

§ 2º O médico veterinário, demais profissionais ou instituição que desrespeite o disposto no caput e, sem prejuízo das responsabilidades penais cabíveis, podem ser denunciados aos respectivos órgãos de representação.

§ 3º A notificação ou denúncia de suspeita de ocorrência de doença, anônima ou não, deve ser feita por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive comparecimento pessoal às unidades do OESA/DF, salvo quando houver definição de outro procedimento.

Art. 49. A fim de viabilizar o atendimento em condições e tempo oportunos, o notificante deverá obrigatoriamente fornecer os dados de localização do animal suspeito da doença de controle oficial e a síntese da ocorrência, com espécie e quantidade de animais supostamente afetados, data do provável início e sinais clínicos observados.

§ 1º Sempre que possível deverão ser fornecidas informações complementares como nome e telefone do responsável pelo animal suspeito, veterinário autônomo atuante na propriedade, nome e telefone do informante, salvo denúncia anônima, e outras que se fizerem necessárias.

§ 2º O Serviço Veterinário Oficial do DF fará o registro da notificação que, sendo improcedente, implicará na orientação ao notificante para buscar atendimento privado ou em outro órgão responsável, conforme o caso.

§ 3º A notificação ou denúncia de suspeita de doença considerada procedente, em condições de ser atendida, será investigada por médico veterinário oficial que procederá o atendimento.

Art. 50. O procedimento de investigação consiste no atendimento no local da ocorrência, na fundamentação e na confirmação ou não da suspeita, e deverá ser realizado no menor tempo, dentro dos prazos estabelecidos pelos programas sanitários.

§ 1º O médico veterinário oficial poderá realizar colheitas de amostras para diagnóstico e iniciar os procedimentos regulamentares, a seu critério e conforme normas vigentes.

§ 2º O responsável pelo animal deverá possibilitar o atendimento às suspeitas pelo Serviço Veterinário Oficial do DF nos prazos definidos em legislação específica e seguir atentamente as orientações, devendo fornecer atualizações sobre o estado clínico do animal, quando solicitado.

Art. 51. A critério do Serviço Veterinário Oficial do DF o animal ou estabelecimento agropecuário poderá ser interditado total ou parcialmente em consonância com as diretrizes dos programas sanitários, enquanto durarem os procedimentos de investigação.

Art. 52. Nos casos sob investigação de doença de controle oficial o médico veterinário, laboratório ou instituição de ensino e pesquisa deve disponibilizar imediatamente amostra biológica para análise em laboratório credenciado, oficial ou outro indicado pela instância superior do SUASA.

Seção III DO FOCO

Art. 53. Será declarado foco mediante constatação de um ou mais animais infectados por agente patogênico causador de doença de controle oficial, conforme definição de caso descrito pela autoridade sanitária competente.

§ 1º Poderá ser determinado o sacrifício sanitário de animais diagnosticados como positivos ou enfermos, além de seus vínculos e contactantes, como medida necessária à saúde do rebanho ou em defesa da saúde pública, inclusive para mitigar riscos.

§ 2º A data e horário do sacrifício sanitário serão comunicados previamente ao responsável pelo animal, quando identificado, que poderá acompanhar o procedimento presencialmente, ou por meio de representante legal, ou ainda dispensar o acompanhamento do procedimento, sem prejuízo das ações do SVO.

§ 3º De acordo com as diretrizes sanitárias vigentes de cada doença, poderão ser instituídos protocolos para saneamento a fim de evitar a sua disseminação.

§ 4º O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá editar normas específicas, adequadas à situação epidemiológica de cada enfermidade, em consonância com a instância superior do SUASA e outros órgãos, a fim de detalhar procedimentos de controle ou erradicação do foco.

§ 5º O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá instituir, quando oportuno, um local com características produtivas e geográficas específicas, configurando uma unidade epidemiológica para isolamento de animais interditados.

§ 6º Os estabelecimentos agropecuários ou explorações pecuárias declarados como foco poderão ser interditados total ou parcialmente, a depender das normas previstas em cada programa sanitário e neste Regulamento.

§ 7º Após encerramento do foco, não restando medidas adicionais a serem implementadas pelo Serviço Veterinário Oficial do DF ou pelo responsável pelo estabelecimento agropecuário e explorações pecuárias, será expedido documento para suspender os efeitos da interdição.

CAPÍTULO IX DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 54. As medidas cautelares serão aplicadas para precaver, prevenir ou minorar danos, riscos ou ameaça ao patrimônio pecuário do Distrito Federal, à saúde pública e ao meio ambiente, bem como para cessar ato lesivo à Lei nº 7.328 de 26 de outubro de 2023, a este regulamento ou aos atos complementares dos órgãos competentes.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas sempre que a autoridade sanitária julgar procedente, ainda que as causas não estejam expressas neste regulamento.

§ 2º As medidas cautelares não expressas neste regulamento deverão estar devidamente motivadas.

§ 3º A medida aplicada pela autoridade sanitária tem efeito imediato, perdurando até que sejam sanadas as irregularidades que lhe deram causa ou pelo tempo necessário à mitigação do risco.

Art. 55. São passíveis de interdição parcial ou total os estabelecimentos agropecuários, locais de eventos pecuários, estabelecimentos comerciais ou outros que tenham relação direta ou indireta com a cadeia agropecuária:

I - quando as instalações estiverem inadequadas à finalidade prevista;

II - quando da ausência de cadastro, registro, licenciamento sanitário ou outro instrumento regulamentar, nos termos das legislações aplicáveis;

III - em caso de descumprimento das exigências sanitárias estabelecidas neste regulamento ou como medidas de controle sanitário durante a suspeita ou o diagnóstico de doenças de controle oficial;

IV - em caso de recebimento de animais, produtos e subprodutos de origem animal originados de locais com status sanitário inferior ao DF ou quando não comprovada a origem dos animais, nos termos das legislações vigentes.

Art. 56. A interdição parcial ou total de estabelecimentos agropecuários poderá incidir sobre animais, produtos, equipamentos e outros contidos no estabelecimento que se fizerem necessários à mitigação do risco.

Art. 57. A interdição parcial ou total de animais poderá ser realizada quando houver suspeita de tratamento com alimentos, produtos e medicamentos proibidos ou qualquer situação que configure risco iminente ou dano à saúde animal ou pública, conforme legislação vigente.

Art. 58. Caberá interdição ou apreensão nas inconformidades observadas nos produtos de uso veterinário.

§ 1º Os produtos de uso veterinário interditados ou apreendidos poderão ser recolhidos a critério do OESA/DF.

§ 2º Os medicamentos de uso veterinário apreendidos em fiscalizações e não reclamados após o prazo estabelecido em ato normativo complementar poderão ser utilizados nas ações de execução dos programas sanitários de Defesa Agropecuária do Distrito Federal.

Art. 59. Poderá ser aplicada interdição parcial ou total a equipamentos, veículos ou outros possíveis fômites:

I - quando houver risco de disseminação de patógenos;

II - quando estiverem em áreas de emergência zoossanitária;

III - quando descumprida a determinação para limpeza e desinfecção;

IV - sempre que necessária a implementação de medidas que visem reduzir risco sanitário.

Art. 60. Caberá a apreensão de animais, seus produtos ou subprodutos:

I - em focos ou suspeitas de doenças de controle oficial;

II - quando forem abordados em trânsito irregular;

III - quando configurado que os animais foram alimentados ou tratados com produtos e medicamentos proibidos ou que possam causar risco iminente ou danos à saúde pública, conforme legislação vigente.

Art. 61. Caberá retenção de veículos transportadores quando:

I - da suspeita ou ocorrência de doenças de controle oficial nos animais embarcados;

II - houver necessidade de liberação remota para abertura do compartimento de carga e verificação dos animais, produtos e subprodutos de origem animal ou produtos de uso veterinário;

III - verificadas pendências ou irregularidades na documentação sanitária da carga embarcada.

Parágrafo único. Os veículos retidos permanecerão sob responsabilidade do transportador, devendo este permanecer no local e manter as condições ideais de manutenção da carga até que a irregularidade ou risco sanitário seja efetivamente sanado ou até que a autoridade libere o veículo, independentemente das medidas cautelares aplicadas à carga, quando for o caso.

Art. 62. Caberá o retorno à origem quando:

I - animais, produtos e subprodutos de origem animal, e resíduos de exploração pecuária forem encontrados em trânsito irregular, após avaliação do risco sanitário para o rebanho e economia distritais pelo Serviço Veterinário Oficial do DF;

II - animais destinados a participar de eventos pecuários coloquem em risco a realização do certame.

Art. 63. Caberá a suspensão, bloqueio ou inativação de cadastro, licença, autorização, registro, credenciamento ou habilitação quando:

I - deixar de atender os requisitos regulamentares, técnicos ou sanitários para o exercício da atividade;

II - deixar de promover a devida renovação ou atualização da habilitação no prazo hábil, bem como deixar de apresentar documentação acessória;

III - deixar de apresentar dados, documentos, atestados, relatórios e informações devidos em prazo regulamentar;

IV - não sanar as desconformidades no prazo estabelecido;

V - deixar de atender às convocações do Serviço Veterinário Oficial do DF;

VI - houver risco à saúde humana e animal;

VII - houver embaraço à ação de fiscalização;

VIII - houver indícios de uso inadequado do sistema informatizado de defesa agropecuária;

IX - demais situações em que o SVO/DF observar irregularidades ou necessidade de averiguação do caso.

Parágrafo único. Sanadas as irregularidades descritas no artigo as medidas cautelares serão canceladas em até 5 dias úteis.

Art. 64. Os animais, produtos e subprodutos de origem animal, produtos de uso veterinário, equipamentos, veículos transportadores e outros bens interditados ou apreendidos ficarão sob a guarda do seu detentor ou preposto, como depositário, em local definido pelo Serviço Veterinário Oficial do DF, até que a irregularidade ou risco sanitário seja efetivamente sanado, sem prejuízo da instrução do processo administrativo de apuração da infração ou ajustamento de conduta celebrado, salvo quando esse procedimento for incompatível com a situação verificada.

§ 1º A recusa injustificada do fiscalizado em assumir a guarda dos itens mencionados no caput caracteriza embaraço à fiscalização.

§ 2º O transporte dos itens que sejam objeto de interdição ou apreensão até ao local definido pelo Serviço Veterinário Oficial do DF será de responsabilidade do autuado, nos prazos definidos pelo OESA/DF;

§ 3º Após sanadas as irregularidades ou risco sanitário, os itens interditados ou apreendidos serão liberados ao proprietário ou fiscalizado, salvo na impossibilidade de sua identificação.

§ 4º Quando da destinação final dos bens mencionados no caput decorrer ônus à administração pública, os custos inerentes serão estimados e o responsável deverá restituir o valor correspondente ao erário.

Art. 65. Os bens apreendidos ou interditados sem possibilidade de identificação do proprietário, não reclamados, não retirados em prazo hábil ou abandonados pelo depositário poderão ser destinados à doação, leilão, abate ou sacrifício sanitário, após avaliação do risco sanitário e considerados os critérios de bem-estar animal.

§ 1º Serão passíveis de doação os bens apreendidos ou interditados quando não for possível a restituição pelo fiscalizado ou proprietário, ou ainda quando formalizada a desistência de restituição ou quando houver abandono, desde que haja viabilidade sanitária e fiscal nos termos deste regulamento e demais normas vigentes.

§ 2º Serão passíveis de destinação a abate ou sacrifício sanitário os animais apreendidos que apresentem prognóstico desfavorável ou risco de morte iminente e não haja possibilidade viável para manutenção do bem-estar, conforme análise criteriosa do médico veterinário oficial.

Art. 66. Na ausência do responsável ou na impossibilidade do fiscalizado manter a guarda de animais, produtos e subprodutos de origem animal, produtos de uso veterinário, equipamentos, veículos transportadores e outros itens interditados ou apreendidos, o OESA/DF pode mantê-lo sob sua custódia ou nomear depositário, independentemente deste ser parte na ação fiscalizatória.

§ 1º As despesas decorrentes do albergamento, alimentação, vacinação, realização de testes diagnósticos, medicações, acompanhamento veterinário, manutenção de equipamento de refrigeração, entre outras, que sejam inerentes à guarda dos itens que sejam objeto de interdição ou apreensão serão custeadas pelo fiscalizado, independentemente do local onde estejam depositados.

§ 2º Quando decorrer ônus à administração pública para transporte, guarda ou manutenção dos bens mencionados no caput, os custos inerentes serão estimados e o responsável deverá restituir o valor correspondente ao erário.

Art. 67. O depositário deve adotar as medidas de sua competência para evitar extravio ou dano de animais, produtos e subprodutos de origem animal, produtos de uso veterinário, equipamentos, veículos transportadores e outros bens interditados ou apreendidos e somente poderá mudar o local de guarda mediante autorização expressa do Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 1º O depositário pode requerer formalmente, mediante justificativa técnica, a alteração do local de guarda dos bens mencionados no caput.

§ 2º O Serviço Veterinário Oficial poderá alterar o local de guarda dos bens mencionados no caput a qualquer tempo, quando necessário.

CAPÍTULO X

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS EMERGENCIAIS

Art. 68. A fim de salvaguardar o patrimônio pecuário do Distrito Federal, na forma desta Lei e de seu regulamento, o Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal pode adotar medidas sanitárias emergenciais, isoladas ou cumulativamente às medidas cautelares, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e penais cabíveis.

Art. 69. Caberá abate ou sacrifício sanitário:

I - aos animais encontrados em trânsito irregular e que constituam risco sanitário para o rebanho ou economia distritais, estando ou não acometidos ou suspeitos de doenças de notificação obrigatória;

II - aos animais em trânsito irregular cuja medida de retorno à origem não tenha sido cumprida pelo transportador;

III - em caso de diagnóstico ou suspeita de doença de notificação obrigatória e seus vínculos epidemiológicos quando a medida for indicada para impedir a propagação e a disseminação do agente infeccioso;

IV - quando configurado que os animais foram alimentados ou tratados com produtos e medicamentos proibidos ou que possam causar risco iminente ou danos à saúde pública, conforme legislação vigente;

V - quando previsto em procedimentos, normas e programas sanitários;

VI - quando os animais forem expostos ou estiverem associados a fatores de risco relacionados à introdução ou disseminação de doenças de interesse da defesa sanitária animal, conforme avaliação situacional epidemiológica pela autoridade sanitária.

§ 1º Normas complementares definirão as compensações de custeamento da execução das medidas previstas no caput, assim como a destinação parcial ou total das carcaças, quando houver, aos estabelecimentos de abate definidos pelo Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 2º Não caberá indenização ao autuado no caso previsto no Inciso I, II e IV cabendo, ainda, a responsabilidade de todos os custos de transporte dos animais até o estabelecimento definido.

§ 3º Não caberá abate sanitário para animais que apresentarem ao exame clínico sinais clínicos de doenças emergenciais ou exóticas e que constituam risco sanitário iminente ao rebanho e economia do DF, devendo ser adotado o sacrifício sanitário nesses casos.

§ 4º O sacrifício sanitário será realizado ou supervisionado pelo Serviço Veterinário Oficial do DF de forma humanitária, com métodos de eutanásia aprovados em legislação vigente.

§ 5º O sacrifício sanitário será realizado na presença do produtor ou de seu representante, ou ser fotodocumentado, ou atestado pelo fiscal e uma testemunha ou comprovado por qualquer outro meio disponível ao Serviço Veterinário Oficial do DF durante a execução do procedimento.

Art. 70. As carcaças dos animais mortos por doenças devem ser imediatamente destruídas mediante inumação profunda ou outro procedimento recomendado pelo OESA/DF, em local definido pela autoridade sanitária competente, sob responsabilidade do fiscalizado ou detentor.

Art. 71. Caberá a depopulação animal:

I - quando verificado foco ou suspeita de doença de notificação obrigatória em que a medida seja indicada para impedir a propagação e a disseminação do agente infeccioso;

II - nos animais com vínculo epidemiológico com foco ou suspeita de doença de notificação obrigatória em que a medida seja indicada para impedir a propagação e a disseminação do agente infeccioso;

III - em caso de doença de caráter emergencial ainda não oficialmente reconhecida como existente no Brasil, mediante análise de risco.

Parágrafo único. A depopulação animal será tomada apenas em casos excepcionais e somente pode ser executada nos termos das normas específicas vigentes.

Art. 72. Caberá destruição ou inutilização de produto de uso veterinário:

I - quando verificada irregularidade insanável do produto;

II - quando constatada adulteração ou fraude.

Art. 73. Caberá a inutilização de produtos, subprodutos e resíduos de animais, insumos e, ainda destruição de utensílios e ou instalações rurais:

I - em caso de diagnóstico ou suspeita de doença de notificação obrigatória e seus vínculos epidemiológicos, quando a medida for indicada para impedir a propagação e a disseminação do agente infeccioso;

II - quando oriundos de regiões ou zonas consideradas infectadas, de locais onde haja focos ou casos de doenças infectocontagiosas, bem como quando tenham sido expostos a fatores de risco sanitário ou não tenham sua origem identificada.

CAPÍTULO XI

DA EMERGÊNCIA ZOOSSANITÁRIA

Art. 74. Poderá ser declarado estado de emergência zoossanitária, de caráter temporário, quando identificado risco sanitário iminente ou grave ameaça à produção agropecuária do Distrito Federal.

Parágrafo único. A declaração de estado de emergência zoossanitária implica na aplicação de planos de contingência contendo medidas e restrições sanitárias para enfrentamento da ameaça.

Art. 75. O Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais – GEASE, instituído pelo Serviço Veterinário Oficial do DF, atuará em emergências zoossanitárias visando o controle de focos ou outras ocorrências, tendo como objetivos principais:

I - padronizar, coordenar e operacionalizar os procedimentos técnico-científicos adequados para a prevenção, o diagnóstico, o controle e a erradicação de doenças emergenciais ou exóticas em animais de interesse socioeconômico;

II - salvaguardar a atividade pecuária do Distrito Federal, mediante a preservação de áreas geográficas livres de doenças emergenciais ou exóticas, visando garantir a produção e produtividade dos rebanhos e permitir, desse modo, a ampla participação dos produtos locais nos mercados nacional e internacional;

III - sensibilizar a comunidade para as ações de defesa sanitária animal;

IV - harmonizar a participação do setor privado e público, dentro de suas competências.

Art. 76. O GEASE será acionado em caso de suspeitas de doenças emergenciais ou de introdução de doenças exóticas em animais de interesse socioeconômico que possam colocar em risco a segurança sanitária e a economia do Distrito Federal.

Art. 77. As funções do GEASE serão desempenhadas em conformidade com as medidas descritas em normas vigentes.

Art. 78. Ao proprietário dos animais sacrificados ou dos produtos e subprodutos de origem animal, de materiais biológicos e outros, atingido pelas medidas sanitárias emergenciais estabelecidas, caberá indenização financeira conforme normas dos fundos indenizatórios.

Art. 79. Na ocorrência de doenças emergenciais ou exóticas em outras Unidades da Federação que possam colocar sob risco o rebanho e a economia do Distrito Federal, o Serviço Veterinário Oficial poderá adotar medidas restritivas ao ingresso e trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal, sêmen e embriões procedentes daquelas áreas.

§ 1º A restrição de que trata este artigo poderá ser extensiva aos materiais biológicos e outros produtos, cuja natureza constitua risco sanitário ao rebanho e a economia do Distrito Federal.

§ 2º Os animais que forem encontrados no Distrito Federal, ou mesmo em trânsito, procedentes de regiões sob medidas restritivas na forma deste artigo, poderão, a critério do GEASE, ser submetidos a sacrifício, preferencialmente no local, observados os procedimentos técnicos de segurança sanitária com destruição de seus cadáveres, sem ônus para o DF.

§ 3º Os produtos e subprodutos de origem animal, os materiais biológicos e os insumos, que por sua natureza constituam risco sanitário serão destruídos, sem ônus para o DF.

Art. 80. O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá adotar o abate sanitário durante o período de emergência, no caso dos animais em trânsito irregular ainda que não apresentem sintomas de doenças emergenciais ou exóticas ao exame clínico, observados os procedimentos de segurança sanitária.

CAPÍTULO XII

DA EMISSÃO DE GTA

Art. 81. A emissão da GTA é obrigatória, exceto para cães e gatos, sempre que houver deslocamento entre estabelecimentos agropecuários, em meio de transporte ou a pé, e deverá ser emitida previamente à movimentação.

§ 1º A requisição da emissão da GTA é obrigação do responsável legal pelos animais ou ovos férteis do estabelecimento agropecuário de origem, bem como dos profissionais habilitados pelo Serviço Veterinário Oficial do DF para este fim.

§ 2º A emissão da GTA será preferencialmente por meio eletrônico através do sistema informatizado de defesa agropecuária ou de forma presencial nos locais de atendimento do OESA/DF.

§ 3º É proibida a emissão de GTA para qualquer outro fim que não seja a movimentação efetiva de animais ou ovos férteis.

Art. 82. Em caráter excepcional fica autorizada a extensão de prazo da validade da GTA ou outro documento de trânsito condicionada à ocorrência de caso fortuito e força maior desde que solicitada pelo transportador sendo vedada essa solicitação durante ato de fiscalização de controle do trânsito do OESA/DF.

Art. 83. A movimentação não efetivada, após a emissão da GTA, deverá ser comunicada pelo produtor de origem, ao OESA/DF, a fim de evitar discrepância no saldo de animais.

Parágrafo único. É vedado o cancelamento da GTA no caso de ocorrência de comunicação pelo destinatário da chegada dos animais.

Art. 84. O Serviço Veterinário Oficial poderá definir procedimentos adicionais para emissão da GTA.

Parágrafo único. Poderá ser definido documento oficial em substituição à GTA a ser instituído em normativa própria conforme critérios definidos pela instância superior do SUASA ou organismos internacionais ou por necessidade em situação de emergência zoossanitária.

CAPÍTULO XIII

DO CONTROLE DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA

Art. 85. Fica estabelecida a obrigatoriedade de controle e fiscalização do trânsito intradistrital e interestadual de animais de interesse socioeconômico, produtos e subprodutos de origem animal e resíduos da exploração pecuária destinados a quaisquer fins.

§ 1º O controle e a fiscalização do trânsito a que se refere o caput poderão ser feitos em estabelecimentos, em barreiras sanitárias fixas ou móveis, interceptações em vias e rodovias, em áreas públicas ou privadas no Distrito Federal para realização de inspeção do veículo, da carga e da documentação sanitária obrigatória.

§ 2º O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá estabelecer pontos de ingresso e egresso ou corredores sanitários com a finalidade de direcionar o trânsito agropecuário a que se refere o caput.

§ 3º A discrepância de rebanho identificada em estabelecimentos agropecuários poderá ser considerada indicio de trânsito irregular para fins de autuação.

Art. 86. É obrigatória a parada de todo e qualquer veículo transportador de animais, ovos férteis, produtos/subprodutos de origem animal e resíduos de exploração pecuária nas barreiras sanitárias fixas ou móveis ou quando interceptados pelas viaturas oficiais do OESA/DF.

Art. 87. Somente será permitido o trânsito de animais e/ou ovos férteis no Distrito Federal, quando acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) devidamente preenchida e dentro do prazo de validade.

§ 1º Outros documentos sanitários deverão acompanhar a carga conforme estabelecido em normas complementares.

§ 2º Os documentos obrigatórios de trânsito poderão ser apresentados em formato impresso ou digital desde que, em qualquer dos casos, seja passível de verificação de sua autenticidade.

§ 3º Serão considerados documentos irregulares aqueles rasurados, incompletos, adulterados, falsificados ou não condizentes com a carga transportada.

Art. 88. Somente será permitido o trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e resíduos de exploração pecuária quando cumpridos os requisitos estabelecidos nas normativas distritais e federais vigentes.

Art. 89. A carga e o veículo transportador abordados em trânsito irregular serão passíveis da aplicação das medidas cautelares previstas neste regulamento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo único. As cargas sem documentação comprobatória da origem dos animais, ovos férteis, seus produtos e subprodutos, assim como os resíduos de produção, serão consideradas como provenientes de áreas com status sanitário inferior ao Distrito Federal, quando aplicável, e, portanto, consideradas como risco sanitário para o rebanho ou economia distrital.

Art. 90. É obrigatória a comunicação de chegada de animais na propriedade quando oriundos de outras unidades federativas no prazo máximo de 30 dias contados a partir da validade da GTA.

§ 1º A fiscalização em trânsito da carga animal não exime o produtor da obrigatoriedade de comunicação da chegada à propriedade.

§ 2º A comunicação deve ser feita por meio físico ou por meio eletrônico conforme disponibilizado pelo OESA/DF.

§ 3º A exploração pecuária destinatária poderá ser bloqueada no sistema informatizado de defesa agropecuária em caso de atraso na comunicação da chegada de animal, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

CAPÍTULO XIV

DOS EVENTOS PECUÁRIOS

Art. 91. Para a realização de eventos pecuários no Distrito Federal será exigido Licenciamento Sanitário devidamente emitido pelo OESA/DF.

§ 1º As regras para requerimento do Licenciamento a que se refere o caput serão definidas em regulamento específico.

§ 2º A emissão do Licenciamento a que se refere o caput não exime o requisitante das obrigações previstas por outros órgãos e entidades competentes.

Art. 92. Nos casos em que as exigências definidas para a realização de eventos não forem atendidas, o promotor do evento poderá realizar nova solicitação com as adequações nos prazos estabelecidos para reavaliação do OESA/DF.

Art. 93. Os eventos pecuários, no Distrito Federal, são classificados em:

I - regional: participação de animais, de uma ou mais espécies ou raças procedentes de estabelecimentos agropecuários do Distrito Federal;

II - interestadual: participação de animais, de uma ou mais espécies ou raças, procedentes de estabelecimentos agropecuários de mais de uma Unidade da Federação;

III - internacional: participação de animais, de uma ou mais espécies ou raças, procedentes de estabelecimentos agropecuários de qualquer parte do país e que obrigatoriamente conte com representação de outro país.

Parágrafo único. Os eventos pecuários de jurisdição internacional deverão observar as normas específicas de importação, conforme o caso.

Art. 94. Todo evento pecuário deve funcionar sob a assistência e responsabilidade de médico veterinário devidamente habilitado como Responsável Técnico.

Parágrafo único. O médico veterinário habilitado que estiver com pendência ou inconsistência documental ou deixar de entregar os relatórios exigidos pelo OESA/DF não poderá atuar como Responsável Técnico em outros eventos pecuários no Distrito Federal, e poderá sofrer as sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 95. É vedado aos servidores vinculados ao Serviço Veterinário Oficial do DF atuarem como responsáveis técnicos em eventos pecuários no Distrito Federal.

Art. 96. Todo evento pecuário deverá ter seu próprio Regimento Interno amplamente divulgado aos participantes, por ocasião de sua inscrição, que deverá ser apresentado ao OESA/DF no momento da solicitação de Licenciamento Sanitário.

Parágrafo único. O Regimento Interno do evento deve obrigatoriamente incluir, entre outros, os requisitos sanitários, indicação do médico veterinário Responsável Técnico, data e hora limites para entrada dos animais no recinto do evento.

Art. 97. Qualquer alteração nos termos do Licenciamento Sanitário de evento pecuário dependerá de prévia anuência do OESA/DF.

Art. 98. O promotor de evento que infringir normas sanitárias não poderá solicitar Licenciamento Sanitário para outros eventos pecuários no Distrito Federal pelo prazo mínimo de 90 dias, sem prejuízo das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 99. Os recintos para realização de eventos pecuários deverão ser apropriados e compatíveis com a finalidade, quantidade de animais e classificação, sendo ônus do promotor a sua adequação, de forma a garantir a redução de riscos sanitários, o bem-estar e a inspeção dos animais, devendo atender outras exigências que o OESA/DF julgar necessárias.

§ 1º O local de realização do evento, seja espaço público ou privado, localizado na zona urbana ou rural, deverá atender às exigências sanitárias definidas em normas vigentes.

§ 2º Poderão ser exigidos exames laboratoriais e comprovantes de vacinação dos animais da propriedade rural ou estabelecimento onde será realizado o evento, independente da sua participação no certame.

§ 3º A entrada e a permanência de veículos transportadores de animais nos eventos agropecuários, sem o conhecimento prévio e autorização do OESA/DF ou Responsável Técnico, será de responsabilidade do promotor do evento.

Art. 100. Os procedimentos de recepção, inspeção e conferência de documentação sanitária realizados pelo Responsável Técnico habilitado poderão ser auditados e executados pelo OESA/DF.

Parágrafo único. O Serviço Veterinário Oficial do DF poderá executar os procedimentos citados no caput sem prejuízo da participação do Responsável Técnico habilitado durante o período do evento pecuário.

Art. 101. Para participação em eventos pecuários no Distrito Federal poderá ser exigida identificação individual dos animais, a depender da espécie e faixa etária, conforme normas vigentes.

Parágrafo único. O OESA/DF poderá utilizar meio próprio para a identificação temporária dos animais autorizados a participar do evento pecuário.

Art. 102. Os animais serão obrigatoriamente vistoriados na entrada dos recintos dos eventos pecuários, sendo admitidos quando não apresentarem sinais clínicos de doenças e estiverem livres de ectoparasitas e em bom estado nutricional, assim como acompanhados da documentação sanitária requerida, segundo a espécie e categoria animal.

Art. 103. No caso de suspeita de ocorrência de doença de controle oficial durante a realização de eventos pecuários, o OESA/DF poderá definir local para isolamento dos animais doentes ou suspeitos, podendo ainda determinar a interdição do recinto e áreas circunvizinhas, adotando as demais medidas julgadas necessárias.

Parágrafo único. A retirada de animais do local estabelecido no caput, em qualquer hipótese, somente poderá ser efetuada com autorização expressa do OESA/DF.

Art. 104. Considerada a situação epidemiológica da origem dos animais, poderão ser adotadas, a qualquer tempo, novas exigências sanitárias para a participação de animais em eventos pecuários, inclusive testes ou retestes para diagnóstico de doenças, vacinações ou revacinações, não sendo admitido o ingresso dos animais que não cumprirem os novos requisitos.

Art. 105. O descumprimento das normas sanitárias exigidas para a realização do evento poderá implicar em cancelamento ou suspensão do licenciamento expedido ou demais medidas cautelares aplicáveis, sujeitando o infrator às sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 106. Eventos com participação exclusiva de cães e gatos estão dispensados das exigências relacionadas a este regulamento.

CAPÍTULO XV

DA FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Art. 107. Os estabelecimentos comerciais que comercializam, armazenam e distribuem produtos de uso veterinário de ação terapêutica deverão estar cadastrados no Serviço Veterinário Oficial do DF, bem como apresentar licença de funcionamento e registro nos órgãos competentes.

§ 1º O registro de estabelecimento a que se refere este artigo será concedido após avaliação documental de forma presencial ou mediante sistema informatizado.

§ 2º A critério do Serviço Veterinário Oficial do DF poderá ser realizada vistoria das instalações, equipamentos e produtos de uso veterinário para emissão do registro de estabelecimento.

§ 3º Alterações cadastrais, de responsabilidade técnica ou encerramento das atividades deverão ser comunicadas ao Serviço Veterinário Oficial do DF no prazo máximo de 30 dias.

Art. 108. Para comercialização, armazenamento e distribuição de produtos de uso veterinário de ação terapêutica deverão ser observados os requisitos legais de controle, acondicionamento e conservação.

Art. 109. A inspeção e fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário controlados e não controlados de uso terapêutico serão realizados conforme a legislação federal vigente e mediante delegação de competência.

Art. 110. É vedada a comercialização de produtos de uso veterinário fracionados, adulterados, falsificados, vencidos, em temperatura inadequada de conservação ou em desacordo com a recomendação do fabricante, indicadas em rótulo ou bula, apresentação e registro no órgão oficial competente.

Art. 111. O estabelecimento comercial que descumprir as determinações do Serviço Veterinário Oficial estará sujeito às medidas cautelares e sanções previstas nas legislações vigentes e poderá ter o seu cadastro e licenciamento suspensos ou cancelados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 112. A comercialização de vacinas e insumos para exames deverá ser realizada conforme exigências dos programas de defesa sanitária animal.

CAPÍTULO XVI

DO CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

Art. 113. O produtor que utilizar substâncias proibidas ou nocivas à saúde humana para controle e combate de doenças que acometem as espécies de interesse socioeconômico estará sujeito às sanções civil e penal cabíveis, sem prejuízo às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 114. O uso de substâncias para alimentação e tratamento das espécies de interesse socioeconômico deverá respeitar as recomendações do fabricante e o período de carência, e o seu descumprimento sujeitará o infrator às medidas cautelares e emergenciais previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO XVII

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Art. 115. As condutas lesivas às disposições da Lei 7.328, de 26 de outubro de 2023, a este regulamento e às normas correlatas serão apuradas em processo administrativo sancionatório próprio, observando-se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 116. A peça inaugural do processo administrativo sancionatório é o Auto de Infração - AI, que deve ser lavrado sempre que verificada ação ou omissão de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que importe em inobservância às disposições da Lei 7.328, de 26 de outubro de 2023, deste regulamento e às normas correlatas; independentemente da medida cautelar imposta.

Art. 117. Os atos administrativos fiscalizatórios serão formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico e cujo prolongamento cause prejuízo à instrução do processo ou à execução do ato.

§ 1º Cabe ao OESA/DF estabelecer o meio eletrônico, os procedimentos e as regras que adotará para proceder às ações de que trata o caput.

§ 2º O autuado tem direito a ter vistas do processo administrativo a qualquer tempo.

Art. 118. O AI será lavrado nas unidades do OESA/DF, no local em que for verificada a infração ou em qualquer outro local onde a autoridade competente execute ato de fiscalização, inspeção ou auditoria relacionado à defesa agropecuária por meio de análise de documentos ou em sistemas informatizados, inclusive em trabalho remoto.

§ 1º O AI descreverá, de forma clara e precisa, a infração e outras circunstâncias devendo consignar:

- a) nome e endereço do autuado, CNPJ, quando houver, ou CPF em caso de pessoa física;
- b) local, data e hora da infração;
- c) descrição clara e circunstanciada da infração;
- d) indicação do dispositivo legal infringido e sanções aplicáveis;
- e) indicação de prazo e local para apresentação de defesa prévia pelo autuado;
- f) identificação da autoridade competente responsável pela lavratura do ato.

§ 2º O AI não terá seu valor probatório condicionado à assinatura do infrator ou de testemunhas.

§ 3º No caso de infrações observadas durante a fiscalização presencial, as constatações deverão ser fotodocumentadas ou atestadas pelo fiscal e uma testemunha.

§ 4º São autoridades competentes para lavrar o auto de infração os analistas lotados no serviço de defesa agropecuária.

Art. 119. Deve ser observado o princípio da dupla visita para lavratura de AI nos estabelecimentos classificados como:

I - agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, conceituados na legislação vigente, com inscrição ativa no cadastro nacional da agricultura familiar;

II - empreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte, conceituados na legislação vigente;

III - empreendimento econômico solidário, conceituado na legislação vigente.

Parágrafo único. Cabe ao autuado comprovar o enquadramento no princípio da dupla visita.

Art. 120. O princípio da dupla visita para lavratura de AI não é aplicável quando se tratar de:

I - reincidência, fraude, resistência, má-fé ou embaraço à fiscalização;

II - infrações de natureza grave ou gravíssima;

III - situação insanável;

IV - nas abordagens em trânsito e em eventos pecuários;

V - situação incompatível com esse procedimento devido ao grau de risco da atividade.

Art. 121. Os AI com erros materiais que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízos a terceiros serão convalidados por ato de ofício na instrução processual, desde que não altere os fatos.

§ 1º O aditamento deverá conter todas as informações necessárias para sua precisa vinculação ao auto e aos respectivos campos a serem aditados, devendo o autuado ser oficialmente comunicado e sendo reaberto o prazo para a defesa prévia, exceto quando se tratar de simples correção material sem efeito na substância do AI e que não influa no processo decisório.

§ 2º Caso o erro não seja passível de convalidação e anule-se o auto de infração, não há impedimento de fazer novo AI e iniciar novo processo, inclusive aproveitando-se as provas já produzidas na instrução do auto que foi anulado, sendo reaberto prazo para defesa prévia.

Art. 122. O autuado deverá ser notificado do AI lavrado em seu desfavor e das respectivas decisões, conforme dados informados na ação ou cadastrados no OESA/DF, por uma das seguintes formas:

I - eletronicamente;

II - pessoalmente;

III - por seu representante legal;

IV - por via postal com aviso de recebimento;

V - por edital, publicado na imprensa oficial.

§ 1º Considera-se feita a notificação eletrônica ao autuado na data em que ele a consultar ou der ciência de seu recebimento ou após 10 dias da data registrada de entrega ou da data de disponibilização da notificação no endereço eletrônico ou recurso digital do autuado, prevalecendo-se o evento que ocorrer primeiro.

§ 2º A notificação por via postal com aviso de recebimento é considerada válida quando:

I - recebida no endereço do autuado;

II - enviada para o endereço cadastrado da pessoa jurídica;

III - a devolução indicar a recusa do recebimento;

IV - recebida por pessoa responsável pelo recebimento de correspondências, em locais que haja controle de acesso ou portaria.

§ 3º A notificação por edital, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, será considerada válida na data de sua publicação e somente será realizada quando não for possível efetuar a notificação eletrônica ou postal ou quando o autuado se encontrar em local incerto ou desconhecido.

Art. 123. O autuado pode, no prazo de 30 dias, contados da data da ciência da autuação, apresentar defesa contra o auto de infração, devendo a mesma ser juntada aos respectivos autos do processo administrativo.

§ 1º A defesa deve ser formulada pelo autuado ou por procurador legalmente constituído, de forma escrita, contendo os fatos e fundamentos que contrariem o disposto no auto de infração, a autoridade a quem se dirige, a identificação do autuado, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

§ 2º O autuado deverá protocolar sua defesa prévia e recurso administrativo no serviço de protocolo do OESA/DF ou por meios eletrônicos disponíveis.

Art. 124. Apresentada a defesa do autuado, será dada vista do processo administrativo à autoridade competente pela lavratura do auto de infração, ou havendo impedimento, ao seu superior hierárquico, para contestações, quando couber, para possibilitar a deliberação da autoridade julgadora.

Parágrafo único. Entende-se como contestações, para efeito deste Regulamento, as informações e esclarecimentos prestados pela autoridade competente pela lavratura do auto de infração necessários à elucidação dos fatos que originaram o auto de infração, ou das razões alegadas pelo autuado, facultado a esta autoridade, nesta fase, opinar pelo acolhimento parcial ou total da defesa.

Art. 125. O titular da diretoria ou cargo equivalente ao qual está subordinado o autor da autuação será a autoridade julgadora no ato decisório de primeira instância.

Art. 126. A autoridade decisória pode alterar a capitulação da autuação, caso entenda que esta não está de acordo com os fatos narrados na descrição da infração ou caso sobrevenham fatos suficientes para tanto na instrução processual, sendo o autuado devidamente notificado e reaberto o prazo para defesa prévia.

Art. 127. Da decisão de primeira instância caberá recurso administrativo ao dirigente máximo do OESA/DF no prazo de 30 dias contados da data de recebimento da decisão.

§ 1º O prazo recursal não interrompe a exigibilidade do pagamento da multa, a qual deverá ser paga até a data de seu vencimento.

§ 2º É de 30 dias o prazo para o responsável efetuar o pagamento da multa, a ser realizado por meio de documento de arrecadação.

§ 3º O não pagamento resultará na inscrição do autuado na dívida ativa.

§ 4º Das decisões de mérito do dirigente máximo do OESA/DF não caberão outros recursos administrativos.

Art. 128. A defesa e o recurso não são reconhecidos quando apresentados:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja legitimado; e

III - perante órgão ou entidade incompetente.

Parágrafo único. Transcorrido em branco o prazo para apresentação de defesa prévia e recurso administrativo, o fato será registrado no processo e, cumpridos os requisitos legais, a autuação emitida em desfavor do interessado será considerada legítima.

Art. 129. A advertência pode ser aplicada nas infrações de natureza leve, quando restar cumprido o caráter educativo da autuação, desde que:

I - o infrator não seja reincidente na mesma infração;

II - que o dano possa ser reparado;

III - não seja verificado dolo, má-fé, vantagem econômica ou embaraço à fiscalização;

IV - as inconformidades verificadas sejam reparadas em prazo hábil.

Art. 130. A multa deve ser aplicada quando caracterizada uma das seguintes situações:

I - inobservância à legislação aplicável à defesa sanitária animal e afins, às disposições deste Decreto ou aos atos complementares, nos casos em que não couber advertência;

II - quando o responsável, após cientificado, não sanar as desconformidades no prazo determinado;

III - o fiscalizado ou seu preposto causar embaraço à fiscalização dos órgãos competentes.

§ 1º É interesse do autuado apresentar as circunstâncias atenuantes e é obrigação da autoridade sanitária indicar as circunstâncias agravantes.

§ 2º Caso o infrator consinta com a notificação eletrônica ou presencial e opte por não apresentar defesa prévia ou recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa com uma redução de 30% em seu valor.

Art. 131. A suspensão temporária, bloqueio ou inativação do cadastro, registro, licença, credenciamento, habilitação, licenciamento ou autorização aplica-se quando o responsável:

I - não sanar as desconformidades no prazo determinado pelo OESA/DF e não apresentar justificativa técnica procedente;

II - deixar de promover, em prazo hábil, as medidas de sua responsabilidade nos processos cautelares ou de ajustamento de conduta e não apresentar justificativa técnica procedente;

III - exercer a atividade em desacordo com as especificações ou obrigações do cadastro, registro, licença, credenciamento, habilitação, licenciamento ou autorização.

Parágrafo único. A suspensão temporária, bloqueio ou inativação perdurará até a participação em atividade de educação sanitária de reciclagem, capacitação ou aperfeiçoamento, quando determinado.

Art. 132. A suspensão por tempo determinado ou cancelamento do cadastro, registro, licença, credenciamento, habilitação ou autorização aplica-se quando o responsável:

I - falhar de maneira irreparável em atender aos requisitos essenciais para exercer determinada atividade;

II - adulterar, falsificar, omitir ou fraudar documentos, informações, bens, produtos e afins;

III - deixar de cumprir reiteradamente as convocações do Serviço Veterinário Oficial do DF.

Parágrafo único. As sanções previstas no caput perdurarão por no mínimo 2 e no máximo 8 meses, a critério do SVO e o responsável deverá participar de atividade de educação sanitária de reciclagem, capacitação ou aperfeiçoamento, quando determinado.

Art. 133. Em caso de reincidência será obrigatória a participação em atividade de educação sanitária de reciclagem, capacitação ou aperfeiçoamento determinada pelo Serviço Veterinário Oficial do DF.

§ 1º Para efeitos de reincidência serão consideradas as sanções específicas e definitivas.

§ 2º Considera-se para efeito de extinção da reincidência o prazo de 5 anos ininterruptos sem o cometimento das infrações contidas na Lei de Defesa Sanitária Animal e neste regulamento.

Art. 134. A conversão de 50% do valor das multas em investimentos corretivos somente poderá ser aplicada para melhorias e adequações em estabelecimentos, veículos transportadores ou aplicação de boas práticas de manejo.

Parágrafo único. A conversão da multa citada no caput será efetivada somente após a comprovação da aplicação das melhorias e adequações acordadas no processo administrativo sancionatório.

CAPÍTULO XVIII

DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 135. O autuado poderá requerer ajustamento de conduta em qualquer momento do processo que esteja tramitando em primeira instância.

§ 1º O requerimento será avaliado quanto a sua viabilidade pela unidade que autuou o processo, não sendo admitido quando:

I - o proponente houver descumprido ajustamento de conduta no OESA/DF previamente;

II - houver ajustamento de conduta ainda vigente ou proposta anterior com o mesmo objeto;

III - não se vislumbre interesse público no ajustamento de conduta em avaliação.

§ 2º O documento oficial que formaliza o ajustamento de conduta deve conter:

I - as obrigações do fiscalizado;

II - prazo para execução das obrigações estabelecidas;

III - sanções aplicáveis pelo descumprimento, total ou parcial, das obrigações decorrentes do ajustamento de conduta;

IV - unidade responsável pela auditoria das obrigações decorrentes do termo de ajustamento de conduta.

§ 3º Um mesmo termo de ajustamento de conduta pode contemplar mais de um processo administrativo do interessado, autuados no OESA/DF.

Art. 136. O ajustamento de conduta implica renúncia pelo interessado de todo e qualquer direito de discutir, judicial ou extrajudicialmente, quaisquer controvérsias, de mérito ou de forma, relacionadas aos fatos que constituam objeto do termo de ajustamento de conduta subjacentes à relação jurídica de direito material respectiva.

Art. 137. A manifestação de interesse na celebração de termo de ajustamento de conduta, presumida a partir da análise de viabilidade, interrompe o prazo de prescrição da pretensão punitiva, enquanto não encerradas as tratativas, independentemente de ser celebrado o ajustamento de conduta ao final.

CAPÍTULO XIX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 138. O servidor do Serviço Veterinário Oficial do DF que encontrar embaraços à execução das medidas de defesa sanitária animal, fica autorizado a requisitar à autoridade policial competente o apoio para o cumprimento de sua atividade.

Art. 139. A autoridade hierarquicamente superior do OESA/DF baixará os atos normativos que se fizerem necessários para a execução deste Regulamento, mediante justificativa fundamentada nos procedimentos técnicos de biossegurança e de proteção da higidez dos rebanhos.

Art. 140. Aplicam-se aos atos e aos processos administrativos da Administração direta e indireta do Distrito Federal, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, que a recepciona.

Art. 141. As infrações ao disposto neste Decreto deverão ser devidamente apuradas pelo OESA/DF que, se for o caso, além das penalidades administrativas, representará contra o infrator junto ao Ministério Público para apuração das responsabilidades cabíveis.

Art. 142. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 143. Revoga o Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

Valores-base para aplicação das sanções de multa previstas nos arts. 20, 21 e 22 da Lei 7.328, de 26 de outubro de 2023

Art. 20: INFRAÇÕES DE NATUREZA LEVE	
DISPOSITIVO	VALOR
I - criar espécies de interesse socioeconômico sem o devido cadastro ou descumprir exigências cadastrais obrigatórias definidas pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 300,00
II - deixar de atualizar o cadastro de explorações agropecuárias no Serviço Veterinário Oficial durante as campanhas sanitárias periódicas determinadas em regramento específico.	R\$ 300,00
III - deixar de realizar a vacinação ou de comprová-la no Serviço Veterinário Oficial durante as campanhas sanitárias determinadas em regramento específico.	R\$ 250,00 (até 10 animais) + R\$ 20,00 por animal, acima de 10 animais.
IV - deixar de comunicar ao Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal a existência de animais suspeitos de doenças de notificação obrigatória, dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente.	R\$ 250,00
V - transportar, movimentar ou transferir animais a qualquer título, sem a Guia de Trânsito Animal – GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação ou portando documentos irregulares.	R\$ 500,00 + R\$ 20,00 por animal em trânsito (espécies: bovinos; bubalinos; equídeos; caprinos; ovinos; suídeos, até 10 animais) R\$ 500,00 (espécies: aves domésticas e pintos de 1 dia, oriundos de propriedades sem exigência de registro; ovos férteis, até 1.000 unidades; peixes e outros animais aquáticos; pescado; abelhas e bicho da seda; animal silvestre e outros) R\$ 300,00 ou R\$ 15,00 por animal, por discrepância de rebanho identificada na propriedade, prevalecendo a de maior valor
VI - transportar subprodutos, insumos e resíduos de origem animal sem os documentos zoossanitários estabelecidos na legislação ou portando documentos irregulares.	R\$ 500,00
VII - deixar de apresentar GTA de entrada de animais oriundos de outras unidades federativas ao Serviço Veterinário Oficial no prazo previsto.	R\$ 250,00
VIII - recusar-se a transportar os animais ao local definido pelo Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal, em caso de apreensão.	R\$ 1.000,00
IX - deixar de observar os requisitos de boas práticas agropecuárias ou orientações sanitárias do Serviço Veterinário Oficial descritas em termo de fiscalização ou outro instrumento.	R\$ 1.000,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para aplicação de boas práticas)
X - deixar de comprovar a realização de exames laboratoriais e provas diagnósticas previstos nos programas sanitários.	R\$ 300,00
XI - deixar de entregar relatórios nos moldes e prazos definidos.	R\$ 250,00
XII - deixar de atender às convocações feitas pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 250,00
XIII - comunicar a outrem, antes da notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal, qualquer resultado de exames diagnósticos diferentes de negativo para doenças de notificação obrigatória.	R\$ 350,00
XIV - deixar de cumprir as determinações exigidas em norma para o comércio e distribuição de produtos de uso veterinário.	R\$ 300,00 por expor a venda produtos de uso veterinário fora do prazo de validade R\$ 300,00 por expor a venda produtos de uso veterinário fracionado R\$ 600,00 por expor a venda produtos de uso veterinário sem indicação do número de licença, partida, data de fabricação ou validade R\$ 500,00 por expor a venda produto de uso veterinário com rótulo, cartucho ou bula rasurados, com emendas ou danificados R\$ 600,00 por expor a venda medicamentos de uso veterinário em desacordo com as condições recomendadas pelo fabricante

XV - manter, distribuir ou comercializar produtos de uso veterinário sem os devidos controles exigidos por norma específica.	R\$ 1.000,00 por efetuar o armazenamento, distribuição, comercialização de medicamentos veterinários, sem o devido registro do Estabelecimento junto ao Órgão Distrital e/ou Federal R\$ 1.000,00 por realizar a venda de produtos de uso veterinário de controle obrigatório, sem a retenção de receita R\$ 600,00 por albergar produtos de uso veterinário de controle obrigatório em local inadequado e sem chave ou dispositivo de controle de entrada R\$ 300,00 por deixar de manter atualizado o livro de registro de comercialização de produtos de uso veterinário controlado R\$ 500,00 por deixar de entregar comprovantes de inutilização e destruição de produtos apreendidos que ficaram sob responsabilidade do Estabelecimento R\$ 400,00 por comercializar produtos não condizentes com a categorias/classificação autorizadas no Certificado de Registro do Estabelecimento R\$ 400,00 por deixar de realizar registros e controles da comercialização de produtos biológicos e insumos de interesse na Medicina Veterinária	XI - comercializar vacinas em condições inadequadas de conservação. XII - deixar de exigir a documentação zoossanitária obrigatória no momento do recebimento de animais ou produtos de origem animal nos estabelecimentos de abate, processamento, entrepostos, incubatórios e outros. XIII - transportar ou conduzir animais no território do Distrito Federal em itinerário incompatível com a rota estabelecida na documentação sanitária ou definida por corredores sanitários. XIV - transportar, movimentar ou transferir cargas de aves, ovos férteis, suínos a qualquer título, sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação ou portando documentos irregulares. XV - descumprir as normas sanitárias vigentes para promoção ou realização de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários com aglomerações de espécies de interesse socioeconômico no Distrito Federal.	R\$ 3.000,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para adequação do equipamento, quando for o caso) R\$ 3.500,00 R\$ 1.100,00 R\$ 3.500,00 R\$ 2.500,00 (regional) R\$ 3.000,00 (interestadual) R\$ 3.500,00 (internacional)
XVI - comercializar produtos de uso veterinário sem que o estabelecimento esteja devidamente registrado, cadastrado ou autorizado pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 1.000,00		
XVII - emitir nota fiscal de aquisição de produtos de uso veterinário sem a efetiva baixa do estoque.	R\$ 500,00		
XVIII - descumprir as normas sanitárias vigentes para participação em exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários com aglomerações de espécies de interesse socioeconômico no Distrito Federal.	R\$ 650,00		
Art. 21: INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVE			
DISPOSITIVO	VALOR		
I - deixar de comunicar ao Serviço Veterinário Oficial do Distrito Federal os óbitos, as novas ocorrências de doenças em animais, ou os diagnósticos de doenças de notificação obrigatória, dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, nos casos sob investigação do Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 1.200,00		
II - deixar de observar as determinações de ordem sanitária definidas em ato normativo, termo de fiscalização ou outro instrumento.	R\$ 2.200,00		
III - recusar-se a prestar informações cadastrais ou sanitárias de interesse do Serviço Veterinário Oficial ou prestá-las em desacordo com a realidade.	R\$ 1.100,00		
IV - descumprir as normas de biossegurança determinadas pelo Serviço Veterinário Oficial em ato normativo ou em termo de fiscalização.	R\$ 1.200,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para melhorias na biossegurança)		
V - alojar aves ou suínos em núcleos de produção sem o devido registro ou descumprindo os requisitos constantes nas normas estabelecidas pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 1.700,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para cumprimento dos requisitos estabelecidos em normas)		
VI - produzir, comercializar ou fornecer na alimentação de animais de interesse socioeconômico produtos nocivos à saúde animal ou humana ou que estejam em desacordo com a legislação em relação aos seus componentes ou forma de processamento.	R\$ 3.500,00		
VII - utilizar produtos de uso veterinário em desacordo com o estabelecido pelo fabricante ou em legislação sanitária vigente.	R\$ 1.500,00		
VIII - executar práticas sanitárias, vacinações ou testes diagnósticos de doenças sob controle oficial, quando não habilitados ou cadastrados para esses fins pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 3.500,00		
IX - deixar de observar as boas práticas ou agir em desacordo com as normas sanitárias vigentes na coleta, identificação, acondicionamento, transporte, registro de informações ou processamento de amostras biológicas, comprometendo a qualidade e o diagnóstico laboratorial do material.	R\$ 1.500,00		
X - concorrer direta ou indiretamente à prática de fraude, falsificação ou rasura de documentos zoossanitários visando enganar ou ludibriar o Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 3.500,00		
XI - comercializar vacinas em condições inadequadas de conservação.			R\$ 3.000,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para adequação do equipamento, quando for o caso)
XII - deixar de exigir a documentação zoossanitária obrigatória no momento do recebimento de animais ou produtos de origem animal nos estabelecimentos de abate, processamento, entrepostos, incubatórios e outros.			R\$ 3.500,00
XIII - transportar ou conduzir animais no território do Distrito Federal em itinerário incompatível com a rota estabelecida na documentação sanitária ou definida por corredores sanitários.			R\$ 1.100,00
XIV - transportar, movimentar ou transferir cargas de aves, ovos férteis, suínos a qualquer título, sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação ou portando documentos irregulares.			R\$ 3.500,00
XV - descumprir as normas sanitárias vigentes para promoção ou realização de exposições, leilões, feiras e outros eventos pecuários com aglomerações de espécies de interesse socioeconômico no Distrito Federal.			R\$ 2.500,00 (regional) R\$ 3.000,00 (interestadual) R\$ 3.500,00 (internacional)
Art. 22: INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVÍSSIMA			
DISPOSITIVO	VALOR		
I - dificultar ou impedir a ação do Serviço Veterinário Oficial nas medidas obrigatórias previstas para prevenção, combate, controle e erradicação de doenças.	R\$ 4.000,00		
II - deixar de cumprir ajustamento de conduta nos termos do pactuado com o Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 3.600,00		
III - impossibilitar acesso do Serviço Veterinário Oficial a animais ou carcaças de animais suspeitos de doenças de notificação obrigatória para fins de exame clínico ou colheita de material para diagnóstico.	R\$ 7.000,00		
IV - descumprir as determinações constantes em termo de interdição, permitindo o ingresso ou egresso de animais ou outros, em estabelecimento sob investigação ou saneamento de doenças pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 3.600,00+1.000,00/animal ou lote de suínos; aves; animais aquáticos e invertebrados		
V - permanecer inerte após convocação para prestar informações cadastrais ou sanitárias, dificultando as ações do Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 3.600,00		
VI - dispor de bem, produto ou animal que lhe tenha sido confiado como fiel depositário pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 6.000,00		
VII - comercializar produto de uso veterinário não registrado no órgão competente.	R\$ 4.000,00		
VIII - desacatar servidor durante o exercício da inspeção e fiscalização.	R\$ 3.600,00		
IX - transportar animais, seus produtos, subprodutos e derivados, ovos férteis ou embrionados, sêmen, ovócitos e embriões provenientes de regiões com status sanitário inferior ao do Distrito Federal, sem o cumprimento das normas estabelecidas pelo Serviço Veterinário Oficial.	R\$ 10.000,00		
X - descumprir ou dificultar ações de inspeção e fiscalização de trânsito pelo Serviço Veterinário Oficial em vias públicas no Distrito Federal.	R\$ 3.500,00 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para melhorias no veículo transportador)		
XI - abater, consumir, permitir o consumo ou, de qualquer forma, comercializar cães e gatos, ou partes de seus corpos, para fins de alimentação humana ou de outros animais.	R\$ 9.000,00		
XII - praticar crueldade, abuso e maus-tratos aos animais ou inobservar as normas federais ou distritais voltadas para o bem-estar animal.	R\$ 8.000,00		
XIII - deixar de atender as determinações relativas à promoção do bem-estar animal nos rebanhos do Distrito Federal.	R\$ 3.600,00+1.000,00 por cada descumprimento de princípio previsto no parágrafo único do Art.22 (poderá ser convertido até 50% do valor da multa em investimento corretivo para melhorias que impactem no bem-estar dos animais)		

DECRETO Nº 47.065, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00001085/2024-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejada a Unidade de Planejamento, Lançamento e Apoio Técnico, da Secretaria Executiva das Cidades para a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, mantendo sua estrutura administrativa e de Cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.066, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000631/2025-20, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos relacionados abaixo, mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000243, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo para a Assessoria de Projetos Estratégicos, do Gabinete;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000242, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing para a Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000097, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing para a Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo; e

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000235, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo para a Subsecretaria de Programas e Ações Integradas as Regiões Administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.067, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000659/2025-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos os Cargos relacionados no Anexo I para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.067, de 07 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE COMPRAS E
LOGÍSTICA - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01
(01000210) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor, CC-08,
01 (01000241).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.067, de 07 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE COMPRAS E
LOGÍSTICA - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Diretor, CPE-07, 01 -
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 47.068, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000464/2025-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.068, de 07 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08000535).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.068, de 07 de abril de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 47.069, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00012035/2025-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.069, de 07 de abril de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - Assessor Especial, CPE-06, 01
(SIGHR 00704486).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.069, de 07 de abril de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - ASSESSORIA DE CONSOLIDAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 47.070, DE 07 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00012477/2025-21, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Em face das disposições deste Decreto a estrutura administrativa da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação passa a ser a definida no Anexo III.
Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de abril de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.070, de 07 de abril de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA
ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SIGHR 00703176); Assessor Especial, CNE-04, 01
(SIGHR 00703142); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00702510) - UNIDADE CENTRAL
DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E INOVAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01
(SIGHR 00702350); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00703113) - GERÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00702351) - GERÊNCIA
DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00702352);
Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 00702353) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E

MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00702354); Assessor, CPC-06, 02
(SIGHR 00702355, 00702356) - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01
(SIGHR 00702357) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, CPC-
08, 01 (SIGHR 00702358); Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 00702359).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.070, de 07 de abril de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA
ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE
GESTÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO E INOVAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01;
Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO
PROCESSO ELETRÔNICO E ATENDIMENTO - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CPC-
07, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PROCESSO ELETRÔNICO - Gerente, CC-
08, 01; Assessor, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO - Diretor,
CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-07, 01 -
DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIA - Diretor, CPE-07, 01; Assessor,
CPC-08, 01.

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS
(Art. 4º, do Decreto nº 47.070, de 07 de abril de 2025)
1. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO E INOVAÇÃO
- SUPEL
1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO E ATENDIMENTO -
DIPEL
1.1.1. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PROCESSO ELETRÔNICO - CAPE
1.2. DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO - DISIN
1.2.1. GERÊNCIA DE SISTEMAS - GSIS
1.3. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIA - DIMAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de plano de ação detalhado destinado à produção e implantação de sistema informatizado voltado ao gerenciamento de obras públicas vinculadas ao Governo do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, O PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A - CEB-H/PR, O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES, O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC, O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar, no prazo estabelecido pela Decisão nº 3911/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, plano de ação detalhado destinado à produção e implantação de sistema informatizado voltado ao gerenciamento de obras públicas vinculadas ao Governo do Distrito Federal, listando as etapas que já foram concluídas, as que estão em andamento e as que ainda serão iniciadas, indicando o prazo de conclusão para cada atividade e a unidade responsável pelas respectivas ações de desenvolvimento e/ou implantação, bem como das datas de entrega de etapas intermediárias dos módulos do sistema.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e entidades, e seus representantes designados, conforme processo SEI 04018-0000631/2025-11:
I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV);
II - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);
III - CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (CEB-IPES);
IV - Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP);
V - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB);
VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);
VII - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF);
VIII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES);
IX - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER);
X - Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (Metrô-DF);

XI - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE);
XII - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e
XIII - Casa Civil do Distrito Federal (CACI).
§ 1º A Coordenação do Grupo de trabalho será exercida pela Secretaria de Estado de Governo.
§ 2º O secretariado executivo do Grupo de Trabalho será exercido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal através da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégica.
§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos;
§ 4º O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que convocado pelo representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
§ 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os objetivos desta Portaria no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, a contar de sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB-H/PR

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

FAUZI NACFUR JUNIOR
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

HANDERSON CABRAL
Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal - CACI

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Extinguir, por falecimento, o Termo Permissão de Uso Não-Qualificado nº 462/2012, constante no Processo Administrativo nº 0364-006866/2009, em nome de ANTONIO MOTA SOBRINHO, CPF nº ***.153.541-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na Quadra 36 entre os Lotes 15 e 16, Setor Leste, na Região Administrativa de Gama.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017

e, considerando-se a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Administração Regional, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 282, de 19 de novembro de 2024, página 1, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2025, referente ao processo SEI 00132-00003966/2024-70, por mais 90 (noventa) dias a contar de 19/02/2025 para conclusão dos trabalhos.
Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o Decreto 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético Taguaparque, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2025, das 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva PMDF, realizado pelo “2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, Matr. 10535-X.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE ABRIL DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00000276/2025-17, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, para realização Apresentação do Projeto "HUEVOS REVUELTOS", pela Sra. Jirlene pascoal da Silva, CPF: 373.xxx.051-xx, representando a Agente Cultural Sra. Mariana Nunes Baeta Neves, CPF: 839.xxx.941-xx, por meio de instrumento procuratório, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, processo nº 00150-00007678/2021-23, Termo de Ajuste nº 542/2022 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00137-00003689/2024-64, instaurado pela Ordem de Serviço nº 195, de 07 de novembro de 2024, pelo senhor Artur Nogueira, Administrador Regional do Guará, publicado no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 11, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, para dar continuidade a apuração, visando a responsabilização de servidor, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às infrações disciplinares apontadas no processo nº 00137-00002637/2023-90.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia subsequente ao vencimento.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 254, DE 04 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regulamento da 4ª Exposição Fotográfica, Brasília em Foto, destinada aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e empregados públicos dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, na forma do anexo único a esta Portaria.
Art. 2º O concurso tem por finalidade:
I - reafirmar o elo trabalho-vida social como um determinante da qualidade de vida no trabalho;
II - primar pela atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e a vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal, conforme Eixo Temático Pessoal, preconizado no Art. 6º, inciso V, do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021;
III - valorizar os servidores por meio do incentivo a criatividade e a produção artística.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA 4ª EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA, BRASÍLIA EM FOTO DO OBJETIVO

A 4ª Exposição Fotográfica, Brasília em Foto, tem por objetivo envolver os Servidores e empregados públicos do Governo do Distrito Federal nas ações em comemoração ao 65º aniversário de Brasília, incentivando e valorizando a criatividade e os talentos artísticos, no âmbito da diretrizes de qualidade de vida no trabalho preceituados pelo Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A 4ª Exposição Fotográfica, Brasília em Foto é promovida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia de sua autoria que reflita as belezas de Brasília, juntamente com o aceite do Termo de Cessão de Direito Autoral constante no formulário de inscrição.

Caso a fotografia mostre imagens com pessoas que possam ser diretamente identificadas, deverá ser preenchido e anexado o Termo de Autorização de Uso de Imagem, na forma do Formulário do anexo I.

Não serão aceitas propostas que contenham nudez (parcial ou total), sensualidade, violência, apologia a preconceitos, drogas, referência político-partidária e/ou outro tipo de conteúdo não recomendado para menores de 18 anos de idade.

Não há restrições quanto às técnicas utilizadas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online. Estarão abertas de 09 a 21 de abril de 2025, através do formulário disponível no site da Secretaria de Estado de Economia na aba Brasília em Foto, <https://www.economia.df.gov.br/brasil-em-foto/>.

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

- I - formulário de inscrição disponível no link, devidamente preenchido;
- II - imagem fotográfica conforme especificado neste regulamento;
- III - ficha funcional ou cópia do último contracheque do servidor; e
- IV - autorização de Uso de Imagem de Terceiro, conforme especificado nas Disposições Gerais.

O não preenchimento completo do formulário constante neste regulamento, inclusive da assinatura física ou digital validada pelo gov.br do participante, implicará automaticamente o indeferimento da inscrição.

A inscrição no concurso implica ao proponente o aceite das condições contidas neste regulamento.

Não serão admitidas alterações ou complementações após a inscrição submetida.

Se for identificada mais de uma inscrição do mesmo servidor, somente a última será considerada válida.

DO MATERIAL FOTOGRÁFICO

Deverá ser enviada 01 (uma) imagem fotográfica em formato digital, em extensão JPG ou PNG, com dimensões de 1920 x 1080 pixels, colorida ou preto e branco, para avaliação da comissão julgadora e, caso seja vencedora, publicação no site da Secretaria de Economia.

A fotografia deverá ser enviada, em versão digital compatível para impressão no formato A3, com dimensões 29,7 x 42,0 cm ou 297 x 420 mm.

A fotografia não poderá apresentar nenhum tipo de identificação.

Cada servidor (a) poderá inscrever somente uma imagem fotográfica.

Será aceito o trabalho capturado com câmeras digitais, telefones celulares, drones e demais equipamentos eletrônicos, desde que estejam em alta resolução, no formato horizontal ou vertical.

DA SELEÇÃO PARA A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

O concurso a que se refere esta portaria será organizado e coordenado pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), mediante a designação de 3 servidores por Ordem de Serviço, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A seleção das fotografias será realizada por uma comissão julgadora designada para esse fim.

A comissão julgadora será composta por 3 (três) fotógrafos profissionais convidados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

A comissão julgadora terá autonomia na seleção das fotografias para a exposição, seguindo os critérios de originalidade, criatividade e coerência com o tema deste certame. Serão selecionadas 21 (vinte e uma) fotografias de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento que estarão disponíveis no site da Secretaria de Economia para votação popular, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2025.

O resultado das 07 (sete) fotografias mais votadas será divulgado no site da Secretaria de Estado de Economia, <https://www.economia.df.gov.br/> e por meio da rede social Instagram no perfil @seecgdf, no dia 05 de maio de 2025.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A comissão julgadora terá autonomia no critério de desempate das fotografia considerando os aspectos de criatividade, originalidade e qualidade técnica.

DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

As 21 (vinte e uma) fotografias selecionadas pela comissão julgadora receberão certificado de participação na exposição.

As 07 (sete) fotografias mais votadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado de Economia e no perfil do Instagram @seecgdf, além de serem expostas em local público a ser definido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não poderão concorrer os servidores responsáveis pela organização, servidores da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, bem como os membros da comissão julgadora, e respectivos parentes.

A pontuação atribuída às fotografias não será suscetível de recursos ou impugnações.

Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeito à responsabilização penal e civil.

Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento.

A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, designada pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: brasilia.fotos@economia.df.gov.br ou do telefone: 3414-6266.

FORMULÁRIO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____ (endereço completo/CEP), AUTORIZO o uso da minha imagem (ou do menor sob minha responsabilidade) na fotografia sob o título _____, do autor _____ (nome completo), a participar da 4ª EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA BRASÍLIA EM FOTO. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, para a finalidade específica de reprodução parcial ou integral; edição; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, da obra artística mediante: representação; difusão televisiva; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemblado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas; inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Brasília/DF, de 2025.

Assinatura

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, c/c Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, no que couber, e considerando o constante no Processo SEI nº 00080-00159147/2024-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Professores Substitutos para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2027, com a anuência prévia desta Secretaria de Estado, limitado a 400.000 (quatrocentas mil) horas semanais e ao montante anual autorizado para o exercício.

Art. 2º Delegar competência à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para dar continuidade à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício, devendo existir adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Deverá ser observada a Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, e a Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do processo seletivo.

Art. 5º Cabe à SEE a observância ao disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações.

Art. 6º No Edital do PSS, a ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, devem ser observados os termos desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2025 – COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 20250212-37535.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, alínea "i" da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 121/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de RENOVADA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.354.984/001-27 e no CNPJ/MF sob o nº 58.635.683/0001-33, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 02 de abril de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (*)

Em 03 de abril de 2025

Processo SEI nº 04044-00014558/2025-65. Assunto: Dar publicidade à Reapresentação Documental de entidades consignatárias (Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007), relativas ao 1º trimestre 2025.

DECLARO, com fundamento nas disposições do art. 8º do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, cumprida a reapresentação documental para MANUTENÇÃO do credenciamento das entidades consignatárias abaixo listadas, cadastradas no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e com previsão de reapresentação nos meses de janeiro, fevereiro e março de cada ano, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP) para as demais providências pertinentes.

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à reapresentação anual no mês de janeiro de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-003023/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL (APDF)	01.264.092/0001-80	40324	APDF MENSALIDADE
0410-003088/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ABESP)	13.155.159/0001-27	40776	ABESP DF - MENSALIDADE
			40777	ABESP DF - PL.ODONTOLÓGICO
0410-003109/2016	SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL (SINDPROCDF)	33.485.269/0001-64	40325	SINDPROC - MENSALIDADE
0410-003114/2016	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO, POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO DISTRITO FEDERAL (SINDETRAN-DF)	37.050.333/0001-35	40975	SINDETRAN - MENSALIDADE
00040-00008908/2019-31	EQ SEGUROS S.A	21.242.451/0001-05	41106	EQUATORIAL SEGURO DE VIDA
0410-003057/2016	SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL (SINDIFISCO-DF)	05.212.363/0001-04	40529	SINDIFISCO DF - MENSALIDADE
0410-002985/2016	ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL (AAFIT)	00.037.507/0001-10	41021	AAFIT DF - MENSALIDADE
			40362	AAFIT DF - PLANO DE SAÚDE
0410-003132/2016	MBM SEGURADORA S.A	87.883.807/0001-06	40025	MBM - SEGURO DE VIDA
0410-002994/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CLUBE DA SAÚDE)	00.506.865/0001-24	41045	CLUBE DA SAÚDE - MENSALIDADE
			41046	CLUBE DA SAÚDE - BEN.SOCIAIS
0410-003017/2016	CENTRO SOCIAL DE LAZER DA NOVACAP (CELACAP)	00.718.791/0001-90	40644	CELACAP - MENSALIDADE
			40645	CELACAP - BENEFÍCIOS SOCIAIS

0410-003084/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA (ASSOSEHORA)	11.370.486/0001-76	40121	ASSOSEHORA - MENSALIDADE
			40142	ASSOSEHORA - BENEF.SOCIAL SESC
0410-003045/2016	SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL (SINDSER)	03.657.293/0001-72	40392	SINDSER
			40393	SINDISER CONTRIBUIÇÃO
0410-003095/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (ASSPEN/DF)	16.948.188/0001-34	40759	ASSPEN DF - MENSALIDADE
			41085	ASSPEN - PL ODONTO BEN. SOCIAL
			40167	ASSPEN DF - BENEF.SOCIAL-LAZER
0410-003035/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (ASSPOLO)	03.027.876/0001-10	40010	ASSPOLO - MENSALIDADE
0410-003048/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL (ASPDF)	03.846.023/0001-00	40049	ASPDF - MENSALIDADE
0410-003131/2016	SABEMI SEGURADORA S.A	87.163.234/0001-38	40281	SABEMI-PREVIDÊNCIA PRIVADA
			40608	SABEMI-SEGURO DE VIDA

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à reapresentação anual no mês de fevereiro de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-003043/2016	INTER LIFE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL (INTERLIFE)	03.635.547/0001-51	40516	INTERLIFE - MENSALIDADE
			40517	INTERLIFE - PL.SAÚDE BEN. SOCIAL
			41058	INTERLIFE - PL ODONTO BEN SOCIAL
			41068	INTERLIFE - ASSIST FARMACÊUTICA
0410-003097/2016	KOV R PREVIDÊNCIA S/A	17.479.056/0001-73	40202	KOV R SEGURO DE VIDA
			41022	KOV R PREVIDÊNCIA PRIVADA
0410-003078/2016	SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SINDIVACS)	09.491.889/0001-21	40170	SINDIVACS - MENSALIDADE
0410-003102/2016	SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL (SINDIFICO)	26.410.902/0001-90	40407	SINDIFICO - MENSALIDADE
0410-003103/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (ASPRO)	26.445.627/0001-40	40323	ASPRO - MENSALIDADE
			40008	ASPRO - PLANO ODONTOLÓGICO
			41018	ASPRO - BENEF. SOCIAIS

0410-003063/2016	SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SINDSASC)	06.925.239/0001-59	40553	SINDSASC - MENSALIDADE
0410-003077/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL (ASSAAP/DER-DF)	09.178.057/0001-50	41015	ASSAAP-DER DF - MENSALIDADE
0410-003007/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN (ASSETRAN DF)	00.618.215/0001-70	40411	ASSETRAN - MENSALIDADE
			40414	ASSETRAN - PL ODONTOLÓGICO
			40435	ASSETRAN - PL SAÚDE
			41097	ASSETRAN - SESC BEN SOCIAL
0410-002983/2016	BANCO DE BRASÍLIA (BRB)	00.000.208/0001-00	40439	BRB EMPRÉSTIMO I
			40450	BRB EMPRÉSTIMO II
			40670	BRB EMPRÉSTIMO III
			40680	BRB EMPRÉSTIMO IV
			40681	BRB EMPRÉSTIMO V
			40688	BRB EMPRÉSTIMO VI
			40810	BRB EMPRÉSTIMO VII
			40811	BRB EMPRÉSTIMO VIII
			40812	BRB EMPRÉSTIMO IX
			41041	BRB EMPRÉSTIMO HABITAÇÃO
0410-003041/2016	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SECRETARIADO, SECRETÁRIOS ESCOLARES E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (ATESE/DF)	03.604.386/0001-39	41031	ATESE - MENSALIDADE
0410-003020/2016	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (COOSERVCREDE)	00.778.858/0001-81	40870	COOSERVCREDE - MENSALIDADE
			40871	COOSERVCREDE - EMPRÉSTIMO
			41120	COOSERVCREDE - HABITAÇÃO
			41130	COOSERVCREDE - EMP2
			41131	COOSERVCREDE - EMP3.
0410-003135/2016	GBOEX (GRÊMIO BENEFICENTE)	92.872.100/0001-26	40410	GBOEX - PREVIDÊNCIA PECÚLIO
0410-003099/2016	ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM SAÚDE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (AES SES/DF)	19.069.698/0001-20	40796	AES-SES DF - MENSALIDADE
0410-003089/2016	ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL (ADESP-DF)	13.253.913/0001-61	40695	ADESP DF - MENSALIDADE

Entidades Consignatárias que atenderam o disposto do artigo 8º, do Decreto nº 28.195, de 2007 referente à representação anual no mês de março de 2025

PROCESSO	CONSIGNATÁRIA	CNPJ	CÓDIGO	MODALIDADE
0410-003086/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (ASIBRAM)	12.381.868/0001-68	40888	ASIBRAM - MENSALIDADE
00410-00002587/2018-14	SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL (SINDBIOMÉDICOS)	09.620.574/0001-37	41067	SINDBIOMEDICOS DF - MENSALIDADE
0410-003013/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ASAS/GDF)	00.686.303/0001-00	40471	ASAS GDF - MENSALIDADE
			40466	ASAS GDF - PL.SAÚDE
			40472	ASAS GDF - BEN.SOCIAL (SESCDF)
			41035	ASAS GDF - PL.ODONTOLÓGICO
0410-003082/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL (ASSINFRA)	10.914.842/0001-02	40136	ASSINFRA - MENSALIDADE
0410-003108/2016	BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A (BRB FINANCEIRA)	33.136.888/0001-43	40359	BRB CRED.FINANC.E INVESTIMENTO
0410-003137/2016	SOCIEDADE NACIONAL SERVIDORES DO BRASIL (SNSB)	97.496.558/0001-41	41049	SNSB - MENSALIDADE
0410-003069/2016	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (AACS-DF)	07.935.627/0001-83	40638	AACS-DF - MENSALIDADE
0410-003081/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO (AMUS-OSTNCS)	10.755.893/0001-39	41051	AMUS OSTMS - MENSALIDADE
0410-003127/2016	ALLSEG SEGURADORA S/A	67.865.360/0001-27	40062	ALLSEG SEGURADORA SEGURO VIDA
0410-003125/2016	EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	42.150.987/0001-70	40799	EQUATORIAL-PL - PREVIDÊNCIA
0410-003111/2016	COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	33.634.999/0001-80	40140	COMPREV - SEGURO DE VIDA
			40433	COMPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA
00410-00002546/2018-10	SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SINDFAZFISCO DF)	12.875.929/0001-43	41070	SINDFAZ DF - MENSALIDADE
0410-003075/2016	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA	08.602.745/0001-32	40683	CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA
			40684	CAPEMISA - PREVIDENCIA S.A.
0410-003040/2016	COOPERATIVA DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL (SICOOB CREDSEF)	03.603.683/0001-60	40814	CREDSEF - MENSALIDADE
			40813	CREDSEF - EMPRÉSTIMO
			41126	CREDSEF - EMP.II
			41127	CREDSEF - EMP.III
00410-00003289/2018-33	SINDICATO DOS SERVIDORES DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SINDSSE DF)	20.600.843/0001-36	41111	SINDSSE DF - MENSALIDADE

04033-00004768/2022-68	SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (SINATRAN/DF)	47.262.124/0001-09	41172	SINATRAN DF - MENSALIDADE
0410-002999/2016	SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL (SINPRO DF)	00.543.363/0001-73	40257	SINPRO DF - MENSALIDADE
0410-003016/2016	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL (ASSEC)	00.718.452/0001-03	41011	ASSEC - MENSALIDADE
			41012	ASSEC - BENEFÍCIOS SOCIAIS
			41013	ASSEC - PLANO ODONTOLÓGICO

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2025, páginas 11 a 13.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 07 de abril de 2025

Processo SEI nº 04044-00005361/2025-35. Interessado: MAIS DENTAL PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.601/0001-74. Assunto: Credenciamento de Operadora de Plano Odontológico (Decreto nº 28.195 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 7.524, de 15 de julho de 2024, Decreto nº 46.102, de 07 de agosto 2024 e Edital de Credenciamento nº 01/2024).

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, Lei nº 7.524, de 15 de julho de 2024, Decreto nº 46.102, de 07 de agosto de 2024 e Edital de Credenciamento nº 01/2024, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da MAIS DENTAL PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.601/0001-74, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), na qualidade de Consignatária Compulsória, modalidade Plano Odontológico, depois de atendidos os requisitos dispostos nos referidos normativos legais. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento para as demais providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 19 de fevereiro de 2025, às 14 horas e 15 minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiro Suplente: Sr. Fernando Antônio de Aquino Paviê, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance; Ramon Estevão Cordeiro de Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos e Célia Maria, Diretora de Administração e Finanças. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo § 1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IpREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 51ª Reunião Ordinária; 2. Relatório de Investimentos (Data-base: novembro e dezembro/2024) – Diretoria de Investimentos; 3. Apresentação da Política de Investimentos 2025 – Diretoria de Investimentos; 4. Apresentação do Relatório de Governança do 3º Trimestre de 2024; 5. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 6. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 51ª Reunião Ordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, sem a necessidade de ajustes, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Relatório de Investimentos (Data-base: novembro e dezembro/2024), Foram apresentados e aprovados os relatórios de investimentos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024. A apresentação detalhou a situação dos investimentos, abordando temas como títulos públicos, taxas de juros, desempenho de índices financeiros e a distribuição da carteira de investimentos. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui

o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. No item III) Apresentação da Política de Investimentos 2025 – Foi apresentada ao Conselho a Política de Investimentos para 2025, com foco na situação patrimonial do Instituto, a média de remuneração dos títulos e a estratégia de alongamento dos prazos da carteira de investimentos. Também foi abordada a seleção de fundos de investimento, com destaque para a validação do Fundo Pátria. No item IV) Apresentação do Relatório de Governança do 3º Trimestre de 2024, o Relatório de Governança do 3º trimestre de 2024 foi apresentado e acolhido pelo Conselho. No item V) Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54), o Conselho abordou com a Diretoria de Administração e Finanças sobre o atraso no encerramento das contas de 2024. Em justificativa, a Diretora explicou que o atraso devia-se a inconsistências no SIGGO. Após discussões, o Colegiado deliberou que o Parecer seria finalizado e apresentado ao Conselho de Administração em abril. Em Informes Gerais, item VI, o Presidente informou que a secretaria do conselho estava preparando um plano de trabalho para 2025, visando o atendimento ao Pró-Gestão. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada às 17 horas e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Adrielly Pereira Alves, 450, 151; Aila Ramos Silva, 451, 151; Ana Clara Amorim de Sousa, 452, 151; Ana Júlia Alemar de Souza, 453, 152; Ananda Beatriz de Santana Oliveira, 454, 152; Anderson Pereira Firmo, 455, 152; Bruna Lopes Martins, 456, 153; Caio Oham Campos Pinho, 457, 153; Caio Varella Rodrigues Sampaio, 458, 153; Cauã Marques Martins Pedrozo, 459, 154; Davi Victor Dantas de Araújo, 460, 154; Fernanda Fidelis da Silva, 461, 154; Filipe da Silva Marques, 462, 155; Gabriel Moreira Lopes, 463, 155; Gilson Henrique Pimentel Miranda, 464, 155; Giovani Emanuel Fonseca Alves, 465, 156; Gustavo Camargo da Silva, 466, 156; Gustavo da Câmara de Castro, 467, 156; Isabela Moreira Galvão, 468, 157; Israel Alves da Cunha, 469, 157; Jamilly Heloisa Maia Arevalo Souza, 470, 157; João Pedro de Luca da Silva, 471, 158; João Pedro Gomes Barreto, 472, 158; Julia Arandas Lopes, 473, 158; Kauã Guilherme Oliveira Fernandes, 474, 159; Kindelyn de Sá Siqueira, 475, 159; Layla Sales Tereza, 476, 159; Luan Marcelo de Souza Barros, 477, 160; Ludimyla Karolayne Silva Santana, 478, 160; Maria Clara Ribeiro Moura, 479, 160; Pedro Henrique Gomes dos Santos, 480, 161; Sophia Diogo Barreto, 481, 161; Diretora Marcella Carolina Rodrigues Costa e Silva, Reg. nº 1098 - IESA; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, Livro 01, Ana Clara Santos Lima, 482, 161; Felipe Souza Caetano, 483, 162; Gabriel Martins Borba, 484, 162; Heitor Oliveira Souza, 485, 162; Heloisa Barbosa Azevedo Costa, 486, 163; Ian Lucas da Costa Mourao, 487, 163; João Miguel de Sousa Dias, 488, 163; João Pedro Oliveira de Paula, 489, 164; Júlia Liriel Albuquerque dos Santos, 490, 164; Kauan Alexandre Soares Bispo dos Santos, 491, 164; Lara Geovana Elias Silva, 492, 165; Maria Eduarda Silva Santos Teixeira, 493, 165; Miguel Luiz Monteiro Nolasco de Rezende, 494, 165; Paulo Izidoro

da Silva Junior, 495, 166; Paulo Sérgio da Silva Rocha, 496, 166; Pedro Antônio da Silva Sampaio, 497, 166; Pedro Henrique Barros Loureiro, 498, 167; Rebeca Bontempo Caputo, 499, 167; Thiago Oliveira Ribeiro Jorge, 500, 167; Tiago Braga Nunes Borges, 501, 168; Vinícius Nogueira Rezende Borges Gonçalves, 502, 168; Diretora Marcella Carolina Rodrigues Costa e Silva, Reg. nº 1098 - IESA; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adrielly Lopes da Silva, 503, 168; Amanda Fernandes de Abreu Tavares, 504, 169; Amanda Moraes Castelo Cadete, 505, 169; Ana Beatriz Andrade da Silva, 506, 169; Ana Clara Damasceno Silva, 507, 170; Ana Izabela Alves Cardoso, 508, 170; Ana Júlia de Melo Lourenço, 509, 170; Ana Luísa Benício Quilão, 510, 171; Ana Luíza Vivaldi Batista Silva, 511, 171; André Juliano Alves de Mendonça, 512, 171; Beatriz Dominguez Cardoso Monteiro, 513, 172; Davi Duarte Oliveira, 514, 172; Davi Ferreira da Cruz Júnior, 515, 172; Evelyn Giovana Ribeiro Lima, 516, 173; Gabriel Lucas Gonçalves Alencar, 517, 173; Grazielli Martins da Silveira, 518, 173; Guilherme Hernani Santos de Sousa Guimarães Vilela, 519, 174; Gustavo Leão Lima Prazeres, 520, 174; Heloísa Varallo Campelo, 521, 174; Isabel Mota Machado, 522, 175; Isabela Vitória Dantas Ferraz Oliveira, 523, 175; João Pedro Rodrigues Santos, 524, 175; João Vitor Santos de Melo, 525, 176; José Carlos Silvestre de Souza Júnior, 526, 176; Júlia Lopes Leite Ribeiro, 527, 176; Karine de Oliveira Brito Figueiredo, 528, 177; Linely Carvalho Melo, 529, 177; Lucas Portella Braga, 530, 177; Lucas Silva Martins, 531, 178; Luíse Rosa Braga, 532, 178; Maria Clara Alves da Silva Pereira, 533, 178; Maria Clara Caixeta Nascimento, 534, 179; Mateus Cerqueira Peixoto, 535, 179; Rafael Alves de Oliveira, 536, 179; Vitor Santos Pereira, 537, 180; Yasmim Vitória da Silva Pereira Tourinho, 538, 180; Yasmin Ulisses Guedes, 539, 180; Diretora Marcella Carolina Rodrigues Costa e Silva, Reg. nº 1098 - IESA; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEB, recredenciado pela Portaria nº 270, de 17 de setembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alanys Araújo de Lira, 890, 58; Ana Júlia Diniz Nogueira, 891, 58; Ana Lívia Sarmiento de Oliveira, 892, 58; Beatriz Saboia Almeida dos Santos, 893, 58; Caio Fiorote Saraiva dos Santos, 894, 59; Clarice Fernandes Valentim, 895, 59; Daniel Santana de Sousa, 896, 59; Fernanda da Silva Carvalho, 897, 59; Geovanna Pereira dos Santos, 898, 60; Ingrid Freire Mendes, 899, 60; João Victor Silva Araújo, 900, 60; Joyce Guimarães Ferreira, 901, 60; Júlia Farias Lopes, 902, 61; Kaio da Silva Gonçalves, 903, 61; Leandra Alves Trindade da Silva, 904, 61; Lucas Gabriel Ferreira Passos, 905, 61; Maria Amália Rocha Fonseca Correia, 906, 62; Maria Luíza Almirante Simões, 907, 62; Maria Vitória Leite Costa, 908, 62; Mirella Rodrigues Oliveira, 909, 62; Thalles Silva Lobo, 910, 63; Vitória Régia Souza Dourado, 911, 63; Yasmin Gomes de Araújo, 912, 63; Yves Guilherme Candido Pires, 913, 63; Diretora Juscleide Holanda Rios, Reg. nº 94/2056 - MEC; Secretária Escolar Natália de Carvalho Pereira, Reg. nº 37171 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Kathleen Alves Machado, 6009, 178; Antonio Cesar da Silva Medeiros, 6010, 178; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Abilene Melo Veras da Silva, 5634, 38; Ana Clara Sousa Carneiro, 5635, 39; Ana Cristina da Silva Simeão, 5636, 39; Ângela Vitória da Silva Sousa, 5637, 39; Berenice Pereira de Oliveira, 5638, 40; Carlos José de Souza, 5639, 40; Daniel Duarte de Carvalho, 5640, 40; Edvânia Maria da Silva, 5641, 41; Fabiana Alves da Silva, 5642, 41; Gabriel Nascimento Rodrigues, 5643, 41; Giovanna Evelyn do Nascimento Gonçalo, 5644, 42; Glória Cristine Santos Magalhães Gonçalves, 5645, 42; Herlania Martins Cypriano, 5646, 42; Igor Lopes Rodrigues, 5647, 43; Ivanilde Dionisio Elesbão, 5648, 43; Jair Souza da Silva, 5649, 43; Janiérika Rodrigues de França, 5650, 44; Jaqueline Fernandes Ribeiro, 5651, 44; Juliana Marinho dos Santos, 5652, 44; Karla Gomes de Lima, 5653, 45; Leonardo Paz de Sousa, 5654, 45; Leonilson da Conceição de Sousa, 5655, 45; Lucilene da Conceição Lima, 5656, 46; Marcos Paulo Rodrigues Borges, 5657, 46; Nielson Pereira de Souto, 5658, 46; Silvana de Lima Soares, 5659, 47; Tiago Martins Rodrigues, 5660, 47; Victor Hugo dos Reis Alves, 5661, 47; Welinton Rodrigo Barbosa dos Santos, 5662, 48; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 49, de 01 de março 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Natacha Nunes Bacelar de Sousa, 5663, 48; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Kamilla Martins Gasparini, 5664, 48; Victor Sousa de Araujo, 5665, 49; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro

13, Noelma Mota Amorim, 5666, 49; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Marcos Vínícios de Souza Guimarães, 5667, 49; Rebeca Rodrigues de Castro, 5668, 50; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, André Virginio da Silva, 5669, 50; Leiliane do Nascimento Silva Cruz, 5670, 50; Ronald Lutyter da Silva, 5671, 51; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Samara Letícia Santos Silva, 5672, 51; Vitória Eduarda Oliveira Costa, 5673, 51; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051, de 20 de julho de 2005 - GDF, Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Antony Silva Sena, 5674, 52; Francisco Miranda Vieira, 5675, 52; Gabriel Lima dos Santos, 5676, 52; Gabriel Macedo Moreira, 5677, 53; Gabriella Cardoso Paixão Rocha Teixeira, 5678, 53; Geovana Sousa Lima, 5679, 53; Gilvânia Maíra Câmara Silva, 5680, 54; Gustavo Augusto Conceição Espindola, 5681, 54; Hugo Philippe da Silva, 5682, 54; Iasmim Lopes de Oliveira, 5683, 55; Irany Cutrim Barros, 5684, 55; Joelma Santos de Sousa, 5685, 55; Juan Carlos Dantas, 5686, 56; Levi Carlos de Lima Silva, 5687, 56; Lucas Eduardo Lopes Lippi, 5688, 56; Luís Mesaque da Cruz Silva, 5689, 57; Poliana Ferreira Brandão da Costa, 5690, 57; Ruan Lima Rezendes, 5691, 57; Samuel Teixeira de Abreu, 5692, 58; Wallison de Jesus Barros, 5693, 58; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - UNICORP.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Eduardo Lenez Cesar Xenofonte, 4608, 86, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0713045-21.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Daniel Borges de Andrade, 4609, 86, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0707921-23.2025.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Otávio Pereira da Silva, 4610, 87, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0706693-13.2025.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Ananda Soares da Cunha Menezes, 4611, 87; Antonella Farina Bassani, 4612, 87; Beatrice Bueno Sousa de Oliveira, 4613, 88; Eduarda Okumoto Silva, 4614, 88; Gilmar Paulino Neves, 4615, 88; Jhonathan Magalhães da Cruz, 4616, 89; João Gabriel da Silva Antunes, 4617, 89; Letícia Gomes Rossi, 4618, 89; Luiz Henrique de Castro Lima, 4619, 90; Miguel Costa Vianna Edington, 4620, 90; Pedro Henrique Correa Brum Bandeira, 4621, 90; Pedro Henrique Rocha Magalhães, 4622, 91; Sofia Rezende de Castro, 4623, 91; Vinícius Cabral Mota Carneiro, 4624, 91; Vitor Rohin Rocha de Oliveira, 4625, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Ademir Ecio Pegoretti, 4626, 92; Claudio Bernardes Donason, 4627, 92; Datannelly Batista Quirino, 4628, 93; Geovana Ferreira de Andrade Alves Dutra, 4629, 93; Henrique Panagiotis Gómes Hatzihidiroglou, 4630, 93; Linniane Teixeira Silva, 4631, 94; Luis Marcos Salvador de Oliveira, 4632, 94; Murilo Botelho Ferreira, 4633, 94; Rafael Simão de Moraes Jardim, 4634, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Jhaazilenin Silva Albuquerque, 4635, 95; Paloma Cristina de Araujo Rodrigues, 4636, 95; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 486, de 21 de setembro de 2021 -

SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 20, Luciana Vicente Alencar, 4637, 96; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Adailan Alves dos Santos, 538, 180; Aline Benicio Braga, 539, 180; Anna Heloisa Souto da Silva, 540, 181; Clara Lima Alves, 541, 181; Maria Beatriz de Sousa Lopes, 542, 181; ENSINO MÉDIO, Amanda Santos Oliveira, 543, 182; Eduardo Marques de Souza, 544, 182; Franciele Costa Sales, 545, 182; Gabrielly Beatriz Rocha de Sousa, 546, 183; Guilherme Tenório dos Santos, 547, 183; Italuá Moreira dos Santos, 548, 183; Jean Rodrigues Silva, 549, 184; Jhully dos Santos Soares, 550, 184; João Pedro Gomes de Moraes, 551, 184; Kaleb Kelvin da Costa Durães, 552, 185; Kauã Paiva de Assis, 553, 185; Leonardo Gonçalves de Lima Laurentino, 554, 185; Lorrany Aparecida Gonçalves Silvestre, 555, 186; Maria Daniele Pereira de Melo, 556, 186; Maria Eduarda Costa Dias, 557, 186; Maria Eduarda Mesquita Silva, 558, 187; Micaelle Miranda Braga, 559, 187; Raíssa Farias Pinto, 560, 187; Solange Gonçalves Cardoso, 561, 188; Suene Karolyne de Souza de Araújo, 562, 188; Taffnes Alves Sousa, 563, 188; Vinícius Adão Barbosa de Souza, 564, 189; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Adeocidia Santiago Barbosa da Silva, 1972, 98; Adlen Alves de Jesus, 1973, 99; Ana Luiza Felix Balbino, 1974, 99; Brenda de Sousa Melo, 1975, 99; Caio César Rodrigues Sena, 1976, 100; Carlos Emanuel Alves de Andrade, 1977, 100; Davi Moura Firme, 1978, 100; Livro 07, Diêgo Ezequiel de Jesus Santos, 1979, 01; Edinalva Gomes de Andrade, 1980, 01; Ezequiel de Andrade Pereira, 1981, 01; Giulia Pereira de Souza Silva, 1982, 02; Higor Ferreira de Araujo, 1983, 02; Irisneide Pereira da Silva, 1984, 02; Joana da Cruz Oliveira, 1985, 03; João Pedro Gonçalves Gomes, 1986, 03; José Miguel Ribeiro dos Santos, 1987, 03; Karina Souza de Andrade, 1988, 04; Kessiany dos Santos de Paula, 1989, 04; Lorrany da Conceição Rodrigues, 1990, 04; Lucinede Rodrigues da Silva Marques, 1991, 05; Manoel Claro da Silva, 1992, 05; Maria do Socorro dos Santos Moraes, 1993, 05; Maria Helena Januário da Silva Machado, 1994, 06; Maura Souza Barberá Santana, 1995, 06; Mirella Karen Ferreira da Silva, 1996, 06; Raimunda Eduardo do Nascimento, 1997, 07; Raimunda Lima de Araújo Gomes, 1998, 07; Rosa de Souza Oliveira Machado, 1999, 07; Rosileide Lima de Queiroz, 2000, 08; Rosimar Alves de Freitas, 2001, 08; Rosimeire José da Silva Souza, 2002, 08; Tainara Soares dos Santos Diniz, 2003, 09; Vítor Augusto do Nascimento da Silva, 2004, 09; Walisson Farias Costa, 2005, 09; Warlei do Nascimento Vieira, 2006, 10; Wriel Araújo Lopes, 2007, 10; Yasmin Carneiro de Sousa, 2008, 10; Yasmin Ferreira de Santana, 2009, 11; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Simone Martins de Oliveira Souza, Reg. nº 7661 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL IESB, recredenciado pela Portaria nº 204, de 17 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Paula de Oliveira Cardoso, 308, 156; Amanda Nicole Rodrigues de Souza, 309, 156; Ana Clara Brito dos Santos, 310, 157; Érica Luana de Miranda Araújo, 311, 157; Gabriel Moitinho Morato, 312, 158; Salvador Santiago de Lira e Lima, 313, 158; Álef Davi Alves de Carvalho, 314, 159; Amanda Cristina Ferreira Carvalho, 315, 159; Ana Clara de Carvalho Vieira, 316, 160; Ana Clara dos Santos Ferreira, 317, 160; Ana Luísa Ferreira da Silva, 318, 161; Anna Júlia da Silva Monteiro, 319, 161; Anna Luíza Soares Batalha, 320, 162; Arthur da Rocha Nascimento, 321, 162; Beatriz Campeche Fernandes, 322, 163; Brenda Vitória Santos dos Anjos, 323, 163; Caio Eduardo Pires Souza, 324, 164; Camilla Mesquita Silva Gomes, 325, 164; Davi Richard Cordeiro Guimarães, 326, 165; Davi Soares Sabino, 327, 165; Davi Veras Gonçalves do Nascimento, 328, 166; Eduarda Correia de Sá, 329, 166; Fabrício Matos de Sousa, 330, 167; Felipe de Souza Cardoso, 331, 167; Felipe Ricardo de Sousa Moreira, 332, 168; Giovanna Araújo Tomaz, 333, 168; Gustavo Santana, 334, 169; Ian Victor Silva de Souza, 335, 169; Isabela Gonçalves de Lima, 336, 170; Isabelle Fernanda Rodrigues de Souza, 337, 170; João Gabriel de Jesus Batista, 338, 171; João Gabriel Pereira da Silva Alves, 339, 171; João Victor Henriques de Santana, 340, 172; Júlia do Nascimento Lima, 341, 172; Júlia Gonçalves Botelho, 342, 173; Katharyna Clara de Castro Lima, 343, 173; Kauan Lacerda Souza, 344, 174; Letícia de Almeida Silva, 345, 174; Letícia Borges da Silva Neiva, 346, 175; Letícia Ferreira de Oliveira Brito, 347, 175; Márcia de Sousa Epaminondas, 348, 176; Micaelle Louzeiro Damaceno, 349, 176; Maria Clara da Silva Monteiro, 350, 177; Maria Eduarda Lamim de Carvalho Bissoli Pinto, 351, 177; Maria Eduarda Lopes Pimenta, 352, 178; Maria Eduarda Silva Marçal, 353, 178; Maria Victoria Silva Souza, 354, 179; Pedro Henrique Vieira de Carvalho, 355, 179; Rafael Alves Tiveron, 356, 180; Sabrina Araujo Fiorote Silva, 357, 180; Samuel Araujo Teixeira, 358, 181; Victor Dias da Silva, 359, 181; Vinícius de Lima Cavalcante, 360, 182; Vinícius Samuel Lelis Soares, 361, 182; Vitor Vieira Lopes, 362, 183; Yumi Gabrielle Silva Palmieri, 363, 183; Diretora Silvana Emília Ferreira Mendes Teixeira, Reg. nº 5209 - FIPLAC; Secretário Escolar Fábio William de Oliveira, Reg. nº 39426 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, reconhecido pela Portaria nº 563, de 29 de dezembro de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Aline Jin Zheng, 13851, 14; Amanda Alves de Macedo, 13852, 14; Ana Beatriz Lacerda Almeida, 13853, 14; Ana Clara Milhomens Botelho, 13854, 15; Anabelle Insberger Naegele, 13855, 15; André Machi Irber Araújo, 13856, 15; André Piero Souza Remussi, 13857, 16; Anna Clara Zerbini Brandão, 13858, 16; Anna Laura Silva, 13859, 16; Anna Luísa Silva Antunes, 13860, 17; Arthur de Almeida Gatzemeier, 13861, 17; Arthur Salomão Pontes, 13862, 17; Artur de Castro Ribeiro, 13863, 18; Bernardo Medeiros dos Santos, 13864, 18; Bernardo Rigueti Bandeira Rodrigues, 13865, 18; Bianca Menezes Nogueira Pereira, 13866, 19; Bianca Ribeiro de Freitas, 13867, 19; Bruna Mateus da Silva Gonçalves Paixão, 13868, 19; Camila Assumpção Gouveia, 13869, 20; Carolina Rocha Amorim, 13870, 20; Cauã Marins Versiani Vasconcelos, 13871, 20; César Motta de Barros Barreto, 13872, 21; Daniel Moura Peres, 13873, 21; Eduardo Magalhães Almeida Rothstein, 13874, 21; Elisa Moraes Oliveira, 13875, 22; Erick Rocha dos Santos, 13876, 22; Fábio Abella Castro Gomes, 13877, 22; Fernanda Ferreira Lustosa, 13878, 23; Fernanda Soares Beleza, 13879, 23; Gabriel Esteves de Andrade, 13880, 23; Gabriel Ferreira Gonçalves, 13881, 24; Gabriel Rocha Amorim, 13882, 24; Geovana Wu Jin, 13883, 24; Giovana Estigarraga do Monte, 13884, 25; Giovana Faria Lustosa Mascarenhas, 13885, 25; Giovana Lisboa de Queiroz, 13886, 25; Guilherme Luna Rosseto, 13887, 26; Gustavo Dias Franco, 13888, 26; Gustavo Gasparotto Braga, 13889, 26; Heitor Leonardo Moura e Melo Groba Mendes, 13890, 27; Helena Martins da Cunha, 13891, 27; Iandra Maria Carvalho Villalba, 13892, 27; Isabela Carvalho Rezende, 13893, 28; Isaque Correia de Barros Lordello, 13894, 28; João Guilherme Rangel do Nascimento, 13895, 28; João Henrique Cartapatti D'Andrea, 13896, 29; João Pedro de Araújo Leão, 13897, 29; João Pedro Magalhães Miranda, 13898, 29; João Pedro Santos Dittbner, 13899, 30; João Victor Braga Santos, 13900, 30; Júlia Casimiro Ladeira Rosseto, 13901, 30; Juliana de Souza Milani, 13902, 31; Kira Ogata Bianchi, 13903, 31; Laíse Ribeiro do Amaral, 13904, 31; Lana Mello Duarte de Oliveira, 13905, 32; Laura Gaspar Cadamuro, 13906, 32; Laura Hreismennou Marques, 13907, 32; Leandro Pinheiro Fraga, 13908, 33; Letícia Azeredo de Andrade, 13909, 33; Letícia Leite Ramos, 13910, 33; Letícia Rodovalho Bandeira, 13911, 34; Levi Chen Jiang, 13912, 34; Lorena Garcia Ferracin, 13913, 34; Luís Felipe Teles Couto, 13914, 35; Luisa de Carvalho Silva, 13915, 35; Luísa Nakanami Rezende, 13916, 35; Luiza Siqueira Tosta, 13917, 36; Manuela Garcia Coradi, 13918, 36; Manuella Cadais Rodrigues Mendes, 13919, 36; Maria Antônia Muniz Bokos, 13920, 37; Maria Thereza Ponte Buani, 13921, 37; Mariana Pires Carneiro Cerqueira, 13922, 37; Mateus Yoshihiro Matos Lima Tatugawa, 13923, 38; Matheus Cavalcante de Oliveira Maia, 13924, 38; Melissa Santiago Castanheira, 13925, 38; Miguel Bezerra Tzemos, 13926, 39; Natália Amaral Merino Guimarães, 13927, 39; Paulo Renato Abate de La Rocque, 13928, 39; Pedro Bittencourt de Assunção, 13929, 40; Pedro Hiroiti Caetano Sukanuma, 13930, 40; Pedro Medeiros Costa, 13931, 40; Rafaela Barbosa Leite, 13932, 41; Rafaela Dantas Vilela, 13933, 41; Ramon Roriz dos Reis, 13934, 41; Rodrigo Embiruçu Caldas e Almeida, 13935, 42; Sarah Carneiro Inseti, 13936, 42; Sofia de Santana Becker, 13937, 42; Sofia Pontes Ayrimoraes, 13938, 43; Vinícius Fernandes Reis Coelho, 13939, 43; Vítor Gomes Duarte, 13940, 43; Yuri Celuppi Mendonça, 13941, 44; Alicia Maia Rios de Castro Souza, 13942, 44; Rafael Franceschini Aires, 13943, 44; Natália Hisae Kaya, 13944, 45; Paulo Henrique Ribeiro Guimarães, 13945, 45; Maria Luísa Costa Rocha, 13946, 45; Arthur Coupê Gonçalves, 13947, 46; Emanuele Felisbino do Amaral, 13948, 46; Beatriz Venâncio de Oliveira, 13949, 46; Rodrigo Côrtes de Oliveira Resende, 13950, 47; Sarah Lopes Soares, 13951, 47; Isabela Viana Loures, 13952, 47; Diretor Gabriel Silva Carvalho, Reg. nº 177893-1131856/UNY-23 - Faculdade Unyleya; Secretário Escolar Lucas Mendes de Sousa, Reg. nº 41979 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DROMOS, reconhecido pela Portaria nº 1.598, de 27 de novembro de 2024 -SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ioannis Tsantes Carvalho Stylianoudakis, 666, 61, por ser conculente de 2003; Diretor Rafael Pacios de Andrade, Reg. nº 1751676 - UNINTER; Secretária Escolar Heloísa Guimarães Braga, Reg. nº 44565/115766937CM - UNICORP.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, reconhecido pela Portaria nº 192, de 25 de agosto de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Aditi Alves Soares, 3005, 47; Ailash Cantanhede Braga, 3006, 47; Alice Faria Couto, 3007, 47; Amanda Queiroz Taveira, 3008, 47; Ana Beatriz Cunha de Sousa, 3009, 48; Ana Clara Siqueira Rocha, 3010, 48; Ana Clara Oliveira dos Santos, 3011, 48; Ana Cláudia Santos Barbosa, 3012, 48; Ana Júlia Alves Levi, 3013, 49; Ana Júlia de Paula Barroso, 3014, 49; André Vilela Brasil Lira, 3015, 49; Beatriz Manzato Reder, 3016, 49; Bianca Gabriele Pilicério Madureira, 3017, 50; Camila Ramos de Amorim, 3018, 50; Carlos Adrian Rodrigues Moura, 3019, 50; Carlos Eduardo Soares Amaral Rodrigues, 3020, 50; Daniela Rebeca Pereira Fidelis, 3021, 51; Daniella Ribeiro Muniz, 3022, 51; Davi Luisello Leão Dias Vianna, 3023, 51; Elisa Brito de Melo Maia, 3024, 51; Eric de Andrade Medeiros, 3025, 52; Felipe Cavalcante Martins, 3026, 52; Giulia Vitória Alves de Oliveira, 3027, 52; Guilherme de Araujo Aoki, 3028, 52; Guilherme Mendonça Rodrigues, 3029, 53; Gustavo Carvalho Marques Ferreira, 3030, 53; Heitor Gomes Monteiro, 3031, 53; Helena Voigt de Brito Macedo, 3032, 53; Henrique Arantes Barbosa, 3033, 54; Henrique Filizola Salmato Ramos, 3034, 54; Isabela dos Santos Anjos, 3035, 54; Isabela Melyssa Marques Correa, 3036, 54; Jéssica Andrade de Paula, 3037, 55; João Pedro Vilela de Melo, 3038, 55; Joao Pedro Brustolin de Lima, 3039, 55; João Pedro Ribeiro Amorim, 3040, 55; João Victor Gomes do Rosário, 3041, 56; Júlia Barros Ferraz, 3042, 56; Júlia Pereira Abreu, 3043, 56; Júlia Pereira Lima, 3044, 56; Leonardo Moreira Soares, 3045, 57; Letícia Pizani de Albuquerque, 3046, 57; Luísa Araújo Santana, 3047, 57; Luís Eduardo Santos Trindade, 3048, 57; Luiz Gustavo Argolo Barbosa, 3049, 58; Maitê Lima da Rocha, 3050, 58;

Manuella Arruda Rodrigues, 3051, 58; Marcos Rafael Ferreira Bandeira, 3052, 58; Maria Eduarda Brito Chagas, 3053, 59; Maria Eduarda Gottfried Torres, 3054, 59; Maria Fernanda de Sousa Andrade, 3055, 59; Maria Júlia Tolentino de Brito, 3056, 59; Maria Luísa Venceslau Mendes, 3057, 60; Mariana de Oliveira Saman Diógenes Pinheiro, 3058, 60; Mariana Lamartine Prado dos Santos, 3059, 60; Marina Araújo Santos, 3060, 60; Marina Simão Bomtempo, 3061, 61; Mateus Lopes Capilupe, 3062, 61; Miguel Espindola Dias Lopes, 3063, 61; Miguel Soares Lima, 3064, 61; Murilo Yuki Sukiyama Pinto, 3065, 62; Naila de Freitas Martins Lara, 3066, 62; Nicole de Souza Côrtes, 3067, 62; Otávio Andrade de Borba, 3068, 62; Paloma Capita Braga, 3069, 63; Pedro Henrique Mota Miotto, 3070, 63; Poliana de Almeida Arruda Sales, 3071, 63; Sofia Borges Ferreira, 3072, 63; Thomas Augusto Amorim de Araujo, 3073, 64; Thomes Lopes da Silva Júnior, 3074, 64; Valentina Carneiro de Souza, 3075, 64; William Rodrigues do Carmo de Sá, 3076, 64; Yasmin Pereira Lopes Gomides, 3077, 65; Diretor Cassiano Lima Monteiro, Reg. nº 185 - UFPE; Secretária Escolar Rayane da Silva Passos, Reg. nº 30398 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, reconhecido pela Portaria nº 55, de 24 de abril de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 176, de 04 de outubro de 2018 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Alessa Trovão Barbalho, 11393, 01; Alice Monnerat Mulim, 11394, 01; Alice Passos Pontes Torres dos Santos, 11395, 01; Amanda Lassance Heinze Noletto, 11396, 02; Amanda Silva Araujo de Faria, 11397, 02; Ana Beatriz Witzke Darolt, 11398, 02; Ana Carolina Péres Péres Nunes, 11399, 03; Ana Carolina Silva Mont'Alvão, 11400, 03; Ana Carolina Sousa Ribeiro, 11401, 03; Ana Julia Moreira Timóteo, 11402, 04; Ana Júlia Valério Andrade, 11403, 04; Ana Luísa Asp do Amaral, 11404, 04; Ana Luísa Becker Amaral Nunes, 11405, 05; Ana Luíza de Sousa Santos, 11406, 05; Andre Carvalho Paiva, 11407, 05; Antonio Rocha Pinheiro Mesquita da Fonseca, 11408, 06; Arthur Carvalho Guedes Sansevero, 11409, 06; Arthur Minafra Reys Lamas, 11410, 06; Arthur Ribeiro Martins, 11411, 07; Arthur Saads Costa de Souza, 11412, 07; Arthur Souza Kurimori, 11413, 07; Beatriz Gomes Adriano da Silva, 11414, 08; Beatriz Lauar de Mendonça, 11415, 08; Beatriz Pereira Oliveira Medeiros, 11416, 08; Bernardo Benevides de Castro, 11417, 09; Bernardo Prata Meyer Nascimento, 11418, 09; Brisa Fontes Rollemberg Leite, 11419, 09; Bruno Aires de Miranda Siqueira, 11420, 10; Bruno de Thuin Fernandes, 11421, 10; Bruno Molina Torreão Braz , 11422, 10; Caetano Fole Ceratto, 11423, 11; Caio Alves Fernandes Carvalho Cavalcante, 11424, 11; Caio Bonini Sampaio, 11425, 11; Camila Jales Zotta Lopes, 11426, 12; Carlos Fernando Teixeira Queiroz de Lima Freires, 11427, 12; Carlos Rudá de Lima Souza Brown Gomes, 11428, 12; Carolina Freire Simões, 11429, 13; Catherine Santos Batista, 11430, 13; Cauê Mathias Alejandro, 11431, 13; Cecília de Souza Noletto, 11432, 14; Cora Saraiva Faro, 11433, 14; Daniel Oliveira Meireles, 11434, 14; Daniel Valle Rodrigues Maia, 11435, 15; Davi de Freitas Matias, 11436, 15; Dimitry Trinca dos Santos, 11437, 15; Eduarda Ribeiro Araújo, 11438, 16; Elisa Marques Gulli, 11439, 16; Enzo Baroni Caló, 11440, 16; Enzo Garbini Baptista de Figueiredo, 11441, 17; Enzo Guimarães Almeida Nascimento, 11442, 17; Felipe Alves Oliveira, 11443, 17; Felipe Ludwig Romano, 11444, 18; Fernanda de Andrade Mendonça, 11445, 18; Fernanda Monteiro Ferreira da Rocha de Sousa Geracy, 11446, 18; Francisco Hellmann Cepik, 11447, 19; Gabriel Xavier Borges Benevides Lobo, 11448, 19; Gabriela Goulart Simas Feitosa, 11449, 19; Gabriela Guedes de Amorim Hermida, 11450, 20; Gabriela Turitto, 11451, 20; Geórgia Maria Braga Cruvinel, 11452, 20; Giovana Alves Coelho, 11453, 21; Giovana Castro Valle, 11454, 21; Giovanna Mota Teixeira, 11455, 21; Giovanna Roberta Calacia Maciel, 11456, 22; Giovanni Batista de Carvalho, 11457, 22; Guilherme Oliveira Melo, 11458, 22; Guilherme Silva de Barros, 11459, 23; Gustavo Amaral Bayma, 11460, 23; Gustavo Carvalho da Cunha, 11461, 23; Gustavo Meira Campos Vasconcelos, 11462, 24; Gustavo Mendes Atik, 11463, 24; Haná Marina de Melo Albuquerque, 11464, 24; Heitor Consorte Fontana, 11465, 25; Heitor Mendes Fernandes, 11466, 25; Heitor Paulino Muniz de Abrantes, 11467, 25; Helena dos Santos Madruga, 11468, 26; Helena Galvani Rulli Lopes, 11469, 26; Helena Rachid Paz, 11470, 26; Hemilly Medina de Souza Godinho, 11471, 27; Henri Torsani Carneiro da Silva, 11472, 27; Henrique Mota Vieira, 11473, 27; Henrique Pereira de Sousa, 11474, 28; Henrique Wrobel Maffia Rezende, 11475, 28; Hugo Lopes de Góes Pinheiro, 11476, 28; Iasmim Nicolle de Souza Teixeira, 11477, 29; Iolanda Luiza Miranda, 11478, 29; Isabel Guimarães Vidal de David, 11479, 29; Isabela de Pina Álvares e Santos, 11480, 30; Isabela Rotta, 11481, 30; Isabella Carneiro de Freitas, 11482, 30; Isabella Curty Veloso Reis, 11483, 31; Isadora Carneiro Marins da Rosa, 11484, 31; Isadora de La Rocque Botelho Rodrigues e Silva, 11485, 31; Isadora Soares Hataka, 11486, 32; Ísis Galvão Passos, 11487, 32; Ítalo de Magalhães Mendes, 11488, 32; Ivana Caetano Strauss, 11489, 33; João Eduardo Santos Rocha, 11490, 33; João Felipe de Figueiredo Cardoso, 11491, 33; João Fontanive Zero, 11492, 34; João Francisco Graciano Nascimento de Brito, 11493, 34; João Guilherme Pinto Soares, 11494, 34; João Marcello Ponte de Melo, 11495, 35; João Marcelo Guanais Litran de Andrade, 11496, 35; João Pedro Soares Monteiro Peres, 11497, 35; Júlia Amorim Mamare Ribeiro, 11498, 36; Júlia Azevêdo Barroso, 11499, 36; Júlia Falchetto Roseira, 11500, 36; Júlia Lindemberg Santana, 11501, 37; Júlia Patusco Cabral, 11502, 37; Júlia Ramadan Ibrahim, 11503, 37; Júlia Soares Abbehusen, 11504, 38; Júlia Tricarico de Lavor, 11505, 38; Júlya Gabryella da Silva Souza, 11506, 38; Laís Rocha Pires, 11507, 39; Lara Faria Formaggio, 11508, 39; Larissa de Lima Cristino, 11509, 39; Laura Vasconcellos Vilas Boas, 11510, 40; Leano Kazuya Toguchi, 11511, 40; Leonardo Panazio Reis, 11512, 40; Letícia Beatriz Tejera Bijos dos Santos, 11513, 41; Letícia Corazza Miguel Motta, 11514, 41; Letícia de Medeiros Araujo, 11515, 41; Letícia Leão Buson, 11516, 42; Letícia Piva Dourado, 11517, 42; Lis Timponi Santabáia Rocha, 11518, 42; Lorenzo Celliotti Ogliari, 11519, 43; Luana May Souza, 11520, 43; Luca Zancanaro Simões, 11521, 43; Lucas Braga Neves, 11522, 44; Lucas

Diógenes Barbosa Fontes e Souza, 11523, 44; Lucas Martoneto Guinhoni, 11524, 44; Lucas Miguel Tavares Laquís, 11525, 45; Lucas Monteiro Lorenzetti de Carvalho, 11526, 45; Lucas Paes Leme Barbo de Siqueira, 11527, 45; Lucas Rocha Tavares Amaral, 11528, 46; Lucas Santana de Oliveira, 11529, 46; Lucca Juan de Oliveira Souza, 11530, 46; Luciana Baleeiro Vargens, 11531, 47; Luciana Calvelhe Borges, 11532, 47; Luís Felipe de Lima Benvegnú, 11533, 47; Luísa Dias Alvim Agrícola, 11534, 48; Luísa Nunes Daher, 11535, 48; Luiz Felipe Pessoa Lima, 11536, 48; Luiz Gabriel Salomão Alves da Silva, 11537, 49; Maira Cristina Mattos Carneiro, 11538, 49; Maitê Oliveira do Nascimento, 11539, 49; Manuela Barbosa Esteves, 11540, 50; Manuela Picado Zerbini Leão, 11541, 50; Marcella Mazzoli Estrella Fonseca, 11542, 50; Maria Arcoverde Hércias Borges, 11543, 51; Maria Clara Verissimo Souza, 11544, 51; Maria Eduarda Sollerio Mazzoni, 11545, 51; Maria Fernanda Augusto Jammal, 11546, 52; Maria Fernanda Rezende Ferraz, 11547, 52; Maria Júlia Oguino Medeiros, 11548, 52; Maria Luísa Carreiro Cabral, 11549, 53; Maria Luísa Silva Alves, 11550, 53; Maria Luíza Coelho Arlant, 11551, 53; Maria Luíza Dornelles de Carvalho Soares, 11552, 54; Mariana Horn Medeiros, 11553, 54; Mariana Pereira Malheiros, 11554, 54; Marina de Góes Devós, 11555, 55; Marina Milani Moraes Lage, 11556, 55; Mário César Alves Pinho Neto, 11557, 55; Mateus de Andrade Rodrigues Reis, 11558, 56; Matheus Costa Freitas Bernardes de Carvalho, 11559, 56; Matheus Ferraz de Queiroz, 11560, 56; Matheus Werneck Esteves Lima, 11561, 57; Matias Cantuária Marin, 11562, 57; Melissa Ortale de Oliveira, 11563, 57; Natália Zilli Guimarães Faria, 11564, 58; Nicole Dias Godoy Carvalho, 11565, 58; Paula Moreira Trigueiro, 11566, 58; Pedro Araújo Rodrigues de Oliveira, 11567, 59; Pedro Braga Melo Jinkings, 11568, 59; Pedro Carvalho Guimarães, 11569, 59; Pedro Henrique Rodrigues Quintão, 11570, 60; Pedro Henrique Silva Sallorenzo, 11571, 60; Pedro Pantuzo Gomes, 11572, 60; Pietro Usai, 11573, 61; Rafael Braga Isoni, 11574, 61; Rafael Metzker Pacheco, 11575, 61; Rafael Regueira Dias Prestes, 11576, 62; Rafael Rodrigues Ferreira Lugon, 11577, 62; Rafaela Aragão Maia, 11578, 62; Rafaela Silva de Campos Conceição, 11579, 63; Samuel Lopes Pereira Camargos, 11580, 63; Samuel Monteiro Sena, 11581, 63; Sara dos Santos Gama, 11582, 64; Sarah Cavalcante Galletti, 11583, 64; Sebastián Curbelo Acebal, 11584, 64; Sofia Fontoura Cuadros, 11585, 65; Sofia Mendonça de Paiva Guedes, 11586, 65; Sofia Moraes Macedo, 11587, 65; Sofia Nasser de Oliveira, 11588, 66; Sofia Restrepo Maia, 11589, 66; Sophia Gouvea Pires, 11590, 66; Tarsila Costa Cerqueira, 11591, 67; Thaís Pupe de Brito Jansen, 11592, 67; Théo Ferreira Silva de Abreu Vilanova, 11593, 67; Thiago César Cabral Cavalcante, 11594, 68; Thiago de Mello Guerrero, 11595, 68; Thomás Werneck Esteves Lima, 11596, 68; Tiago Paes Leme Azevedo, 11597, 69; Tomás Albuquerque Guimarães Faria, 11598, 69; Tomás Barbosa Esteves, 11599, 69; Tomás Calzada Póvoa da Cruz, 11600, 70; Valentina Cordeiro Bittencourt, 11601, 70; Victor Lannes Rezende, 11602, 70; Victor Marques Talá, 11603, 71; Victor Mendes Bento, 11604, 71; Víctor Rodrigues Moreno, 11605, 71; Vinícius Campos Beigelman, 11606, 72; Vinícius Fernandes de Noronha, 11607, 72; Vinícius Jorge Maciel Lima, 11608, 72; Virginia Delgado Antonio, 11609, 73; Vítor Pacheco Noel, 11610, 73; William Francisco Pijal Pijal, 11611, 73; Yago Veloso Gomes Costa, 11612, 74; Yasmin Caminotto Melo, 11613, 74; Yasmin Serra Al Murad, 11614, 74; Diretor Luiz Ricardo O'Donnell Timm, Reg. nº 38722 - Senac; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. nº 39 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 81, de 23 de março de 2016 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Rodrigues do Nascimento, 510, 171; Arthur Miguel Nascimento Santana, 511, 171; Arthur Luan Jácome Matias, 512, 171; Bianca Barros de Jesus, 513, 172; Caroline Rodrigues Sousa, 514, 172; Débora Guimarães de Sousa, 515, 172; Douglas Almeida Brito, 516, 173; Felipe Oscar Rodrigues de Souza Teixeira, 517, 173; Gabriel Veras Fernandes da Silva, 518, 173; Geovana Ferreira Melo, 519, 174; Giovana Menezes Silveira, 520, 174; Gustavo de Castro Amorim, 521, 174; Hadriel Reis Silva, 522, 175; Isabela Ramos Araújo, 523, 175; Lara Veras Pereira, 524, 175; Letícia da Silva Araujo, 525, 176; Luiz Henrique Alves de Souza, 526, 176; Marcelo Gabriel Nunes Chianca, 527, 176; Maria Eduarda Souza Rodrigues, 528, 177; Maria Vitória Nascimento da Silva Ferreira, 529, 177; Nathany Lopes de Melo, 530, 177; Pedro Augusto Lopes Monteiro, 531, 178; Sarah Barbosa da Silva Guimaraes Coelho, 532, 178; Thaissa Alves Matias dos Santos, 533, 178; Diretora Ilma Barbosa dos Santos, Reg. nº 962 - AEUDF; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges, Reg. nº 1015 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 411, de 02 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Gabryela Tavares Macedo, 534, 179; Mateus Almeida Palhano, 535, 179; Maria Eduarda Ribeiro Guimarães, 536, 179; Pedro Henrick Silva de Oliveira, 537, 180; Thauany Sthefany Araujojo Silva, 538, 180; Diretora Ilma Barbosa dos Santos, Reg. nº 962 - AEUDF; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges, Reg. nº 1015 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VIII, credenciado pela Portaria nº 729, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alline de Araujo da Gama, 77, 31; Ana Clara de Macêdo Sudré, 78, 31; Ana Julia Custodio de Mesquita, 79, 31; Arthur Duarte Lopes, 80, 32; Artur Pereira Rocha, 81, 32; Bárbara Lins Rosa, 82, 32; Caio Alves Nogueira, 83, 33; Cristina Veras Portella Nunes, 84, 33; Davi Alves Martins de Aguiar, 85, 33; Érica Oliveira Faria, 86, 34; Ester de Oliveira Santos, 87, 34; Felipe de Paiva Ries, 88, 34; Francisco Eduardo Riberio e Silva, 89, 35; Gabriel Guerreiro de Mesquita Mendonça, 90, 35; Giovanna Ayres Fonseca, 91, 35; Giullya Eller Silva Borges, 92, 36; Guilherme Lopes Simas, 93, 36; João Henrique Freire de Souza, 94, 36; João Pedro Goulart Mourão Terra de Oliveira Silva, 95, 37; Juan Miranda Belmonte Silva de Oliveira, 96, 37; Julia Lima, 97, 37; Júlia Marculino Melo Moreira, 98, 38; Juliana de Lima Silvestre, 99, 38; Larissa Silva de Abreu, 100, 38; Luís Felipe Gonçalves Rodrigues,

101, 39; Luiz Henrique Pedroso Ventorim de Oliveira, 102, 39; Maria Eduarda Petri Magalhães, 103, 39; Maria Júlia Barros Braz, 104, 40; Mateus Dutra de Maria, 105, 40; Matheus Antunes Ramos, 106, 40; Matheus Scardua dos Santos, 107, 41; Rickson Salatiel Lima Pontes Sousa, 108, 41; Ruan Nery Dias Pires, 109, 41; Samara Oyo Viana, 110, 42; Sarah Lima Paiva, 111, 42; Sofia Alves Veloso, 112, 42; Sofia Gomes Paes, 113, 43; Sophia do Amaral Corrêa, 114, 43; Sophia Pereira Germoglio, 115, 43; Diretora Rita de Cássia Gois Siqueira, Reg. nº 111 - Faculdade Unisaber; Secretária Escolar Fabiana Ribeiro de Souza, Reg. nº 1124 - IFB.

COLÉGIO PC, credenciado pela Portaria nº 995, de 28 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Iordan Klinsmann Campos Leal, 01, 01; Ana Júlia Araujo Lopes de Souza, 02, 01; Ana Paula de Jesus Mota, 03, 02; Erick Henrique de Oliveira dos Santos Arruda, 04, 02; Diretora Mônica Ferreira de Lima, Reg. nº 37960 - UniBF; Secretário Escolar Wagner Santos de Lima, Reg. nº 8258 - Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CANADENSE DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria nº 181, de 26 de abril de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.052, de 03 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Augusto Guimarães da Silva Machado, 01, 01; Beatriz Marques Braga, 02, 01; Breno Revert de Oliveira, 03, 01; Dominique Bonaparte Dahoui, 04, 02; João Pedro Oliveira e Silva, 05, 02; João Vítor Rodrigues Cardoso Bezerra, 06, 02; Luiz Henrique Silva Barros, 07, 03; Maria Lúcia Silveira Diniz, 08, 03; Mariana Bernardes de Faria Guterres, 09, 03; Marina Acioli Araújo Maciel, 10, 04; Marina Damasio Passos Esteves, 11, 04; Maryana Araújo Costa, 12, 04; Rubens Lanius Cabral, 13, 05; Sofia Kasbergen Paiva Gomide, 14, 05; Sophia Brito Marinho, 15, 05; Yasmin Cardoso Ornes Ribas, 16, 06; Diretora Ana Flávia Brandão dos Santos, Reg. nº 1098 - Universidade de Brasília; Secretária Escolar Lidianne Nunes de Andrade, Reg. nº 8906 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 88, Adeilane Carvalho Rocha Martins, 45665, 15; Adônís dos Santos Batista, 45666, 15; Adriano Parreira de Carvalho Filho, 45667, 15; Aécio Araujo e Silva, 45668, 16; Alessandra Mendes Macarini de Souza, 45669, 16; Alexandra Correa da Silva, 45670, 16; Allyson Francisco Oliveira, 45671, 17; Ana Luíza Tornini Ramos Barros, 45672, 17; André Luiz Perez Nunes, 45673, 17; Andrizia Andrade da Silva, 45674, 18; Antônia Baldez de Souza Reis, 45675, 18; Arthur Lima Sá, 45676, 18; Arthur Rodrigo Papa Braz, 45677, 19; Brandon Kley Urdaneta Sanchez, 45678, 19; Bruna Brizola Caselli Pinto de Melo, 45679, 19; Bruna Magalhães de Barros Rodrigues, 45680, 20; Brunna Freitas da Rocha, 45681, 20; Bruno Dantas do Nascimento, 45682, 20; Bruno Ribeiro de Souza, 45683, 21; Calebe Gaspar dos Reis, 45684, 21; Camila Crego Alcebiades Oliveira, 45685, 21; Carlos Alberto da Costa Barbosa, 45686, 22; Carolina Meirelles Ferreira, 45687, 22; Charles Jose de Oliveira, 45688, 22; Claudio Rodrigues da Cunha, 45689, 23; Daniel Rodrigues Queiroz, 45690, 23; Daniele Cristina Silva de Araujo, 45691, 23; Danielly Cirqueira Dantas, 45692, 24; Denise Cristina Santana Fleury Amorim, 45693, 24; Edmilson Santos Alves, 45694, 24; Eduardo Antonio da Silva Cruz, 45695, 25; Eduardo Bruno Mar Junior, 45696, 25; Elaine Silva Netto, 45697, 25; Eliana Danieli Vieira Batista, 45698, 26; Elio Rodrigues da Silva, 45699, 26; Erica Rita da Silva, 45700, 26; Fábio Silva Marcacini, 45701, 27; Fernanda Berghahn, 45702, 27; Filipe Freitas de Oliveira, 45703, 27; Francisco das Chagas Sales Junior, 45704, 28; Gislayne Alves Rocha Milhomem, 45705, 28; Graziela Alves de Oliveira, 45706, 28; Guilherme Genero, 45707, 29; Helenilda das Graças Santos, 45708, 29; Iranildo de Oliveira Sousa, 45709, 29; Isabella Cristina de Araújo Gomes, 45710, 30; Jackson Borges de Sousa, 45711, 30; Jacqueline Linhares Novaes, 45712, 30; Jacqueline Nunes e Silva Prado, 45713, 31; Jaqueline Bez Lima, 45714, 31; Jéssica Bento Moreira, 45715, 31; Jéssica Gonçalves dos Santos, 45716, 32; Joel Alves da Silva, 45717, 32; Joice Kelen Silva, 45718, 32; Jose Augusto Teles Santana, 45719, 33; Joselma Francisca Itacarambi dos Santos, 45720, 33; Josiely Gomes da Silva, 45721, 33; Josino Augusto Novaes Silva, 45722, 34; Joslin Hanna Ibraim, 45723, 34; Katia Roberta Monteschio, 45724, 34; Laurence Lisboa Castro, 45725, 35; Leandro de Moura Otácio, 45726, 35; Leonardo Lacerda Vilarinho, 45727, 35; Leonardo Paz de Castro, 45728, 36; Letícia Thauany Pinheiro Nunes, 45729, 36; Ligia Canhedo Silva, 45730, 36; Luana Araujo Souza Silva, 45731, 37; Lucas Batista de Oliveira, 45732, 37; Lucilene Carvalho Sales Rodrigues, 45733, 37; Luíza Fregonasse de Albuquerque Barros, 45734, 38; Maiara de Souza Balta Tutija, 45735, 38; Manoel Candido dos Santos Filho, 45736, 38; Manoel do Bonfim Ramos da Silva, 45737, 39; Marcela Rossetto dos Santos, 45738, 39; Marcelo Abad Meireles de Mendonça, 45739, 39; Marcia Panato Passos, 45740, 40; Marcio Tulio Rodrigues Duarte, 45741, 40; Marcos Aurelio do Nascimento Carvalho, 45742, 40; Marcos Moreira Raimundo, 45743, 41; Maria de Fatima Rosa, 45744, 41; Maria de Lourdes Borges de Oliveira Cardoso, 45745, 41; Mariana da Silva Gouvea, 45746, 42; Mario Fernando dos Santos, 45747, 42; Maysa Rossato Gonçalves Corrêa, 45748, 42; Miguel Dias Batista, 45749, 43; Mira Ilaiane Barros Lindner, 45750, 43; Naiane da Cruz de Jesus, 45751, 43; Natalia Pschisky Santos, 45752, 44; Nathalia Augusta Cardoso Loiola, 45753, 44; Nayara dos Reis Santos, 45754, 44; Nicolas da Silva Soares, 45755, 45; Ozanir Reinaldo de Lima, 45756, 45; Pamella Antonia Souza Mendes, 45757, 45; Pedro Matheus da Silva Florêncio, 45758, 46; Pietro Calegari Visentin, 45759, 46; Raquel Araujo Leite dos Santos, 45760, 46; Rodrigo Ramos Griebeler, 45761, 47; Roberto Marra Carvalho, 45762, 47; Ronaldo Silva de Carvalho, 45763, 47; Rosângela Ramalães Jansen, 45764, 48; Roseli Maria Franchini, 45765, 48; Sara Luíza Olimpio da Costa, 45766, 48; Sérgio de Mello Leal, 45767, 49; Silvio de Souza Damasceno, 45768, 49; Sivaldo do Nascimento Carvalho Júnior, 45769, 49; Sítna Pereira de Paiva, 45770, 50; Sônia Regina dos Santos Antunes Corrêa Tourinho, 45771, 50; Suelene de Almeida Ribeiro Meireles,

45772, 50; Tayslane da Silva Santos, 45773, 51; Tereza Helena Gomes Marques, 45774, 51; Thaynan Santos Souza Bueno, 45775, 51; Thays dos Santos de Oliveira, 45776, 52; Thiago Rodrigues Melo, 45777, 52; Vanessa Linguinho de Andrade, 45778, 52; Vanessa da Rosa Mendonça, 45779, 53; Vitoria Aparecida Dutra Silveira, 45780, 53; Viviane Ribeiro de Almeida Corrêa Soares, 45781, 53; Wellington de Andrade Araujo, 45782, 54; Wenderoson dos Santos Pereira, 45783, 54; Weverton Amorim de Souza, 45784, 54; Wilkerson Wellington Parra de Santana, 45785, 55; Williane Alves da Silva, 45786, 55; Witte Gonçalves da Silva, 45787, 55; Wladimir e Silva Oliveira, 45788, 56; Wolf de Oliveira Brito, 45789, 56; Andressa Carvalho Queiroz, 45790, 56; Andressa da Silva Pereira, 45791, 57; Andressa Jardim Santana Oliveira, 45792, 57; Angélica Costa Ribas, 45793, 57; Ari Airtton Lorenzoni, 45794, 58; Caio Rodrigues Lima, 45795, 58; Carlos André Santos Castro, 45796, 58; Elen Cristina de Mendonça Freire Dornelas, 45797, 59; Erica Viviani Donato Xavier Dorazio, 45798, 59; Eunice Teixeira Leite Barreto, 45799, 59; Giselle de Carvalho Morais, 45800, 60; Marco Aurelio Amaro da Silva, 45801, 60; Patrícia de Oliveira Silva Barboza, 45802, 60; Person Ferreira Santos, 45803, 61; Rondivânia Matil Ferreira, 45804, 61; Stephânia Ferreira Ribeiro de Sousa, 45805, 61; Thiago Alves de Queiroz Freitas, 45806, 62; Adriana Martins Chagas, 45807, 62; Daiana Mororó Gomes da Silva, 45808, 62; Jessica Lorena Gonçalves Torres, 45809, 63; Edimarcos Sebastião da Silva, 45810, 63; Erisnalva da Cunha Costa, 45811, 63; Herberly da Silveira Andrade, 45812, 64; Luziene de Oliveira Lopes, 45813, 64; Mariane Martins Chagas, 45814, 64; Rauane Rodrigues Lima Pessoa, 45815, 65; Regina Lúcia Silva Evangelista, 45816, 65; Thiago Luís Voltarelli Costa, 45817, 65; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 88, Adilson Dias dos Santos, 45974, 118; Agnaldo José da Silva, 45975, 118; José Ribamar Ferreira Mota, 45976, 118; Alan Castelo Pôrto, 45977, 119; Alan Diego Vasques Cardoso, 45978, 119; Alanna Grazieli Oliveira e Sousa, 45979, 119; Alessandra Soares Augusto, 45980, 120; Alexandre Bastos Peixoto, 45981, 120; Alexandre Buarque Baldissera, 45982, 120; Alessandro Costa Matozo, 45983, 121; Aline da Costa Silva, 45984, 121; Ana Carolina de Melo Silva, 45985, 121; Ana Danielle Faria Borges Souza, 45986, 122; Ana Paula Prado Gonçalves, 45987, 122; Ana Paula Vieira de Menezes, 45988, 122; Andressa Taveira Soares, 45989, 123; Antônia Tamyres Alencar Silva Carvalho, 45990, 123; Antonio Carlos Amorim Cruz, 45991, 123; Ariane de Farias Seabra, 45992, 124; Breno José da Silveira Cândido, 45993, 124; Caio Matheus Pereira Fonseca Rodrigues, 45994, 124; Carina Bueno da Mata, 45995, 125; Carlos Daniel Rêgo Oliveira, 45996, 125; Carlos Leandro Vieira Melo da Silva, 45997, 125; Cezar Gustavo Caldera Ramírez, 45998, 126; Christian Valerio Pereira Dias, 45999, 126; Cicera Danielle Felipe de Melo Silva, 46000, 126; Claudia Mello, 46001, 127; Cleriston Alves da Silva, 46002, 127; Clesio da Silva Pereira, 46003, 127; Dario Krsthian Marinho da Silva, 46004, 128; David Carlos Rodrigues Rochinski, 46005, 128; Denise Martins Tiago, 46006, 128; Denise Rodrigues Lima Sousa, 46007, 129; Dheysson Lucas Borges Duarte, 46008, 129; Dhiego Aguiar da Silva, 46009, 129; Diego Souza Alves, 46010, 130; Dulcynéia Almeida Oguino, 46011, 130; Ediane Pereira de Sousa, 46012, 130; Eduarda Cristina Ferreira Shimasaki da Silva, 46013, 131; Eliene Ferraz Gomes, 46014, 131; Elias Sampaio Andrade Júnior, 46015, 131; Elisângela Mantovani da Rocha, 46016, 132; Emily Mada Araújo Rocha Madeira, 46017, 132; Eraldo Moraes da Silva Junior, 46018, 132; Estéfane Celis Araujo, 46019, 133; Éverton Joaquim Costa Ribeiro, 46020, 133; Fabíola de Oliveira Gonçalves, 46021, 133; Fernanda Araujo Silva, 46022, 134; Fernanda Moreira, 46023, 134; Fernanda Patrícia dos Santos, 46024, 134; Fernando Pinto da Silva, 46025, 135; Filipe de Souza Neves, 46026, 135; Francisco Diones de Souza Cruz, 46027, 135; Gelson Martins dos Santos, 46028, 136; Geyssinara Rodrigues Alves, 46029, 136; Gilmar Grando, 46030, 136; Giovanna Souza da Silva, 46031, 137; Gisele Favela de Oliveira, 46032, 137; Gisele Regina de Castro, 46033, 137; Gisely Keture Leite Curvina, 46034, 138; Gislene Silva de Andrade, 46035, 138; Gláucia Sueko Hiyané, 46036, 138; Gledson Ferreira de Carvalho, 46037, 139; Gleyciene Nunes da Silva, 46038, 139; Grazielle de Carvalho Pereira Santos, 46039, 139; Guilherme Regino de Sousa, 46040, 140; Henyer Dornelas Prates, 46041, 140; Iala dos Santos Moura Reis, 46042, 140; Janeth Gonçalves de Paula, 46043, 141; Jayne Raquel Fernandes de Oliveira, 46044, 141; Jeanne Fernandes Vieira Daboin, 46045, 141; Jeferson Bogo Severino, 46046, 142; Jefferson Gomes Bezerra, 46047, 142; Jefton Caetano Carrilho, 46048, 142; Jehan Jacqueson Fernandes Braga, 46049, 143; Jéssica Almeida Silveira Serra, 46050, 143; Jéssica Marques Ribeiro, 46051, 143; João Batista Fernandes da Silva, 46052, 144; João Vitor de Freitas, 46053, 144; Joelmara Fernandes Macedo, 46054, 144; John Miranda de Souza, 46055, 145; Josarilir Souza de Oliveira, 46056, 145; José Cesar Saccilotto Freitas, 46057, 145; José Fernando Alves de Souza, 46058, 146; José Francisco Basilio Sobrinho, 46059, 146; Josiane Velten Bautz, 46060, 146; Juliana Costa Teixeira Tavares, 46061, 147; Kênia de Arruda Santana de Souza, 46062, 147; Klebia Maria Coelho Gonçalves, 46063, 147; Kallyne Maria Morais Lima, 46064, 148; Karla Carvalho de Sá, 46065, 148; Kelvin Rodrigues Vargas, 46066, 148; Laiana Bezerra de Araújo, 46067, 149; Laila Oliveira Benedito Zenni, 46068, 149; Leandro Cardoso Andrade, 46069, 149; Letícia Barros de Andrade Almeida, 46070, 150; Lilian de Castro Abdo, 46071, 150; Líbia Frota Ribeiro, 46072, 150; Lucas Geovane Marcolino, 46073, 151; Lúcia Andrade, 46074, 151; Luciana da Silva Cosme, 46075, 151; Luiz Antonio Teixeira Boaventura, 46076, 152; Luiz Claudio Lopes Pereira, 46077, 152; Luiz Felipe Ferreira da Cruz, 46078, 152; Luiz Fernando Vieira Borges, 46079, 153; Luzillany Karla da Silva, 46080, 153; Marcelo Clayton Rodrigues Peixoto, 46081, 153; Marcello Natali Leone, 46082, 154; Márcia Bastos Morette, 46083, 154; Márcia Couto Oliveira Cano,

46084, 154; Marcia Francisco Gomes, 46085, 155; Marcílio Antônio da Silva Neto, 46086, 155; Marcos de Alencar Dantas, 46087, 155; Marcos Gabriel Cabral Gonçalves Brito, 46088, 156; Marcos Lima Pondé, 46089, 156; Maria Clara Silveira Nascimento, 46090, 156; Maria de Jesus Vieira da Silva, 46091, 157; Maria Eduarda Silva Cardoso, 46092, 157; Maria Fernanda Queiroz Barbosa, 46093, 157; Mariana Amaral Ferreira Mendes, 46094, 158; Mariluce Dias Figueiredo Trindade, 46095, 158; Matheus Filipe Abud Cury Faria, 46096, 158; Mayara D' Angeles da Rosa, 46097, 159; Mayra Alaide dos Santos de Oliveira, 46098, 159; Michelle Soares Viana, 46099, 159; Milena Leão Viegas Oliveira, 46100, 160; Mirian Leine Nunes Gouveia, 46101, 160; Mônica Ursulino Boa Ventura, 46102, 160; Monique Thais Dourado Silva, 46103, 161; Natalia Daiene Castro de Azevedo, 46104, 161; Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci, 46105, 161; Nayana de Sousa Almeida, 46106, 162; Neila Iara Santana Napoli, 46107, 162; Nelson Luiz Paiva Azevedo Filho, 46108, 162; Onildo Cristiano Ferreira dos Santos, 46109, 163; Pablo Felipe Dias Coelho, 46110, 163; Pâmella Silva Piquiá, 46111, 163; Patrícia Lima de Sousa, 46112, 164; Paulo Henrique de Oliveira Monteiro, 46113, 164; Paulo Otavio de Almeida Maia, 46114, 164; Plínio Oliveira dos Santos, 46115, 165; Rafael Henrique dos Santos, 46116, 165; Ramon dos Santos Melo, 46117, 165; Robson dos Santos Carizzi, 46118, 166; Rodrigo Peres de Almeida, 46119, 166; Romário Costa Andrade Alves, 46120, 166; Sandro da Silva Santos, 46121, 167; Sérgio Paulo da Silveira Nascimento, 46122, 167; Shirlei da Silva Gomes, 46123, 167; Shirley Queiroz dos Santos, 46124, 168; Sidnei Bertholdi, 46125, 168; Suelen Basto de Azevedo Cardoso, 46126, 168; Symon Araujo Cordeiro Leles, 46127, 169; Tamires Gomes de Amorim Martins, 46128, 169; Talita Carla de Lima Silva, 46129, 169; Thiago Correa Souza, 46130, 170; Thiago Ferreira de Araújo, 46131, 170; Thiago Teles Garcia Barbosa, 46132, 170; Tiago Mascarenhas Peres, 46133, 171; Tiago Rafael de Almeida, 46134, 171; Tiago Rodrigues Brito, 46135, 171; Valdecir Alves, 46136, 172; Valdeilson Oliveira Pontes, 46137, 172; Valdecir Munin da Silva, 46138, 172; Valéria Fabiana Marciano, 46139, 173; Vanderlei Pereira Lima, 46140, 173; Vanessa Rodrigues Ferrarezi de Freitas, 46141, 173; Vera Lúcia Barrêto Nogueira, 46142, 174; Vicente Rodrigues Bueno, 46143, 174; Victor Cyriaco Valim, 46144, 174; Vinicius Moreira da Silva, 46145, 175; Vitor Lúcio de Mendonça Assunção, 46146, 175; Vitoria Gomes Gonçalves, 46147, 175; Viviane Raquel da Silva, 46148, 176; Wagner Alves Leal, 46149, 176; Washington Pablo de Oliveira Crista, 46150, 176; Wellington Junio de Paula Clemente, 46151, 177; Wendia Cruz Alves de Oliveira, 46152, 177; Wesley Pereira Paixão, 46153, 177; Wilson Martins dos Passos Júnior, 46154, 178; Yara Vitória Borges Felismino, 46155, 178; Zenilda Reis Romeiro, 46156, 178; Dário Lima de Andrade, 46157, 179; Edinamar Bandeira Rocha, 46158, 179; Ana Luísa Joaquim Machado de Mello Saunders, 46159, 179; Felipe Ribas de Faria Leão, 46160, 180; Jessica Santana Oliveira, 46161, 180; Leonardo Henrique Cardoso da Silva, 46162, 180; Renato Oliveira Padilha da Silva, 46163, 181; Ryan Gomes Calazans, 46164, 181; Washington Harryson Alcoforado, 46165, 181; Luiz Antonio Prado Junior, 46166, 182; Rodrigo Dias Silva, 46167, 182; Alex Oliveira Santos, 46168, 182; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 89, Adriane Celine Ferreira de Souza, 46292, 24; Alisson Vieira de Brito, 46293, 24; Alnerinda Martins de Sousa Venancio, 46294, 24; Amanda Cricitina da Silva Oliveira, 46295, 25; Ana Carolina de Oliveira Leao Adorno, 46296, 25; Ana Karoline Soares Noletto, 46297, 25; Andrea Luisa Cavalhieri Dias, 46298, 26; Andrey Soares Martins, 46299, 26; Angélica dos Santos Machado, 46300, 26; Antonio de Jesus Pereira Gama, 46301, 27; Antonio Soares dos Santos, 46302, 27; Archimínia Queiroz Matos Lima, 46303, 27; Arismar Luz Neto, 46304, 28; Artur Siqueira Soeiro Silva, 46305, 28; Benedito Henrique Gomes de Oliveira, 46306, 28; Bruna Santos Rodrigues, 46307, 29; Bruno Alexandre Alves, 46308, 29; Bruno Gonçalves Fratari Moreira, 46309, 29; Bruno Henrique Esteves da Silva, 46310, 30; Brunno Pereira Marquez, 46311, 30; Carlone Batista da Silva, 46312, 30; Carlos Cesar de Souza Sinesio, 46313, 31; Carlos Henrique Carvalho Azevedo, 46314, 31; Carlos Macedo Romeiro, 46315, 31; Cássia de Souza e Silva, 46316, 32; Cenira Damasceno da Costa, 46317, 32; Claudia Nayara Tarini, 46318, 32; Clécio Martinelli França, 46319, 33; Cleide Helena Alves Machado, 46320, 33; Clerio Carlos Corrêa Júnior, 46321, 33; Cristiane Moro, 46322, 34; Daiane Cardoso Bergamim, 46323, 34; Daniel Luiz Bajo Gonçalves, 46324, 34; Daniele Volski Venancio, 46325, 35; Daniella Silva Gomes, 46326, 35; Danielle Lima de Souza, 46327, 35; Darley Souza Patente, 46328, 36; Dayane da Silva Balbino, 46329, 36; Dassy Cristina Lessa Primo, 46330, 36; Diego Antunes Barreiro, 46331, 37; Dihalán Soares Bezerra, 46332, 37; Douglas de Souza Lima, 46333, 37; Edelvindo Moreira Barrêto, 46334, 38; Eduardo dos Santos Araujo, 46335, 38; Eduardo Nascimento Oliveira, 46336, 38; Eduardo Vieira de Carvalho, 46338, 39; Edjane Santos Coelho, 46338, 39; Elda Coelho de Sousa, 46339, 39; Eliane Amoury Ataide, 46340, 40; Elicéia dos Santos Rochinski Rodrigues, 46341, 40; Elizabeth Alvaro da Graça, 46342, 40; Ellen Paula Santos Dias, 46343, 41; Emanuel Moreira Pessoa de Souza, 46344, 41; Enrique Lisboa de Araújo, 46345, 41; Éverton Carvalho de Sousa, 46346, 42; Fábio dos Santos Marinho, 46347, 42; Fábio e Silva Vieira, 46348, 42; Felipe Figueiredo da Silva Moreira, 46349, 43; Fernanda Duraes do Nascimento Monteiro Barbosa dos Santos, 46350, 43; Fernanda Marques da Silva, 46351, 43; Fernanda Valente Aragão, 46352, 44; Fernando Antônio dos Santos Olinto, 46353, 44; Fernando Di Vailatti Mafra, 46354, 44; Flaviana da Silva Fernandes Andrade, 46355, 45; Flavio Martins Azevedo, 46356, 45; Franciele Silva Sousa Braga, 46357, 45; Gabriel do Nascimento Dias, 46358, 46; Gabriella Elisa de Campos, 46359, 46; Gabrielly Golnik Radetzki, 46360, 46; Geysa Cristiene Carvalho Alves, 46361, 47; Gildeone Nery da Silva Sobrinho, 46362, 47; Gláucio Leonardo Rocha,

46363, 47; Gustavo Henrique de Oliveira Sbampato, 46364, 48; Hanna Cunha Marcheze, 46365, 48; Henrique Braz, 46366, 48; Hermina Maria Bela Moura, 46367, 49; Ian Costa Marins, 46368, 49; Ian Rocha Gomes, 46369, 49; Ingrid Alves D'Aparecida, 46370, 50; Juarez Antonio da Cruz, 46371, 50; Izabela Araujo de Almeida Vaillant, 46372, 50; Janie Felipe Castanheira Mundim, 46373, 51; Jhanny Sousa Santos, 46374, 51; Jhayson Oliveira Santos, 46375, 51; Jenifer Anselmo, 46376, 52; Jescica Alves da Silva, 46377, 52; Joana Darc Pereira Braz, 46378, 52; Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva, 46379, 53; João Lucas Martins Ferreira, 46380, 53; Joenita Mendes Silva, 46381, 53; Johnata Evangelista Rodrigues, 46382, 54; Jorge da Cunha Breda, 46383, 54; José Alexandro da Silva Rodrigues, 46384, 54; José Augusto Dias Nascimento, 46385, 55; José Inácio de Souza Silva, 46386, 55; Juliana Rocha de Souza Santos, 46387, 55; Juliano Passos Ribeiro, 46388, 56; Kairon Lima Milhomem, 46389, 56; Karina Souza de Castro, 46390, 56; Katia Milagres Brigolini, 46391, 57; Kauan Cavenagui Garcia Terto, 46392, 57; Kelly Cristina Alves de Carvalho, 46393, 57; Kennedy Kayo Santos de Campos, 46394, 58; Lairton de Melo, 46395, 58; Leonardo da Silva Romão, 46396, 58; Leonardo de Souza Oliveira, 46397, 59; Leonardo Pereira da Silva, 46398, 59; Lídia Parra da Silva, 46399, 59; Livia Maria Lima Barros, 46400, 60; Lucas Marques Murta da Silva, 46401, 60; Lucas Denis Reis Leoni, 46402, 60; Lucas Ribeiro, 46403, 61; Lucas Jorge Veloso de Almeida, 46404, 61; Lucia Bento dos Santos, 46405, 61; Luciene Queiroz da Silva, 46406, 62; Marcelo Henrique Ferlin Teixeira, 46407, 62; Marcia Cristina Oliveira Rios, 46408, 62; Marcio Henrique Silva de Sousa, 46409, 63; Marcos Dione Góis Saldanha, 46410, 63; Marcus Tibério Gomes Vieira, 46411, 63; Maria Aparecida Alves Ferreira, 46412, 64; Maria de Fatima Silva da Conceição, 46413, 64; Maria Dulce Ribeiro Marwell Oliveira, 46414, 64; Maria Eurípedes Dias Evangelista, 46415, 65; Maria Isabel Souza de Oliveira, 46416, 65; Maria Isabel Machado, 46417, 65; Maria Lucia de Araujo e Silva, 46418, 66; Mariana da Fonseca Basilio, 46419, 66; Mariana Macêdo da Silva, 46420, 66; Mariane Bernardes Goncalves de Queiroz, 46421, 67; Marina Lima de Melo dos Santos, 46422, 67; Marietete Claudino do Nascimento, 46423, 67; Mateus Bressane Riquelme, 46424, 68; Mateus Cavendish Gonçalves, 46425, 68; Mateus Henrique da Silva Dias, 46426, 68; Matheus de Melo Moura da Silva, 46427, 69; Matheus Neves Dutra Sadi, 46428, 69; Matheus Pereira Porto, 46429, 69; Matheus Vitor do Carmo Machado, 46430, 70; Maurício Antonio Brandão Lugo Junior, 46431, 70; Meyre Matsunaga, 46432, 70; Miguel Soares da Cruz, 46433, 71; Murilo Augusto Ferlin Teixeira, 46434, 71; Nágila Rubia dos Santos e Silva, 46435, 71; Naiara Polyane Fonseca da Silva Vieira, 46436, 72; Natanael Evangelista dos Santos, 46437, 72; Neide Paubel Junger, 46438, 72; Pamella Jane Ferreira Souza, 46439, 73; Patricia dos Reis Evangelista, 46440, 73; Patrícia Pedreira de Cerqueira Kaipper, 46441, 73; Paulo de Tarso Tavares de Oliveira, 46442, 74; Paulo Henrique Monte dos Santos, 46443, 74; Paulo Victor Miranda de Resende, 46444, 74; Pedro Calazans dos Santos, 46445, 75; Pedro Ivo de Carvalho Manguiera, 46446, 75; Pedro Rodrigues Esteveao, 46447, 75; Percivaldo José Ribeiro de Carvalho, 46448, 76; Pethrus Costerus Gifoni, 46449, 76; Rafael Rocha de Santana, 46450, 76; Rafaela Faria Alencar, 46451, 77; Raquel Amaral Lustosa, 46452, 77; Ricardo Alves de Souza, 46453, 77; Ricardo Silveira do Carmo, 46454, 78; Rodrigo Anzolin, 46455, 78; Rodrigo Borges de Sousa Azevedo, 46456, 78; Rodrigo de Barros Seixas, 46457, 79; Rodrigo Medeiros Ramagem, 46458, 79; Rodrigo Mendes Magalhães, 46459, 79; Ronaldo Silvério Mota, 46460, 80; Roseneide Martins Soares, 46461, 80; Ruth de Sousa Marques, 46462, 80; Safyra Alencar Marinho Queiroz, 46463, 81; Samuel Costa Araujo, 46464, 81; Sandra Regina Sabadoto, 46465, 81; Sarah Alvarenga Franco Assuncao Tannus, 46466, 82; Sarah Cristina Cabral Carafunim, 46467, 82; Sergio Farias dos Santos, 46468, 82; Sheilene Oliveira Campos, 46469, 83; Shirlene Vieira Lima, 46470, 83; Siro Santos Oliveira, 46471, 83; Soniamara da Silva Zucchi, 46472, 84; Tânia Cristina Araújo Ramão, 46473, 84; Tânia Nair Boaventura Dorneles, 46474, 84; Thaís Ingrid Ferreira Lima Feitoza, 46475, 85; Thiago Cirqueira Gomes Ferreira, 46476, 85; Thiago do Vale Guimarães Silva, 46477, 85; Thiago Pereira de Azevedo, 46478, 86; Uiris Elias de Souza Lima, 46479, 86; Vanessa Couto dos Anjos, 46480, 86; Vânia do Carmo Gomes Freitas, 46481, 87; Vanusa Oliveira de Miranda, 46482, 87; Victor Itaquê Correia Santos, 46483, 87; Wanessa Perdoncini de Aquino, 46484, 88; Welisson Messias Antunes da Silva, 46485, 88; Wellington Oderdenge, 46486, 88; Wendell Jonathan Cassimiro da Silva, 46487, 89; Wesley Sousa Nel de Oliveira, 46488, 89; William de Oliveira Pereira, 46489, 89; William Pulido de Oliveira, 46490, 90; Wilson Braz Batista, 46491, 90; Wilson Naj, 46492, 90; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 32, Jamara Ribeiro de Lima, 9224, 13; Jaqueline Gonçalves de Brito, 9225, 13; Rafaela Alves Ferreira, 9226, 13; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Lorrane Silva do Espírito Santo, 9227, 14; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Renata Aparecida da Rocha, 9228, 14; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Daniela Dias da Silva, 9229, 14; João Cláudio Alves Nunes, 9230, 15; Karine Kaliane Lopes Araújo Lima, 9231, 15; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Calos André Sousa Barros, 9232, 15; Jorge Galdino da Silva Junior, 9233, 16; Kellen Mesquita Ribeiro, 9234, 16; Leandro Silva Sena, 9235, 16; Maria da Glória Cardoso e Sousa, 9236, 17; Maria Aparecida Goncalves de Andrade, 9237, 17; Pedro Paulo Oliveira Silva, 9238, 17; Valeria Santos de Oliveira, 9239, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Cleonice Pereira dos

Santos, 9240, 18; Dinoraz Marques de Sousa, 9241, 18; Evelin Catarina Freitas da Nobrega, 9242, 19; Erlilane da Silva Vieira, 9243, 19; Karla Menezes Muniz, 9244, 19; Kamilla Vieira da Silva, 9245, 20; Ludmyla Daher Silva de Jesus, 9246, 20; Renata Aparecida da Rocha, 9247, 20; Thauany Ferreira de Lima, 9248, 21; Yasmin Jhulie Costa Silva, 9249, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Andressa Alves Vieira Boaventura, 9250, 21; Daniel Cristiano de Jesus Freire, 9251, 22; Jeferson Douglas da Silva Braz, 9252, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Regina Maria de Carvalho, 9253, 22; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 39, André da Silva Soares, 11463, 20; Ágata Beatriz Martins Santos, 11464, 21; Alessandra da Silva Ribeiro Moisinho, 11465, 21; Alycia Geovana da Silva Lacerda, 11466, 21; Aline dos Santos Silveira, 11467, 22; Aline Gabrielly Felício Ferreira, 11468, 22; Andriele Larissa Ferreira Silva, 11469, 22; Ana Lucia Simao, 11470, 23; Augusto Araújo de Jesus, 11471, 23; Bárbara Barbosa Reis, 11472, 23; Bruna Jaqueline Feitosa Sousa, 11473, 24; Caio dos Santos Ferreira, 11474, 24; Débora Cristina Ferreira dos Santos Silva, 11475, 24; Driele Joaquim Costa, 11476, 25; Eliane Brandão Rodrigues, 11477, 25; Elton Teixeira de Oliveira, 11478, 25; Estefane de Oliveira Souza, 11479, 26; Evelyn Guerra da Silva, 11480, 26; Felipe Dias Santana, 11481, 26; Fabricia Marques dos Santos, 11482, 27; Fernanda Manuely Nascimento da Silva, 11483, 27; Gabriela Eduarda Paulino Oliveira, 11484, 27; Geovana Rocha Basto de Castro, 11485, 28; Geovany Júnio Magalhães da Silva, 11486, 28; Glaubevânia Larissa de Sousa Lira, 11487, 28; Vinicius Costa da Silva dos Santos, 11488, 29; Glauciene Brandão Teodozio, 11489, 29; Guilbert Alexei Ribeiro da Costa, 11490, 29; Gisele Cristiane Moreira Lima dos Santos, 11491, 30; Ingridkelle Nunes Carneiro, 11492, 30; Iris Fabrícia Dias, 11493, 30; Isabela Emily Cavalcante dos Santos, 11494, 31; Ivone de Jesus Gino, 11495, 31; Júlia Alves Pacheco de Lima, 11496, 31; Jéssica Alves Rodrigues, 11497, 32; Josieli da Conceição dos Santos Martins, 11498, 32; Jullya Mendes Rodrigues Barrêto, 11499, 32; Juliana Rodrigues de Souza, 11500, 33; Júlia Maria de Sousa Santos, 11501, 33; Kaylane Grazielle Ramos Navarro, 11502, 33; Kênnya Gama Willock, 11503, 34; Kamilly Vitória Ferreira dos Santos, 11504, 34; Lauane da Silva Rodrigues, 11505, 34; Letícia Bruna Sousa Lima, 11506, 35; Lyvyra Fernanda Pereira Evangelista, 11507, 35; Leonardo Mariano da Silva Santos, 11508, 35; Lucas Almeida da Silva, 11509, 36; Maura Lúcia Moreira, 11510, 36; Marcelly Tereza dos Santos Sussuarana Nina, 11511, 36; Maria Vitória da Costa Barros, 11512, 37; Maria Cleuciane Lima e Silva, 11513, 37; Marisvalda Silva de Souza, 11514, 37; Mara da Silva Vieira, 11515, 38; Maria da Luz Pereira dos Santos, 11516, 38; Maria Eduarda Ribeiro de Freitas, 11517, 38; Maria Nina Alves de Andrade, 11518, 39; Matheus Nascimento Costa, 11519, 39; Mauricilha Ferreira da Silva, 11520, 39; Mayara Layanne Ramos Lima, 11521, 40; Milena da Costa Moreira, 11522, 40; Milena Lourenço Novais, 11523, 40; Naine Souza Guedes, 11524, 41; Norrana Krisley Pereira Alcântara, 11525, 41; Pedro Henrique Lustosa de Sá, 11526, 41; Patricia Amaral de Souza, 11527, 42; Pedro Eugênio Meneses de Oliveira, 11528, 42; Rebeca Gonçalves Marinho, 11529, 42; Rafaela Almeida de Alcantara, 11530, 43; Rosângela Rodrigues Rocha, 11531, 43; Roseni de Oliveira Abrantes Carvalho, 11532, 43; Ruthe Marques dos Santos, 11533, 44; Steffany Marques Soares, 11534, 44; Shirliane da Silva Duarte, 11535, 44; Shayssa Melo Oliveira, 11536, 45; Thauany Dourado Nascimento, 11537, 45; Thalita Diniz da Silva, 11538, 45; Valéria Anacleto Jorge, 11539, 46; Wellington Souza Santos, 11540, 46; Yasmin Cristine Dias Antunes, 11541, 46; Yasmin de Oliveira Carvalho, 11542, 47; Yasmin Maria Barbosa Rodrigues, 11543, 47; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Kelvia Suellen da Silva, 11544, 47; Tatiana Aparecida Rodrigues Dantas, 11545, 48; Vanier Galdino da Silva Junior, 11546, 48; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Brenda Rafaella Belo Rezende, 746, 71; Débora Matos Ferreira de Souza, 747, 71; Matheus Santos Oliveira, 748, 71; Dayane Mayara Rodrigues de Sousa, 749, 72; Caroline Alves Ribeiro, 750, 72; Anderson Viana Lima, 751, 72; Estephany Virgínio de Sousa, 752, 73; Raphael Carvalho da Silva, 753, 73; Jéssica Barbosa Rosa Netto, 754, 73; Vicente de Paula Alexandre Pereira, 755, 74; Sabrina Lauren Gomides Tórres, 756, 74; Brunna de Paula Axhcar, 757, 74; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Jean Riccardo Stylianoudakis de Carvalho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO DROMOS, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL ÍCONE, publicado no DODF nº 04, página 07, de 07 de janeiro de 2004, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de José Vieira Pinto, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico em Enfermagem da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 237, página 07, de 11 de dezembro de 2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: “...Thayser Stanys Coelho Berwian Schneider...”, LEIA-SE: “...Thayser Stanys Coelho Berwian Schneider...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE XIII, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, página 15, ONDE SE LÊ: “...Murilo Augusto Dela Cruz Valério...”, LEIA-SE: “...Murilo Augusto Dela Cruz Valério...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 121, de 13 de junho de 2013, página 29, ONDE SE LÊ: “...Sergio Gonçalves do Carmo Filho...”, LEIA-SE: “...Sérgio Gonçalves do Carmo Filho...”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CANCELAMENTO

Cancelar os nomes de Arthur Chaves Cruz, 01, 02; Jamile Pinto Amambahy Ferreira, 02, 02; Núbia Carolina da Silva, 04, 03; Igor Pinto Lopes, 06, 03; Emmanuel Pietro de Mesquita Teixeira Chaves, 07, 04; Rayssa Rodrigues do Carmo, 08, 04, Ana Vitória França Barbosa, 09, 04; Andressa Mendes de Sousa, 10, 05; Davi Barros Domiciano Azevedo, 11, 05; Fabio Mota, 12, 05; Miguel Vinícius de Araújo Oliveira, 13, 06; Nathália Silva Melo, 14, 06; Yuri da Costa Silva, 15, 06; Kelly Cristina Vinagre Perceliano, 16, 07; Brendo Anderson Rocha de Moraes, 17, 07; Agnaldo dos Santos, 18, 07; Janaina de Mar Silva, 19, 08; Cleusa Elina Nunes de Carvalho, 20, 08; Alane Barbosa Freitas da Silva, 21, 08, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do NK8 ONLINE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, publicado no DODF nº 163, página 15, de 26 de agosto de 2024, em cumprimento do Parecer nº 33/2025 - CEDF, e Portaria nº 253, de 11 de março de 2025 - SEEDF.

Cancelar os nomes de Aiandra de Jesus Santos, 22, 09; Ailton Evangelista dos Santos, 23, 09; Alessandro dos Santos Reis, 24, 09; Alexandre Aparecido Torres, 25, 10; Ana Paula Ottoni de Souza de Oliveira, 26, 10; Anderson Francisco da Silva, 27, 10; Anderson Luis Lauriano, 28, 11; Antonio Francisco Melo da Silva, 29, 11; Beatriz Alcântara Takaki Brandão, 30, 11; Bianca Cristina dos Reis de Oliveira, 31, 12; Camila Velasco Arduin, 32, 12; Celio Gomes de Oliveira, 33, 12; Claudiceia Soares Nogueira, 34, 13; Clelia Renata Palermo, 35, 13; Cristina Maria Salgado, 36, 13; Daniel da Silva Rocha, 37, 14; Davi Rocha Oliveira Reis, 38, 14; Diego Eli Chiessi Dezembro, 39, 14; Diógenes Mates Santos, 40, 15; Douglas Rangel Leite Brasileiro, 41, 15; Edivaldo Evangelista, 42, 15; Edson Rei Segatelli, 43, 16; Eliane Maria Rangeiro dos Santos, 44, 16; Elisângela Alves de Souza, 45, 16; Emanuele Almeida Kroeff, 46, 17; Erika Ribeiro Sanches da Silva, 47, 17; Eva Mendes da Silva Ferreira, 48, 17; Evaldo Mateus Bueno, 49, 18; Fabiana Teixeira de Araújo, 50, 18; Fabiana Valéria da Silva Pinheiro, 51, 18; Fabiola Pereira dos Santos, 52, 19; Fernanda Gomes Gonzaga, 53, 19; Francisco Spina Julio, 54, 19; Gabriel da Rocha Goulart, 55, 20; Gabriel Medeiros Soatto, 56, 20; Gelsita Santos Pereira, 57, 20; Gessel Teodoro da Rosa, 58, 21; Geziel Henrique Silva, 59, 21; Giovanna Aroucha Aguiar de Souza, 60, 21; Jamerson Andreolino de Azevedo, 61, 22; João Henrique Cristovão Prado, 62, 22; João Lucas Damasceno Albuquerque, 63, 22; João Pedro Florentino Praun Santos, 64, 23; João Victor Ceccatto de Aguiar, 65, 23; Jordanna Pereira Costa, 66, 23; José Djalton Dantas, 67, 24; José Mendes da Silva Neto, 68, 24; Juliana Manhães Borges, 69, 24; Laraisi Bezezi Rosa, 70, 25; Larissa de Lima Gonçalves, 71, 25; Lorena Alves dos Santos, 72, 25; Luciano Luiz de Andrade Filho, 73, 26; Luiz Carlos dos Santos Costa, 74, 26; Luna Mariana Almeida Caixeta, 75, 26; Madeline Marcelin Pierre, 76, 27; Marcia Pombo Galvino, 77, 27; Marcos Antonio da Silva Pereira, 78, 27; Maryna Lisboa Teixeira, 79, 28; Matheus Reggiori Ayub Julião, 80, 28; Mauro Jaqueson Junior Ferreira dos Santos, 81, 28; Michele Carolina de Araújo Gaspar, 82, 29; Mirian Faer Souza Matos, 83, 29; Natália Sousa da Cunha, 84, 29; Neila Gomes de Oliveira Inhan, 85, 30; Nicolas Quartarolli Foresti, 86, 30; Paulo Henrique Silva dos Santos, 87, 30; Paulo Roberto de Souza, 88, 31; Pedro Ayub Julião Neto, 89, 31; Priscila Ferreira Macedo Cruz, 90, 31; Priscila Maria da Silva, 91, 32; Rafaela Brod Azevedo Kleina, 92, 32; Raquel Celestino Cardoso, 93, 32; Reinaldo Pereira Ferreira, 94, 33; Renata Ribeiro Santos da Silva, 95, 33; Rodrigo de Araújo Silva, 96, 33; Rogério Aparecido dos Santos, 97, 34; Rogerio Pereira de Souza, 98, 34; Ruan Vitor Gonçalves, 99, 34; Samuel Luiz de Lima Barcellos, 100, 35; Severino Francisco da Costa, 101, 35; Silas Soares de Melo, 102, 35; Thaylor

Gabriel Alves Duarte, 103, 36; Thiago de Castro Alencar Antunes, 104, 36; Wesley Sousa Lemos, 105, 36, concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do NK8 ONLINE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, publicado no DODF nº 223, página 17, de 22 de novembro de 2024, em cumprimento do Parecer nº 33/2025 - CEDF e Portaria nº 253, de 11 de março de 2025 - SEEDF.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, pp. 22/23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c art. 5º, inciso I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e ainda no art. 208, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 1, de 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º As ações institucionais da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal (POLI/PCDF), referentes a planos, projetos, programas e congêneres, em curso ou ainda a serem implantados, são considerados assuntos estratégicos para a Polícia Civil do Distrito Federal, dada a transversalidade das questões, as quais dizem respeito à saúde e à qualidade de vida de todos os servidores policiais civis e demais servidores lotados na instituição.

Art. 2º Fica instituído em caráter permanente, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Gestor do Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - Chefe do Gabinete do Delegado-Geral (GABDG);

II - 3 (três) representantes do Gabinete do Delegado-Geral (GABDG);

III - 1 (um) representante do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - 2 (dois) representantes da Policlínica (POLI/PCDF).

§1º A Coordenação do Comitê Gestor caberá ao Chefe do Gabinete do Delegado-Geral, cabendo aos demais membros prestar-lhe apoio e assistência técnica.

§2º As unidades elencadas no caput deverão formalizar indicação de seus representantes diretamente à Coordenação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º Incumbe ao Comitê Gestor do Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal a elaboração, o monitoramento da execução e a avaliação do Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º O Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal contemplará, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - definição do portfólio de projetos, programas e congêneres, bem como toda e qualquer ação institucional da Policlínica (POLI/PCDF), relacionada às suas atribuições regimentais e voltada à prevenção e promoção da saúde e bem-estar do servidor policial civil e demais servidores lotados na Polícia Civil do Distrito Federal;

II - mapeamento dos principais processos de trabalho, produtos e serviços necessários à Policlínica para a consecução de suas finalidades, bem como sua gestão de riscos;

III - definição de metas e objetivos a serem alcançados com as ações institucionais propostas, com os respectivos cronogramas;

IV - definição de critérios de acompanhamento e monitoramento das ações, com formulação dos respectivos indicadores de resultados;

V - definição, acompanhamento e apoio às demandas de aquisições de bens e serviços por parte da Policlínica (POLI/PCDF);

VI - definição de políticas voltadas à prevenção do adoecimento e promoção da saúde e bem-estar do servidor policial civil e demais servidores lotados na Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal deve ser validado pelo Comitê Interno de Governança da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG/PCDF).

Art. 5º O Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal é instrumento vinculante da atuação da Policlínica, em relação aos temas e questões nele tratados.

Art. 6º A Policlínica da Polícia Civil (POLI/PCDF) deverá comunicar à Coordenação do Comitê Gestor do Plano de Alinhamento Estratégico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, observando-se o fluxograma de tramitação de documentos, as suas atuais ações institucionais referentes a planos, projetos, programas e congêneres, bem como as que vierem a ser implantadas ou aquelas das quais tomar conhecimento no âmbito de suas atribuições.

Art. 7º Todos os processos de trabalho, produtos, serviços, projetos, programas e congêneres, bem como os relativos a toda e qualquer ação institucional da Policlínica (POLI/PCDF), excetuados aqueles relacionados às questões funcionais dos seus servidores, deverão ser tramitados via Gabinete do Delegado-Geral, dando-se ciência ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00022450/2022-50, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2025, da empresa BANCO TOYOTA DO BRASIL SA, CNPJ nº 03.215.790/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00039029/2025-21, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa BANCO INTER S.A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de livros didáticos que abordem a educação no trânsito, publicado pela Instrução nº 107, de 04 de fevereiro de 2025, à página 32 do Diário Oficial nº 26 de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da

Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240024/2024-SEAPE, (04026-00035661/2024-86), instituída pela Portaria nº 198 de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157 de 16/08/2024, pag. 38, conforme justificativa (167203326).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240043/2024-SEAPE, (04026-00048610/2024-14), instaurada pela Portaria nº 270, de 06/11/2024, publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024, página 36/37, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 14/04/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (167727977).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 317, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00008153/2024-03, prorrogada pela Portaria nº 128, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00025724/2024-66, prorrogada pela Portaria nº 127, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 01 REUNIÃO DE PREPARAÇÃO PARA O EDITAL
DA 1ª INFÂNCIA - 01/2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, presencialmente, na sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, às 14 horas e trinta minutos, deu-se a abertura oficial da Reunião de preparação para o Edital da 1ª Infância -

01/2025, sob a condução do senhor Eduardo Chaves da Silva, Presidente do CDCA/DF. Presentes os seguintes Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves da Silva, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Infância e Adolescência); Thanandra Dias, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Infância e Adolescência), Elayne Rangel, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; (2) Representantes da Sociedade Civil: Hellen Louise Moreira De Paula Mota, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF – CEPAS; Conselheira Sra. Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque, representante do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida; (3) Demais participantes: Ana Luiza Borba Pereira, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA); Cleonice Nunes da Costa, Diretora de Projetos da SECDCA; Sérgio Aparecido Gandra da SECDCA e Diretor Substituto de Acompanhamento de Normas e Comissões – DANC/SECDCA; Claudia Daniela Simioli, Mariane Curado Borges e Maria das Graças Cruz Rodrigues, representantes da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Milena de Farias Azevedo, Susana Cecília Lavarello Mintegui e Joana D'arc Fernandes e Mônia Miranda, representantes da Subsecretaria de políticas para Crianças e Adolescentes-SUBPCA/SEJUS; Danila Cristine Curado Fleury, representante da Polícia Civil do DF e pesquisadora. O Sr. Eduardo Chaves, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, deu início aos trabalhos, informando aos membros presentes que eles irão compor grupo de trabalho a ser nomeado futuramente. Explica brevemente que foi realizado o plano de aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FCDA, o qual aponta destinação de recursos para temas que o CDCA determinou como sendo importantes, a partir de delimitações das áreas técnicas de cada comissão e dentro do próprio Comitê Gestor da Primeira Infância. Detalha ainda, que dentro do referido plano, alguns projetos necessitam de captação de forma mais célere, justificando assim, a realização de reuniões preparatórias de forma antecipada, uma vez que a primeira reunião plenária ordinária do CDCA ocorrerá apenas a partir do final de fevereiro/2025. O Senhor Eduardo Chaves explica que além dos editais de chamamento público, que serão realizados para a sociedade civil a partir de julho deste ano, haja vista a prorrogação do edital atual, o FDCA possui alguns recursos que compõem a rubrica governamental, que foram identificados como extremamente relevantes tanto pelo CAFDCA quanto pelo próprio Conselho: a rubrica da política distrital de participação de crianças e adolescentes, com valor estimado de um milhão e quinhentos mil reais para realização dos projetos. Pontua ainda que dentro da referida política, há três pontos importantes: (1) Criação do comitê consultivo de crianças; (2) Reestruturação da metodologia do comitê consultivo de Adolescentes e (3) Criar programa de apoio às Parentalidades, isto é, cuidar de quem cuida das crianças. Pontua ainda que o termo “Parentalidades” tem que ser popularizado pelo CDCA, haja vista não ser muito conhecido pela sociedade. Aduz que para estes recursos, há necessidade de produção de edital de chamamento público para que a OSC ganhadora possa apresentar estes três produtos: 1-como ouvir as crianças e incentivar sua participação nas decisões que são tomadas pelo Conselho, metodologia esta a ser desenvolvida do zero. 2- Reestruturação do comitê consultivo de adolescentes, haja vista as tentativas que já foram realizadas serem a certo modo artesanais, tentando emular o que está sendo realizado pelos adultos, isto, portanto, precisa ser reformulado. E ainda 3- o Programa de Parentalidades, temática esta extremamente importante para o Comitê Gestor da Primeira Infância. Informa ainda que no ano passado (2024), o referido comitê esteve comprometido na recepção, pelo Distrito Federal, da Política Nacional de Parentalidade Positiva. Após breve interrupção, o Sr. Eduardo Chaves retoma os trabalhos e informa que tem-se esta proposta de recepção da referida lei federal que institui a parentalidade positiva como estratégia para o enfrentamento da violência e pelo direito da criança de brincar. Pontua também que a Câmara Legislativa surpreendeu, inclusive adiantou-se, e no ano passado publicou lei neste sentido, da política Distrital de Parentalidade Positiva, encurtando os caminhos necessários à recepção da citada lei federal. O Presidente do CDCA afirmou, no entanto, que somente a existência da lei não resolve, há necessidade de regulamentação a ser implementada na forma de programa para atender a parentalidade positiva. Complementa que já existem os princípios, eixo e a forma como deve ser conduzida, uma vez que a lei distrital guarda elevada semelhança ao regramento federal. No entanto, há necessidade de pensar o desenho do programa e o que esse programa precisa ter. Aduz ainda que o CDCA ajudará no fortalecimento institucional, ajudando com determinada política, determinado serviço, determinada atividade, a fim de se organizar para futuramente funcionar de forma autônoma. Esclarece que a ideia é alocar os recursos, via organização da sociedade civil em articulação com o governo, colocando as bases do atendimento e após avaliação, se positiva, o programa será encaminhado como política pública. A perspectiva é proceder a implementação num prazo de dois anos e deverá ter um programa que testará as metodologias que funcionam e que garantem a participação das crianças. Relembra que esta sempre foi uma preocupação constante no CDCA, entretanto no último edital não houve a figura das conferências livres. Pontua que os editais tinham isso, avaliar junto as crianças e suas famílias se o serviço foi efetivo. Aduz que atualmente a avaliação do serviço é meramente formal, sem análise mais aprofundada junto aos destinatários de sua efetividade. A perspectiva, segundo ele, é que no desenho da política, essa perspectiva do fortalecimento da parentalidade, sendo a primeira unidade da federação a fazê-lo, avaliar o atendimento e a partir do desenvolvimento da criança, verificar se o programa foi efetivo. O presidente Sr. Eduardo Chaves cita que a lei de alienação parental é um exemplo de lei que não garante se a criança de fato está sendo protegida. Cita ainda que na construção do referido edital tem-se a oportunidade de delimitar de forma clara o que a OSC precisa ter e como será operacionalizado o projeto. Elucida ainda que tem-se o regramento legal a ser seguido no desenvolvimento do edital que será explicado pela secretaria executiva. O senhor Eduardo

relata ainda que a reunião está acontecendo para que se possa iniciar o programa em agosto, em virtude de agosto ser destinado a primeira infância. O referido programa será realizado de agosto a agosto, sendo avaliado no mês de julho do ano que vem (2026) e sendo positivo, o projeto poderá ser renovado, a exemplo do projeto Céu das Artes. A conselheira Sra. Thanandra Dias complementa que trouxe as discussões do Comitê da Primeira Infância e que neste edital tem-se a oportunidade de realizar um trabalho de qualidade com temática relativa à primeira infância e recursos do FDCA, sem ficar contando com ajuda de parceiros instáveis. Segundo ela, tem-se que delimitar as datas importantes para a primeira infância que podem ser desenvolvidos por meio deste edital, qual estrutura a OSC terá de possuir para executar o serviço, delimitar o que será a prioridade, vez que o edital está sendo delimitado de forma bastante técnica. A Sra. Thanandra aponta ainda que será possível assim conjugar a participação infantil com as datas importantes para o CDCA, adequando as normativas relativas à área da infância. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, atualiza os valores do fundo para utilização no programa de parentalidades e para os comitês citados: total de três milhões, sendo um milhão e meio para os comitês e um milhão e meio para o programa de parentalidades. O Sr. Eduardo retomou a palavra salientando que os presentes estão tendo a oportunidade de influenciar de forma direta a política relativa as crianças e adolescentes no Distrito Federal, sendo este um grande avanço. Ato seguinte, passou-se a apresentação do membros presentes na reunião. Após a referida apresentação, o presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Eduardo Chaves, passa a palavra a Secretária Executiva do CDCA, Sra. Ana Luiza, a qual esclarece alguns pontos sobre como o edital em comento chegará à Secretaria Executiva. Pontua que caso seja um projeto de governo, possui pontos importantes a serem observados e os descreve aos conselheiros presentes os comandos legais acerca do tema. Orienta que seja delimitado se será um edital de fluxo contínuo ou não e explica o referido tipo de edital de fluxo contínuo. Esclarece ainda os regramentos legais relativos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, ao Decreto Distrital 37.843/2016 e Portaria 939 – Ato Setorial da Secretaria de Justiça - que orientam tais editais, bem como as legislações que regem o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando que estes devem ser observados na construção da metodologia do edital. Explica que via de regra a minuta do edital é enviada para a Secretaria Executiva do CDCA pronta, cabendo a ela e a Diretoria de Projetos apenas a análise técnica. Informa que tais áreas podem auxiliar na redação, porém cabe aos conselheiros este desenvolvimento. Sra. Ana Luiza aduz ainda que tendo em vista as experiências extraídas do acompanhamento do edital 03/2022 com relação as manifestações da Controladoria Setorial de Justiça da Secretaria e ainda da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SEJUS bem como da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL/SEJUS, necessita-se de seleção que avalie antes da apresentação do plano definitivo, a documentação da OSC verificando se atende aos normativos supracitados. Aduz também que estão enviando consulta à AJL para posterior encaminhamento a PGDF, visando elucidar dúvida sobre quais as OSCs que podem, para realizar suas atividades, proceder reformas nos prédios para execução dos projetos e ainda se a titularidade do imóvel ser do dirigente inviabiliza a concessão dos recursos, ou se a OSC for alugada e em nome do dirigente da OSC se também inviabiliza. Solicita ainda que se aguarde a resposta da AJL para a confecção do edital. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra orientando os conselheiros acerca dos itens que devem ser definidos para o plano de trabalho governamental, que será enviado para tramitação dentro da SEJUS e posteriormente enviado ao CDCA. Sra. Ana Luiza retoma os trabalhos pontuando que a minuta do edital é construída pelos conselheiros e explica pontos do Decreto Distrital 37.843/2016 e seus anexos, que devem ser considerados para a construção do edital. Sra. Ana Luiza, passa a palavra a Diretora do Projetos, Sra. Cleonice Costa, que esclarece que fará um check list para os conselheiros para que o edital fique bem delimitado. Ressalta que os critérios objetivos de habilitação devem ser definidos pelos conselheiros para que as OSCs possam acessar os recursos de fomento do fundo. Informa que a análise do mérito é realizada pelos conselheiros. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, e a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, esclarecem ainda aos conselheiros presentes as características da fase de seleção e habilitação dos editais. O Presidente do CDCA, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e pontua aos presentes que inicialmente as OSCs apresentam plano de trabalho simplificado e posteriormente o definitivo e suscita reflexão se procederá novamente desta forma. A Secretária Executiva do CDCA, Sra. Ana Luiza, retoma a palavra e sugere proceder de forma diversa, uma vez que a apresentação de plano de trabalho simplificado gerou complicações em seleções anteriores e pontua que deve-se proceder de outra forma, ressaltando as características da fase de seleção e habilitação. Sugere ainda a exclusão total de qualquer edital de projeto científico, uma vez que não se adequa ao pretendido. O Presidente Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e suscita dúvida sobre a adequação do plano de trabalho definitivo, se encontra-se adequado ao caso presente. Haja vista a dúvida suscitada, a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, sugere ajustes necessários para a análise técnica. Conselheira Thanandra Dias, suscita dúvida sobre os procedimentos que devem ser executados pelas OSCs diretamente na plataforma Mrosc DF. Em resposta a tal dúvida, a Secretária Executiva do CDCA, Sra. Ana Luiza, pontua as fases do edital delimitada na Lei Mrosc: interna, realizada via Sistema Eletrônico de Informações –SEI e externa, após a publicação do edital, via plataforma Mrosc DF. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa sugere ainda realização de reunião online para instrução das OSCs na operação da plataforma, vez que muitas não possuem domínio da ferramenta, o que prejudica a apresentação de suas propostas. Pontua ainda que as OSCs devem possuir equipe técnica que ajude na confecção dos planos de trabalho, haja vista os valores robustos envolvidos nas parcerias. A Sra. Ana Luiza, complementa a fala da Sra. Cleonice, informando que um dos grandes problemas que se

teve, enquanto Administração Pública, em seleções anteriores é relativo ao entendimento de que a utilização de recursos públicos exige exato cumprimento legal, não sendo isso facultativo ao servidor público, este portanto tem seus atos vinculados ao comando legal. Pontua ainda que a plataforma Mrosc DF irá uniformizar os procedimentos, porém que caso a OSC não saiba operar a plataforma pode perder prazos e assim atrapalhar o procedimento. Pontua também que a Secretaria Executiva desde maio de 2024 tem realizado um trabalho de conscientização junto aos conselheiros da necessidade notificar as OSCs que são inscritas no CDCA para que estas possam proceder inscrições nos cursos da plataforma, visando sua efetiva operacionalização. Sra. Ana Luiza, pontua também o que é realizado na plataforma, o que corrobora a necessidade de treinamento por parte de todos os atores envolvidos. Afirma ainda que devido à execução do próximo edital ocorrer totalmente via plataforma, será um processo complexo exigindo como resposta um edital inteligente e alinhado junto às áreas da Secretaria de Justiça, a saber: SUAG, Controladoria Setorial e AJL, para que os critérios a serem apurados pelo CDCA sejam corretos e o recurso público seja empregado em que necessita. Aduz que tal alinhamento evita retrabalhos. A Sra. Ana Luiza pontua ainda que deve ocorrer alinhamento da Unidade de Fundos, separando a área de seleção e habilitação da área de execução de parcerias, procedendo também as adaptações necessárias no modo de trabalho, visando racionalizar e diminuir o fluxo de trabalho, sem excessiva burocracia. A Conselheira Thanandra Dias, toma a palavra para esclarecer pontos da estrutura do projeto de governo e solicita maiores informações sobre o edital mãe e suas características. Sra. Ana Luiza, retoma a palavra para informar sobre o edital de fluxo contínuo, executado por ela e pela Sra. Cleonice quando encontravam-se na FAP – Fundação de Apoio a Pesquisa, alcançando excelentes resultados. Conselheira Thanandra Dias toma a palavra novamente para pontuar que para o que se deseja na área de parentalidades o edital de fluxo contínuo e suas chamadas características é o que mais se adequa. Após deliberações extensas sobre as características e adequação deste tipo de edital, o mesmo foi apontado como ideal, haja vista que os recursos utilizados serão centralizados. Sra. Ana Luiza retoma os trabalhos, informando que a Diretoria de Projetos irá mandar modelo de edital para análise pelos conselheiros e sugere que todos possam pesquisar o edital em comentário junto à FAP para compreender melhor a figura do edital mãe e de suas chamadas. Conselheira Thanandra Dias retoma os trabalhos, explicando novamente a necessidade da reunião preparatória visando uma preparação mais efetiva para os desafios do novo edital e solicita manifestação dos presentes se estão compreendendo as explicações oferecidas e recebe feedback dos demais, no sentido de que estão conseguindo acompanhar e que o momento é importante para o aprimoramento de todos junto às suas respectivas áreas. O presidente Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra para formalizar os encaminhamentos da reunião: analisar o projeto governamental, haja vista já ter o modelo; analisar a minuta do edital. A Secretária Executiva do CDCA, Sra. Ana Luiza, pede a palavra e solicita que os conselheiros elaborem o plano de trabalho governamental e indica leitura da minuta do edital contida no anexo I do Decreto Distrital 37.843/2016 (minuta do edital) bem como consultem o edital de fluxo contínuo da FAP. Pontua ainda que a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, criará um processo no SEI com esse plano de trabalho. O presidente do CDCA, Sr. Eduardo Chaves, retoma os trabalhos informando criação de grupo no aplicativo de mensagens Whatsapp para que os presentes possam manter contato. Os presentes deliberam por realizar um calendário, para que durante o ano possam ser liberadas as chamadas do edital de fluxo contínuo, necessárias à execução dos projetos. O Sr. Eduardo Chaves retoma a palavra enfatizando o prazo exíguo para envio do projeto governamental com a minuta para Comissão de Políticas Públicas – COMPP, pois a reunião ocorrerá dia 3 de fevereiro de 2025, necessitando assim envio anterior para que eles analisem o mérito. Sra. Ana Luiza, retoma a palavra sugerindo que os conselheiros presentes enviem apenas o projeto governamental, em razão do prazo exíguo citado, informando a eles o envio posterior da minuta do edital. Há concordância com o trâmite sugerido em razão do prazo. A Sra. Ana Luiza retoma a palavra e narra a tramitação junto às diretorias do CDCA do referido projeto, corroborando sua sugestão. Conselheira Sra. Joana D'arc Fernandes sugere que os demais conselheiros apresentem suas sugestões ao plano de trabalho a ser produzido via google docs, após direcionamento de duas ou três pessoas do grupo. Todos concordam. Conselheira Sra. Thanandra Dias e o Presidente, Sr. Eduardo Chaves, esclarecem dúvidas dos conselheiros presentes sobre a metodologia de elaboração do edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16 horas e minutos, e eu, Sérgio Aparecido Gandra, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por deliberação da 355ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno conforme texto constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções Normativas nº 40, de 28 de agosto de 2009; nº 58, de 17 de maio de 2012; nº 70, de 11 de dezembro de 2014; nº 97, de 26 de outubro de 2021; nº 110, de 06 de janeiro de 2025, que dispõem sobre o Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF

TÍTULO I

DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO CDCA/DF

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, órgão colegiado, de composição paritária, formulador, deliberativo e controlador das políticas e ações de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado pela Lei nº 234, de 15 de janeiro de 1992, regido pela Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, em conformidade com o que dispõe o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, tem seu funcionamento regulado por este Regimento.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica, preservada sua autonomia.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF:

I – formular a política distrital de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente e definir suas prioridades;

II – realizar o planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas ao longo do quadriênio, estabelecendo as prioridades a curto, médio e longo prazo;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar as ações e promover a articulação entre os órgãos governamentais e não governamentais na execução da política distrital de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária, indicando as prioridades a serem incluídas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei de Orçamento Anual – LOA, no que se refere à destinação de recursos públicos para as áreas relacionadas com a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como monitorar a execução financeira e orçamentária;

V – gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF, definindo a política de captação, administração e aplicação de seus recursos financeiros, observadas as prioridades estabelecidas;

VI – registrar as organizações não governamentais e inscrever os programas das organizações governamentais e não governamentais com atuação na área da infância e adolescência no Distrito Federal, e reavaliar periodicamente o cabimento de sua renovação, observando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas governamentais e não governamentais, responsáveis pela execução da política distrital dos direitos da criança e do adolescente;

VIII – promover, apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos no campo das políticas e das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IX – promover e incentivar campanhas promocionais e de conscientização dos direitos da criança e do adolescente;

X – regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

XI – acompanhar e sugerir sobre a implementação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como propor a formação continuada aos seus membros;

XII – convocar, e organizar a Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, precedida pelas Conferências Regionais, para avaliar e deliberar a política e as ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observadas as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e legislação vigente;

XIII – dar publicidade aos seus atos e publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, suas deliberações, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CDCA/DF julgar necessárias;

XIV – elaborar, modificar e publicar o seu Regimento Interno, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. A publicidade dos atos previstos no inciso XIII pode ser, dentre outros, por:

I – resolução normativa, para regulamentação ou normatização de matéria específica;

II – resolução de registro, para oficialização de registro de entidades ou de programas perante o CDCA/DF;

III – resolução ordinária, para oficialização de deliberações diversas do CDCA/DF;

IV – edital, para divulgação de procedimentos específicos ou de chamamento público; e

V – ata, para divulgação de reuniões plenárias realizadas com respectivas pautas e deliberações do CDCA/DF.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF é composto por 30 (trinta) membros titulares e respectivos primeiros e segundos suplentes, com relevada atuação na área da infância e da adolescência, assim especificados:

I – 15 (quinze) representantes da Administração Pública, sendo garantidas as representações nas seguintes áreas:

- a) direitos humanos;
- b) assistência social;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) cultura;
- f) esporte;
- g) juventude;
- h) infância e adolescência;
- i) governadoria;
- j) segurança pública;
- k) planejamento, orçamento e fazenda;
- l) articulação com o entorno;
- m) mulher;
- n) trabalho;
- o) turismo;

II – 15 (quinze) representantes de organizações representativas da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal, sendo pelo menos 3 (três) vagas para cada uma das seguintes categorias:

- a) entidades de atendimento direto à criança e ao adolescente, com registro no CDCA-DF;
 - b) organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente;
 - c) entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA-DF.
- Parágrafo único. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no inciso II, a escolha das organizações representativas da sociedade civil é definida com base em resolução deste Conselho.

Art. 5º Os conselheiros e seus suplentes, representantes da Administração Pública e os indicados pelas organizações representativas da sociedade civil eleitas para o CDCA/DF, serão designados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 6º Não devem compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento:

- I – representantes de órgão de outras esferas governamentais;
- II – ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
- III – conselheiros tutelares no exercício da função;
- IV – as autoridades judiciárias, legislativas e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício no Distrito Federal.

Art. 7º Deve ser formado um comitê consultivo, com direito a voz no CDCA-DF, constituído por adolescentes, escolhidos em assembleia específica, conforme disposto em resolução normativa.

Art. 8º Deve ser formado um comitê consultivo, com direito a voz no CDCA-DF, constituído por crianças, conforme disposto em resolução normativa específica que considere as peculiaridades da faixa etária.

SEÇÃO I – DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 9º Cabe ao Governador do Distrito Federal definir as Secretarias de Estado que representarão as áreas de atuação da Administração Pública previsto no inciso I do art. 4º e juntamente com os seus respectivos responsáveis, definir a indicação dos representantes, titulares e suplentes, prioritariamente ocupantes de cargo efetivo, devidamente habilitados para o exercício da função e com disponibilidade para participação nas atividades do CDCA-DF.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes representantes da Administração Pública podem ser substituídos a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e dirigida à presidência do CDCA/DF.

SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 10. A escolha das organizações representativas da sociedade civil que irão compor o CDCA/DF deve ser feita mediante eleição realizada em Assembleia especificamente convocada para este fim, pelo voto direto dos delegados presentes e sob fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A Assembleia para a eleição referida no caput será convocada pelo CDCA/DF 90 (noventa) dias antes do final do período de assento das organizações, por meio do edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 11. As organizações representativas da sociedade civil com assento no CDCA/DF têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 12. O processo de eleição deve ser conduzido pela Comissão Temática de Legislação, deliberado em Plenária, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término do mandato.

Art. 13. As organizações representativas da sociedade civil, previstas no inciso II do artigo 4º, podem solicitar habilitação como candidatas, as quais devem apresentar documentos, conforme normatização específica em Edital.

§ 1º As organizações previstas na alínea a, do inciso II, do artigo 4º, que estejam em processo de renovação de registro perante o CDCA/DF podem participar do processo de eleição, como eleitoras ou candidatas.

§ 2º A organização que tiver sua solicitação de habilitação deferida pelo Plenário do CDCA estará automaticamente habilitada a participar do processo de eleição.

§ 3º A organização que tiver sua solicitação de habilitação indeferida pelo Plenário do CDCA, como candidata, pode interpor recurso, de forma escrita e fundamentada à Presidência da mesa dirigente da Assembleia, conforme disposto em Edital.

§ 4º Fica impedida de participar como candidata, a organização da sociedade civil que, no mandato corrente, houver sido notificada pelo CDCA/DF em razão de ausência em 3 (três) reuniões consecutivas plenárias e/ou de comissões ou em 5 (cinco) reuniões alternadas.

Art. 14. A Assembleia Eleitoral, por deliberação em reunião plenária do CDCA/DF, poderá ser realizada de forma eletrônica, uma vez testada e comprovada a eficiência do sistema ou da plataforma a ser utilizada e será instalada pela Presidência do CDCA/DF que proporá a constituição de uma Mesa Dirigente dos trabalhos, composta por 03 (três) membros representantes das organizações da Sociedade Civil, escolhidos dentre os presentes, desde que não sejam registrados como candidatas e não tenham apresentado recurso contra o indeferimento de habilitação.

§ 1º Os membros da Mesa Dirigente indicados devem decidir sobre a presidência dos trabalhos da Assembleia.

§ 2º Os casos omissos devem ser resolvidos pela Mesa Dirigente e submetidos à Assembleia.

Art. 15. Iniciado o processo eletivo, cada organização habilitada deve receber uma cédula rubricada pelos membros da mesa, na qual deve ser registrado por escrito o nome de até 15 (quinze) organizações inscritas como candidatas e presentes à Assembleia Eleitoral.

§ 1º Os votos são registrados pelo delegado da organização, indicado na fase da habilitação, sendo vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado ou mais de um delegado para a mesma organização.

§ 2º O voto é secreto, sendo iniciada a apuração imediatamente após a conclusão da votação.

§ 3º Em caso de empate na votação, toma assento no CDCA/DF a organização que tiver a data mais antiga de fundação.

§ 4º Terminada a apuração, a Mesa Dirigente deve proclamar o resultado, lavrar a ata, devendo a Presidência do CDCA/DF os encaminhar para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 16. Os representantes titulares e suplentes das organizações eleitas tomam posse, coletivamente, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior.

Art. 17. A organização eleita indicará o seu representante titular, o 1º e o 2º suplentes, sendo pelo menos um deles do gênero feminino.

§ 1º Será obrigatória a presença do conselheiro titular, ou de seu suplente, em todas as reuniões plenárias, bem como das realizadas pelas comissões e grupos de trabalho de que faça parte.

§ 2º Em caso da presença de mais de um Conselheiro representante da organização da sociedade civil ou do órgão da administração pública, todos terão direito à voz, cabendo ao titular o direito ao assento à mesa da plenária e ao voto.

§ 3º O membro suplente assume, na ausência do titular, a titularidade da representação do órgão da administração pública ou da organização da sociedade civil na reunião.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 18. O CDCA/DF tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Comissões Temáticas;
- V – Secretaria Executiva.

SEÇÃO I – DO PLENÁRIO

Subseção I – Das atribuições

Art. 19. Ao Plenário, órgão soberano e deliberativo do CDCA/DF, composto pelos Conselheiros titulares e suplentes, cabe as seguintes atribuições:

- I – deliberar e acompanhar as matérias de sua competência, previstas no artigo 3º deste Regimento, bem como os assuntos encaminhados ao CDCA/DF;
- II – instituir grupos de trabalho, definindo as suas competências, composição, normas de funcionamento e prazo de duração;
- III – constituir comissões temáticas, permanentes e temporárias;
- IV – deliberar sobre os pareceres e relatórios apresentados pelas Comissões;
- V – deliberar, em grau de recurso, sobre a impugnação de candidatura ao cargo de conselheiro titular;
- VI – deliberar sobre a substituição de organização representativa da sociedade civil;
- VII – aprovar resoluções a serem editadas pelo Conselho;
- VIII – aprovar o Plano de Ação anual;
- IX – aprovar, trimestralmente, o relatório sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF e anualmente o orçamento do CDCA/DF;
- X – apreciar anualmente o Orçamento Criança e Adolescente – OCA.
- XI – aprovar os registros das entidades e as inscrições de programas governamentais e não governamentais;

XII – eleger o Presidente e Vice-Presidente do CDCA/DF;

XIII – eleger, dentre seus membros titulares presentes, o Conselheiro que vai conduzir as plenárias nos impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente;

XIV – aprovar, zelar pelo cumprimento e deliberar sobre as alterações necessárias deste Regimento.

Subseção II – Das reuniões e seus participantes

Art. 20. O Plenário reúne-se ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou por 1/3 de seus membros.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias deve ser aprovado pelo Plenário até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Plenário, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

§ 3º A reunião plenária, poderá, por deliberação do plenário ou da Presidência, ser realizada de forma virtual por videoconferência.

Art. 21. As organizações da sociedade civil e os órgãos da Administração Pública são convocadas para as reuniões por intermédio dos seus representantes titulares, e os seus respectivos suplentes são convidados a delas participarem.

§ 1º O Conselheiro convocado deve confirmar a participação da OSC e do Órgão da Administração Pública e, em caso de não comparecimento, justificar ausência à Secretaria Executiva antes da reunião.

§ 2º O suplente deve ser convidado pelo próprio conselheiro titular, com antecedência, quando este não puder comparecer às reuniões do Conselho.

§ 3º A ausência da organização da sociedade civil ou do órgão público na Plenária do CDCA/DF se dará quando nenhum dos seus representantes dela participarem.

§ 4º Cabe ao Conselheiro titular zelar pelo comparecimento da representada, ex-vi do disposto no art. 57.

§ 5º A minuta de pauta dos trabalhos será enviada ou disponibilizada a todos os Conselheiros com antecedência mínima de 24 horas.

§ 6º Serão convidados para participarem da reunião os membros do Comitê Consultivo de Adolescentes, assim como representantes do Comitê Consultivo de Crianças.

§ 7º Nas reuniões plenárias a prioridade de fala é sempre do(a) conselheiro(a) em relação aos demais participantes (convidados e observadores), a quem será concedido o direito de fala após as falas dos conselheiros, exceto, quando, por força da pauta em questão, o Presidente considerar conveniente conceder antes.

Art. 22. As plenárias devem iniciar com 1/3 de membros do Conselho com horário de início e término predefinido.

Art. 23. A reunião do Plenário obedece aos seguintes procedimentos:

I – abertura da reunião com verificação do quórum na forma disciplinada por este Regimento Interno, registrando-se em ata os comparecimentos e as ausências, bem como as justificativas;

II – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III – informes da Presidência;

IV – informes da Secretaria Executiva;

V – informes do resultado das reuniões do Conselho de Administração do CDCA-DF e das Comissões Temáticas;

VI – apresentação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas;

VII – discussão e votação das matérias constantes em pauta;

VIII – informes e concessão da palavra aos demais conselheiros, convidados ou participantes;

IX – encerramento da reunião.

§ 1º As sessões serão consideradas instaladas se, após o horário regulamentar, contar com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 2º Por solicitação de qualquer Conselheiro e, mediante aprovação do Plenário, pode ser incluí na Pauta do dia matéria relevante que necessite de decisão do Plenário.

§ 3º Os informes das Comissões Temáticas devem ser feitos pelo respectivo Coordenador titular ou Adjunto em até 5 (cinco minutos), ou no tempo concedido pelo Presidente, de forma sucinta, limitando-se à identificação dos temas discutidos e respectivas conclusões, com indicação ao Plenário, se for o caso, de proposta de decisão.

§ 4º As matérias analisadas pelas comissões temáticas devem ser submetidas ao Plenário para deliberação.

§ 5º A ordem dos trabalhos em pauta, somente poderá ser alterada pelo Plenário.

Art. 24. As deliberações do Plenário devem observar os seguintes procedimentos:

I – o Presidente concede a palavra ao Conselheiro, que apresenta a matéria;

II – terminada a exposição, a matéria deve ser colocada em discussão;

III – encerrada a discussão, realiza-se a votação.

§ 1º É facultado ao Conselheiro pedir vista da matéria em discussão, apresentando manifestação durante a reunião, a ser deliberado, inclusive o prazo, pelo Plenário.

§ 2º Na deliberação da matéria pelo Plenário, o Conselheiro que se julgar impedido ou suspeito deve comunicar tal fato à Presidência do CDCA/DF e se abster de votar.

Artigo 25. Os Conselheiros usarão da palavra sempre pela ordem de inscrição, exceção feita ao Presidente na condução dos trabalhos.

§ 1º Na discussão de qualquer matéria, o Conselheiro, após concessão da palavra pelo Presidente, disporá de até 3 (três) minutos, em cada intervenção, salvo outro tempo determinado pelo Presidente ou pelo Plenário.

§ 2º O Conselheiro que ainda não tenha feito uso da palavra terá preferência em relação ao que já se tenha manifestado sobre o assunto em discussão.

§ 3º São permitidos apertes, de forma breve, desde que com a aquiescência do orador e após a conclusão do seu raciocínio, vedado o diálogo ou o debate paralelo.

§ 4º O Presidente não será apartado.

Art. 26. Qualquer Conselheiro pode solicitar a palavra ao Presidente para, em questão de ordem, fazer salientar que os trabalhos ou o orador estão contrariando este Regimento Interno, preferencialmente com indicação do dispositivo infringido.

Art. 27. Os Conselheiros que desejarem que conste em ata a íntegra ou parte de suas exposições, deverão solicitar, no ato, ao Presidente.

Art. 28. Se durante a discussão o Presidente julgar que a matéria é complexa e não se encontra suficientemente esclarecida, suspenderá o julgamento e designará relator que deverá apresentar manifestação na sessão seguinte.

Art. 29. Têm direito a voto os Conselheiros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, por representação.

Art. 30. As deliberações do Plenário devem se processar pela contagem de votos a favor, contra e abstenções.

§ 1º A recountagem de votos pode ser solicitada por qualquer Conselheiro.

§ 2º Os votos divergentes devem ser registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os preferirem.

Art. 31. As deliberações do CDCA/DF serão aprovadas por maioria simples de seus membros, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quórum qualificado.

Parágrafo único. As matérias que requeiram quórum qualificado devem contar com pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do CDCA/DF, sendo essas:

I – eleição do Presidente e Vice-Presidente do CDCA/DF;

II – destituição de conselheiro da Administração Pública ou da Sociedade Civil;

III – destituição de organização representativa da Sociedade Civil;

IV – alteração de Regimento Interno;

V – relativas ao orçamento da criança e do adolescente;

VI – relativas à normatização dos processos de registro e inscrição de programas no CDCA/DF, em atendimento ao artigo 3º, VI, deste Regimento;

VII – relativas à normatização do Comitê Consultivo, previsto no artigo 7º deste Regimento.

Art. 32. As reuniões plenárias do CDCA-DF são públicas e abertas à população em geral, garantindo-se o direito à voz, sem voto, concedido pela Presidência, sem prejuízo às falas dos Conselheiros e desde que a matéria não esteja em processo de votação.

SEÇÃO II – DA PRESIDÊNCIA DO CDCA/DF

Art. 33. A Presidência é órgão constituído pelo Presidente e Vice-Presidente do CDCA/DF.

Art. 34. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Conselho, por maioria simples, na última sessão plenária do ano, com quórum mínimo de dois terços da composição do CDCA-DF, para mandato de um ano.

§ 1º Em cada mandato, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CDCA-DF devem ser preenchidos de forma alternada e paritária entre representantes da Administração Pública e organizações da Sociedade Civil.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil não poderá substituir o seu representante eleito Presidente ou Vice-Presidente do CDCA/DF enquanto durar o mandato para o qual foi eleito.

SEÇÃO III – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35. A Diretoria Executiva, composta do Presidente, Vice-Presidente e pelos Coordenadores ou Coordenadores Adjuntos das Comissões Temáticas, compete:

I – definir pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – propor assuntos a serem discutidos nas Comissões Temáticas;

III – decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do CDCA/DF;

IV – examinar e decidir ad referendum assuntos de justificada necessidade e urgência de competência do Plenário.

Parágrafo único. As decisões ad referendum pela Diretoria Executiva devem ser submetidas ao Plenário na reunião subsequente.

Art. 36. A Diretoria Executiva deve reunir-se ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, de forma presencial ou virtual, por convocação da Presidência ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões da Diretoria Executiva são públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sigilosa.

Art. 37. A reunião da Diretoria Executiva deve ser instalada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) Coordenadores de Comissão Temática, dos quais, no mínimo 2 (dois) de cada representação.

§ 1º As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas, sempre que possível, de forma consensual.

§ 2º Em não havendo consenso, as decisões serão tomadas por maioria dos membros presentes, mas o fato, cuja decisão não foi consensual, será levado ao conhecimento do Plenário.

SEÇÃO IV – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 38. As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Plenário no cumprimento de suas competências.

Art. 39. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos assegurando-se a paridade em sua composição entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão compor, como membro, pelo menos uma Comissão Temática permanente ou temporária.

§ 2º As comissões temáticas, permanentes ou temporárias, bem como nos grupos de trabalho, serão compostas, sempre que possível, por consenso, favorecendo a livre escolha de acordo com o interesse e a afinidade do participante.

§ 3º Não havendo composição integral de Comissão ou Grupo de Trabalho na forma do § 2º e não havendo manifestação clara de interesse de nenhum órgão da administração pública ou da sociedade civil eleita, o grupo será completado, excluídos, quando for o caso, os impedidos, com o(s) indicado(s), na ordem:

I – pela maioria dos representantes dos órgãos ou das organizações da sociedade civil, conforme o caso, mediante articulação e solução colaborativa promovida pelo colegiado, observando, quando possível, maior ou menor participação na composição de comissões, perfis, conhecimentos e experiências na área;

II – pelo Presidente do CDCA, na hipótese do seguimento não ter adotado a providência indicada no inciso I no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que frustrou a tentativa de composição.

§ 4º A providência indicada no inciso I do § 3º pode ser adotada para a escolha dos membros de uma comissão, quando para ela houver excesso de interessados.

Art. 40. A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

Parágrafo único. Pessoas convidadas podem participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, a critério de cada Comissão ou Grupo.

Subseção I – Das Comissões Temáticas

Art. 41. As Comissões Temáticas e o Conselho de Administração do FDCA/DF são instâncias de natureza técnica e de caráter efetivo, composta por 6 (seis) representações, de forma paritária, de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um com os temas das respectivas comissões:

I – Comissão de Conselho Tutelar;

II – Comissão de Formação e Mobilização;

III – Comissão de Legislação;

IV – Comissão de Medidas Socioeducativas;

V – Comissão de Políticas Públicas;

VI – Comissão da Primeira Infância;

VII – Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes;

VIII – Conselho de Administração do FDCA/DF.

§ 1º A composição paritária do Conselho de Administração do FDCA/DF faz-se necessariamente por seis conselheiros das seguintes áreas e segmentos:

I – Secretaria de Estado de Governo;

II – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

III – Secretaria de Estado de Economia;

IV – entidade de serviços de atendimento;

V – entidade de classe; e

VI – entidade de estudo e pesquisa.

§ 2º Todos os Conselheiros, integrantes das Comissões, têm o direito a voz e voto.

§ 3º As Comissões Temáticas contam com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva.

§ 4º A representação da Sociedade Civil no Conselho de Administração do Fundo deve se dar, preferencialmente, por alternância entre as organizações eleitas.

Art. 42. Cada Comissão Temática deve ter um Coordenador e um Coordenador Adjunto, escolhidos dentre os seus membros titulares.

§ 1º Para a escolha dos Coordenadores das Comissões Temáticas deve ser respeitada a paridade, sendo 4 (quatro) coordenadas pela Administração Pública e 4 (quatro) pela Sociedade Civil.

§ 2º Os Coordenadores das Comissões Temáticas exercem essa função por um período de um ano, permitida a recondução.

§ 3º Na ausência do Coordenador, o Coordenador Adjunto assume as suas funções.

§ 4º Na ausência do Coordenador e respectivo adjunto, os Conselheiros que compõem a Comissão Temática devem escolher um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação naquela reunião.

§ 5º O coordenador adjunto deve ser escolhido na mesma representação do titular.

Art. 43. As Comissões Temáticas devem reunir-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seus respectivos Coordenadores.

§ 1º O calendário anual de reuniões deve ser aprovado pelo Plenário até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º As reuniões das Comissões Temáticas são públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sigilosa.

Art. 44. A reunião da Comissão Temática deve ser instalada pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto, com a presença de, pelo menos, metade dos seus membros.

§ 1º As decisões da Comissão são tomadas por maioria dos membros presentes.

§ 2º As Comissões devem apresentar ao Plenário relato das discussões e assuntos afetos à sua temática.

Art. 45. As ausências e as atitudes do Conselheiro quanto às reuniões da Comissão temática refletem no disposto nos artigos 55 e 57 deste Regimento.

Art. 46. Compete às Comissões Temáticas:

I – definir pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – propor assuntos para discussão na Diretoria Executiva;

III – propor e opinar a respeito das matérias afetas a sua área;

IV – elaborar pareceres para apresentação e discussão no Plenário.

Art. 47. Compete à Comissão de Legislação:

I – elaborar, propor e acompanhar projetos de leis, decretos, resoluções, normativas ou outros atos, referentes à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

II – conduzir o processo de eleição das organizações da Sociedade Civil;

III – elaborar editais e resoluções referentes ao processo de eleição das organizações da Sociedade Civil;

IV – conduzir o processo de cassação ou suspensão de registro de entidade;

V – conduzir o processo de substituição de conselheiro;

VI – conduzir o processo de perda da representação da organização da Sociedade Civil;

Art. 48. Compete à Comissão de Políticas Públicas:

I – elaborar o Plano de Ação Anual, a partir das prioridades definidas no Planejamento Estratégico do CDCA/DF, definindo os indicadores de avaliação de resultados, a ser aprovado pelo Plenário;

II – propor, elaborar, avaliar, acompanhar e monitorar a formulação de políticas e ações de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente;

III – acompanhar a execução das políticas pelas entidades governamentais e não governamentais, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;

IV – recepcionar e avaliar o mérito dos projetos governamentais que se propõem a utilizar recurso do FDCA, conforme modelo de plano de trabalho simplificado disponibilizado pelo CDCA; e

V – apurar denúncias de irregularidades pertinentes relativas às Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços para crianças e adolescentes.

Art. 49. Compete à Comissão de Formação e Mobilização:

I – propor estratégias de divulgação das ações do CDCA e temáticas relacionadas à criança e ao adolescente, bem como de mobilização da Sociedade Civil;

II – propor e realizar eventos, a fim de garantir a interface entre as políticas públicas e a rede de atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – elaborar projeto e cronograma de capacitação continuada aos Conselheiros do CDCA/DF e servidores da Secretaria Executiva, aos Conselheiros Tutelares e Organizações da Sociedade Civil;

IV – assessorar a comissão organizadora, na realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – orientar e capacitar os novos conselheiros.

Art. 50. Compete à Comissão de Conselho Tutelar:

I – propor e acompanhar a implantação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

II – proceder ao levantamento da situação administrativa dos Conselhos Tutelares, propondo as providências que se fizerem necessárias;

III – elaborar projeto e cronograma de capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares, em conjunto com a Comissão de Formação e Mobilização;

IV – organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

V – apresentar ao Plenário, com 06 (seis) meses de antecedência, as propostas de normatização e programação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

VI – analisar e emitir parecer sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, submetendo a decisão ao plenário;

VII – analisar e emitir parecer acerca das consultas formuladas pelos Conselhos Tutelares;

VIII – subsidiar o Conselho de Administração do FDCA/DF, na elaboração da proposta orçamentária, no que diz respeito às eleições dos Conselheiros Tutelares e as recomendações quanto à estrutura para o efetivo funcionamento dos Conselhos Tutelares;

IX – analisar os relatórios trimestrais encaminhados pelos Conselheiros Tutelares.

Art. 51. Compete à Comissão da Primeira Infância:

I – refletir, debater, sistematizar e produzir conhecimento sobre as questões relacionadas à primeira infância;

II – elaborar parecer, analisar e acompanhar ações e políticas relativas à primeira infância de modo a instrumentalizar o plenário do CDCA/DF em seu posicionamento e em sua ação política;

III – representar o CDCA/DF no Comitê Gestor Intersetorial, conforme definido pelo Art. 11, III, § 3º da Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, e em outras atividades relativas à política da primeira infância quando solicitado pelo Plenário do CDCA/DF;

IV – integrar-se aos debates, às ações e aos produtos das outras Comissões Temáticas do CDCA/DF, quando necessário, na perspectiva da produção de sinergia e da integralidade da criança na primeira infância;

V – participar da elaboração e do monitoramento sistemático do Plano Distrital da Primeira Infância;

VI – coordenar a implantação do Comitê Consultivo de Crianças no âmbito do CDCA/DF.

Art. 52. Compete à Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes:

I – planejar, organizar, acompanhar e divulgar os encontros mensais do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, praticando a escuta ativa durante a realização dos encontros;

II – fomentar e fortalecer estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de adolescentes nos espaços de participação e controle social, em diversas esferas, quer seja internamente no CDCA, bem como, nas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – coordenar a delegação do Distrito Federal nas Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – monitorar os meios e os recursos necessários ao funcionamento do Comitê Consultivo, de responsabilidade do CDCA/DF com o apoio da Secretaria de Estado a qual o colegiado esteja vinculado;

V – instigar ações de capacitação e de formação continuada para os adolescentes do Comitê Consultivo e para os membros da Comissão de Acompanhamento, que poderão ser financiadas com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA; e

VI - atuar como Comissão Eleitoral para tratar da eleição dos membros do Comitê Consultivo, a cada dois anos, e mobilizar as demais comissões do CDCA/DF para participação no processo.

Art. 53. Compete ao Conselho de Administração do FDCA/DF:

I – elaborar e apresentar ao Plenário a proposta orçamentária anual do CDCA/DF, a ser remetida à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;

II – elaborar e acompanhar o plano de aplicação dos recursos financeiros do FDCA/DF, aprovando os projetos;

III – elaborar plano de captação de recursos para o FDCA/DF, propondo campanhas específicas de divulgação;

IV – elaborar e submeter ao Plenário relatório anual sobre a situação de aplicação dos recursos financeiros do FDCA/DF;

V – contribuir com a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, no que diz respeito à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal;

VI – monitorar a execução do Orçamento Criança e Adolescente, emitindo relatórios trimestrais ao Plenário;

VII – elaborar e submeter ao Plenário, trimestralmente, o relatório sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF;

VIII – cumprir suas competências de acordo com o Regimento Interno do CAFDCA/DF.

Art. 54. Compete à Comissão de Medidas Socioeducativas:

I – monitorar a implementação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, recomendando aos seus executores as adequações necessárias;

II – acompanhar, de forma sistemática, as unidades executoras de medidas socioeducativas, elaborando relatório anual para apresentação no Plenário;

III – acompanhar a implementação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, em conformidade com o Plano Nacional;

IV – apresentar relatório com dados oficiais relativos à prática de ato infracional para apreciação e avaliação anual do Plenário;

V – propor ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e capacitação para o trabalho, para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Subseção II – Dos Grupos de Trabalho

Art. 55. Os Grupos de Trabalho são criados por deliberação do Plenário para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instalação.

Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho deve ter um Coordenador e um Coordenador adjunto, escolhidos dentre os seus membros.

SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 56. A Secretaria Executiva é a unidade administrativa constituída pelo Secretário Executivo e pelos demais servidores nela lotados, com a finalidade de prestar suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CDCA-DF.

Art. 57. A Secretaria Executiva tem a seguinte composição:

I – um secretário executivo;

II – três assessores especiais;

III – três assessores;

IV – seis servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, sendo:

a) três especialistas em assistência social;

b) três técnicos em assistência social.

Art. 58. São competências da Secretaria Executiva:

I – prestar assessoria técnica e administrativa ao CDCA/DF;

II – despachar documentação recebida e a ser expedida com a Presidência do CDCA/DF;

III – divulgar as resoluções do CDCA/DF;

IV – divulgar aos Conselheiros as publicações técnicas referentes à criança e ao adolescente;

V – instruir os procedimentos administrativos relativos ao registro das organizações não governamentais e à inscrição dos programas das organizações governamentais e não governamentais, acompanhados de pareceres técnicos das Secretarias de Estado afins;

VI – assessorar a Presidência nas articulações com a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em âmbito Distrital e Federal;

VII – desenvolver outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CDCA/DF, inclusive manutenção do site;

VIII – participar das reuniões do Plenário e das demais instâncias do CDCA/DF;

IX – elaborar as atas e os atos das reuniões do CDCA/DF e do Conselho de Administração do FDCA, encaminhando para publicação após aprovação do Plenário, bem como produzir relatórios de comissões/grupos de trabalhos, pareceres, demais documentos e manter atualizado o site do CDCA/DF;

X – observar as normas constantes deste regimento, demais atos normativos e decisões do CDCA/DF;

XI – manter registro atualizado da frequência dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, do Plenário, da Diretoria Executiva e das Comissões, dando ciência à Presidência de situações que requeiram algum encaminhamento;

XII – secretariar as reuniões do Plenário, da Diretoria Executiva, das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do CDCA/DF;

XIII – instruir os procedimentos administrativos relativos ao FDCA;

XIV – acompanhar e manter atualizado o registro de doação de pessoa física e jurídica ao FDCA;

XV – manter arquivo das atas, atos, resoluções, relatórios, livros, fichas e demais documentos do CDCA/DF;

XVI – receber e encaminhar à Presidência os processos de registros e inscrições a serem deliberados pelo Plenário;

XVII – anotar e controlar, ex vi do inciso V do art. 57 e § 4º do art. 61-C, as ausências injustificadas das OSC e dos órgãos da Administração nas reuniões Plenárias e das Comissões nas respectivas atas ou memórias;

XVIII – disponibilizar às Organizações acesso externo ao SEI, de forma imediata e sem limite de prazo, de processo de seu interesse, seja de registro, de projeto de captação de recursos, de projeto referente a edital ou quaisquer outros processos, desde que não sejam declarados sigilosos pela DIREX, para que as mesmas possam acompanhar os trâmites; e XIX – dar ciência às organizações, via mala direta (e-mail), de todas as resoluções e editais publicados pelo CDCA/DF, como deliberações que sejam de seu interesse.

Art. 59. O Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

I – coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;

II – trabalhar de forma integrada com a Presidência, membros integrantes da Diretoria Executiva e coordenadores das comissões temáticas;

III – despachar com a Presidência do CDCA/DF;

IV – secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva;

V – designar assessores para acompanhar e secretariar as reuniões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho;

VI – elaborar a pauta das reuniões conforme definição da Diretoria Executiva do CDCA/DF;

VII – propor, justificadamente, ao Presidente requisição de servidores dos órgãos governamentais para execução dos trabalhos da Secretaria Executiva;

VIII – apresentar os informes da Secretaria Executiva nas reuniões do Plenário;

IX – cumprir e fazer cumprir as determinações desde Regimento Interno e demais decisões do CDCA/DF;

Parágrafo único. O CDCA/DF deve ser previamente ouvido acerca da nomeação do Secretário Executivo.

CAPÍTULO II – ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

SEÇÃO I – DO PRESIDENTE

Art. 60. Compete ao Presidente do CDCA/DF:

I – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais disposições legais, e as decisões do Colegiado;

II – convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Plenário e as da Diretoria Executiva, coordenando as decisões por consenso ou, se necessário, por votação;

III – exercer o direito de voto como conselheiro e o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

IV – representar judicial e extrajudicialmente o CDCA/DF;

V – representar o CDCA/DF, ou delegar a representação a um dos Conselheiros, sempre que solicitado ou convidado;

VI – assinar os documentos do CDCA/DF;

VII – decidir sobre assuntos administrativos;

VIII – nomear, por resolução, os membros das Comissões Temáticas, e seus respectivos Coordenadores, bem como os Grupos de Trabalho, deliberados pelo Plenário;

IX – submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades do CDCA/DF;

X – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;

XI – decidir sobre as questões de ordem.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente relacionado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se o Plenário.

SEÇÃO II – DO VICE-PRESIDENTE

Art. 61. Compete ao Vice-Presidente do CDCA/DF:

I – substituir o Presidente em seus impedimentos legais e ausências;

II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III – exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO III – DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 62. Compete aos Coordenadores de Comissões Temáticas, Conselho de Administração do FDCA/DF e Grupos de Trabalho:

I – elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;

II – coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de trabalho;

III – analisar e encaminhar os assuntos pertinentes à Diretoria Executiva, no que for de sua competência;

IV – substituir a Presidência em casos de impedimentos ou ausências, quando solicitado;

V – subsidiar a redação das atas das reuniões;

VI – subsidiar a Secretaria Executiva na elaboração do relatório anual das atividades do CDCA/DF.

SEÇÃO IV – DOS CONSELHEIROS

Art. 63. A atuação do Conselheiro requer compromisso com a missão institucional do CDCA/DF, com o seu órgão ou sua organização, devendo atender aos seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral;

II – efetivo exercício de suas funções no seu órgão ou sua organização;

III – formação acadêmica ou comprovada atuação na área da criança e do adolescente;

IV – pertencer, preferencialmente, à diretoria ou ocupar cargos diretivos na organização representativa, ou órgão público, conforme o caso;

V – disponibilidade, dedicação e interesse para participar de forma efetiva das reuniões ordinárias, extraordinárias, das Comissões Temáticas e demais atividades do CDCA/DF que se fizerem necessárias.

Art. 64. Aos Conselheiros do CDCA/DF compete:

I – participar das reuniões do Plenário, das Comissões Temáticas, Conselho de Administração do FDCA/DF e Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II – debater, decidir por consenso ou votar as matérias submetidas às reuniões do Plenário, das Comissões Temáticas, Conselho de Administração do FDCA/DF e Grupos de Trabalho, devendo, para tanto, se apropriar previamente dos assuntos em pauta;

III – requerer inclusão de matéria em pauta, em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Plenário;

IV – decidir por consenso ou votação o Presidente e o Vice-Presidente do CDCA/DF;

V – propor ao Plenário a solicitação de informações, providências e esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CDCA/DF;

VI – apresentar temas, moções ou proposições para inclusão na pauta das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas;

VII – pedir vista dos processos e proferir declaração de voto, quando julgar necessário;

VIII – propor ao Plenário a convocação de audiência com autoridades;

IX – apresentar questões de ordem nas reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas;

X – requerer ao Plenário a destituição de Conselheiro ou de Organização representativa da Sociedade Civil;

XI – propor alteração no Regimento Interno do CDCA/DF;

XII – representar o CDCA/DF quando devidamente autorizado pela Presidência ou pelo Plenário;

XIII – divulgar suas manifestações, quando representar o CDCA/DF em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo CDCA/DF, e apresentar relatório escrito de sua participação à Secretaria Executiva;

XIV – cumprir o Regimento Interno e as demais decisões do CDCA/DF.

Subseção I – Da substituição do Conselheiro

Art. 65. O Conselheiro, representante de Organização da Sociedade Civil ou de Órgão da Administração, titular ou suplente, por deliberação do Plenário do CDCA com quórum qualificado, será substituído quando:

I – apresentar conduta incompatível com a natureza das suas funções;

II – praticar ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral;

III – sofrer condenação criminal, em qualquer instância, por crime ou infração administrativa praticados contra criança ou adolescente;

IV – deixar de exercer, em caráter efetivo, suas funções nos órgãos ou organizações que representa.

§ 1º Os conselheiros titulares e suplentes podem ser substituídos a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e dirigida à presidência do CDCA/DF.

§ 2º Qualquer membro do CDCA/DF pode representar ao Plenário a substituição de Conselheiro, nas hipóteses previstas nos incisos do caput desse artigo.

§ 3º A representação, destinada ao Presidente do CDCA/DF, deve ser encaminhada à Comissão de Legislação, que vai presidir o processo administrativo, resguardando os direitos constitucionais de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º A Organização da Sociedade Civil e/ou o dirigente do Órgão da Administração Pública cujo representante esteja submetido a pedido de substituição será notificada do fato, para, querendo, acompanhar a instrução do processo ou interromper sua instrução mediante substituição do denunciado.

§ 5º O Conselheiro representado tem até 15 (quinze) dias, contados da intimação, para apresentar defesa, juntar documentos e arrolar testemunhas.

§ 6º Após a instrução do processo, a Comissão de Legislação deve apresentar ao Plenário o relatório conclusivo.

§ 7º Durante a reunião plenária que tratar de sua substituição, o Conselheiro representado tem até 15 (quinze) minutos para apresentar defesa oral.

§ 8º Após a defesa oral pelo Conselheiro representado, e discussão da matéria, inicia-se a votação pelo Plenário por ordem de registro na lista de comparecimento e, ao fim, o resultado é proclamado pelo Presidente do CDCA/DF.

Art. 66. O conselheiro substituído, por decisão do Plenário, durante o prazo de dez anos, não pode ser novamente indicado pela administração pública ou pela organização que representa.

Subseção II – Da Perda da Representação das Organizações da Sociedade Civil no CDCA-DF

Art. 67. Perde a representação no CDCA/DF, por deliberação de seu Plenário, a organização representativa da sociedade civil que:

I – renunciar formalmente o mandato ou for dissolvida;

II – atuar de forma incompatível com suas finalidades institucionais ou com os princípios da Lei federal nº 8.069, 13 julho de 1990;

III – alterar sua finalidade estatutária pela qual foi eleita;

IV – suspender seu funcionamento por período igual ou superior a um ano;

V – não se fizer representar por seu representante titular ou suplente:

a) em 3 (três) reuniões consecutivas ou em cinco reuniões alternadas do CDCA em sua composição plena; ou

b) em 6 (seis) reuniões consecutivas ou em dez alternadas, quer sejam reuniões do CDCA em composição plena ou de Comissões permanentes ou temporárias.

§ 1º Qualquer membro do CDCA/DF pode representar ao Plenário a substituição da organização nas hipóteses previstas neste artigo.

§ 2º A representação contra a organização, destinada ao Presidente do CDCA/DF, deve ser encaminhada à Comissão de Legislação, que vai presidir o processo administrativo, resguardando os direitos constitucionais de ampla defesa e do contraditório.

§ 3º A Comissão de Legislação deve adotar os mesmos procedimentos e prazos estabelecidos em casos de substituição de conselheiros, conforme o disposto no art. 55, §§ 4º a 8º, deste Regimento.

§ 4º A Secretaria Executiva alertará, mediante comunicação ao respectivo dirigente, a organização da sociedade civil que estiver prestes a incorrer-se na hipótese de perda da representação de que trata as alíneas “a” e “b” do inciso V do caput deste artigo.

Art. 68. Em caso de vacância, deve assumir a entidade mais votada no último pleito, respeitado o disposto no Art. 4º, II.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Todos os conselheiros, e principalmente os representantes das crianças e dos adolescentes, devem ter faltas justificadas perante o sistema de ensino público ou privado e perante a empresas ou órgãos nos quais desenvolvam atividades laborais, para fins de participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias e em comissões temáticas, formações e conferências, mediante declaração emitida pelo CDCA-DF, devidamente assinada pelo presidente ou vice-presidente.

Art. 70. O CDCA-DF deve divulgar amplamente à comunidade:

I – o calendário de suas reuniões;

II – as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

III – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e

VI – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 71. Os Conselheiros não recebem qualquer remuneração pelo exercício da função, e seus serviços prestados são considerados de interesse público relevante.

§ 1º Deve ser emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados, no ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

§ 2º Deve ser emitido crachá de identificação a todos os Conselheiros após a designação.

Art. 72. Os Conselheiros farão jus ao pagamento de despesas de transporte, estadia e alimentação quando representarem o Conselho fora do Distrito Federal, na forma da lei.

Art. 73. Cabe à Secretaria de Estado a qual o Conselho está vinculado garantir recursos financeiros e arcar com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto do Governo quanto da Sociedade Civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, desde que previsto em lei.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo, quando pertinente, ao transporte e à alimentação dos membros dos Comitês Consultivos de Adolescentes e Crianças.

Art. 74. A ausência do órgão ou OSC na reunião Plenária ou na reunião de Comissão ou de Grupo de Trabalho se dará quando nenhum dos seus representantes comparecerem.

§ 1º O órgão ou OSC que não puder ser representada na reunião deverá justificar a sua ausência mediante comunicação ao respectivo dirigente, informando as razões que impedem o comparecimento de todos os seus representantes.

§ 2º Cabe ao dirigente, ouvido o colegiado, se entender necessário, aceitar ou não a justificativa.

§ 3º As ausências injustificadas do órgão ou OSC serão consignadas em ata e registradas nas memórias das reuniões para conhecimento, registro e providências da Secretaria Executiva do CDCA/DF.

§ 4º A Secretaria Executiva, de Ordem da Presidência do CDCA/DF, informará por escrito, ao dirigente do Órgão as ausências injustificadas dos seus representantes e, quando for o caso, solicitará a substituição.

Art. 75. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno devem ser resolvidos pelo Plenário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, pag. 17, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão substituta no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI (167575108), considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 00150-00001945/2023-11.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes do processo nº 00150-00001945/2023-11, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos, no âmbito do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para as anotações das alterações dos projetos de urbanismo e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00000427/2025-18, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

Parágrafo único. A alteração de projetos de urbanismo tratada no caput é admitida para as unidades imobiliárias criadas e registradas em cartório de imóveis, quando for o caso, para as modalidades de desdobro e suas reversões, remembramento e suas reversões, de parcelamento do solo, de retificações, de ajustes de projetos urbanísticos, projetos de paisagismo e de projetos de sistema viário, nos termos da legislação urbanística específica". (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do artigo 4º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova o remembramento dos Lotes B e C, do Comércio Local 108, localizados na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 e agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00392-00014295/2024-66 resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes B e C, do Comércio Local 108, localizados na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, conforme Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 005/2025 e Memorial Descritivo - MDE 005/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser: Lote B, Comércio Local 108, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 005/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 005/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota no projeto URB 086/1992, e respectivo registro no Processo nº 00390-00001551/2025-92, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pela URB 005/2025 e MDE 005/2025 no que se refere ao remembramento dos Lotes B e C do Comércio Local 108, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, conforme Processo SEI nº 00392-00014295/2024-66."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da

entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a retificação do Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – Anexo I, do projeto registrado em cartório URB-MDE 234/92, no que se refere à correção de erro material da área total da superfície do lote 3, situado na Rua 4 Norte de Águas Claras - RA XX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 60, inciso VII, da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo SEI 00111-00013921/2024-14, resolve:

Art. 1º Retificar o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – Anexo I, do projeto de urbanismo registrado em cartório URB-MDE 234/92, Região Administrativa XX - Águas Claras, por meio da inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 234/1992, em razão de erro material, no que se refere a área total da superfície do lote 3, situado na Rua 4.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 234/1992, com a seguinte redação:

"Nota: Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – Anexo I, folha 13/66 do MDE 234/1992, no que se refere à dimensão de superfície do lote 3 da Rua 4 Norte. ONDE SE LÊ: " ...10.569,82, LEIA-SE: " ...11.289,48, conforme Processo SEI nº 00390-00008832/2024-95..."

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Aprova o projeto de ajuste da poligonal do lote AE1 - Jardim de Infância, QS 402, de Samambaia - RA XII, com inserção de faixa de servidão da Caesb no interior do lote.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no art. 60 da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00092-00000078/2021-85, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de ajuste da poligonal do lote AE1 - Jardim de Infância, QS 402, de Samambaia - RA XII, com inserção de faixa de servidão da Caesb no interior do lote, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 193/2024 e no Memorial Descritivo - MDE 193/2024.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CSSM PR-82/1, com a seguinte redação:

"Nota: Esta Planta de Urbanismo foi modificada pela URB 193/2024, no que se refere ao ajuste da poligonal da Área Especial 1 - Jardim de Infância, QS 402, de Samambaia - RA XII, com inserção de faixa de servidão da Caesb no interior do lote, conforme Processo SEI nº 00092-00000078/2021-85 e Processo nº 00390-00008803/2024-23 de notas de alteração."

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do formulário de alteração de projeto de urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 329/2025, emitido em 14 de março de 2025, para o endereço: SETOR HABITACIONAL TORORÓ, QUADRA C1 - MARIA DO SOCORRO, LE PREMIER RESIDENCE LOTE Nº 03, CONJUNTO 02, UNIDADE 04 - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo por proprietário MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA e CIBELLE DE MELO SALES MACEDO, autor do projeto de arquitetura NATALIA CAROLINE DE MARIANO CHAVES, processo nº 00390-00007283/2022-70, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 015/2025, emitido em 07 de janeiro de 2025, para o endereço: SHIGS QUADRA 708 BLOCO J NÚMERO 46 - BRASILIA/DF, tendo por proprietário JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, autor do projeto de arquitetura JAQUELINE ALVES SOARES, processo nº 00390-00004467/2024-40, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação da autora do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 342/2025, emitido em 18 de março de 2025, para o endereço: SRIA, QE 50, CONJUNTO "A", NÚMERO 18, GUARÁ - DF, tendo por proprietário SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ, autora do projeto de arquitetura JOSETE MARTINS RIBEIRO, processo nº 00390-00000996/2025-55, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação da autora do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada presencialmente, a 122ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Iara Carvalho das Neves, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares

Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h40, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I- Abertura da 122ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento a Paraesporte ainda não se manifestou referente à substituição do membro indicado, desta forma permanece a vacância da vaga no Conselho; IV- A pauta foi apresentada e o conselheiro José Antônio solicitou a realização de uma reunião extraordinária para deliberar sobre o “item X” da Pauta desta reunião: “X- Apuração do Superávit do FAE de 2024”, além de incluir na pauta desta mesma reunião o seguinte tema: 1) Apresentação da minuta para alteração da Lei 326, de 04 de outubro de 2000 visando a abertura de processo no SEI. Após os esclarecimentos e justificativas acerca do andamento do processo de apuração do superávit, houve a concordância dos demais conselheiros e o Presidente sugeriu a data de 15/04/2025 para realização desta reunião, a fim de tratar destes temas e de outros que venham a surgir, sendo acatado pelos demais conselheiros; após passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- (Proc. SEI Nº 00220-00001402/2023-69 - Solicitação de Recursos para realização dos Jogos da Juventude 2025) – O Subsecretário Carlos Pontes fez a apresentação, conforme solicitado na última reunião e demonstrou de que maneira a Secretaria de Esportes pretendia cumprir com os compromissos acordados no caderno de Encargos e de que forma segura as contratações aconteceram, informando que em reunião com o Comitê Olímpico Brasileiro-COB, ficou definido que a Secretaria fará o aluguel do Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB para a realização dos Jogos da Juventude, através de processo por inexigibilidade de chamamento público, foi apresentado um orçamento de R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais). Como segunda decisão proveniente da reunião com o COB, ficou definido que para a questão de estrutura e serviços do evento será utilizada a Ata de Registro de Preços de Estrutura para Eventos da Secretaria de Esportes, afim de atender as necessidades da realização do evento, para tanto o valor a ser utilizado da Ata será de R\$ 4.549.290,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa reais) por descentralização do FAE a SEL. O terceiro item que a cidade sede dos jogos se comprometeu é com o transporte dos participantes dos Jogos e para isso o Presidente informou que está em conversas com a Secretaria de Educação que hoje utiliza dos ônibus da TCB para realizar o transporte de alunos e que esses ônibus nos intervalos de início e término das aulas ficam ociosos para verificar a possibilidade de auxiliar o transporte dos participantes dos Jogos e após a demanda que não conseguir ser atendida será realizada uma licitação pela Secretaria de Esportes com o valor sendo solicitado em outro momento a este Conselho. Foi aberta a palavra aos conselheiros e a conselheira Tatiana Weysfield solicitou que constasse em Ata qual a diferença desse evento para os eventos da CBDE e CBDU que necessitam de CRC para solicitar recursos junto ao Fundo de Apoio ao Esporte. O Presidente informou que em razão do Comitê Olímpico Brasileiro-COB estar acima de qualquer outra confederação fica justificada a possibilidade de execução do evento por parte da Secretaria de Esportes, visto que o Governador ao assinar o Caderno de Encargos assumiu para o Distrito Federal essa responsabilidade e o compromisso institucional. Em seguida o conselheiro José Antônio fez uso da palavra e questionou se a SEL ao usar o saldo existente da Ata de Estrutura de Eventos se isso não impactaria no atendimento aos diversos eventos, projetos e entidades que vem sendo beneficiados com essa Ata, itens e serviços. O subsecretário Carlos Pontes informou que a Secretaria fez a adesão a uma Ata que abrangeria apenas estrutura específica para atender aos jogos da juventude, dessa forma se organizou e instruiu uma Ata própria que atenderia também serviços, com a necessidade da realização dos Jogos da Juventude essa Ata própria será direcionada para os Jogos e a Ata de Estrutura que hoje atende ao Edital de apoio a eventos permanecerá atendendo aos eventos sem interrupção do edital. Após as justificativas e assim dirimido todas as dúvidas o Sr. presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a descentralização de R\$13.449.290,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa reais) para a SEL, visando a realização dos Jogos da Juventude 2025, definido que R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais) será destinado para a cobertura da contratação do CICB, dito aluguel do espaço de todo o período de 04 à 27 de setembro de 2025 e R\$ 4.549.290,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa reais) para atender a Ata de Registro de Preços de Estrutura e Serviços que serão utilizados especificamente nos Jogos da Juventude, o valor total será repassado à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização, observando o programa de trabalho adequado e a Natureza de Despesa específica, tão logo o Superávit seja liberado no QDD do FAE; VI- (Proc. SEI Nº 00220-0000069/2025-32 - Solicitação de Recursos para Ata de Materiais Esportivos – O Subsecretário Carlos Pontes informou que encaminhou por sua equipe técnica nesta data aos conselheiros a prestação de contas detalhada dos anos de 2023 e 2024 dos programas que sua Subsecretaria possui com utilização de recursos do FAE, entre eles a doação de materiais esportivos(esporte para todos) que democratiza o acesso a materiais de qualidade por todos os projetos sociais espalhados pelas regiões do DF. Informou que devido à grande demanda que projeta, baseando-se com o que foi realizado nos anos anteriores, para uma melhor gestão dos pedidos fará adesão ao total da Ata de Materiais Esportivos própria da Secretaria que consiste em 84 itens distribuídos em 9 lotes, girando

em torno de pouco mais de nove milhões de reais, para isso solicita na oportunidade um valor de R\$4.743.517,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezessete reais) de maneira a complementar ao valor anteriormente solicitado e liberado pelo CONFAE. O conselheiro José Antônio fez uso da palavra e questionou qual critério para que as entidades pudessem fazer a solicitação dos materiais e como o processo é controlado. O Subsecretário informou que hoje existe um Edital de Chamamento Público e dentro do edital tem uma série de critérios objetivos e subjetivos que geram uma pontuação e o controle é realizado pela Gerência de Materiais Esportivos, desta forma traz transparência e democratização ao processo de doação dos materiais, informou ainda que a Secretaria está desenvolvendo um sistema de controle de estoque que auxiliará com a geração de relatórios gerenciais essa gestão. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a descentralização de R\$ 4.743.517,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e dezessete reais) para a Ata de Registro de Preços de Materiais Esportivos. Foi informado pela DIGEFAE que não há recurso disponível no Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.30 no QDD, sendo necessária uma alteração de QDD, retirando do Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39 e remanejando para tal através de Cancelamento/Suplementação; VII- Proc. SEI Nº 00220-00001064/2025-27 (Solicitação de Recursos para Aquisição de equipamentos para o Programa de Formação de Atletas (PFC) de Saltos Ornamentais do Centro Olímpico do Gama COP GAMA - SUBELE) – O Coordenador de Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos da SUBCOP, Amilton Prado, fez uma apresentação do Programa Futuro Campeão (PFC) de Saltos Ornamentais que funciona no Centro Olímpico e Paralímpico – COP do Gama, programa esse que já revelou diversos atletas inclusive para a Seleção Brasileira e que compete em diversas competições nacionais e internacionais. Ocorre que parte da estrutura pertencia a uma entidade que tinha uma parceria com o GDF e instalou seus equipamentos no COP, porém que sem avisar a entidade PRO BRASIL, decidiu retirar seus equipamentos e levar para outro lugar, deixando prejudicando a qualidade do treinamento dos atletas do PFC. Diante disso a SUBCOP iniciou um processo para aquisição dos equipamentos que foram retirados, entre eles trampolins com base e sem base para plataforma de saltos, colchões de espuma e cama elástica que foi estimado em aproximadamente R\$1.225.650,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Em seguida o Presidente abriu para discussão e a conselheira Tatiana Weysfield questionou como se chegou a esse valor, pois o Termo de Referência não estava disponível no processo SEI para os conselheiros. O coordenador informou que foi feita um levantamento junto aos fornecedores e que por se tratar de produto importado não foi encontrado na pesquisa de preços públicos, salientou que o TR ainda está em ajustes e por isso não foi finalizado, porém que todos esses documentos serão incorporados ao processo e que o valor máximo será esse solicitado. Diante da urgência da contratação, visto que está impactando um serviço continuado, que é o PFC, os conselheiros entenderam que apesar dos documentos ainda não estarem no processo que poderá ser apreciado o pedido do recurso e posteriormente a Secretaria dará andamento na licitação, deixando o pedido para que nas próximas solicitações todos os documentos estejam instruídos no processo e disponibilizado aos conselheiros antes da reunião. O presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a descentralização de R\$ 1.225.650,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para a compra dos Equipamentos, o valor será repassado à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização, observando o programa de trabalho adequado e a Natureza de Despesa específica, tão logo o Superávit seja liberado no QDD do FAE; VIII- Proc. SEI Nº 00220-00007286/2024-72 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências apontadas na solicitação de solicitação de CRC da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA ARTE DO SABER – ASDAS) – O Conselheiro relator Christiano Nunes apresentou seu parecer informando que a entidade, na respostas às Diligências, não apresentou novos elementos comprovando o cumprimento delas, decidindo por manter o prazo regimental para que a entidade cumprisse o que foi orientado no parecer anterior. Foi informado pela DIGEFAE que o prazo regimental, de 60 dias, findou-se em 06/03/2025, não tendo mais a entidade prazo para cumprir. Dessa forma foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Indeferimento do pedido de CRC da entidade visto não ter cumprido dentro do prazo regimental às Diligências apontadas pelo conselheiro relator. Será aberto o prazo legal e regimental de 10 (dez) dias, após a notificação, para o pedido de reconsideração por parte da solicitante conforme Item 4.4, inciso I do Edital, após esse prazo caso não haja manifestação da entidade o processo será arquivado; IX- (Deliberação final sobre a documentação padrão relativa a projeto esportivo) - Foi apresentado pelo conselheiro José Antônio os documentos relativos à apresentação de projetos esportivos junto ao CONFAE já com as contribuições da conselheira Tatiana Weysfield apresentadas na última reunião plenária. Após a apresentação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade os todos os documentos e fluxograma, sendo eles: 1) Modelo de Plano de trabalho, 2) Roteiro para Elaboração da Proposta, 3) Checklist para Projetos Esportivos e 4) Modelo de Ofício de Encaminhamento do pedido, bem como

modelos de declarações e modelos de documentos aprovados anteriormente, sendo todos esses documentos disponibilizados no site da SEL na Aba CONFAE tão logo haja a publicação desta Ata. O conselheiro José Antônio solicitou que da mesma forma como foi requisitado a digitalização dos formulários do Edital de CRC que estes documentos também fossem incluídos nesse pedido e também anexados no processo EM andamento do Edital de Chamamento das OSCs; X- (Apuração do Superávit do FAE - 2024) – a deliberação deste item se dará conforme aprovado no início da Reunião Extraordinária agendada para o dia 15/04/2025 às 14:30h. Antes de terminar a reunião a conselheira Tatiana Weysfield trouxe o tema da Comissão do COMPETE Brasília em que a conselheira Carla Ribeiro solicitou seu afastamento, pois devido aos seus compromissos não consegue acompanhar a alta demanda de pedidos do Programa. O Presidente então sugeriu ao conselheiro José Antônio que assumisse a Comissão, sendo aceito em caráter excepcional pelo mesmo na condição de Suplente. Desta forma os representantes da Sociedade Civil na composição da Comissão do COMPETE Brasília ficou da seguinte forma: Conselheira Tatiana Weysfield Mendes, como membro titular e Conselheiro José Antônio, como membro suplente. Dessa forma, foi também solicitado pelo conselheiro José Antônio que a conselheira Tatiana Weysfield integrasse a Comissão Especial para alteração da Lei 326/2000, pedido aceito pela conselheira e aprovado pelo colegiado. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h20, eu, Anderson Lopes de Jesus, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; IARA CARVALHO DAS NEVES, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 63, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 7 de abril de 2025, página 79, ONDE SE LÊ: “..., no período de 12 a 16 de abril de 2025...”, LEIA-SE: “..., no período de 10 a 16 de abril de 2025...”,.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 247, de 30 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº00391-00011406/2024-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução nº 247, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, prorrogada pela última vez pela Instrução Normativa n.54 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DODF n. 43 de 05 de março de 2024, p. 48, por mais 30 dias;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025) e o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro

de 2023 (PPA 2024-2027), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

- Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.
U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.
Para: U.O - 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.
U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.
- I - OBJETO: Evento realização de Projeto CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA ETAPA CEILÂNDIA E GAMA, em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 14380 - SISCONEP (166889683), Parlamentar PEPA, Processo nº 00001-00009711/2025-88.
- II - VIGÊNCIA: Início em 18/04/2025 e Término em 30/05/2025.
- III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0116 -APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO PP NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de março de 2025

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Resolução nº 191/2022 - COPEP-DF, publicada no DODF nº 38 em 24 de fevereiro de 2025, página 29, que faz referência ao Processo SEI nº 0370-000713/2010, da empresa MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ ME.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Resolução nº 256/2024, de 13 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 38 de 24 de fevereiro de 2025, página 29, que faz referência ao Processo SEI nº 0370-000081/2009, da empresa MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Resolução nº 17/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2025, página 14, que faz referência ao Processo SEI nº 0160-002563/1999, da empresa GRÁFICA GG LTDA ME.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogação da Resolução nº 64/2022 - CCOM/COPEP/DF, que deferiu a transferência de incentivo econômico para empresa beneficiada, no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 186ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 64/2022 - CCOM/COPEP/DF, que deferiu a transferência de incentivo econômico para empresa beneficiada, no âmbito do PRÓ/DF II, publicada no DODF nº 52-A, em 24 de junho de 2022, página 14, em nome da empresa REDE PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.***.***/*-99.

Art. 2º A Revogação dá-se em face do descumprimento do §5º do Artigo 17, do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020, com o consecutivo retorno do incentivo econômico à empresa preliminarmente beneficiada, qual seja: MR BRASÍLIA ESTACIONAMENTO ROTATIVO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.***.***/*-11, Processo SEI nº 0370-000293/2010.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 221, de 19 de Novembro de 2024, página 28.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2023 (*)

Defero o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II, da empresa GRÁFICA GG LTDA. - ME, CNPJ: 02.***.***/*-48, objeto do Processo SEI nº 0160- 002563/1999, e as alterações contratuais apresentadas.

Nome da empresa incentivada: GRÁFICA GG LTDA. - ME

CNPJ: 02.***.***/*-48

Processo SEI nº: 0160-002563/1999

Endereço pleiteado: ADE CENTRO NORTE - QUADRA 03, CONJUNTO "E", LOTE 15 - CEILÂNDIA/DF.

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Empregos existentes: 03 A gerar: 00 Total de Empregos a manter: 03

Área do Lote Total: 200,00 m² Área edificada: 300,98m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por conter incorreções no original, publicado no DODF nº 138, de 24 de julho de 2023, página 22.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

Defero o Pedido de Sobrestamento de Prazos, das Obrigações Contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento de prazos, das obrigações contratuais, inclusive o pagamento de taxas de ocupação, devido a ausência de infraestrutura básica do imóvel, destinado a empresa TAC - TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.***.***/*-89, objeto do Processo SEI nº 0370-000221/2008.

Art. 2º A empresa faz jus ao sobrestamento de prazos, das obrigações contratuais, até a finalização de todos os itens de infraestrutura, visto que o lote ainda padece de rede de drenagem urbana, por falta da devida destinação das águas e a rede de energia elétrica com pendências, para execução de energização, na região.

Nome da Empresa: TAC - TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ da Empresa: 01.***.***/*- 89

Processo SEI nº: 0370-000221/2008

Endereço Incentivado: Lote 16, Conjunto 10, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubistchek Indústria e Comércio de Apoio, Santa Maria/DF

Área do terreno: 7.321,97 m²

Nº do Contrato GERAC/DICOM Nº 100/2015 Data: 08/12/2015

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 54.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

Defero o Pedido de Sobrestamento das Obrigações Contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº

41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Pedido de Sobrestamento das Obrigações Contratuais da empresa SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.***.***/*-30, objeto do Processo SEI nº 0370-000104/2009, incluindo as taxas de ocupação, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nutra/Proju nº 260/2010 junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (19/11/2010) até a data de conclusão das obras de infraestrutura no endereço incentivado, nos termos do Art. 28 da Lei nº 6.468/2019.

Nome da Empresa: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ da Empresa: 06.***.***/*-30

Processo SEI nº: 0370-000104/2009

Endereço Incentivado: Lote 04, Conjunto 01, Trecho 06, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio, Santa Maria/DF

Área do terreno: 3.750,00 m²

Nº do Contrato Nutra/Proju: 260/2010 Data: 19/11/2010

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 54.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 09 DE ABRIL DE 2024 (*)

Defere o pedido de Migração de benefício econômico para o PRÓ/DF II, com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração de benefício econômico para o PRÓ/DF II, com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-002035/2001, da empresa transferente MULTILINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 04.***.***/*-80 para a empresa receptante MULTI DISTRIBUIDORA DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.***.***/*-07.

Nome da empresa transferente: MULTILINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ da empresa transferente: 04.***.***/*-80

Nome da empresa receptante: MULTI DISTRIBUIDORA DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI

CNPJ da empresa receptante: 23.***.***/*-07

Processo SEI nº: 0160-002035/2001

Endereço incentivado: LOTE 14, CONJUNTO 05, ADE - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: Compra e venda de materiais de construção e acabamento, ferragens, metais sanitários, cerâmicas, produtos metalúrgicos, materiais elétricos e eletrônicos, hidráulicos e equipamentos de segurança, eletrodomésticos, embalagens em geral, uniformes profissionais, artigos do vestuário e complementos, bolsas, malas, utilidades domésticas, materiais de escritório, escolares, papeleria, informática e de limpeza, móveis, máquinas e equipamentos de escritório e de informática, prestação de serviços de manutenção e reparos em metais sanitários.

Empregos existentes: 02 A gerar: 00 Total: 02

Área do lote: 150,00m² Área a ser edificada: 150,00m²

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, página 27.

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

Defere o pedido de Transferência de Incentivo Econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017,

6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo econômico, objeto do processo nº 0370-000216/2013, da empresa transferente MODELARTES MARCENARIA LTDA. EPP., CNPJ nº 00.***.***/*-46, para empresa receptante FORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CNPJ nº 33.***.***/*-45.

Nome da empresa transferente: MODELARTES MARCENARIA LTDA. EPP

CNPJ da empresa transferente: 00.***.***/*-46

Nome da empresa receptante: FORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ da empresa receptante: 33.***.***/*-45

Número do Processo: 0370-000216/2013

Endereço incentivado: LOTE 34, CONJUNTO 16, ADE/SUL - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de ferragens, ferramentas, de tintas e materiais para pintura, de material hidráulico, de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de artigos de iluminação, de material elétrico, mdf, compensados e madeiras aparelhadas. serviços de montagem de móveis de qualquer material e instalação e manutenção elétrica e serviço de reforma e construção civil, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

Empregos existentes: 00 a gerar: 16 total: 16

Área do lote: 466,37m² área a ser edificada: 466,37m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 30.

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

Defere o recurso administrativo, contra o cancelamento do incentivo econômico,

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020, que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o Recurso Administrativo, interposto contra a Resolução nº 332/2018 - COPEP/DF, que cancelou a concessão de incentivo econômico, objeto do Processo SEI nº 0370.000.713/2010, da empresa MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.***.***/*-90.

Nome da empresa: Maria Zuleide de Queiroz ME

CNPJ da empresa: 06.***.***/*-90

Número do Processo: 0370-000713/2010

Endereço incentivado: LOTE 16, QUADRA 04, CONJUNTO H, ADE CENTRO NORTE, CEILÂNDIA - DF.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 29 de dezembro 2023, página 20.

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Defere o sobrestamento dos prazos contratuais de empresa beneficiada, no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais objeto do Processo SEI nº 0370-000826/2010, referente à empresa RRDF TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., a contar de 07/08/2013, data da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de

Uso com Opção de Compra (CDRU-C) nº 326/2013 junto à Terracap, até o dia 27/06/2022, incluindo as taxas de ocupação, conforme artigo 28 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, página 27.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3845ª; Realizada em: 02/04/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000572/1999; Interessado: GRAN REAL TRANSPORTES LTDA - Decisão nº: 277/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa GRAN REAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 26.***.***/*-22, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810288-0, denominado Lote 25, Conjunto 09, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 295/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recente, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 49.600/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 04 de abril de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3845ª; Realizada em: 02/04/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000199/2008; Interessado: GASPAS & ESTRICH LTDA ME - Decisão nº: 278/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar em estrito cumprimento à determinação do COPEP constante da Resolução nº 39/2018, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 270/2010, celebrado com a empresa GASPAS & ESTRICH LTDA. ME - CNPJ nº 00.***.***/*-90, tendo por objeto o imóvel nº 593715-9, denominado Lote 01, Conjunto 05, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, no período de 23/11/2010, data de assinatura do referido contrato, até a data de conclusão da infraestrutura urbana mínima necessária no referido endereço.

Brasília/DF, 04 de abril de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: U.O: 45.101 – CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

U.G: 450.101 – CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: U.O: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL.

U.G: 130.103 – SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL.

I – OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados ao custeio do consumo de energia elétrica e água, conforme descrito nos itens 10.1 e 11.1 do Plano de Trabalho (70023344) do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 3/2022 (75351326), aditivado pelo 3º Termo Aditivo (166283895), de forma não onerosa, de imóvel pertencente a Secretaria de Estado de Economia - SEEC, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI: 193/80 (83803219), com registro cartorial sob número de matrícula 11176 (83802909), no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis.

II – Vigência: até 31/12/2025.

III – PT: 04.122.8203.8517.8681– Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Controladoria-Geral do Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa MC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.584.374/0001-64, conforme Decisão nº 5/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ: 19.525.278/0010-00, conforme Decisão nº 14/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Delegação de competências

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do inciso VIII com a seguinte redação:

"Art. 1º
VIII - Firmar contrato e/ou aditivos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, nos termos no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula 14305593, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702510, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 01269224, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00702350, de Chefe, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO ARAUJO BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703113, de Assessor, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDIMILA LUSTOSA GUIMARAES LOPES, matrícula 01631365, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702351, de Gerente, da Gerência de Integração de Sistemas, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1431259X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702352, de Gerente, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01629409, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702353, de Assessor, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HÉRIKA DE OLIVEIRA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702354, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACIENE LUZ TREVIZOLO, matrícula 0174870X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702355, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZANY PEREIRA BUENO, matrícula 02726750, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702356, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 01747568, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702357, de Gerente, da Gerência de Inovação, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 14311704, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702358, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 12002739, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702359, de Assessor, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, matrícula 01751735, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula 14305593, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 01269224, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIENE LUZ TREVIZOLO, matrícula 0174870X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA REGINA PEREIRA CARDOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1431259X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Processo Eletrônico e Atendimento, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01629409, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Processo Eletrônico e Atendimento, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRIKA DE OLIVEIRA CUNHA TATAGIBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Central de Atendimento ao Processo Eletrônico, da Diretoria de Gestão do Processo Eletrônico e Atendimento, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANY PEREIRA BUENO, matrícula 02726750, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Central de Atendimento ao Processo Eletrônico, da Diretoria de Gestão do Processo Eletrônico e Atendimento, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUDIMILA LUSTOSA GUIMARAES LOPES, matrícula 01631365, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO ARAUJO BEZERRA, matrícula 02829894, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Gerência de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 14311704, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Auditoria, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 12002739, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Auditoria, da Subsecretaria de Gestão de Processos Eletrônicos e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JULIANO DE FREITAS COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00704092, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2025.

NOMEAR MARILIA LUSTOSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00704092, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, matrícula 01751735, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00703143, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILIA LUSTOSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00703176, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO GOMES VALLE NERY, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.925-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704486, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO GOMES VALLE NERY, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.925-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800440, de Chefe, do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR CAROLINA RIESENBECK GASPAR, matrícula 17190088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800440, de Chefe, do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 19, o ato que nomeou FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000210, de Diretor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000241, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 23, o ato que exonerou o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2025, publicado na Edição Extra nº 32-A, de 28 de março de 2025, página 23, o ato que nomeou o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102469, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, matrícula GDF 16926013, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801896, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17227836, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801992, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula GDF 17215978, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula GDF 17215978, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801992, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17227836, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801896, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, matrícula PMDF 730.573-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00802037, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, matrícula PMDF 72.840-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00802040, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CAP QOPM TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula GDF 17154200, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801577, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de março de 2025.

EXONERAR o CAP QOPM MARIO VITOR BARBOSA MAGALHÃES, matrícula GDF 17141966, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801661, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de março de 2025.

EXONERAR o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula GDF 17155401, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801839, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de março de 2025.

NOMEAR o CAP QOPM RONALDO VIEIRA GRANJA JUNIOR, matrícula PMDF 730.608-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801839, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ALFREDO AMORIM ODORICO, matrícula PMDF 50.912-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SGRH 00801812, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO GUEDES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200713, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2025.

NOMEAR SÉRGIO SOUSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200713, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR KAIO HENRIQUE MAGALHÃES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001625, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEOVANI RODRIGUES PEDROSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200679, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARILENE ALVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200159, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANI RODRIGUES PEDROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200159, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KARILENE ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200679, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200239, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR PAOLA ROPKE ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200277, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR GABRIEL DE ASSIS COSTA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200205, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR GABRIEL DE ASSIS COSTA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200277, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JORDANA LUÍSA MACHADO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200205, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 20-A, de 28 de fevereiro de 2025, página 05, o ato que nomeou GEOVANNA LOPES GOMES GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200702, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO PEREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200702, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACKSON DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000535, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve: CONCEDER ao servidor abaixo relacionado (ordenado por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA, Escrivão de Polícia, 2373300/1832462.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 15, o ato que exonerou, a pedido, CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1686240-6, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...matrícula 1686240-6, Técnico Administrativo..."

No Decreto de 13 de março de 2025, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2025, página 21, no ato que exonerou FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA, ONDE LÊ-SE: "EXONERAR FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA..."; "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.", LEIA-SE "EXONERAR, a pedido, FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA..."; "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2025..."

No Decreto de 13 de março de 2025, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2025, página 21, o ato que exonerou, a pedido, JULIO CESAR CAMARGO, ONDE LÊ-SE: "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2025..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00099632/2024-17. Interessados: 1º SGT PM RR PAULO MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 17.185/9; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 26/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 1º SGT PM RR PAULO MOREIRA DA SILVA, matrícula 17.185/9, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00099752/2024-14. Interessados: 1º SGT PM RR CARLOS DA CRUZ SILVA, MATRÍCULA 16.193/4; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 24/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 1º SGT PM RR CARLOS DA CRUZ SILVA, matrícula 16.193/4, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00123625/2022-73. Interessados: 2º TEN PM REF FRANCISCO ROSIVAL DE LIMA, MATRÍCULA 10.079/X. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 21/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para considerar procedente, em parte, a justificação, bem como julgar o 2º TEN PM REF FRANCISCO ROSIVAL DE LIMA, matrícula 10.079/X, capaz de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, pela aplicação de punição disciplinar diversa da exclusão ao Justificante, nos termos contidos na Nota Jurídica nº 21/2025 - GAG/CJ.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 00070-00001018/2025-34. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 171.242-55, no período de 23 a 30 de maio de 2025, para participar da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, da Organização Mundial de Sanidade Animal, na cidade de Paris - França, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de abril de 2025

Processo SEI-GDF: 04015-00000579/2025-87. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento da Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, matrícula 1708765-1, no período de 14 e 15 de abril de 2025, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância ao artigo 14-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA, matrícula 1689459-6, ocupante do cargo de Subconsultor Jurídico, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 08/04/2025 a 07/05/2025, em razão de afastamento legal.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do art. 3º do Decreto nº 39.002,

de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 17235006, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 1712560X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais, conforme processo SEI 04043-00000573/2025-54.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência conferida no Art. 1º, inciso VII da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em conformidade com os Artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, matrícula 99.117-1, 5º quinquênio, período de 09/10/2016 à 07/10/2021.

JULIANA BONFANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00138, firmado com a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.041.085/0001-07, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1562/2025, nº 1609/2025 nº 1576/2025, nº 1614/2025, nº 1578/2025, (165293378, 165297893, 165324870, 165325833, 165327600) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00139, firmado com a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1563/2025 (165294834) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00140, firmado com a empresa AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ nº 247.457.244/0001-61, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1608/2025 (165297893) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00141, firmado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1610/2025, nº 1571/2025, nº 1586/2025, (165298691, 165321460, 165340218) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789, objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00142, firmado com a empresa ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, CNPJ nº 14.908.231/0001-02, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1611/2025 e nº 1565/2025 (165314810 e 165315844) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789, objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00143, firmado com a empresa AS FURIOSAS LTDA, CNPJ nº 46.667.239/0001-10, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1612/2025 (165316516) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00144, firmado com a empresa COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ nº 02.048.610/0002-71, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1568/2025 (165317488) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00145, firmado com a empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 14.491.610/0001-40, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1570/2025 (165320146) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00146, firmado com a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1573/2025 (16532508) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00147, firmado com a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 49.465.331/0001-96, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1574/2025 e nº 1585/2025, (165323333, 165339508) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº

14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00148, firmado com a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1575/2025 e nº 1580/2025 (165324175, 165336473) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00149, firmado com a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1577/2025 (165327048) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00150, firmado com a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1579/2025 e nº 1585/2025 (165333808, 165339508) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00151, firmado com a empresa ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.048.594/0001-04, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1581/2025 (165336473) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00152, firmado com a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.853.538/0001-02, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1583/2025 (165337204) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00153, firmado com a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1587/2025 (165341194) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de execução contratual da Nota de Empenho 2025NE00154, firmado com a empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº33.149.502/0001-38, conforme constante nas Solicitações dos Saldo de Atas nº 1588/2025 (165342130) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789), objeto do processo 04043-00000262/2025-95.

I - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula 034.337-4

II - TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO matrícula nº 1722.359-8

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 8.666/93; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR - 1º TEN QOBM/MNT, matrícula nº 1.724.902-3, para atuar como Executor titular e FABIO DA SILVA NASCIMENTO - 1º SGT QBMG-1, matrícula nº 1.723.381-X, para atuar como Executor/Fiscal Técnico suplente no âmbito do Contrato nº 01/2021 - SIGGO nº 42638 (54448591), firmado com a empresa OI S.A "Em Recuperação Judicial".

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º Fica estabelecido que, em razão da substituição do servidor público, conforme designação contida nesta Ordem de Serviço, o servidor designado assume imediatamente a função, passando a exercer as responsabilidades atribuídas a partir desta data.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 8.666/93; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR - 1º TEN QOBM/MNT, matrícula nº 1.724.902-3, para atuar como Executor titular e FABIO DA SILVA NASCIMENTO - 1º SGT QBMG-1, matrícula nº 1.723.381-X, para atuar como Executor/Fiscal Técnico suplente no âmbito da execução do Contrato nº 02/2021 - SIGGO 42658 - CASA CIVIL (54492831), firmado, com a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º Fica estabelecido que, em razão da substituição do servidor público, conforme designação contida nesta Ordem de Serviço, o servidor designado assume imediatamente a função, passando a exercer as responsabilidades atribuídas a partir desta data.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e,

com base nos artigos 211 e 212, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPPIP, incumbida de analisar, assessorar, investigar e reunir informações necessárias à apuração de possíveis irregularidades que configurem infrações administrativas e/ou disciplinares praticadas por servidores ou de responsabilização de pessoa jurídica, por meio de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar os servidores: MARCO ANDRÉ DE BARROS, Chefe da Junta do Serviço Militar, matrícula: 1.712.620-7; BRUNO RIBEIRO CÉSAR, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula: 1.716.800-7; JACI DA SILVA SANTOS, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula: 1.713.482-X; THAIS DE BARROS ALEIXO DE SOUSA, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula: 1.715.883-4, para, sob a presidência do primeiro e atuação do segundo em seus impedimentos legais e eventuais, comporem a comissão.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 119 de 17 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, pág. 23.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO Mat. 91228X, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 30634-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2025, Processo SEI nº 00143-00000692/2025-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 41.626-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 05/05/2025 A 03/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (167360424), constante no PROCESSO Nº 00301-00001348/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar ITANÉ SAMPAIO VIEIRA SOUSA, matrícula nº 1.720.708-8, Diretor, da Diretoria de Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07 para substituir o servidor ISAÍAS CARVALHO DA SILVA, matrícula nº

1.691.808-8, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, em virtude de Férias e em todos os afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nºs: 00309-00000266/2025-36 e 00309-00000267/2025-81.

Art. 2º Designar, ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 1.719.323-0; GALENO RIBEIRO DE MOURA, Especialista em Assistência Social, matrícula funcional nº 1.719.932-8; e ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 1.430.758-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula funcional nº 174.813-0, como membro suplente, para atuar na ausência de um dos membros mencionados no Artigo 2º.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO ALVES DO CARMO, matrícula 1.720.380-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 16/11/2017 a 13/08/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compreendendo o total de 2.463 (dois mil quatrocentos e sessenta e três) dias de tempo de efetivo exercício contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 04020-00001561/2024-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CASTRO LIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2015, página 60.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, e nos termos do Processo nº 04040-00000526/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder, Ausência por motivo de falecimento de familiar, ao servidor SÉRGIO DE ARAÚJO, Administrador Regional, matrícula nº 1.714.595-3, durante o período de 31/03/2025 à 07/04/2025, por motivo de falecimento de sua mãe, em 31/03/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CAVALCANTE SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 04041-00000283/2025-67.

Art. 2º Designar o servidor HIGOR OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1.720.900-5, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como os artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 211, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 04041-00000285/2025-56.

Art. 2º Designar o servidor JAEELSON DOS SANTOS, matrícula nº 1719212-9, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e na proposta da empresa, e respectivos anexos:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
UELITON RAMOS FERREIRA 277.421-6	PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO 189.437-4	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	CRAS Sobradinho II	040237/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034630/2019-57	05

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO 1.653.238-4	LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA 279.713-5	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Centro de Treinamento e Capacitação - CTC Guar	040239/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034597/2219-65	07

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Global Serviços e Comércio LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9026/2019, e respectivos anexos:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
KÁTIA DE CASTRO SILVA 275.633-1	MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS 277.308-2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Centro de Referência Especializado Para População Em Situação de Rua de Brasília	040241/2019	Global Serviços e Comércio LTDA	00040-00034655/2019-51	01

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04044-00011194/2025-61 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor VITOR EDUARDO MATOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 284.772-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe III, Padrão I, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2025.

NEY FERRAZ JUNIOR

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53.749/2025 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa Fort Gás Ltda, CNPJ/MF sob o nº 13.008.566/0001-01, que tem por objeto a contratação de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Descrição: gás butano. Unidade de Fornecimento: cilindro com 20KG, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital 90034/2024, todos constantes do Processo nº 04044-00004935/2025-58:

I - JAQUELINE STEFANY CHAVES, matrícula 17.460-81, como Gestora do Contrato;

II - RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 3.063-63, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto nos artigos nº 10 a 31, do Decreto Distrital nº44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
DEYBSON PATRICK ALVES DE SOUSA 252.180-6	EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE 253.170-4	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Conselho Tutelar de Arniqueira	040236/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034628/2019-88	03

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando às indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2025 - SEEC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a instituição financeira BANCO DE BRASÍLIA S.A, que tem por objeto a cessão de uso gratuito, de espaço físico correspondente a 01 (um) m² de área, concernente à instalação de uma máquina de atendimento (ATM – Automated Teller Machine), conhecida popularmente como “caixa-eletrônico”, nas dependências da Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), Quadra 01, Lote nº 01, Brasília-DF, nos termos do Processo SEI nº 04044-00006973/2025-45:

I - DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula nº 0276317-6, como executora titular; e

II - CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0276139-4, como executor suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos Arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria 125-SCGA, de 30 de abril de 2004 Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Executor/Suplente ora designados, em relação ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2025 - SEEC, formalizado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a instituição financeira BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 257, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Locais do contrato de Prestação de Serviços nº 52.566/2024 (53867900), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (151998842), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 082/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC (152002060), Processo SEI nº 0044-00030443/2024-37:

ORGÃO/UNIDADE	EXECUTOR LOCAL	MATRICULA	EXECUTOR LOCAL - SUPLENTE	MATRICULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	MARCONI AMARAL BERTO	1.724.711-X	JÉSSICA MONTEIRO DE SÃO JOSÉ	1.722.858-1
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES	1.723.599-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO	1.715.435-9	NAJILA CRISTINE MARINHO DE FARIA	1.714.092-7

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Executores Locais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.566/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, Processo SEI nº 04044-00029284/2024-28:

ORGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRICULA	FISCAL SETORIAL- SUPLENTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	17240824	NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES	17235995
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	NATAN VERAS DE ARAUJO	1785214	WILKENS NUMERIANO TEMOTE	1687188X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES	17118123	JORGE EDUARDO PEREIRA	1981X

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, e a ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.920/0001-04 que tem por objeto promover a mútua cooperação entre os participantes, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas às redes de comunicação e ao uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) avançadas, contribuindo para a consolidação e integração do Sistema Distrital e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), conforme as condições constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 (35964205) e no 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 (165708224). Processo 00410-00010405/2018-71:

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor titular; e

II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Gestora Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos:

Titular- Matrícula	Suplente- Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA 280.916-8	BRUNA VASCONCELOS MARTINS 280.387-9	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	CRAS Areal	040236/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034628/2019-88	03

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00001102/2024-91. INTERESSADA: GABRIELA PEREIRA BARRETO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 1.657.179-7, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 145, de 31/07/2024, pág. 25, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 31/07/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do

Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00001166/2023-19. INTERESSADO: LEANDRO SAMPAIO MARTINS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 114, de 18/06/2024, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 30/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00001166/2024-91. INTERESSADA: GERLANDIA DE MATOS DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora GERLANDIA DE MATOS DA SILVA, matrícula 199.432-8, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 150, de 07/08/2024, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 11/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00055-00029167/2025-00. INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da empregada pública MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula 54.515-5, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina (Nutran II), no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da publicação deste ato, a autorização de lotação e exercício realizada pelo Ofício nº 49/2014 - SUAG/SEAP, de 12/02/2014.3) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

4) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00088706/2025-38. INTERESSADO: FERNANDO PONTES ANDRADE. ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o art. 2º, § 1º, inc. IX, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o afastamento para estudo, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do servidor FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula nº 188.495-6, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), com o objetivo participar do Programa de Observação Médica

(Physician Observership Program), a ser realizado na cidade de Filadélfia, nos Estados Unidos, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, no período de 30/03/2025 a 26/04/2025, incluído o prazo de deslocamento, conforme consta no Processo em epígrafe, observada a conveniência e oportunidade da SES. Publique-se e encaminhe-se à SES, para os fins pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00001040/2023-36. INTERESSADO: THIAGO SILVA RIBEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor THIAGO SILVA RIBEIRO, matrícula 277.409-7, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 115, de 19/06/2024, pág. 52, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 09/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00000485/2023-07. INTERESSADO: ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, matrícula 182.154-7, ocupante do cargo de Regulador de Serviços Públicos, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 122, de 28/06/2024, pág. 29, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 27/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 1ª Zona eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à ADASA, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de abril de 2025

PROCESSO: 00010-00001282/2024-19. INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, matrícula 125.363-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 162, de 21/08/2024, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 27/08/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, de 03 de abril de 2025, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, página 25, o ato que autorizou a cessão da servidora LEÍSE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 1.443.615-9, ONDE SE LÊ: "...A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011...", LEIA-SE: "...A) ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no inciso VII, art. 22 e no inciso IV, art. 28 da Portaria nº 230, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar integrantes que compõem o Grupo de Resposta a Incidentes em Segurança

(CSIRT), criado no art.27 da Portaria nº 230, de 12 de julho de 2022:

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES - Matrícula: 285.045-1;

II - RAFAEL MARTINS MACIEL - Matrícula: 285.817-7;

III - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO - Matrícula 283.671-8;

IV - RAFAEL LINHARES RUIVO - Matrícula 285.372-8;

V - RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA - 285.086-9

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer solução de cibersegurança, incluindo proteção, detecção, resposta e AntiSpam para e-mails, com intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Designar os servidores: ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Integrante Requisitante Titular, RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula 285.086-9, como Integrante Requisitante Suplente, RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Integrante Técnico Titular, RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula 285.817-7, como Integrante Técnico Suplente e SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00019898/2024-00, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 196, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2024 - página 31, que designou ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, página 18, o ato que designou SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA ADAIME para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "..., por motivo de férias regulamentares, ...", LEIA-SE: "..., por motivo de afastamento legal do(a) titular", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, matrícula nº 214.175-2, Médico, especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 8% (oito por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver apresentado curso de Especialização, com efeitos financeiros a contar de 03 de abril de 2025. Processo SEI nº 04044-00036122/2024-46.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora VALÉRIA DUTRA DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula nº 43.078-1, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de abril de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00015257/2025-59.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 04044-00012930/2025-07 INTERESSADA: IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula 245.148-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para exercer cargo comissionado de Gerente, da Gerência de Contratações, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00401-00001126/2025-54. INTERESSADA: LEIRIANE ROCHA CARNEIRO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora LEIRIANE ROCHA CARNEIRO, matrícula 206.747-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA ANDREA OSÓRIO CARMONA, matrícula 284.441-9, do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Padrão PV - 32, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, a contar de 02/01/2025, conforme processo 00413-00007586/2024-11.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 8º do anexo ao Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para estudo à servidora GABRIELA DE BRITO RODRIGUES SILVA, matrícula 0285432-5, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, no período de 24/03/2025 a 26/07/2025, conforme o disposto no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo Sei nº 00413-00002183/2025-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Averbar, para todos os efeitos legais, inclusive para aposentadoria, o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora MIRIAM BARBOSA NUNES, matrícula nº 285393-0, ocupante do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Carreira Atividades Previdenciárias do IPREV-DF, no total de 2.402 (dois mil, quatrocentos e dois) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, correspondente ao período de 07/03/2018 a 03/10/2024, nos termos do art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e do Processo SEI nº 00080-00367727/2024-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2025 (167019694), processo nº (04031-00000857/2024-53), celebrado entre este INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a empresa JC REFRIGERAÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, visando a manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado, pretendendo atender às necessidades do IPEDF CODEPLAN, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, bem como, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, os servidores abaixo relacionados:

I - Gestor Titular: WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, matrícula: 0019-4;

II - Gestor Substituto: ALBERTO QUENZY ITANO, matrícula: 0579-7;

III - Fiscal Técnico Titular: GILBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula: 3220009-9;

VI - Fiscal Técnico Suplente: ODÍLIO FERREIRA CARVALHO FILHO, matrícula: 3220015-3;

V - Fiscal Administrativo Titular: DANIEL TARCÍSIO DOS SANTOS, matrícula: 000044-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição

executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, Processo SEI-GDF nº 00064-00000613/2025-87, resolve:

Art. 1º Dispensar LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula nº 1436330-5, da atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SES-DF, a contar de 03/02/2025, mantendo-a na atividade de preceptoria do referido programa até 28/02/2027.

Art. 2º Dispensar ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula nº 1440080-4, da atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SES-DF, a contar de 03/02/2025.

Art. 3º Designar ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula nº 1440080-4, para a atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SES-DF, de 03/02/2025 a 28/02/2027.

Art. 4º Designar RAÍSSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0179735-2, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SES-DF, de 03/02/2025 a 28/02/2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 04, de 09 de junho de 2022 publicada no DODF nº 111, de terça-feira 14 de junho de 2022 página 31, referente à Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde - CGRS, da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL, uma vez que estão sendo designados novos membros.

Considerando a Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2011, página 39, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde; Considerando a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; resolve:

Art. 1º Designar; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 1433065-2; FABIO SOUZA FREITAS, matrícula 0156.434-X; LORENNABREU COUTINHO DA SILVA, matrícula 178448-7; WELLINGTON GALIZA COSTA MATA matrícula 1719415-6, BRUNA BRITO MENDES, matrícula 17182492; FELIPE DANIEL CARDOSO, matrícula 17180511; THAIS MERCADANTE NEVES, matrícula 1716937-2; para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde - CGRS, da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL.

Art. 2º A Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde terá as seguintes atribuições: I. Elaborar e revisar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) e encaminhá-lo à direção da DIVAL para aprovação; II. Enviar o PGRSS aprovado à Gerência de Hotelaria para ciência; III. Elaborar e acompanhar a execução dos procedimentos de manuseio (coleta, transporte, identificação e pesagem), armazenamento e destinação final de todo tipo de resíduo produzido na DIVAL; IV. Definir indicadores de gestão dos resíduos de Saúde e elaborar relatório de análise desses indicadores de gestão e encaminhá-los, mensalmente, à Gerência de Hotelaria da SES; V. Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, promovendo a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar Portaria para aplicação do regime semestral de férias às carreiras de Gestão e Assistência Pública à Saúde e de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento-CIGEC, Clélia de Souza Marinho Viegas, tendo como suplente Carolina Araújo Vieira.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I- Subsecretaria de Gestão de Pessoas –SUGEP Titular: PATRÍCIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; Suplente: RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS;

II- Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento –CIGEC Titular: CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS; Suplente: CAROLINA ARAÚJO VIEIRA;

III- Coordenação de Administração de Profissionais – COAP Titular: RAFAEL SILVA MONTALVÃO Suplente: SEBASTIÃO GENELHU DE ANDRADE;

IV- Subsecretaria de Saúde Mental-SUSAM Titular: BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE; Suplente: PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS;

V- Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES Titular: NAYANA SOARES CUNHA; Suplente: THAÍSE TRÍSSIA PEREIRA BRAGA;

VI- Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS Titular: EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; Suplente: MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA;

VII- Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS Titular: GABRIELA NOLETO FERNANDES; Suplente: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA;

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Governo Federal, e outros, a depender da indicação do grupo, para contribuir com o tema em questão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá dispensa de carga horária de 5 horas semanais e poderá ter o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELITE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS, matrícula 0138251-9, cargo: auxiliar de enfermagem, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) Unidade de Centro Cirúrgico - HRSAM, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/02/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 107/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00455534/2024-31.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS, matrícula 0183086-4, cargo: auxiliar de enfermagem, carga horária 20 horas semanais, lotado no(a) SES/SRSSO/GSAS1/POLIC-SAM - Policlínica - Samambá, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/02/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº Nº 105/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00455721/2024-15.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR o afastamento, com liberação de 20 (vinte) horas da sua carga horária semanal, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da servidora LOUAMA MENDES DOS REIS SANTOS, Técnica em Saúde - Técnica em Nutrição e

Dietética, matrícula nº 1.435.620-1, pela participação no Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, da Escola de Governo Fiocruz – EGF/GEREB/Fiocruz, de 01/04/2025 a 30/09/2025, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00329131/2023-57.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1714257-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Contador, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde - DIMOAS, para substituir o Diretor, símbolo CPC-07, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00519720/2024-14.

DESIGNAR o servidor DARLAN MESSIAS FREITAS MOREIRA, matrícula nº 1688900-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Custos em Saúde - GEMAC, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Custos em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00519720/2024-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

MANTER a concessão do horário especial previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora RAQUEL BREDER MOTA, matrícula SES-DF nº 173.669-8, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 19/03/2025, com reavaliação em 24 (vinte e quatro) meses, com base no Laudo Médico Pericial 135/2025 - SEPLAD/SUBSAÚDE/COPEM/DIPEM e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00365337/2023-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, de 23 de julho de 2024 publicada no nº 141, quinta-feira, 25 de julho de 2024 (página 37), o ato que designou LEANDRO BARBOSA DE MOURA, matrícula 16857070, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, como substituto do Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, símbolo CPC-03, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. : 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora Aloma Mendes dos Santos- matrícula1443812-7, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, para substituir a Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, símbolo CPC-03, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DODF Nº 22, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, página 38, que designou a servidora HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, matrícula: 1.675.204-X ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares - GATCA, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar a partir de 07 de Abril de 2025. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

DESIGNAR o servidor LUIS GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 1.718.202-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares - GATCA, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações

Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 07 de Abril de 2025. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 158988-1, Médica Neonatologista, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 31/03/2025, com base no Laudo Médico Pericial 198/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00466676/2024-24.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 05 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA, matrícula n.º 01614665-0, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) na Dermatologia (HCB-ICIPE/DIREX/DIPAS/GCL/DER), para participar do WORLD CONGRESS OF PEDIATRIC DERMATOLOGY, no período de 07 a 14 de abril de 2025 em Buenos Aires- Argentina, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00012542/2024-10.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MICHELLY MADELON KOVALSKI HANDA, 1.688.327-6, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.868 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2001 a 17 de março de 2008, 18 de março de 2008 a 4 de fevereiro de 2010, 5 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 1º de fevereiro de 2011 a 31 de agosto de 2011, 1º de setembro de 2011 a 1º de agosto de 2012, 2 de agosto de 2012 a 13 de dezembro de 2012, 14 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, 1º de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013, 11 de fevereiro de 2014 a 15 de abril de 2014, 1º de setembro de 2015 a 29 de julho de 2016 e 3 de fevereiro de 2017 a 2 de junho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00413-00002421/2025-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) BELCHIOR SANTANA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 16861205, cargo MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) no (a) SES/CRDF/CET/NOPO, a partir de 07/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00144290/2025-45.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA, Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 141416-3, lotado (a) na SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCA, para participar do 57º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia DF, no período de 12 a 14 de Junho de 2025, em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00145779/2025-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FLAVIA OLIVEIRA COSTA, MÉDICA INFECTOLOGISTA, matrícula nº 186.056-9, lotado (a) na SVS - Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para participar do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, no período de 15 a 19 de Setembro de 2025, em Florianópolis-SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00167711/2025-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JOSE NITO MOREIRA REIS, matrícula 01390740, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Padoleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00121337/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES, matrícula 14326736, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00043584/2025-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MIRIAN GOMES ARAUJO matrícula: 14315661, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de vacância, publicada em DODF nº 228, de 29/11/2024, com fulcro nos Pareceres no 2522/2010 e 17458/2012 – PROPPS/PGDF, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00131449/2025-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA, matrícula: 01465945, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00063747/2025-11.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM... 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1702448-X; LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702457-9; HILDON

CUNHA DE AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2025; - 1702728-4; GABRIEL DE SOUSA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2025; - 1702948-1; DANIELA FERREIRA DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2025; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2025; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/04/2025; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/04/2025; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA PRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442523-8; GULIVER BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/04/2025; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442595-5; MISAEEL JUVENAL VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442605-6; CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442665-X; PRISCILA ALVES SUZANO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2025; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 07/04/2025; - 1442814-8; ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2025; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2025; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/04/2025; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2025; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443057-6; MERITA SIMIONI BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/04/2025; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 07/04/2025; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443132-7; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443211-0; YURE CRUZ BRASIL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2025; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO BACELAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443337-0; LILLIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443350-8; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2025; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443423-7; THIAGO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443450-4; WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443571-3; PAULO HENRIQUE HOROVITS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1679548-2; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/04/2025; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443138-6; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 701014-02 - MEDICO - BIOMETE PER. MEDIC; - 1684038-0; MARIA DO CARMO PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675537-5; ROMULO ALZUGUIR MONTIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442762-1; GABRIELA BOTAR MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145433-1; ELIZIANE BRANDAO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154314-8; LUIZA HELENA ASSUMPCAO ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1443142-4; RICARDO THEOTONIO

NUNES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674210-9; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/04/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154169-2; MARCONDES DE SIQUEIRA CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154366-0; EDMUR DE SOUZA BERNARDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443173-4; CRYSTIANE SOARES GERSTEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442765-6; ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7040-01 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663833-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/04/2025; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/04/2025; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/04/2025; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/04/2025; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/04/2025; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664237-6; FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/04/2025; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702419-6; THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025; - 1702432-3; LUIZ ALBERTO DELBONI FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025; - 1702440-4; LAERTE SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702501-X; KAROLINA TAYNA VIEIRA PONTES ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702578-8; LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145721-7; SILVANA MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443153-X; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442355-3; ENEDINA FARIAS BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442375-8; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442786-9; KELLY DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442799-0; MONICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/04/2025; - 1442901-2; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442903-9; IVANILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442904-7; ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442905-5; ALDA SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442906-3; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442936-5; KARINE MENDES NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442939-X; LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442954-3; ANA MARIA DE FARIA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442955-1; MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442957-8; LILIANA MENDONCA PROSKE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442959-4; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702470-6; JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2025; - 1702481-1; LAIS SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2025; - 1702600-8; EVELYN DE BRITTO DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2025; - 1702639-3; SAULO SILVA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684276-6; ALINNE NUNES DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2025; - 1684492-0; MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684912-4; ANALY DA SILVA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684931-0; ANA OLIVIA MANSOLELLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685099-8; KASSANDRA SILVA FALCAO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685104-8; GABRIELA NOLETO FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685147-1; ROBERTA DE SOUSA CAMPOS FACCHIOLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685178-1; EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685404-7; THAYRINE BRITO FAGUNDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685736-4; FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154540-X; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/04/2025; - 0154616-3; LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/04/2025; - 0154686-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

20/04/2025; - 0154694-5; KARINE ARAUJO CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/04/2025; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154718-6; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/04/2025; - 0154737-2; ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702480-3; JEANE ARAUJO DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1683805-X; MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1683811-4; FERNANDA RAMOS MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/04/2025 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433292-2; LILIAN ALVES ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679608-X; KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2025; - 1684051-8; JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684303-7; GINA CAMILO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154716-X; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1442400-2; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025; - 1442402-9; FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443010-X; JULIANA HEINRICH; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025; - 1443542-X; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684262-6; RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684357-6; SILVANA MONTEIRO FIQUEER LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684370-3; NATALIA SPINDOLA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684731-8; NAIARA BARBOSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2025; - 1685456-X; JULIANA MOURA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154529-9; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154605-8; RENATA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7390-03 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 1702590-7; SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORDELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2025; - 0142969-8; ARNALDO BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/04/2025; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA XIV; UNICA XV; 09/04/2025; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA XIV; UNICA XV; 08/04/2025; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA XIV; UNICA XV; 08/04/2025; - 1684026-7; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES; UNICA VII; UNICA VIII; 04/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683986-2; LEILANE MARQUES DA MATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684009-7; RENATA APARECIDA LIMA BISPO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684539-0; ANDREIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684671-0; ALEXSANDRA LIMA SERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685579-5; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685681-3; ANDREIA DE SOUZA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025. HBDf... - 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154211-7; LILIANA MESQUITA ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154378-4; DANNILO BRITO SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442566-1; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675049-7; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2025 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140405-9; TECIO DE ARAUJO COUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2025; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142767-9; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154210-9; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442577-7; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/04/2025; - 0154208-7; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2025 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0153919-1; JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2025 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154474-8; RICARDO DA SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 03/04/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1443177-7; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442953-5; LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442853-9; MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154492-6; LUANA SEGATTI DE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025 | 8043-04 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443556-X; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442374-X; LIA NOGUEIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/04/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442998-5; FRANCISCA HELENA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1692642-0; LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2025 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442797-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442662-5; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442984-5; FLAVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442561-0; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1685057-2; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685591-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684228-6; LÍCIA CRISTINE MARINHO FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA XIV; UNICA XV; 10/04/2025. HSVp... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684161-1; MIRIAN SANTOS CORTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2025 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443909-3; MARCELA MINOTTO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 7110-02 -

ENFERMEIRO; - 1685501-9; DAVID DE MATOS RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442401-0; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/04/2025; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA PEREIRA GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1679570-9; CRISTIANO CAMPELO DE BARROS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140138-6; ANDREIA A. RODRIGUES SILVA YANO; ESPECIAL III, ESPECIAL IV; 04/04/2025; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1664008-X; VALMIR PEREIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1433115-2; OCIMAR BARBOSA TRINDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2025; - 1442454-1; RODRIGO VIEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154178-1; MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2025; - 1442760-5; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442982-9; BRUNA FROTA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1674979-0; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2025; - 1675025-X; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140451-2; CAREN VANESSA CUPERTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025; - 0154172-2; CLAUDIA GALVAO GUERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0168379-9; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAUIL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1684344-4; LIDIANE RIBEIRO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696862-X; GESSICA MOREIRA ANDRADE GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701048-04 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140609-4; UDENBERGH NOBREGA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685528-0; MILENA CONDE NOGUEIRA PIRES;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/04/2025 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/04/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443205-6; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683785-1; CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442377-4; KARINA EMY OKADA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442983-7; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442985-3; LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442987-X; JULIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664077-2; JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES MARQUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443148-3; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442908-X; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442768-0; STELLA MARY PAREDES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442849-0; ESTER DANTAS DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442809-1; MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675202-3; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/04/2025; - 1684251-0; RUTH GERALDA GERMANA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684283-9; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025; - 1684906-X; JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685423-3; WALKER STEFANY CORDEIRO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025; - 0145753-5; GERSILENE LOPES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0154598-1; TACIANA ARANTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154648-1; ANGELICA ADJUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154688-0; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154689-9; GISLAINE CARVALHO BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154756-9; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702727-6; DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702499-4; LETICIA BASTOS VILELA FEIJAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2025; - 1702533-8; RAFAELA LIMA SOUZA DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025; - 1702541-9; LUCELIA MARISE SANTOS MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025; - 1702572-9; FLAVIA RIBEIRO ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2025; - 1702586-9; MIRTIS APARECIDA CAVALLINI DE BRITO CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025; - 1702661-X; SIMONE SILVA DOS SANTOS DECKERT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2025 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433008-3; ALESSANDRO CAMILO NERES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154604-X; EMMANUELLE SILVA COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154565-5; MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684220-0; ROBERTA FERNANDES BOMFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684222-7; RENATHA ARAUJO COSTA CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684241-3; ILMA DE FARIAS SOBRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684243-X; HELLEN VULPE GHIL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684246-4; CAMILA RIBEIRO GALDINO NAKATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684542-0; THAIS PINHEIRO IRINEU GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684980-9; RAFAEL RIBEIRO ZILLE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685434-9; FERNANDA MANCHADO MARIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2025; - 0154627-9; LIVIA AMADO RABELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683783-5; BARBARA MARIA VIANA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143066-1; CLEIDY CRISOSTOMO TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2025; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0154290-7; SUELI RAMOS DE ARAUJO OLIVEIRA MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142630-3; ANDRE ABREU SILVEIRA

MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0145320-3; UBRATAN GONCALVES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142764-4; MARIA SIMONE LELIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2025 | 8043-04 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142941-8; ERILDO RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/04/2025; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025; - 1443165-3; CARLA CIBELE BROTS SILVA ROCHA; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683800-9; RITA DE CASSIA ALVES MARTINS SANCHES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025; - 1683971-4; GESIANE DIAS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684040-2; ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1684194-8; PRISCILLA LURIA DANTAS FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684285-5; ZENALIA GOMES SARAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684505-6; KELI CARVALHO LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684575-7; KATIANE GODOIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684811-X; CLAUDIANE APARECIDA LISBOA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684816-0; ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684861-6; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684967-1; ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685023-8; IDELMA APARECIDA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1685101-3; GENIVAL DOS SANTOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685180-3; JANAINA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685424-1; ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685443-8; CAMILA LETICIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685716-X; MAURISETE SOUSA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442860-1; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442968-3; GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2025; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443069-X; MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2025; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443368-0; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443468-7; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2025; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1674919-7; DANIEL SANTOS MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2025; - 1674933-2; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/04/2025; - 1679546-6; VERONICA BEMFICA BERNARDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442865-2; ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685413-6; LIANE

DA SILVA FALCAO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1684044-5; GUSTAVO NAVES SENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442772-9; SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONCA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702574-5; LUIS ANTONIO SCHNEIDER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442942-X; LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702426-9; ELIANA ARAUJO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702611-3; MARINA MARTINS MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442852-0; HELEN TALITA SANTOS NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442365-0; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684257-X; LORENA DA SILVA LUZ SANTOS; PRIMEIRA I; SEGUNDA II; 09/04/2025; - 1684733-4; NATALIA MARIA REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685052-1; KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154584-1; ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154638-4; VANIA IGNES VEDANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702429-3; THAYNARA AREA SOARES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702478-1; KAMYLE ADRIANI TEIXEIRA JALES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684814-4; ELANE CHAVES CUSTODIO OLIVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154745-3; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2025; - 0145686-5; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA XIV; UNICA XV; 08/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684007-0; SHEILA MESQUITA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1684216-2; ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1684646-X; AMANDA FARIAS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684683-4; SIRLENE DE SOUZA MAGALHAES CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684737-7; KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684813-6; VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684958-2; HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE... -4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/04/2025; - 1442553-X; JOVETTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES SANCHES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442895-4; MARIELE DE ANDRADE GUEDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2025; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443014-2; LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443028-2; RAISSA MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2025; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/04/2025; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO;

SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/04/2025; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443352-4; NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2025; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1679542-3; JULIANA SANTANA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141993-5; RICARDO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1664233-3; MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685584-1; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/04/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025; - 0154374-1; BRUNO MARIANO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1443648-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADDEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2025 | 701029-04 - MEDICO - HEMOTERAPIA; - 0140698-1; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2025 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1443139-4; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442616-1; ALESSANDRO MARCONDES LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154231-1; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154380-6; ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685522-1; IANE SANTANA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679578-4; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442569-6; GERALDO MARQUES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442981-0; RENATA SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685362-8; CARLESSANDRO EVANGELISTA SA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685776-3; RICARDO KHALIL LAMIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442764-8; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1683999-4; JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702421-8; BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702436-6; WLADIMY BRITO PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2025; - 1702607-5; WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702618-0; MURIEL LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684198-0; RAPHAEL MARQUES DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442767-2; NORMELIA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442850-4; KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442856-3; MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1684037-2; DANIELA GOMES DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025; - 1684045-3; LUCIANO AMORIM MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442456-8; SORAIA ZANELATTO FERNANDES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442562-9; MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443716-3; JACQUELINE STARLING LUZZI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675100-0; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2025; - 1679523-7; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/04/2025; - 1684200-6; WESLAINE DE PAULA CHAVES LEITE; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684204-9; CLEBER CANDIDO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684245-6; IZABEL DE LIMA AURELIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684281-2; KENIA APARECIDA TOLENTINO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025; - 1684372-X; SAMMER OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684387-8; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684389-4; MARINA SIMPIONATO DE OLIVEIRA DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684484-X; MARI JANE FRANCISCA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684507-2; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684536-6; PALUZZA OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684649-4; EDUARDO JUNIOR DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685011-4; SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685121-8; LUISA LOUREIRO PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685168-4; CINTHIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2025; - 1685174-9; ELIZANDRA SOUZA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685310-5; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685311-3; IZABEL MENDES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685577-9; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685615-5; FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154508-6; WILSON DANIEL DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154617-1; WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154715-1; ROSANGELA ALVES DE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702438-2; VITORIA CASTRO ALVES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/04/2025; - 1702482-X; PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702422-6; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702488-9; MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2025; - 1702551-6; LUANNA CAMILLA MARTINS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2025; - 1702603-2; DANYELLA PESSOA DE QUEIROS SILVA WERNECK; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025; - 1702604-0; ROSINEI MATIAS RIBEIRO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025; - 1702605-9; IRANE MARIA MATEUS TOLENTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2025; - 1702620-2; JOCILENE PEREIRA LIMA NASCIMENTO SERPA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025; - 1702633-4; EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2025; - 1702662-8; JAKSON SANTOS MARINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702742-X; ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2025; - 1702743-8; LILIANE REGINA MADEIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1443145-9; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702476-5; LUANA MARSICANO ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2025; - 1702570-2; THAIS DA SILVA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/04/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443009-6; LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1683972-2; ANDRE XAVIER DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025; - 1684047-X; RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684244-8; MARIANA MORENO BAQUEIRO CAMPOS ANTUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684348-7; TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684364-9; FABIANA DO CARMO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684377-0; JEAN CARLOS COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684518-8; ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684533-1; ELTON DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684661-3; ANA PAULA FILARDI ALVES SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684677-X; ROSANE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684686-9; VINICIUS CALOBRISI BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684691-5; PRISCILA DO VALE NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684701-6; RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684763-6; SAVIA ALVES PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684773-3; JULIANA APARECIDA MOREIRA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684798-9; LEILA APARECIDA DA SILVA MENDES AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684997-3; MONIQUE KELLY VIEGAS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685124-2; CINTHIA LEAL DOMINATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685524-8; ADILSON SILVA REBELO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685538-8; JOSEANE DA COSTA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683962-5; MARIANA FIALHO SEVERINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA E MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433165-9; ARIANA CARVALHO DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154333-4; PATRICIA OLIVEIRA FALCUNERY COLOUNA; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2025; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2025; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2025; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0142471-8; JOCIMAR TELES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0145415-X; MARCIONILIA EDUARDA NETA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0145196-0; AMANDA BALBINO SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142259-6; TAIS PEREIRA CALDAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025; - 1683988-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 03/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM ; - 1675365-8; MARINEIDE DA GLORIA AGOSTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2025; - 1683798-3; JULIANE VICTOR DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1683975-7; LILIANE RUBENS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025; - 1684018-6; KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684030-5; LEILIANE CASSIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025; - 1684149-2; ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684179-4; GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684259-6; GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684353-3; NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684361-4; ANA CAROLINA ROSENDO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684373-8; DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684374-6; RICARDO DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684383-5; NATALIA MARIA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684391-6; HUDSON SOARES CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684396-7; IVANI RUBENS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684449-1; LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684520-X; THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684524-2; ADAILTON FERNANDES SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684538-2; MADALENA PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684638-9; MARIA ELISA CARVALHO DOS SANTOS DA PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684668-0; SILVANA MARIA OLIVEIRA PAZ DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684673-7; ISABELA MELO DE AZEVEDO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684676-1; ELIVANGELA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684710-5; SOLANGE DIAS GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684721-0; PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684724-5; CRISTIANE DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684729-6; JANAINA DOS SANTOS BESERRA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684741-5; WANICE RICARDA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684765-2; MARDENISON COSTA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684779-2; GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684793-8; KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684799-7; KENIA CRISTINA REIS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684806-3; MARIA GLEYZIANE RODRIGUES DE MELO FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684826-8; CLARISSE MARIA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684837-3; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684838-1; FLORINALDA GONZAGA DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684849-7; ELISETE FERREIRA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684857-8; CLAUDIA NOGUEIRA PIMENTEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684859-4; MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684865-9; ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684905-1; MARILUCE SANTANA DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684919-1; KESIA MORAES GONCALVES MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684922-1; ANA MARIA FRANCA CEZARIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684957-4; CRISTINA ANICARCIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684962-0; ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684998-1; FABIANA BALDUINA DA SILVA GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685006-8; ELIANE

BENTO MOREIRA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685053-X; JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685088-2; LETICIA MENESES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685095-5; SIMONE VILAS BOAS PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685107-2; JORGE TRINDADE DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685115-3; DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685129-3; ANA LIDIA LIMA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685151-X; RENATA ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685155-2; WALDEVINA ALVES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685162-5; PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685169-2; ADEANE AZEVEDO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685220-6; FABIENE APARECIDA ROCHA MOREIRA MANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685225-7; AMANDA ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685226-5; ROSSANA CAMARGO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685230-3; LUCIANA FERREIRA BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685234-6; ANA MARIA LEITE RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685237-0; SAMIRA SANTOS CAVALCANTE MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685246-X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685266-4; VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685282-6; MAIARA MICHELE LINO DE OLIVEIRA CANAAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685286-9; STELLA SILVA DA VITORIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685290-7; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685303-2; VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685314-8; VALERIA COUTO BANDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685323-7; ALICE GOMES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685324-5; ANA PAULA DE SOUSA FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685327-X; MARIA JOSE CAVALCANTE SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685330-X; RUTH MARTINS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685333-4; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685351-2; ELAINE DE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685386-5; CARLIANE ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685388-1; JUSCELENE BARROS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685402-0; MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685415-2; DIVA REGINA DE OLIVEIRA ATAIDES DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685416-0; JEANE DINIZ SOARES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685426-8; VALERIA DE BRITO PERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685431-4; VALERIA SILVA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685437-3; RAIMUNDA NUNES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685444-6; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685448-9; CATIA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685453-5; FABRICIA DA COSTA DELFINO ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685458-6; DIVANIR LUCIA MONTALVAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685463-2; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685477-2; ENEIDA LEITE DE QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685483-7; MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685488-8; ELISANGELA SOARES DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685489-6; ROSELINE DIAS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685500-0; MILCA APARECIDA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685518-3; ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685537-X; PATRICIA FARIAS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685580-9; SHIRLEY NORMA DE LIMA VIANA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1692664-1; JOSE UILLIAN DOS SANTOS DOMINGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2025; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442589-0; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS BASTOS MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443047-9; MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE; SEGUNDA V;

SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443056-8; SILVIO RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2025; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1664012-8; ERIC LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154289-3; CARLOS HENRIQUE VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025; - 0154410-1; MARCIO ALA RORIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442761-3; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675555-3; CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442575-0; GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442980-2; IGOR SILVEIRA DOURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442994-2; CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2025; - 1443091-6; CAROLINE SANTOS MASCARENHAS DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685037-8; JOAO GONCALVES GOMES JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1697224-4; ANA FLAVIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145903-1; LAURA CZEPAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2025 | 701061-01 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 1443082-7; MARIO EDUARDO BUILT PRIMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683808-4; MARIANA BRAZ E CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664098-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442353-7; ANTONIO DOS REIS SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442848-2; MARIELA DIAS BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2025; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679663-2; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 28/04/2025; - 1684263-4; POLYANA MAGALHAES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684293-6; ELTON COSTA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684840-3; PRISCIELLE KARLA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684904-3; MARCELO MUSA ABED; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684925-6; ADRIANA ARAUJO DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685000-9; CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685045-9; FLAVIA DE SENA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685068-8; SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685131-5; ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685141-2; ALINY PORTILHO ABREU SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685244-3; NORRAMA ARAUJO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685308-3; MATILDES ASSIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685354-7; TATIANA TAMARA BARBOSA MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685417-9; ANGELICA M. DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685480-2; ANA PAULA MARIANO DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685679-1; DANIELA LIRA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145730-6;

KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025; - 0154587-6; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154684-8; CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/04/2025; - 0154696-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154713-5; MARCIA BORGES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702575-3; CLEBER BATISTA GOUVEIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2025; - 1702644-X; KARINA NEVES VIEIRA ANTONELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702449-8; THAIS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025; - 1702464-1; CINTIA DAMASCENA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443012-6; ALLINE ROCHA GARCIA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1683960-9; ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025; - 1684025-9; LAYANE CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2025; - 1684356-8; ALINE ESTRELA MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684600-1; MICHELLE GUARINO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685369-5; NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685462-4; EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2025; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145317-3; BENTO XAVIER MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/04/2025; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025; - 0143038-6; ADRIANA ALVES CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025; - 0143088-2; OLGA GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142174-3; MARCIO GOMES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025; - 0145846-9; JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1684036-4; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE; UNICA VII; UNICA VIII; 04/04/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1683963-3; ADRIANA MARIA FROTA DUTRA; UNICA VII; UNICA VIII; 04/04/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663475-6; VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2025; - 1664395-X; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA DURAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675277-5; LAUDENIR CONCEICAO NASCIMENTO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/04/2025; - 1679580-6; CELIA MARIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/04/2025; - 1683984-6; LUZIANE DA PAZ SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1684020-8; SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684234-0; ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684318-5; MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684376-2; ALINE LOPES SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684403-3; WALISON BARROS FIGUEIREDO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684499-8; MARLIENE ROSA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684508-0; BRUNA PEREIRA FARIA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684557-9; NATALIA DA SILVA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684687-7; KATIA CILENE ALENCAR VILANOVA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684702-4; MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684739-3; JULIANA GOMES E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684767-9; RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684776-8; MARCELO SILVEIRA COSTA LIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684777-6; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684782-2; CRISTIANE ALVES DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684860-8; WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684869-1; ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684896-9; OBETIZA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684933-7; LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1684970-1; MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684986-8; WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685012-2; MIRELLE VERAS CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685043-2; NILVANIA MENDES DE SENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685044-0; ALINE SILVA MILHOMEM MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685046-7; LUCIMERE DE JESUS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685060-2; JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III;

24/04/2025; - 1685080-7; SUELENE BARBOSA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685086-6; IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685091-2; LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685111-0; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685112-9; VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685113-7; ALINE SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685118-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685136-6; ALINE ROSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685144-7; CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685145-5; JULIANA BARBOZA LAZARO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685165-X; CRISTIANE ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685166-8; ELAINE CRISTINA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685172-2; SALVADOR DE SOUSA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685201-X; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685206-0; ADEILSON BORGES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685241-9; HELLEN DA SILVA ROCHA NERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685256-7; MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685275-3; MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685293-1; GISLENE NEVES DOS SANTOS QUINALHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685326-1; JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685340-7; STEPHANE DO LAGO FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685359-8; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685367-9; TANIA MARIA ALVES DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685368-7; ERYCA PEREIRA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685377-6; MARLI SANTOS DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685379-2; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685398-9; ALINE RODRIGUES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685410-1; MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685414-4; MARINETE ALENCAR SILVA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685466-7; INGRID CRISANA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685481-0; ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685502-7; THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER CIPRIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685542-6; NELY MARTINS DE MATTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685610-4; CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685645-7; PAMELA COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685691-0; LILIAN AIDA VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1692461-4; LUCIANA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/04/2025; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/04/2025; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2025; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS VALERIANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAGO CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442914-4; LEBOART NUNES FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2025; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443114-9; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 01/04/2025; - 1443119-X; TAIS

MARTINS PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443403-2; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443425-3; LORENA CARMO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443570-5; CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO, - 0140110-6; LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/04/2025 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664076-4; WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664081-0; EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664083-7; JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443175-0; EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685238-9; NATHALIA SARAH COSTA LOULY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442572-6; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443488-1; VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140596-9; GILMAR PEREIRA FALCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2025; - 0154207-9; JOAQUINA PERES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/04/2025; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025; - 0154377-6; PATRICIA MARQUES CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154408-X; GILMAR REJANE CONCEICAO MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2025 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1442655-2; POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138541-0; ALESSANDRA PIRES AVELLAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2025; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/04/2025; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154426-8; EDUARDO BARROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2025 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142145-X; JAIME ANTONIO SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674956-1; MARIA LUIZA ABREU CURTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1675316-X; HALINE FREITAS BERBET; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/04/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0148746-9; LUCIANA DE MELO RUSSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/04/2025; - 0154197-8; MARCELO FEITOZA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154359-8; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS;

ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154371-7; MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2025 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1443200-5; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685153-6; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154296-6; FILADELFO FONSECA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2025 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1679562-8; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/04/2025 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145090-5; CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140489-X; CELIO CAMPOS BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1432899-2; JULIANA RAMOS VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2025 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2025 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442773-7; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679433-8; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/04/2025 - ; 1683784-3; JULIANA A. PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025; - 1683787-8; RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683801-7; PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442558-0; DJANIRA VIEIRA DA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442986-1; HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1683997-8; MARIANA EUCLIDES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1442845-8; MARCIA ELISANE ALDRIGHI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442847-4; DEMOGENES ALVES MILHOMEM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443587-X; IAGO ASSUNCAO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/04/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684964-7; JOAO HELIO VENANCIO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685490-X; CARLOS GUEDES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442361-8; WALDINEY ANDRE DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442854-7; SIMONE MARIA NOGUEIRA GREGORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/04/2025; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2025; - 1442580-7; EMIVALDO MENDES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442807-5; ERICA ESPINDULA ATAIDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443106-8; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA LOBATO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/04/2025; - 1443312-5; CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684287-1; VIVIANE PEIXOTO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684394-0; MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684493-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684645-1; MARIA CELESTE GONCALVES REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684685-0; KARINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684836-5; BARBARA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684841-1; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684843-8; CLAUDIA MIRIAM LOPES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684900-0; WAGNER AMARAL RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684913-2; LIVIA UMEBARA LOPES AN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684914-0; ZENEIDE RODRIGUES PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1684918-3; AECIO ARAUJO BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684951-5; LEONARDO ALVES BERNARDINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684974-4; SHIRELLE SOUSA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685005-X; TATIANA DE FRANCA DA SILVA TELES MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2025; - 1685015-7; NUBIA MATIAS GOMES DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685016-5; JUSSARA CAMILA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685084-X; DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685085-8; MARCIA AMARAL DAL SASSO;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685128-5; LAYS FERNANDES COTRIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685130-7; THAYS MENDONCA RAMOS SODRE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685212-5; AMANDA LOPES LIMA COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685239-7; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685277-X; JULIANE DA SILVEIRA ORTIZ DE CAMARGO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685343-1; MARIANA DO CARMO AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685356-3; SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685425-X; LORENA MORENA ROSA MELCHIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685468-3; IGOR XAVIER DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154488-8; EDILSON GOMES IZAIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154528-0; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154607-4; RODRIGO FERREIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154611-2; MICHELE ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2025; - 0154685-6; ELCIANE FALCAO DE MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154719-4; GABRIELA JACARANDA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154723-2; JULIANA FONSECA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702423-4; STEFANE SENA RODRIGUES LOBO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702417-X; CAMILA ISABEL NASCIMENTO CORREA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2025; - 1702431-5; FERNANDA TELLES GUERRA CARVALHEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2025; - 1702439-0; SUZANA BRITO CASTILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2025; - 1702498-6; AMANDA EMANUELA SILVEIRA DE MELO FRANCO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702617-2; RAIANE RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2025; - 1702647-4; TAYNA TOME DE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/04/2025; - 1684738-5; ARYANNE CRISTINA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154507-8; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702485-4; GILMARA PINHEIRO CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2025; - 1702542-7; PRICILLA BRASIL LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702573-7; LUANE IVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443681-7; TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/04/2025; - 1443770-8; VANESSA RIGONATO DA SILVA GONTIGIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684001-1; SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1684014-3; JANAINA ALMEIDA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025; - 1684232-4; MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684388-6; THIAGO MAFRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684528-5; TATIANE VANESSA OSAKO BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684658-3; PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684690-7; SAMIRA MENDONCA DE ALMEIDA FERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1684960-4; ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684988-4; JACKSON MOTA JUNQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684994-9; ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685248-6; DEYSE ALVES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685289-3; SOLYANE DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685689-9; BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154709-7; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683981-1; ISABELA ALVES MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1683991-9; LAYS REIS RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433091-1; ROBERTO SANTOS RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2025; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/04/2025; - 174029-6; DANIELLE J. A. DE S. DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2025; - 0154217-6; YOMA SILVA DE ARAUJO LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/04/2025 | 8140-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1673849-7; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/04/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679614-4; CESAR BOSCO CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2025; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPAR SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2025; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2025; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2025; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2025; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145316-5; IVANIA

ALMEIDA FEITOZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA DE OLIVEIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142614-1; GILVAR NASCIMENTO BILIBIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2025; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2025 | 8043-04 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA0; -1420356; JANETE A. DE OLIVEIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145653-9; MARIA CELIA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025; - 1684005-4; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES; UNICA VII; UNICA VIII; 17/04/2025; - 1684032-1; ENDDRYO WINDDDSON SARAIVA DIAS; UNICA VII; UNICA VIII; 06/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675371-2; DIRANILCE COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2025; - 1679615-2; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/04/2025; - 1679617-9; SILDOMAR VALE NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/04/2025; - 1684008-9; DANIELLA MAGALHAES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1684219-7; ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1684290-1; JANAINA ROCHA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684294-4; GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684302-9; LAURA DA SILVA BROD; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684305-3; LUSINETE SOUSA REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684314-2; TAMARA OSORIO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684360-6; WILSA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684367-3; AMANDA COSTA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684368-1; VANESSA PAULINO REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684379-7; TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684395-9; WENDY BENICIO FIGUEIREDO CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684401-7; MARCELO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684485-8; RICARDO DA SILVA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684502-1; LUANA PATRICIA TENORIO NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684510-2; LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2025; - 1684516-1; LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684537-4; ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1684642-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FRANCA LEONARDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684655-9; DIENES NERY DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684659-1; GISELE AFONSO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684670-2; LILIAN ARAUJO FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684680-X; DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684693-1; MARCELA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684740-7; KATIA SENA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684770-9; THAIS PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684794-6; FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684807-1; NATALIA MEDEIROS COELHO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2025; - 1684812-8; VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684851-9; CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1684867-5; ANDREIA RAMOS VASCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684871-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684908-6; ORISNETE MOURA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684909-4; MARCUS VINICIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; -

1684939-6; EDIRLEIDE DE LACERDA DA CAMARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684940-X; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684946-9; ELAINE RODRIGUES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684949-3; DENISE DOS PASSOS FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684950-7; ANDREA COELHO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684952-3; VIVIANE SOARES CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684954-X; CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684969-8; VANESSA COUTO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684983-3; ILEANE LOBO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684989-2; MARIA LUCENA DE JESUS BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685008-4; RENATA FRANCA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685018-1; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685019-X; CINDY REINALDO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685021-1; VINICIUS DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685033-5; FABIANA ALVES FERREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685034-3; JOHNATA SPINDOLA DE ATAIDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685054-8; ZELIA MARIA MARTINS MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685062-9; LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685070-X; DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685072-6; ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685075-0; MARIA FUMIKO KIHARA MAEDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685083-1; KATHIANE CARLOS BATISTA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685098-X; EVELINE LOURDES DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685103-X; TAYENNE SANTIAGO FERREIRA CORDEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685106-4; NILSON RIBEIRO DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685117-X; CLAUDIA LUCIA MENDES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685122-6; KELLEN DE OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685126-9; MONIQUE MACHADO MACIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685143-9; IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685161-7; ANA CRISTINA DA SILVA ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685184-6; LUDMILLA ALMEIDA DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685185-4; ROSELIA MARIA ALVES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685186-2; BEATRIZ GODINHO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685200-1; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685202-8; CLEIA BRANDAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685203-6; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685215-X; DILSA GONCALVES DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685257-5; HELENICE MARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685270-2; MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685273-7; MARIA CELIA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685278-8; CAROLINA LACERDA DE RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685280-X; CRISTIANE ROCHA DUTRA LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685285-0; ROSA GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685294-X; CIRLENE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685298-2; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685302-4; MARIA VALDIRENE GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685364-4; LUISA CRISTINA DE LIMA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685467-5; LUCIMEIRE VIEIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/04/2025; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442527-0; ELIAS CARDOSO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2025; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/04/2025; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443068-1; STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ;

SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2025; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443522-5; ELIELSON ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684235-9; RUANNER RONANN MARQUES DURAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2025; - 1684299-5; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684723-7; CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154224-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154223-0; REISLA NOGUEIRA GONTIJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/04/2025; - 1442521-1; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154404-7; JANAINA DE FREITAS LAZARO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442351-0; WALLACE DE CARVALHO MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1685110-2; FRANCISCO DANILO ARAUJO MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685152-8; ANDRE SANTANA GUERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685164-1; EUGENIO DOS SANTOS NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685251-6; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685399-7; MARIANA SOUZA LUIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685745-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154328-8; ELDHER MIRANDA CARMO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443121-1; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025; - 1443169-6; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674957-X; NAYARA DAMAZIO CHAVEIRO VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/04/2025 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARDO SANTOS MAESTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1442787-7; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1684067-4; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0154467-5; CAROLINA CARVALHO DO AMARAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442663-3; FERNANDA QUEIROZ BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683786-X; WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442933-0; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702717-9; SARA DORALICE TAVARES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1683802-5; JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442582-3; WILSON DIAS DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442866-0; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025; - 0159237-8; LUIS C. COSTA TOCANTINS JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2025; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684183-2; ALESSANDRO DORNELAS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; -

1684297-9; CLAUDIO HUMBERTO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684326-6; JOSUE GOMES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684381-9; LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2025; - 1684495-5; RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684527-7; ELEN CRISTINA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684647-8; JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684684-2; JOAO MAURICIO DO VALLE SOUZA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684703-2; CELIA COIMBRA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684727-X; THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684781-4; FERNANDA GONCALVES COSTA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684787-3; MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684845-4; LAIS VIANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685003-3; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685267-2; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2025; - 1685370-9; ELISA KARAM TORALLES SIDOU; SEGUNDA I; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685460-8; SILVANIA DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685640-6; SUELI TEXEIRA SANTANA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2025; - 0154683-X; JULIETA DA GLORIA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154697-X; MARINA FERREIRA CHAGAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154767-4; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702471-4; JULIANA GUIRRA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702716-0; THAIANE SANTOS VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702424-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2025; - 1702443-9; ALLANA RESENDE PIMENTEL CALACA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2025; - 1702450-1; MAYARA FONSECA PEREIRA LINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2025; - 1702463-3; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025; - 1702584-2; VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2025; - 1702757-8; PAMELA ADRIANNA TEMOTEO DE SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684530-7; LAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684764-4; VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684820-9; SAYARA VIANNA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685058-0; ANTONIO OTAVIO VELOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685450-0; MARIANA VASCONCELOS BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433417-8; SUELLEN RAMOS BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2025 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0116745-6; ELENILDE LIMA FRANCO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/04/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679645-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142586-2; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2025; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA MARQUES AFONSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145413-7; NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA XII; UNICA XIII; 22/04/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA XIV; UNICA XV; 08/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679557-1; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/04/2025; - 1679561-X; ELIENE PEREIRA RUELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/04/2025; - 1679607-1; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/04/2025; - 1684017-8; LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1684028-3; CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025; - 1684046-1; JANAILMA ALVES DA SILVA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025; - 1684233-2; TAMIREZ JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684250-2; SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684273-1; SUENE LEITE NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684275-8; MARCIA CRISTINA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684320-7; MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684382-7; CRISTIANE LIRA SANTANA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684483-1; SIMONE ROMERO APORANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684488-2; WANESSA PIRES DENKE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684490-4; SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684498-X; STHEFANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684519-6; MILENA MOREIRA BARROS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684522-6; MARCIO SANTOS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684532-3; CLAUDIANA DIAS NUNES DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684556-0; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684587-0; INGRID JEANE BONFIM LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684643-5; TANIA APARECIDA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684654-0; CARLOS ROBERTO LIMA ABADIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684662-1; VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684669-9; SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2025; - 1684679-6; EDITE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684681-8; DILMA MARIA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684682-6; DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684688-5; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684704-0; MARILENE SOUZA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684719-9; MARIA DE FATIMA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684730-X; RAFAEL ABREU COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684732-6; MAGALI MACIEL FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684754-7; JANAINA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684756-3; EUZANETE MENDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684783-0; ELIZETE SOUZA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684801-2; ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684808-X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684810-1; ELVIRA CELIA MACHADO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684821-7; ANA CRISTINA EMILIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684834-9; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684852-7; ADELAIDE FERREIRA CRISPIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684862-4; SANDRA SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684866-7; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684870-5; JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684903-5; MARIA ROSIMERES DE MEDEIROS TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684910-8; AUCELIA CARVALHO ARAUJO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684932-9; KETLEN RODRIGUES GIOVANNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684947-7; EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684999-X; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685039-4; VALDINEIDE SANTANA DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685048-3; JANAINA DO SOCORRO BARROS GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685056-4; LUDIMILA CALDAS BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685059-9; JOAO DE SANTANA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685067-X; VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685096-3; VANUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685105-6; MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685123-4; JANAINA CELIA DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685160-9; VANILZA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2025; - 1685171-4; LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685181-1; JOELMA BORBA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685205-2; SHEYLA MARTINS LAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685217-6; CARLOS JOSE LOPES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685229-X; ELVONEIDE REJANE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685253-2; JANAINA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685263-X; RAQUEL CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685296-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685297-4; ANA LUCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685299-0; ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685313-X; MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685319-9; GENI VENANCIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685320-2; MARIA MADALENA BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685321-0; VALDINEI DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685325-3; ELIAZIBE PEREIRA DE SA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685392-X; MARIA DENISE FERNANDES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685400-4; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685412-8; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685418-7; KAMILA SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685465-9; MARINA DE MORAES SARMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685539-6; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685564-7; ALEXSANDRA PEREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA

III; 26/04/2025; - 1685604-X; SUELY DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685648-1; ADRIANA MAIA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685671-6; JULIANA SOUSA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA SILVA DOURADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443049-5; PAULA FITTIPALDI LADEIRA DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2025; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443496-2; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2025; - 1443557-8; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2025; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664407-7; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684577-3; LUANE DUARTE FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674893-X; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1683904-8; JULIANA PORTELLA FONTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442979-9; ROBERTA BARROS SANTOS LINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684354-1; MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154526-4; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1433032-6; MARCOS SALGADO DE PADUA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1684543-9; MARIO LEITE BRINGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443000-2; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1657814-7; PAULA RUSKY SANTANNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1684497-1; LIVIA VILAS BOAS BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443140-8; ANDERSON GILBERT KELLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442932-2; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442938-1; MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442958-6; ROBERTO GERALDI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1442962-4; EDUAR PEREIRA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442851-2; APARECIDA MARIA DA SILVA GALDINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675234-1; MARIANA VIANA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2025; - 1684190-5; FABIO FRANCISCO SALVADOR TOREGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684835-7; RAYANNE RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684916-7; GISELE CARNEIRO ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684963-9; STEPHANIE RODRIGUES ROCHA BOLANDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685007-6; KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685013-0; MARIA JOSE BANDEIRA PAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685041-6; KARITA ARAUJO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2025; - 1685613-9; DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685678-3; LETICIA LOPES DORNELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154539-6; MARIA BEATRIZ DE SOUSA

MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154615-5; MARCELA VILARIM MUNIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154736-4; ANDREA MORAES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/04/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702663-6; JULIANA DUARTE CHAIBE CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702447-1; DINA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2025; - 1702596-6; ELAINE BARBOZA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2025; - 1702668-7; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1684170-0; DIVINA TORRES BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/04/2025; - 1684500-5; PATRICIA DOS SANTOS DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2025; - 1684982-5; AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1683980-3; GABRIELA MULLER RECHE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2025; - 1684984-1; ERIKA PEREIRA SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684286-3; BRUNO SOUSA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684316-9; JESSICA ABEL DA SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684858-6; VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685120-X; LOIANE MENEZES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685269-9; LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685471-3; GABRIEL NEVES LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685510-8; SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685549-3; PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/04/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679556-3; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0145381-5; ELIENE MENDES CORDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1663961-8; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/04/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1683810-6; LIVIA CRUZ DE SOUZA; UNICA VII; UNICA VIII; 02/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675395-X; SAMIA MACHADO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/04/2025; - 1684012-7; JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684148-4; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025; - 1684178-6; CELIA RIBEIRO CIRICO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2025; - 1684182-4; WINSTON NOLETO COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684187-5; DEANE CAVALCANTE RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684249-9; ANDREIA FERREIRA PESSANHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684252-9; GABRIELLA FERNANDES DA SILVA NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684255-3; WEBERT LOPES ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/04/2025; - 1684324-X; CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2025; - 1684486-6; INGRID LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2025; - 1684487-4; JOAO LUIS DA ROCHA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684578-1; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684663-X; JULIANA FERREIRA PORTELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684720-2; MARIA DA CRUZ ALVES PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684722-9; FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA MANGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1684758-X; CRISTIANA MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1684780-6; MARILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684855-1; INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1684911-6; VANIA DO CARMO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684917-5; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684924-8; MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684928-0; DRIELE MARY DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1684959-0; ARLENE SILVA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684978-7; MANULANE CAVALCANTE LIMA MENESES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685040-8; MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685089-0; GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685150-1; NELI MOURA DA SILVA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685158-7; NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685175-7; ANILDA APARECIDA VICENTE RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685176-5; CAMILA DIAS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685221-4; ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685254-0; NILZETH PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685307-5; GILDINETE DE ARAUJO RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685328-8; SILVANIA

FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685342-3; LIDIA LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685432-2; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685455-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685457-8; AILTON JOSE FERREIRA LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685486-1; NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685505-1; FRANCINETE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685509-4; BRUNO GOMES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685555-8; LANA RAYANE MIRANDA BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685567-1; GERLANE ARAUJO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685582-5; ANTONIO CESAR DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685585-X; CLEONE TEODORO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685592-2; POLLYANNA ALVES REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685599-X; CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685607-4; SELMA PEREIRA DE BRITO BERNARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025; - 1685608-2; INEUMA RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685609-0; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685624-4; KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/04/2025; - 1685630-9; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685637-6; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685703-8; PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685715-1; SUELENE DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685730-5; MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025. COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARROCOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1663727-5; ROGERIO DA SILVA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1663970-7; RODRIGO NUNES DE MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664011-X; ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025; - 1664164-7; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442516-5; TALITA CARDOSO FAGUNDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025; - 1443339-7; RENATO DIAS CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/04/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675033-0; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2025 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142716-4; ALESSANDRA HILBERT SANDRINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443092-4; DANIELA RUTH BRASIL BARTHY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664104-3; BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2025; - 1442975-6; FABRICIA SANTOS BENAZZI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442808-3; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684322-3; LUANA BRITO HOLANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1685196-X; GLAUCIANE SILVA VILARINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0142062-3; ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2025; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684648-6; ARTUR FERREIRA MOREL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684660-5; KATIA ALESSANDRA CARVALHO BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684769-5; LUZILEIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1684833-0; NUBIA SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684945-0; RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1685047-5; JULIANA DA CONCEICAO SOUZA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025; - 1685177-3; KEZIA LEANDRO NOLETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685300-8; DAYANE ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025. HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/04/2025; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; -

1443019-3; JEAN ROCHA TEIXEIRA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2025; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2025 | 701011-04 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2025 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025; - 0154321-0; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675618-5; JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2025 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140467-9; IKE BARIS PEDREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2025; - 0153906-X; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684321-5; FERNANDA REGINATTO BAU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154431-4; CINTHYA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2025 | 701070-04 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0145089-1; CRISTIANE SALES LOW; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2025 | 701073-01 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442885-7; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684832-2; FELIPE HILLESHEIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684968-X; DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2025; - 1684995-7; MICHELE RAQUEL FRITZEN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1685408-X; VANDIEL BARBOSA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685519-1; ANA ROSA ATAIDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685666-X; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025; - 0154647-3; KLEVER SOUZA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702634-2; TATIANE LENGGRUBER DE SOUZA BITTENCOURT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/04/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684254-5; PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1684331-2; DAIANE PALHANO DE SOUZA GALLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2025; - 1684363-0; NATANNY CAMPOS DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2025; - 1684535-8; GLAUCIA FERNANDES CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/04/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679623-3; PATRICIA LORRAINE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142770-9; CHRISTIANE ROCHA GONZAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2025; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2025; - 0142757-1; MARLY CANTANHEDE DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2025; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2025; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679520-2; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/04/2025; - 1679583-0; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/04/2025; - 1684390-8; NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2025; - 1684941-8; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2025; - 1685268-0; VALERIA DE VASCONCELOS TOBIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685315-6; KELLY DOS SANTOS COUTINHO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2025; - 1685331-8; ELIZANGELA CRISTINA ROCHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/04/2025; - 1685352-0; NILSA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/04/2025; - 1685396-2; ANDREA LOPES BEMFICA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/04/2025.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ...- 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2025. CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHN-ET-Comprovante de Envio. ADMC, 17227151, CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA, 8%, 05/03/2025; ADMC, 16809033, CLAUDIA A. MACHADO DE ASSUNCAO, 24%, 06/03/2025; ADMC, 17096022, PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO, 25%, 07/03/2025; ADMC, 14433494, TANIA MARA ALVES FERREIRA, 17%, 07/03/2025; ADMC, 17222567, VANDISON GOMES NUNES DOS SANTOS, 30%, 09/03/2025; ADMC, 17223601, PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, 30%, 10/03/2025; ADMC, 1722666X, LUCIANO FRANKLIN DE CARVALHO, 30%, 10/03/2025; ADMC, 16604652, FABIO GONCALVES DA SILVA, 30%, 10/03/2025; ADMC, 17110599, ARTHUR COLOMBO DUARTE, 17%, 10/03/2025; ADMC, 17229839, RONE APARECIDO JOAQUIM DO CARMO, 30%, 11/03/2025; ADMC, 1322222, CLAUDIO CAETANO DA SILVA, 30%, 11/03/2025; ADMC, 1474839, LUISA MOURA PETERS, 30%, 11/03/2025; ADMC, 16616839, PAULA R. SOUZA OLIVEIRA E SILVA, 30%, 11/03/2025; ADMC, 14329115, GABRIELA R. DE TOLEDO COSTA, 22%, 11/03/2025; ADMC, 17230233, BEATRIZ SILVA GOMES, 8%, 12/03/2025; ADMC, 17234484, FLAVIA JESUS PONTEL DE SOUZA, 8%, 12/03/2025; ADMC, 17222907, GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA, 30%, 13/03/2025; ADMC, 17049555, BIANCA SOUZA DE PAIVA, 30%, 13/03/2025; ADMC, 17224977, CINTIA ARAUJO DANTAS DO VALE, 30%, 17/03/2025; ADMC, 17228603, DEBORAH ARAUJO MORAIS, 30%, 17/03/2025; ADMC, 1722683X, JOAO VITOR DE ARAUJO PINTO, 18%, 18/03/2025; ADMC, 17142385, KARINNE R. DOS SANTOS VIANA, 25%, 18/03/2025; ADMC, 1563254, DANIEL GONCALVES DE SOUSA, 18%, 19/03/2025; ADMC, 17225760, FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR, 30%, 19/03/2025; ADMC, 17230640, STEPHANE ROMERO DOS SANTOS, 10%, 19/03/2025; ADMC, 17231116, DOUGLAS MAGALHAES DOS SANTOS, 30%, 19/03/2025; ADMC, 17224128, GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA, 25%, 20/03/2025; ADMC, 0138905X, VANUSA LOPES FERREIRA, 30%, 20/03/2025; ADMC, 16808541, OTONIEL LOPES DA SILVA, 17%, 21/03/2025; ADMC, 17112982, LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH, 23%, 21/03/2025; ADMC, 17229057, JESSICA GALVAO MENDES, 30%, 21/03/2025; ADMC, 1723008X, ITALO ALEXANDRINO SENA, 18%, 18/03/2025; ADMC, 17230497, DIEGO GOMES DA SILVA, 18%, 25/03/2025; ADMC, 17224411, LEOFRAN MESQUITA DA SILVA, 18%, 27/03/2025; ADMC, 17228131, RAQUEL LIMA RIBEIRO, 8%, 27/03/2025; ADMC, 17223725, GELSON DUARTE DE SOUZA, 30%, 28/03/2025; ADMC, 17184894, BRUNO MONTEIRO LOBATO, 30%, 29/03/2025; ADMC, 17112257, GABRIELA OLIVEIRA DA VITORIA, 10%, 31/03/2025; ADMC, 17170265, RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA MOTTA, 30%, 26/03/2025; CRDF, 16772822, KELLY C. FERNANDES DA CUNHA ALVES, 17%, 12/03/2025; CRDF, 17220912, ISANA CARRILHO DE ARAUJO, 23%, 13/03/2025; CRDF, 1426893, DEIZE LOPES DA PAZ, 24%, 13/03/2025; CRDF, 17021626, LIDIA TOCCHIO MELO MONTEIRO, 15%, 13/03/2025; CRDF, 1719699X, GIOVANNA LOUISE BOMFIM DE SOUZA, 30%, 14/03/2025; HAB, 14357909, LILIA ALVES VIANA, 30%, 06/03/2025; HMIB, 16733037, ANTONIA BARBOSA OTERO, 30%, 12/03/2025; HMIB, 16853962, ANDREA LOPES BEMFICA, 30%, 17/03/2025; HMIB, 17181887, IZAURA DE SOUSA AMORIM, 30%, 17/03/2025; HMIB, 16729536, JANECE M. DOS SANTOS OLIVEIRA, 24%, 18/03/2025; HMIB, 16939506, MARIANA DIAS ZANCHETTA, 23%, 20/03/2025; HMIB, 17188601, ELLEN TIEKO TSUGAMI DALLA COSTA, 23%, 20/03/2025; HMIB, 16853318, ELIZANGELA C. ROCHA DA SILVA, 30%, 21/03/2025; HMIB, 1388460, ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA, 30%, 21/03/2025; HMIB, 16623118, ANA FLAVIA SOUSA LIMA, 24%, 24/03/2025; HMIB, 16731522, MIRTES NOGUEIRA DE JESUS, 30%, 24/03/2025; HMIB, 16754026, ELIENE FERNANDES DO COUTO, 30%, 26/03/2025; HMIB, 16728815, VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS, 15%, 28/03/2025; HMIB, 17095425, IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA, 10%, 15/08/2024; IHBDF, 16737806, MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES, 30%, 21/03/2025; SRSC, 17202426, HELOISA HELENA MARTINS MIR, 30%, 03/03/2025; SRSC, 17225086, LILIANE DE SOUZA RODRIGUES, 18%, 06/03/2025; SRSC, 16845056, KELI CARVALHO LACERDA, 30%, 10/03/2025; SRSC, 1394088, MIRIAN ARAUJO COSTA, 30%, 11/03/2025; SRSC, 1513397, LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS, 17%, 11/03/2025; SRSC, 16966988, ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 30%, 13/03/2025; SRSC, 16731905, JAQUELINE C. VIEIRA DOS SANTOS, 17%, 13/03/2025; SRSC, 1389610, UZIAS VIANA DE SOUSA, 26%, 04/04/2018; SRSC, 17198763, KELLYANE TORRES DA SILVA, 30%, 17/03/2025; SRSC, 17128668, RAFAELLA C. A. MARQUES SANTIAGO, 23%, 17/03/2025; SRSC, 17119324, LUDIMILA DE MACEDO DALLA CORTE, 23%, 17/03/2025; SRSC, 14411717, JOVANA BELARMINO CORDEIRO, 25%, 19/03/2025; SRSC, 17230764, GIOVANI ORRIQUES BRIET DA SILVA, 30%, 19/03/2025; SRSC, 17170044, DANIEL VASCO ROCHA, 30%, 21/03/2025; SRSC, 17182034, MARIA EDUARDA CAMPOS SILVA, 23%, 23/03/2025; SRSC, 16802675, ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS, 17%, 24/03/2025; SRSC, 17195225, NATHALIA VIEIRA WERNECK, 23%, 28/03/2025; SRSC, 17236444, ALLAN CARVALHO DA SILVA, 8%, 12/03/2025; SRSC, 17230047, EDVALDO LEANDRO DA SILVA, 30%, 13/02/2025; SRSC,

17228662, ETHIENE ANGELICA DA CUNHA SILVA, 8%, 16/03/2025; SRSCS, 17007070, LUCIANA FERNANDES DA SILVA, 30%, 19/03/2025; SRSCS, 17199670, SAMANTHA LOPES BELLARD, 30%, 20/03/2025; SRSCS, 17225108, GABRIEL L. PORTELA DO NASCIMENTO, 30%, 26/03/2025; SRSCS, 17223229, ANA CARLA CARDOSO CRISOSTOMO, 8%, 27/03/2025; SRSLE, 16855051, FRANCINETE DE SOUSA SILVA, 10%, 04/03/2025; SRSLE, 17224896, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 30%, 07/03/2025; SRSLE, 16873645, DOMINGOS J. LUIZ DOS SANTOS, 30%, 10/03/2025; SRSLE, 16738322, HOSANA SOUZA OLIVEIRA, 30%, 11/03/2025; SRSLE, 17226376, WELLINGTON DA CONCEICAO GOMES, 10%, 11/03/2025; SRSLE, 16853075, GILDINETE DE ARAUJO RESENDE, 30%, 11/03/2025; SRSLE, 16712986, MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI, 25%, 11/03/2025; SRSLE, 17233771, MARILIA A. DE CASTRO ASSUNCAO, 30%, 12/03/2025; SRSLE, 17197074, MARCO PAULO DUTRA JANINO, 23%, 19/03/2025; SRSLE, 17179157, JONY AUGUSTO RIBEIRO, 30%, 19/03/2025; SRSLE, 1685599X, CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA, 30%, 21/03/2025; SRSLE, 17204836, MARIA E. MIGUEL PEREIRA GOMES, 30%, 25/03/2025; SRSLE, 17178290, ANA PAULA MIRANDA MOREIRA, 30%, 28/03/2025; SRSLE, 17227755, CHRISTIAN DOS SANTOS COSTA, 8%, 28/03/2025; SRSLE, 16737628, ARIANY C. CORREA VASCONCELOS, 24%, 28/03/2025; SRSLE, 16866851, SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO, 23%, 31/03/2025; SRSLE, 1673811X, OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO, 10%, 31/03/2025; SRSNO, 1798375, PATRICIA G. R. D. SANTOS CORDEIRO, 30%, 01/03/2025; SRSNO, 14408430, NUBIA JACOME CORREIA, 30%, 03/03/2025; SRSNO, 17229758, JOAO CARLOS DE MOURA CARVALHO, 30%, 06/03/2025; SRSNO, 16801474, THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS, 30%, 06/03/2025; SRSNO, 1718178X, SILDIA PEREIRA GOMES, 17%, 07/03/2025; SRSNO, 16969308, NATALIA ARAUJO PAIVA, 30%, 07/03/2025; SRSNO, 17224705, ELAYNNE SANTOS SILVA MARQUES, 17%, 09/03/2025; SRSNO, 16820045, ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS, 30%, 10/03/2025; SRSNO, 17228298, GABRIELA I. F. PEREIRA RAMOS, 30%, 11/03/2025; SRSNO, 17143489, FELIPE RODRIGUES YUNG, 23%, 12/03/2025; SRSNO, 17024633, LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, 23%, 13/03/2025; SRSNO, 16804988, GISELE NERES DA COSTA, 17%, 27/12/2024; SRSNO, 16886577, DIEGO LIMA ROCHA, 23%, 19/03/2025; SRSNO, 17180791, LUDMILA DIAS SILVA, 30%, 19/03/2025; SRSNO, 17225116, FRANCISCO DAS C. DE A. MARQUES, 30%, 21/03/2025; SRSNO, 1886703, MARCILENE F. DE FREITAS GEBRIM, 24%, 21/03/2025; SRSNO, 16823206, KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, 9%, 25/03/2025; SRSNO, 17230489, GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS, 8%, 26/03/2025; SRSNO, 1680127X, ISAUARA CRISTINA AMARAL SILVA REGO, 10%, 27/03/2025; SRSNO, 1097024, EDUARDO JACOB DE VARGAS, 2%, 28/03/2025; SRSNO, 16818806, MARILIA MORAIS DA SILVA, 10%, 28/03/2025; SRSNO, 17111242, CAROLINE CRISTINA GOMES TOLEDO, 23%, 31/03/2025; SRSNO, 16847563, EUZANETE MENDES DA SILVA, 30%, 31/03/2025; SRSNO, 1719038X, DANIELA VINHAES DOS REIS, 23%, 31/03/2025; SRSOE, 17225221, KAREN KETLEN DA SILVA NEVES, 10%, 04/03/2025; SRSOE, 17230578, MATHEUS VICTOR BARBOSA RODOVALHO, 30%, 06/03/2025; SRSOE, 16854446, DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS, 30%, 11/03/2025; SRSOE, 17223628, FABRICIO SALVADOR DE MELO, 8%, 12/03/2025; SRSOE, 17235189, LUCIRLENE DA SILVA SOBRINHO, 8%, 15/03/2025; SRSOE, 17206421, AUREA MOTA SANTANA BONIFACIO, 8%, 17/03/2025; SRSOE, 17195012, MARIANA MILLENA DA SILVA BORGES, 23%, 19/03/2025; SRSOE, 17194377, FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR, 30%, 19/03/2025; SRSOE, 16869508, ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, 30%, 22/03/2025; SRSOE, 17230241, FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, 18%, 24/03/2025; SRSOE, 17183812, MIRIAM ARIANE MONTEIRO LEANDRO, 23%, 26/03/2025; SRSOE, 17196825, JESSIKA LOPES TORQUATO, 15%, 28/03/2025; SRSOE, 16876121, FERNANDA GERMANO RODRIGUES, 17%, 31/03/2025; SRSSO, 17228336, JOICIANE BRITO DA SILVA, 30%, 04/03/2025; SRSSO, 17198534, LETICIA ARAUJO NASCIMENTO, 30%, 04/03/2025; SRSSO, 17227402, LUIS FELIPE DE OLIVEIRA DOURADO, 10%, 06/03/2025; SRSSO, 17228980, FABIA KELLY DE SOUZA LOURENCO, 18%, 06/03/2025; SRSSO, 14419092, MAURICIO CARVALHO SUZANA, 30%, 07/03/2025; SRSSO, 14329611, THAYS RIBEIRO DE MELO, 30%, 07/03/2025; SRSSO, 17201462, BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA, 30%, 08/03/2025; SRSSO, 16856880, SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, 30%, 10/03/2025; SRSSO, 16812891, ANA DE ARAUJO GONCALVES, 10%, 11/03/2025; SRSSO, 17196817, ANA CAROLINA CANDIDA DA SILVA, 23%, 11/03/2025; SRSSO, 16729366, FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA, 17%, 11/03/2025; SRSSO, 17181828, PAULO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, 30%, 12/03/2025; SRSSO, 1430068, KATIA PALHARES DE OLIVEIRA, 30%, 13/03/2025; SRSSO, 17033292, ISABELA RODRIGUES RAMOS, 22%, 13/03/2025; SRSSO, 16729315, BARBARA OLIVEIRA LIMA, 2%, 17/03/2025; SRSSO, 16852788, CAROLINA LACERDA DE RESENDE, 30%, 17/03/2025; SRSSO, 1699172, EUZILENE DA CONCEICAO SILVA, 30%, 17/03/2025; SRSSO, 1307134, CARLOS AURELIO BRITO BASTOS, 15%, 19/03/2025; SRSSO, 17231132, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 30%, 20/03/2025; SRSSO, 17187869, INGRID NAYANE SOBRINHO, 30%, 20/03/2025; SRSSO, 17114632, ADRIELLE DA SILVA FACHINI, 17%, 21/03/2025; SRSSO, 17170257, JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, 30%, 21/03/2025; SRSSO, 17194768, ANA GABRIELLE ARAUJO E SILVA, 23%, 21/03/2025; SRSSO, 17226783, BRUNO GARCIA SENTO SE SANTANA, 18%, 12/02/2025; SRSSO, 1994913, ANTONIA J. SANTANA DE ALENCAR, 30%, 24/03/2025; SRSSO, 17182735, JEFERSON ANDRADE MENDES, 17%, 26/03/2025; SRSSO, 17068924, KHAYLA GOMES DOS

SANTOS, 30%, 27/03/2025; SRSSO, 17201608, FERNANDA KARLA RODRIGUES LIMA, 23%, 28/03/2025; SRSSO, 1468987, MARCELO EUGENIO DE ARAUJO, 30%, 30/03/2025; SRSSO, 16729005, MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 15%, 31/03/2025; SRSSU, 17189705, JOAO LUCAS DOS SANTOS NETO, 23%, 06/03/2025; SRSSU, 17205883, CLAUDIA R. DE O. RODRIGUES SILVA, 30%, 10/03/2025; SRSSU, 17189896, YGOR MARCELO MENDES NEGREIROS, 15%, 03/03/2025; SRSSU, 1677776X, FERNANDA PESSOA DE SOUSA, 25%, 17/03/2025; SRSSU, 16849701, MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI, 30%, 18/03/2025; SRSSU, 16854101, MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA, 17%, 19/03/2025; SRSSU, 17206111, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 23%, 26/03/2025; SRSSU, 16818725, STANLEY CARLOS DA SILVA, 17%, 29/03/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 58, de 06 maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 48, no ato que se refere à concessão da Promoção Funcional da servidora integrante da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ15, 25, *...”, LEIA-SE: “...14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ25, 25, *...”, conforme processo SEI nº 00060-00019511/2024-67.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCELLA GOMES LOPES CRUZ, matrícula nº 1687712-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Clínica Médica na Gerência de Serviços de Internação-GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WARLEY LUIZ VASCONCELOS GOMES, matrícula 167877-9, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores abaixo relacionados: DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO,182616-6,3º quinquênio:15/10/2019 a 12/10/2024;LUZ MARINA ALFONSO DUTRA,137651-9;5º quinquênio:16/02/2020 13/02/2025.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores abaixo relacionados: ALINE HISAKO VICENTE HIDAKA,1441327-2,2ºquinquênio:16/01/2018 a 08/03/2023;ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO,140357-5,4ºquinquênio: 26/03/2016 a 24/03/2021;ANGELINA FREITAS SIQUEIRA,1432635-3,2º quinquênio:25/03/2016 a 21/06/2021;DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA, 145337-8, 4º quinquênio: 17/04/2018 a 15/04/2023; FLAVIO JOSE DE MELO, 151677-9, 3º quinquênio: 23/08/2015 a 20/08/2020; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, 1441974-2, 2º quinquênio: 28/05/2018 a 26/05/2023; LEONARDO SOUSA RAMOS, 1440341-2,2º quinquênio: 01/10/2017 a 29/10/2022;LUZ MARINA ALFONSO DUTRA,137651-9, 4ºquinquênio: 14/02/2015 a 15/02/2020;MARCELA MAYUMI HONDA, 1711151-X,1ºquinquênio: 04/05/2016 a 02/05/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO CORREA matrícula 14385023, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ACACIA PERPETUA LEMES, matrícula 0140809-7, no cargo de ENFERMEIRA, Classe SEGUNDA, Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 45 da LC nº 769/2008, a contar de 15/03/2025, conforme processo: 00060-00151470/2024-01.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: WALBER MARTINS COSTA, 01276972, AGENTE DE PORTARIA, 7º QUINQUÊNIO 02/07/2018 A 30/06/2023, 00060-00063566/2019-47; LUCIANA ALVES ALMEIDA, 0157714X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3º QUINQUÊNIO 31/05/2019 A 09/07/2024; 00060-00251300/2023-36; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA, 14423952, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º QUINQUÊNIO 01/04/2018 A 16/04/2023, 00060-00140294/2025-54; MARCIO DE CARVALHO GONCALVES, 01801317, ENFERMEIRO, 3º QUINQUÊNIO 04/07/2019 A 01/07/2024, 00060-00055259/2022-98; ANA LUCIA CHAVES BARBOSA, 01556517, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º QUINQUÊNIO 27/06/2016 A 26/06/2021, 00060-00159385/2025-63; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA, 01801783, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO 07/07/2019 A 08/07/2024, 00060-00022845/2019-51.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo quando houver: JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, 01834975, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO 13/01/2020 A 12/03/2025, 00060-00559022/2024-43; FERNANDA ALVES FRANCA, 16949501, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 1º QUINQUÊNIO 03/01/2020 A 14/01/2025, 00060-00095515/2025-22; DHARLEY AFONSO DA SILVA, 01466836, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 5º QUINQUÊNIO 28/11/2019 A 24/12/2024, 00060-00097715/2025-10; LILIAM DA CUNHA RIBEIRO MENDONÇA, 01378538, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 5º QUINQUÊNIO 01/03/2020 A 21/03/2025, 00060-00124881/2017-96; WALTER MORENO CAMPOS NUNES, 14436779, FISIOTERAPEUTA, 2º QUINQUÊNIO 02/09/2019 A 30/08/2024, 00060-00124637/2022-91; JUSSARA SILVA VIEIRA, 01377094, ENFERMEIRO, 4º QUINQUÊNIO 01/08/2019 A 30/07/2024, 00060-00049344/2022-17; SANDRA CAVALCANTE TEIXEIRA, 01831763, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º QUINQUÊNIO 05/12/2019 A 02/12/2024, 00060-00323233/2019-82; CARLA CASSIANA CABRERA MARTINS, 14410265, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2º QUINQUÊNIO 15/12/2019 A 15/01/2025, 00060-00301829/2020-65; DIOGO CORREA DE ARAUJO, 1696831X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1º QUINQUÊNIO 01/04/2020 A 30/03/2025, 00060-00182527/2025-96; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA, 16770110, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, 3º QUINQUÊNIO 02/03/2020 A 24/03/2025, 00060-00468318/2021-11; ALESSANDRA BAYMA SOUSA, 01382721, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 16/03/2020 A 14/03/2025, 00060-00184245/2025-23; FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS, 01828886, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO 01/11/2019 A 29/12/2024, 04016-00099179/2022-40.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: VANESSA GUIMARAES PAIVA FERREIRA, 01739964, ENFERMEIRO, III Congresso Nacional de Saúde da Família - CONASF, DE 07/04/2025 a 10/04/2025, IME Events, Online, 00060-00053158/2025-25; RUBENS DE FREITAS FERREIRA, 01741810, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, III Congresso Nacional de Saúde da Família - CONASF, 07/04/2025 a 10/04/2025, IME Events, Online, 00060-00053100/2025-81; RENATA GONCALVES PAULINO, 16595300, ENFERMEIRO, IV Congresso Internacional da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente (CIREBRAENSP), 08/04/2025 a 10/04/2025, Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente e Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 00060-00092953/2025-39; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR, 16981979, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, 03/06/25 a 09/06/25 (inclusive deslocamento), Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, Manaus, AM - Brasil, 00060-00076357/2025-10; ANA PAULA MELO DIAS, 16981960, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 03/06/2025 A 09/06/2025 (inclusive deslocamento), SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MANAUS - AM / BRASIL, 00060-00076392/2025-21.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 538, de 09 de dezembro de 2024, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, pág. 30, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à ROSANGELA DA TRINDADE MONTEIRO MAIA, matrícula 14350475, ONDE SE LÊ: "...ROSANGELA DA TRINDADE MONTEIRO MAIA, AG. COMUNITARIO DE SAUDE...", LEIA-SE: "...ROSANGELA DA TRINDADE MONTEIRO MAIA, 14350475, AG. COMUNITARIO DE SAUDE...".

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 222, de 22 de novembro de 2018, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, ao servidor, GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO, matrícula: 1.659.491-6, quinquênio: 1º: 03 de julho de 2013 a 01 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, 1.435.337-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 10.975 dias, ou seja, 30 anos e 25 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1976 a 14 de junho de 1977, 10 de agosto de 1977 a 10 de fevereiro de 1978, 06 de novembro de 1978 a 11 de dezembro de 1981, 21 de dezembro de 1981 a 31 de julho de 1995, 1º de abril de 1996 a 30 de novembro de 1996, 19 de maio de 1997 a 30 de junho de 1997, 12 de agosto de 1997 a 1º de abril de 2003, 1º de julho de 2005 a 10 de outubro de 2007 e 15 de julho de 2008 a 26 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00136304/2025-57.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 247, de 25 de Novembro de 2019, publicada no DODF nº 224, de 26 de Novembro de 2019, página 27, a retificação referente à averbação de tempo de serviço da servidora ROSANGELA ELOIZA DOS SANTOS, 142.317-7, AOSD - Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Processo 00060-00304710/2019-19.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00181446/2025-79, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 01685988, ocupante do cargo Médico-Cirurgia Geral, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais..

Art. 2º Designar MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 17050189, ocupante do cargo Médico-Cirurgia Geral-Trauma, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula nº 0137813-9, no cargo de MEDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 07/08/2023, processo 00060-00063321/2021-34. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA, matrícula: 01710435, MÉDICO, pelo nascimento de LAURA RAMOS VELOSO CHAVES, em 21/03/2025, conforme processo SEI nº. 00060-00180928/2025-10.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 238, de 31 de outubro 2019, publicada no DODF nº 209, de 1º de novembro de 2019, página 30, o ato averbou o tempo de serviço da servidora ROSANGELA ELOIZA DOS SANTOS, 142.317-7, AOSD - Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.643 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de outubro de 1985 a 10 de setembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 19 de maio de 1987, 1º de setembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989 e 1º de fevereiro de 1991 a 13 de setembro de 1994,...", LEIA-SE: "...2.646 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de outubro de 1985 a 10 de setembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 19 de maio de 1987, 1º de setembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989 e 1º de fevereiro de 1991 a 13 de setembro de 1994,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 00060-00304710/2019-19.

Na Ordem de Serviço nº 20, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024, página 32, o ato que concedeu Abono de Permanência à servidora ETELVINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 0151214-5, Cargo de Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ "...ABONO DE PERMANÊNCIA...", LEIA-SE "...ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL...", retificada a fim de corrigir a duplicidade de publicação da mesma natureza, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00519991/2019-02.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, 1.442.885-7, Especialista em Saúde - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4886 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de abril de 1997 a 30 de junho de 2001, 1º de julho de 2001 a 28 de janeiro de 2002, 17 de junho de 2002 a 15 de agosto de 2002, 04 de novembro de 2002 a 09 de fevereiro de 2007, 12 de fevereiro de 2007 a 02 de maio de 2007 e 29 de abril de 2009 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00103823/2025-39; RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA RIERA, 1.709.097-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.503 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 13 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no período de 12 de junho de 2008 a 12 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00104641/2025-85; FLAVIA AVANCINI FERREIRA, 141.738-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 649 dias, ou seja, 1 ano, 09 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2000 a 05 de junho de 2001 e 06 de junho de 2001 a 11 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00154353/2025-71; GLACINEIDES MARIA REIS DE ALENCAR, 1.709.612-X, Especialista em Saúde - Farmacêutico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 10.428 dias, ou seja, 28 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de dezembro de 1987 a 22 de janeiro de 1988, 1º de maio de 1988 a 31 de outubro de 1988, 02 de janeiro de 1989 a 02 de janeiro de 1992, 17 de janeiro de 1992 a 1º de fevereiro de 1993, 02 de agosto de 1993 a 30 de dezembro de 1993, 03 de janeiro de 1994 a 11 de agosto de 1997, 09 de março de 1998 a 05 de maio de 1998, 06 de maio de 1998 a 27 de maio de 1999, 1º de julho de

1999 a 31 de outubro de 1999, 04 de dezembro de 2000 a 23 de julho de 2013, 1º de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, 08 de agosto de 2016 a 1º de abril de 2018, 1º de junho de 2018 a 31 de outubro de 2019, 14 de novembro de 2019 a 12 de maio de 2020 e 24 de março de 2021 a 12 de novembro de 2021, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00130555/2025-28; EDUARDO DA SILVA CAMELO, 1.443.567-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.283 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 29 de setembro de 1998, 1º de abril de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de dezembro de 2003 a 26 de dezembro de 2003, 05 de janeiro de 2004 a 09 de agosto de 2008, 09 de fevereiro de 2009 a 1º de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 01 de fevereiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, 18 de dezembro de 2010 a 03 de maio de 2011 e 03 de agosto de 2011 a 22 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00131890/2025-43;

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora JULIANA ASCENÇÃO DE SOUZA, 190.749-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 61 de 01 de abril de 2024, pág. 51, no total de 3.005 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 25 dias, referente aos períodos de 1º de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998, 1º de outubro de 1998 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de maio de 2000 a 22 de outubro de 2000, 22 de outubro de 2001 a 10 de janeiro de 2002, 06 de fevereiro de 2004 a 09 de janeiro de 2006, 06 de março de 2006 a 07 de abril de 2009 e 08 de abril de 2009 a 09 de junho de 2010, relativos à certidão emitida pelo INSS em 17/08/2022. A pedido da servidora. Processo nº 00060-00494036/2018-66.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR à servidora LILIA SANTOS SILVA, MATRÍCULA: 0183674-9, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00167837/2025-81, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 21/11/2019 a 18/11/2024..

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-SERVIDOR à servidora abaixo relacionada, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: VONEIDE GONÇALVES, matrícula SES nº 0138077-X, 5º Quinquênio - 24/03/2020 a 22/03/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00001699/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula SESDF 0188909-5, para substituir o titular da Chefia do Núcleo de Especialização e Extensão, CPC-06, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, conforme Cláusula Nona - Dos Executores - Subitem 9.1, do Acordo de

Cooperação Técnica Nº 02/2023 - UnDF-FEPECS-ESCS, Processo 00064-00000492/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES - matrícula 0279735-6, Representante ESCS, como Executor Titular para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), tendo por objeto o acordo de mútua cooperação entre os partícipes, voltado à integração da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) e à expansão de suas atividades, com vistas à oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas da saúde, respeitados os termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022 e do Estatuto da universidade.

Art. 2º Designar VIVIANE CRISTINA ULIANA PERTELE - matrícula 0264088-0, Representante ESCS, como Executor Titular para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), tendo por objeto o acordo de mútua cooperação entre os partícipes, voltado à integração da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) e à expansão de suas atividades, com vistas à oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas da saúde, respeitados os termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022 e do Estatuto da universidade.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º deve observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 59º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Designar CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula nº 1401858-6 para compor, na função de suplente, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED, constituída pela Instrução nº 219, de 22/08/2024, publicada no DODF nº 162, de 23/08/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 59º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Designar OLAVIO PEREIRA GOMES, matrícula 1700546-9 (Presidente), REGINALDO PASSOS, matrícula 1402217-6 (1º Membro), MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, matrícula nº 1694508-5, (2º Membro) e HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1401849-7, (Suplente), para comporem a Comissão Especial de Sindicância, processo 00063-00001964/2025-33, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00005809/2023-24.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO, matrícula 1401845-4, e GABRIELE GARCIA DE FARIA, matrícula 1681817-2, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para o fornecimento de insumos e equipamentos para testes de trombofilias e coagulopatias hemorrágicas hereditárias, realizados pelo Laboratório de Hemostasia na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00001530/2025-33.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, e JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula 1402186-2, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para aquisição de reagentes laboratoriais, visando a realização de ensaios para avaliação da função plaquetária pelo Laboratório de Hemostasia, na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00001050/2025-72.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, matrícula 200109-8 da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 016/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão do CEPI SABIÁ-DO-CAMPO.

Art. 2º Designar a servidora REGINA COSTA XAVIER GOMES, matrícula 31071-9 da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 016/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão do CEPI SABIÁ-DO-CAMPO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora REGINA COSTA XAVIER GOMES, matrícula 31071-9 da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 016/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão do CEPI SABIÁ-DO-CAMPO.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO ROBSON DE LIRA, matrícula 20007655 da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 016/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão do CEPI SABIÁ-DO-CAMPO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrículas nºs 27.215-9 e 237.462-5, para participar do VIII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e do XI Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Recife/PE, no período de 14 a 17/04/2025, conforme processo nº 00080-00071053/2025-83.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6; e EDLENO NINO SILVA, matrícula 209.451-7; para participarem do X Treinamento Nacional de Convênios promovido pelo Inep, em Aracaju/SE, no período de 08 a 12/04/2025, conforme processo nº 00080-00085775/2025-15.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, matrícula 226.777-2, para participar do Bett Educar Brasil 2025: Educação para enfrentar crises e construir futuros sustentáveis, São Paulo/SP, no período de 28 a 30/04/2025, conforme processo nº 00080-00092306/2025-52.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SÁVIA BONA VASCONCELOS SOARES, matrícula 228.196-1, para participar do III Simpósio Nacional Geografia, Ambiente e Território, na Cidade de Goiás/GO, no período de 16 a 18/06/2025, conforme processo nº 00080-00080762/2025-50.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VANESSA VILLARDI PEREIRA, matrícula 213.399-7, para participar 32º Seminário Espanhol em Brasil, em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12/04/2025, conforme processo nº 00080-00064639/2025-91.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial ao servidor RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 253.846-6, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00089829/2025-11.

CONCEDER Horário Especial ao servidor ao servidor RICARDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA, matrícula 258.243-0, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00298533/2024-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor HAMURABI LAWRENCE ALVES DE OLIVEIRA MESSEDER, matrícula 227.920-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 07/02/2025 a 06/02/2028, conforme processo nº 00080-00018596/2022-20.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, matrícula 230.024-9, para participar do CINFASBB 2025, em São Luís/MA, no período de 21 a 28/05/2025, conforme processo nº 00080-00075779/2025-95.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 23.722-1, MAURICIO MATOS MAIA, 00080-00318446/2024-85, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2025; 24.955-6, ELISANGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, 00080-00261968/2022-36, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2024; 26.621-3, DENISE CASTELLO BRANCO PENA, 00080-00307991/2024-46, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2024; 26.445-8, ALESSANDRA NETO FERNANDES DE ALMEIDA, 00080-00023708/2025-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2025; 27.488-7, LUCIENE CRISTINE PEREIRA DE FREITAS, 00080-00023828/2025-12, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2025; 27.726-6, ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE, 00080-00023725/2025-44, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2025; 30.129-9, ANTONIO HEVERALDO AGUIAR, 00080-00263354/2024-51, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2018; 30.685-1, VILMA APARECIDA DE BONA SARTOR PEREIRA, 00020-00016606/2025-59, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2020 a 22/11/2021; 30.274-0, ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, 00080-00252212/2024-68, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/01/2025; 30.057-8, MARIA D ABADIA BARRETO, 00080-00023640/2025-66, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025;

32.980-0, LUCIANA NEIDE GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS, 00080-00341508/2024-52, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/01/2025; 32.808-1, SILVONE CORREIA TRINDADE DE ARAUJO, 00080-00078462/2024-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/04/2025; 33.774-9, EDNA MARA CORREA MIRANDA, 00080-00112214/2022-53, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2022; 34.017-0, FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA, 00080-00209688/2022-17, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2024; 34.963-1, SARON GOMES BATISTA, 00080-00340336/2024-08, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2025; 34.981-X, KARLA CINTIA DE SOUZA GUERRA, 00080-00061721/2025-64, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 35.974-2, SILVIA GARDENIA COSTA SABINO, 00080-00049939/2025-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2025; 36.636-6, KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, 00080-00045612/2023-38, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/12/2024; 37.318-4, VERA LUCIA DA SILVA GONDIN, 00080-00340393/2024-89, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2025; 37.800-3, ANDREA DOS PASSOS SERAFINI LONGO, 00080-00023454/2025-27, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2025; 37.406-7, JOSE RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, 00080-00221185/2022-10, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2024; 38.755-X, AYESKA CARVALHO MARQUES DE MATOS, 00080-00118843/2024-59, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2025; 39.460-2, LUZIA RODRIGUES DE ASSIS, 00080-00309517/2024-59, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/03/2025; 39.191-3, LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, 00080-00023517/2025-45, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/03/2025; 41.448-4, ANACLETO CAMPANELA DE SOUSA, 00080-00102330/2023-45, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/03/2025; 48.831-3, ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, 00080-00189013/2024-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2025; 300.735-9, VERA LUCIA DA SILVA, 00080-00267795/2024-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2024; 300.123-7, SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO, 00080-00002743/2025-92, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2025; 300.739-1, RUTENEA SOARES OLIVEIRA, 00080-00002615/2025-49, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2025; 300.699-9, CELIA REGINA SOARES FERREIRA, 00080-00002904/2025-48, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2025; 300.314-0, ADAILMA FERNANDES ULHOA, 00080-00023896/2025-73, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2025.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência ao servidor JOAO MATTERSON DOS SANTOS, matrícula 37.357-5, processo 00080-00001646/2025-82, publicada no DODF nº 35, 19/02/2025.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência ao servidor RAIMUNDO BINOR DANTAS FILHO, matrícula 41.494-8, processo 00080-00168264/2022-95, publicada no DODF nº 57, 25/02/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 398, de 05/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 08/11/2021, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora MARIA DO SOCORRO BANDEIRA LOPES, ONDE SE LÊ: “...a contar de 30/04/2021...”, LEIA-SE: “...a contar de 23/09/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 271, de 14/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora ANE REGINA LEITE SOUSA BRAGHINI, ONDE SE LÊ: “...a contar de 24/04/2023...”, LEIA-SE: “...a contar de 23/07/2023...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 486, de 24 de outubro de 2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 206, de 25/10/2024, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora LUCIMAR MATOS DE LUCENA, ONDE SE LÊ: “...a contar de 16/10/2024...”, LEIA-SE: “...a contar de 25/09/2024...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 40% na jornada de trabalho, ao servidor ALEXANDER ALBUQUERQUE CRAVEIRO, matrícula 208.387-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 156/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00182092/2023-43.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, § 1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público Nacional Unificado, no período de 22/04/2025 a 25/07/2025, à servidora CAINARA LINS DRAEGER, matrícula 2000.678-0, conforme processo nº 00080-00098508/2025-16.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula 2000.393-5, processo nº 00080-00050925/2025-70, ONDE SE LÊ: "...7.552 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...7.552 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 04, que concedeu averbação de tempo de serviço a SULIMAR DIAS MARQUES, matrícula 20.141-3, processo nº 474.000986/2017, ONDE SE LÊ: "...541 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...538 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 27/11/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 250, de 28/11/2013, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANALUCIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula 22.514-2, processo nº 471.000365/2013, ONDE SE LÊ: "...691 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...686 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2021, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA ABREU, matrícula 23.036-7, processo nº 00080-00135656/2018-91, ONDE SE LÊ: "...1.291 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.289 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/09/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 180, de 25/09/2023, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERIKA PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 26.392-3, processo nº 080.001410/2006, ONDE SE LÊ: "...340 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...336 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/03/2001, da Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCELO DAMACENA DE SOUSA, matrícula 31.015-8, processo nº 080.000772/2001, ONDE SE LÊ: "...257 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...257 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/06/2008, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 02/07/2008, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, matrícula 34.224-6, processo nº 080.033178/2008, ONDE SE LÊ: "...85 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...85 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/11/2008, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 14/11/2008, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ HENRIQUE WILHELMS, matrícula 36.911-X, processo nº 080.037535/2008, ONDE SE LÊ: "...4.086 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.082 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRÍCIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 37.750-3, processo nº 00080-00078863/2025-61, ONDE SE LÊ: "...19/03/1990 a 10/10/1990, 05/05/1997 a 08/08/1997, 28/07/1997 a 17/12/1997, 26/01/1998 a 24/11/1998; ... ", LEIA-SE: "...19/03/1990 a 10/10/1990, 05/05/1997 a 08/08/1997, 09/08/1997 a 17/12/1997, 26/01/1998 a 24/11/1998...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/03/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2022, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA HERCÍLIA ALMEIDA DE MOURA, matrícula 38.898-X, processo nº 00080-00154408/2021-45, ONDE SE LÊ: "...345 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...341 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a ARNALDO FERREIRA LINS, matrícula 41.844-7, processo nº 00080-00347629/2024-16, ONDE SE LÊ: "...470 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...469 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/11/2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 11/12/2018, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIA REGINA DO CARMO PEREIRA, matrícula 48.491-1, processo nº 00080-00165973/2018-32, ONDE SE LÊ: "...555 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...553 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2021, página 79, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ CARLOS VALE DA SILVA, matrícula 67.965-8, processo nº 00080-00069626/2021-85, ONDE SE LÊ: "...1.425 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.418 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/06/2003, da Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 108, de 06/06/2003, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ELIA BORGES JOSE, matrícula 201.355-X, processo nº 080.0009063/2003, ONDE SE LÊ: "...1.345 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.341 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 14/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 143, de 15/07/2014, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a JONATAS EMILIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 202.986-3, processo nº 470.000206/2014, ONDE SE LÊ: "...4.218 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.209 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERISMAR CARNEIRO AGUIAR, matrícula 204.719-5, processo nº 463.000755/2016, ONDE SE LÊ: "...617 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...612 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 05/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a GELENE BRASIL AZEVEDO, matrícula 205.494-9, processo nº 00080-030986/2017-19, ONDE SE LÊ: "...745 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...745 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a JUSSARA FERREIRA GUIMARÃES MELO, matrícula 207.741-8, processo nº 00080-00127769/2023-81, ONDE SE LÊ: "...326 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...326 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 18/12/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 258, de 20/12/2012, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, matrícula 208.293-4, processo nº 080.008184/2012, ONDE SE LÊ: "...1.380 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.380 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/08/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDRE LUIS SILVA LOBATO, matrícula 211.737-1, processo nº 00080-00114175/2019-23, ONDE SE LÊ: "...1.776 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.776 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 26/03/2013, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 215.462-5, processo nº 463000034/2013, ONDE SE LÊ: "...891 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...891 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/02/2025, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUDLA BARBOSA PINHEIRO, matrícula 222.826-2, processo nº 00080-00266984/2024-87, ONDE SE LÊ: "...679 dias para...", LEIA-SE: "...679 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 03/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE FERREIRA ALVES, matrícula 222.228-0, processo nº 080.007642/2016, ONDE SE LÊ: "...2.279 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.279 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a VIVIANE DE SOUSA LEAL, matrícula 222.657-X, processo nº 00080-00024218/2023-66, ONDE SE LÊ: "...1.176 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.176 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, página 54, que retificou a averbação de tempo de serviço de ANA PAULA RODRIGUES LEAL, matrícula 222.874-2, processo nº 080-013861/2016, ONDE SE LÊ: "...1.785 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...1.784 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 20/04/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 077, de 24/04/2017, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a INACIO ANTONIO ATHAIDE OLIVEIRA, matrícula 223.287-1, processo nº 080.001009/2015, ONDE SE LÊ: "...946 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...946 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 29/08/2022, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a STELA MARIS LIMA MARTINS, matrícula 223.816-0, processo nº 00080-00171307/2022-10, ONDE SE LÊ: "...965 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...965 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANIVA DELFINO DE MELO, matrícula 224.289-3, processo nº 080.007582/2017, ONDE SE LÊ: "...905 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...905 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/04/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a JACIRENE DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, matrícula 228.605-X, processo nº 080.008740/2015, ONDE SE LÊ: "...1.610 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.610 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 29/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA PEREIRA GOMES, matrícula 228.123-6, processo nº 080.001621/2016, ONDE SE LÊ: "...2.089 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.085 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 29/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA PEREIRA GOMES, matrícula 228.123-6, processo nº 080.001621/2016, ONDE SE LÊ: "...1.604 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.604 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 20/01/2023, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a LARISSA WANDERLEYA DA SILVA, matrícula 228.496-0, processo nº 00080-00005679/2023-30, ONDE SE LÊ: "...755 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...755 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 18/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 229.245-9, processo nº 00080-00125237/2018-41, ONDE SE LÊ: "...873 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...873 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 18/09/2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 09, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 229.245-9, processo nº 00080-00125237/2018-41, ONDE SE LÊ: "...Cristina Henrique de Oliveira...", LEIA-SE: "...Cristina de Oliveira...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, página 67, que concedeu averbação de tempo de serviço a NILZA RAKELINE SILVA AMARAL, matrícula 229.860-0, processo nº 00080-00068497/2022-99, ONDE SE LÊ: "...773 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...773 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANA GOPFERT, matrícula 231.169-0, processo nº 00080-00072711/2025-54, ONDE SE LÊ: "...152 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...348 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANA GOPFERT, matrícula 231.169-0, processo nº 00080-00072711/2025-54, ONDE SE LÊ: "...01/08/2008 a 28/08/2009, 13/02/2009 a 08/03/2013, 09/03/2013 a 13/03/2013, 14/03/2013 a 08/09/2014, 2.427 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/08/2008 a 28/08/2009, 29/08/2009 a 08/03/2013, 09/03/2013 a 13/03/2013, 14/03/2013 a 08/09/2014, 2.230 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 07/05/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a RANIELLE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 233.319-8, processo nº 467.001596/2017, ONDE SE LÊ: "...1.305 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.305 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2021, página 20, retificada por ato publicado no DODF 156, de 18/08/2021, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a DYEGO RAPHAEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.642-5, processo nº 00080-00095073/2021-16, ONDE SE LÊ: "...178 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...178 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 68, que concedeu averbação de tempo de serviço a HERICA ALVES VELOSO, matrícula 241.503-8, processo nº 00080-00006798/2023-18, ONDE SE LÊ: "...1.052 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.052 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, página 81, que concedeu averbação de tempo de serviço a LIDYANE DE OLIVEIRA SALES, matrícula 243.871-2, processo nº 00080-00110801/2021-27, ONDE SE LÊ: "...937 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...937 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELA VELOSO DA SILVA, matrícula 243.914-X, processo nº 00080-00172817/2022-12, ONDE SE LÊ: "...2.083 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.083 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUZANA MEDEIROS DINIZ ARAUJO, matrícula 246.965-0, processo nº 00080-00067868/2025-68, ONDE SE LÊ: "... SUZANA MEDEIROS DINIZ ARAUJO...", LEIA-SE: "...246.965-0, SUZANA MEDEIROS DINIZ ARAUJO...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARIA CRISTINA DE SANTANA, matrícula 254.208-0, processo nº 00080-00052566/2025-95, ONDE SE LÊ: "...13/02/2023 a 23/12/2023, 2.369 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...13/02/2023 a 11/04/2023, 2.113 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIANA AGUIAR PIRES, matrícula 257.045-9, processo nº 00080-00054342/2025-18, ONDE SE LÊ: "...540 dias para...", LEIA-SE: "...540 dias para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 26/11/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, página 55, o ato que averbou o tempo de serviço de 411 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 11/08/1980 a 26/12/1980 e 27/03/1981 a 24/12/1981, da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES, matrícula 201.991-4, processo nº 080.007911/2012.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00100342/2025-05, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00084839/2024-80.

Art. 2º Designar PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula nº 230.442-2, Professor de Educação Básica; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula nº 28.846-2, Professor de Educação Básica e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4, Orientadora Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e

demaís ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar a dispensa dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final, do servidor PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula nº 230.442-2, nos moldes do Art. 233 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE
Em 07 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00002180/2024-51, Agente Público: LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 219.686-7. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE
Em 07 de abril de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00150937/2024-12. Agente Público: JOSÉ MANOEL MONTANHA DA SILVEIRA SOARES, Matrícula nº 211.328-7. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2025 (*)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022 que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, a Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022 que torna público o Regimento Geral da Universidade, bem como a Delegação de Competências contida no art. 5º da Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de planejamento para a Contratação de serviços de telefonia fixa, com disponibilização de ramais, para os campi da Universidade, objeto do Processo SEI nº 04030-00000588/2025-34, os seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ALAN SILVA MACEDO, matrícula 249.339-X, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário (UNDF/PRODUNI);

II - Integrante Técnico: GUSTAVO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula 249.303-9, Diretoria de Administração de Redes (DIAR);

III - Integrante Administrativo: LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, matrícula 251.386-2, Diretoria de Gestão de Compras (UAG/DGC).

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá ao(s) servidor(es) designado(s) como integrante(s) requisitante(s).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2025, página 61.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1.682.859-3, para a função de Presidente de comissão; o servidor RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 1.691.265-9, para a função de Membro; e o servidor MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1.714.597-X, na função de Membro, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito do Contrato Administrativo nº 09/2024, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE

DADOS LTDA, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00010740/2024-53.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1.682.859-3, a presidência da comissão, de que trata o caput, será exercida pelo servidor RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 1.691.265-9.

Art. 2º Designar o servidor JACKSON ALCÂNTARA CONDE DA SILVA, 1º Tenente, matrícula nº 195926/3, para a função de Presidente de comissão; o servidor HAONY ALVES DA SILVA, 2º Sargento, matrícula nº 195.577/2, para a função de Membro; e o servidor SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, 3º Sargento, matrícula nº 732.950/4, na função de Membro, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito do Contrato nº 06/2025, a ser firmado com a empresa MEPROLIGHT (1990) LTDA, para o fornecimento de 80 Magnificadores para Armas de Fogo para a Polícia Militar do Distrito Federal, oriundo do processo SEI-GDF nº 00054-00182771/2024-01.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor JACKSON ALCÂNTARA CONDE DA SILVA, matrícula nº 195926/3, a presidência da comissão, de que trata o caput, será exercida pelo servidor HAONY ALVES DA SILVA, matrícula nº 195.577/2.

Art. 3º A comissão deverá cumprir os ditames da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 32.598/20210 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023, em especial, o disposto no item 5.1.3 e 5.9 do Termo de Referência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de abril de 2025

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00000921/2025-63. INTERESSADO: CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF nº 1.721.422-X. ASSUNTO: Afastamento para participar de curso.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o afastamento para participar como instrutor do I Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial, resolvo: AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, o afastamento do CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula GDF nº 1.721.422-X, no período de 11 a 16 de maio de 2025, com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar como instrutor do I Curso de Formação de Instrutores em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 106/2025 - CM/AJL (167495792) e respectivo despacho de aprovação (167495830); Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de abril de 2025

PROOCESSO Nº 00054-00047686/2025-70. INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 08 a 27 de abril de 2025, da TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, do TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, do MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 77.187/2 e da 2º SGT QPPMC DIANA DA COSTA LIMA, matrícula 196.120/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à Província de Fujian, na República Popular da China, a fim de participarem de atividades afetos à cooperação bilateral China-Brasil, sob a perspectiva policial e de segurança pública, sem ônus para a PMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, com os incisos I e V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo Convite para Visita Técnica (166771441), Ofício Nº 24/2025 - PMDF/GCG (167029705), Ofício Nº 1/2025 - PMDF/GCG/SUBCH (167508881), Informação Técnica nº 105/2025 - CM/AJL (167432126) e sua cota de aprovação (167432357). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo

em vista o Doc. SEI nº 167318886 e o constante no Processo SEI 00054-00016891/2025-93, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de abril de 2025, o Segundo-Tenente MARCELO MARQUES DE ARCANJO, Mat. 18.855/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-offício para reserva remunerada. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 167038471 e o 166906103, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2025, o Tenente-Coronel FERNANDO VITOR PASSOS, Mat. 50.864/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: encaminhar para publicação em diário oficial as seguintes designações de substituição:

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, Chefe da Seção de Planejamento e Controle da DINFRA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura do Departamento de Logística e Finanças, SIGHR 21102439, Símbolo CPC-08, no período de 16 a 19 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00021456/2025-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 50.847/0, subcomandante do 2º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, na função de Comandante do 2º BPM, SIGHR 21102503, Símbolo CPC-08, no período de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00007711/2025-82).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1, lotado na Seção de Seção de Logística do Estado Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708/3, na função de Chefe da Seção de Logística do Estado Maior, SIGHR 21102008, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00010670/2025-10).

DESIGNAR o MAJ QOPM JEFFERSON MENEZES ISMAIL, matrícula 24.242/X, Chefe do Centro de Aperfeiçoamento - CAP, para substituir, o TC QOPM ARISTOTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 50.471/8, na função de Subdiretor da Subdiretoria de Aperfeiçoamento da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento - DEC, SIGHR 21102452, Símbolo CPC-08, no período de 20 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, e de 04 de abril a 13 de maio de 2024, e de 14 de maio a 02 junho de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00166735/2024-91).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, matrícula 23.687/X, Subchefe de Centro Manutenção - CMan, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM DANIELLA ABRAHAO, matrícula 50.712/1, na função de Chefe do Centro de Manutenção - CMan, SIGHR 21102437, Símbolo CPC-08, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00156256/2024-67).

RETIFICAR, na Portaria PMDF nº 12, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 de março de 2025, pág. 77, ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, na função de Comandante do 2º CPR, SIGHR 21102495, Símbolo CPE-05, no período de 10 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de Férias...”, LEIA-SE: “...DESIGNAR o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, na função de Comandante do 2º CPR, SIGHR 21102495, Símbolo CPE-05, no dia 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias...”. Publique-se.

DESIGNAR o MAJ QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, matrícula 23.687/X, Subchefe de Centro Manutenção - CMan, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula 50.581/1, na função de Chefe do Centro de Manutenção - CMan, SIGHR 21102437, Símbolo CPC-08, no período de 27 de agosto a 25 de setembro 2024, por motivo de Vacância. (00054-00038595/2025-43).

DESIGNAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, SIGHR 21102466, Símbolo CPE-05, nos dias de 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00041988/2025-34).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 50.847/0, subcomandante do 2º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, na função de Comandante do 2º BPM, SIGHR 21102503, Símbolo CPC-08, nos dias 19, 21 e 22 novembro de 2024, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00007701/2025-47).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 50.847/0, subcomandante do 2º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula 50.735/0, na função de Comandante do 2º BPM, SIGHR 21102503, Símbolo CPC-08, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de Abono Natalino. (00054-00007715/2025-61)

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM JAMES FRADE ARAÚJO, matrícula 51.018/1, Chefe da Seção de Convênios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.345/2, na função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF, SIGHR 21102432, Símbolo CPE-05, no período de 29 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00025085/2025-14).

DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 196.026/1, Subchefe da Seção de Execução Orçamentária, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, na função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, SIGHR 21102434, Símbolo CPC-08, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa e no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, por motivo de Férias. (00054-00020047/2025-67).

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, Chefe da Seção de Planejamento e Controle da DINFRA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura do Departamento de Logística e Finanças, SIGHR 21102439, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 24 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00021456/2025-81).

DESIGNAR o TC QOPM FABRICIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, na função de Comandante do 5º CPR, SIGHR 21102511, Símbolo CPE-05, no período de 10 a 14 de março de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00037897/2025-02).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1, lotado na Seção de Seção de Logística do Estado Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708/3, na função de Chefe da Seção de Logística do Estado Maior, SIGHR 21102008, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00010670/2025-10).

DESIGNAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, matrícula 50.490/4, na função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), SIGHR 21102021, Símbolo CPE-02, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de Férias, e no período de 30 e 31 de janeiro de 2025 e 03 e 04 de fevereiro de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00039633/2025-85).

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula 74.654/1, Chefe da Divisão de Contrainteligência - DCI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas obrigações o TC QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, na função de Subchefe do Centro de Inteligência substituído, SIGHR 21102020, CPC-08, no período de 06 a 07 de março de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00036614/2025-05).

DESIGNAR a MAJ QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 73.473/X, Chefe da Divisão de Educação e Doutrina do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGRH 21102546, Símbolo CPE-02, no período de 06 a 07 de março de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00035208/2025-17).

DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS RICHARD CONDI, matrícula 72.588-9, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GISELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834-9, na função de Chefe do CPSP, SIGRH 21102560, Símbolo CPC-08, no período de 12 a 14 de março de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00040825/2025-34).

DESIGNAR o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, Subcomandante do Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais - CPME, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, na função de Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais - CPME, SIGRH 21102522, Símbolo CPE-05, no período de 17 a 23 de março de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00041094/2025-44).

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, chefe da seção administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, na função de Comandante do 2º Comando de Policiamento Regional (2º CPR), SIGRH 21102495, Símbolo CPE-05, no período de 10 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00031642/2025-28).

RETIFICAR, na Portaria PMDF nº 12, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 de março de 2025, pág. 77, ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, na função de Comandante do 2º CPR, SIGRH 21102495, Símbolo CPE-05, no período de 10 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de Férias...”, LEIA-SE: “...DESIGNAR o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, na função de Comandante do 2º CPR, SIGRH 21102495, Símbolo CPE-05, no período de 01 a 09 de janeiro de 2025, por motivo de Férias...”. Publique-se.

DESIGNAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir o CEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, SIGRH 21102466, Símbolo CPE-05, no período de 01 a 28 de janeiro 2025, por motivo de Férias. (00054-00041988/2025-34).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, Matrícula 167.769/1, lotado na Seção de Logística do Estado-Maior, para substituir, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o TC QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, Matrícula 50.574-9, na função de Chefe da Seção de Logística do Estado-Maior, SIGRH 21102008, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 26 de março de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00047705/2025-68).

DESIGNAR a MAJ QOPM REGIANE BORGES DE MORAIS, matrícula 77.140/6, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00034658/2025-92).

DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RIODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula 50.926/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00034646/2025-68).

DESIGNAR a MAJ QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 50.942-6, Subchefe do Centro de Políticas de Segurança Pública - CPSP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834-9, na função de Chefe do Centro de Políticas de Segurança Pública - CPSP, SIGRH 21102560, Símbolo CPC - 08, no período de 24 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025, por motivo de Viagem em Visita técnica a órgãos de Sistema de Segurança Pública da Espanha. (00054-00011333/2025-31).

DESIGNAR o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, Subcomandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, na função de Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME), SIGRH 21102522, Símbolo CPE-05, no período de 10 a 14 de março de 2025, por motivo de Abono de ponto Anual. (00054-00046043/2025-17).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 50.919/1, lotado na Subchefia de Operações, do Departamento de Operações (DOP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, na função de Chefe da Subchefia de

Operações, do Departamento de Operações (DOP), SIGRH 21102482, Símbolo CPE-05, no período de 24 e 25 de março de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00045005/2025-39).

RETIFICAR, na Portaria PMDF Nº 07, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, pág. 37, ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RIODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula 50.926/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro 2025, por motivo de Férias...”, LEIA-SE: “...DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RIODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula 50.926/4, Subchefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102014, Símbolo CPC-08, no período de 06 de janeiro a 03 de fevereiro 2025, por motivo de Férias...”. Publique-se.

DESIGNAR o TC QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGRH 21102546, Símbolo CPE-02, no dia 05 de março de 2025 e no período de 08 a 19 de março de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00036660/2025-04).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo GDF nº 054.000.905/2001 e no Processo SEI nº 00054-00020590/2025-64, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a contar da data do óbito, a senhora CELIA CORREA LOUREIRO, matrícula nº 04258398, falecida em 11 de novembro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 092155.01.55.2024.4.00155.031.0074708-11, do 1º Circunscrição RCPN: Nova Iguaçu, datado em 12 de novembro de 2024, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960;2.

REVER a Portaria DIP nº 28 de 12 de maio 2004, publicada no DODF nº 84 de 05 de maio de 2005, para reverter, na forma do Artigos 40, §§ 7º e 8º, e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º artº 24 Caput e 29 letra "b" da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 26, inciso II, do Decreto nº 49.096/1960; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/1974, e 141, da Lei nº 7.289/1984; e a Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM PEDRO ERNESTO MACHADO LOUREIRO, Matrícula nº03.483/5, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 14 de junho de 2001, na proporção de 1/5(um quinto) para : MARIANGELA CORREA LOUREIRO, MARIA ANGELICA CORREA LOUREIRO, ANGELA LOUREIRO DE ALMEIDA, JULIANA MACHADO LOUREIRO TEIXEIRA e ELIZABETE MACHADO LOUREIRO filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 11 de novembro de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00110602/2020-37, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO, matrícula nº 06527299, a contar de 14 de fevereiro de 2025, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002;2.

REVER a Portaria DVPC nº 851 de 13 de julho de 2022, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37 Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JORGE LUIZ RIBEIRO DA MATTA AMITRANO, matrícula nº 08.978/8, da reserva remunerada, falecido em 30 de agosto de 2020, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: WALESCA DA SILVA AMITRANO, matrícula nº 06527272, RAFAELA DA SILVA AMITRANO, matrícula 06527281 e VERA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 06748104, respectivamente, filha maior de 24 anos e de outro leito, filha menor de 21 anos e companheira do instituidor, a contar de 14 de fevereiro de 2025, data de exclusão do extinto beneficiário. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 377, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00023623/2020-13, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar BEATRIZ LARISSE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 06454640, a contar de 24 de fevereiro de 2025, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no art. 7º, inciso I, letra "d", da Lei nº 3.765/1960;2.

REVER a Portaria DVPC nº 141 de 29 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 39 de 25 de fevereiro de 2025, para transferir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, inciso I, letra "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM JOSÉ IVAMAR FERREIRA, Matrícula 07.047/5, reformado com proventos proporcionais, falecido em 19 de janeiro de 2020, integralmente para: VÂNIA DE MELO NEPOMUCENO FERREIRA, viúva do instituidor, a contar de 24 de fevereiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00091652/2024-31, resolve: EXCLUIR a pensionista judiciária MARIZA JUCA RIBEIRO, matrícula nº 06953433, a contar de 1º de fevereiro de 2025, de acordo com o Processo TJDF 0705578-38.2022.8.07.0008, cujo a prestação alimentícia devida até o mês de janeiro de 2025. REVER a Portaria DVPC nº 872 de 10 de julho de 2024, publicado no DODF nº 149 de 09 de agosto de 2024, para transferir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º inciso II da redação original, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 4º da MP nº 56/2002 e artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJ PM ARMANDO CEZAR DOS SANTOS BERRÊDO, Matrícula nº 07.804-2, da reserva remunerada, falecido em 22 de junho de 2024, na proporção de 1/2(um meio) para: ISIS RIBEIRO BERRÊDO E IASMIN RIBEIRO BERRÊDO, filhas maiores do instituidor a contar de 1º de fevereiro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 396, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00036627/2025-76, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula nº 06.682/6, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de janeiro de 2025, na proporção de 1/2(um meio) para: KARLA PATRÍCIA SOARES DA SILVA e KATIUSCYA APARECIDA SOARES DA SILVA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 405, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo GDF nº 054.002.973/2016 e no Processo SEI nº 00054-00118743/2021-89 resolve: REVER a Portaria DVPC nº 1178 de 03 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 208 de 08 de novembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM DANIEL DIAS PEREIRA, matrícula nº 08.700/9, reserva remunerada, falecido em 21 de outubro de 2016, na proporção de 1/6 (um sexto), per si, MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 06111921, KEILA GONÇALVES FIRMINO DIAS, ÉRICA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, YASMIM DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, DAIANE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA e MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DIAS respectivamente, viúva e filhas maiores e de outro leito, a contar de 21de março de 2025, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00095478/2024-04, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM REF LAMARTINE MARTINS SANDES, Mat. 05.671-5, a contar da data do diagnóstico (28/05/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 447, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.316/2010 e Processo Sei nº 00054000158141/2024-15, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de novembro de 2022, o 3º SGT PM RR EUROFRIM BATISTA, matrícula nº 08.028/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 456, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00111982/2024-51, resolve: RETIFICAR na Portaria PMDF nº 538, de 04 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, referente ao ST PM RR CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.689/4, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 08.589/4...", LEIA-SE: "...matrícula nº 08.689/4...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 457, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.003.003/2010 e Processo Sei GDF nº 0005400050919/2025-11, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de janeiro de 2022, o CEL PM RR JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE SILVA E FILHO, matrícula nº 000.449/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.997/2012 e Processo Sei GDF nº 0005400184552/2024-58, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de dezembro de 2024, o ST PM RR DAVID DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 08.584/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 460, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 00054-00134343/2020-30 resolve: RETIFICAR a PORTARIA DVPC Nº 845 de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2021, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I, ...", LEIA-SE: "...Artigo 7º I, "a" da Lei nº 3.765/1960 c/c art.24-B, inciso III do Decreto do Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 00050-00007290/2024-11-CBMDF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 21 de maio de 2024, publicada no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação: ONDE-SE LÊ: "...TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JONNY SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1715599...", LEIA-SE: "...TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JONNY SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1403769..."

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 00053-00035454/2017-97, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. DAMIÃO OMERIO MARTINS, matrícula nº 1403209, a contar de 10 de julho de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001566/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. PAULO SENNA GONÇALVES, matrícula nº 1401582, a contar de 1º de junho de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta dos Processos nº 0053-000843/1994 - CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Major BM Ref. CLÊNIO COSTA VALÉRIO, matrícula nº 1415752, a contar de 2 de agosto de 2024, conforme o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ADIR DANIEL DE MENEZ FILHO, matrícula nº 58.084-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00009579/2025-08.

RETIFICAR na Portaria nº 147, de 29/11/2006, publicada no DODF nº 232, de 06/12/2006, revisada pela Portaria de 20/12/2017, publicada no DODF nº 243, de 21/12/2017, revisada pela Portaria de 17/11/2022, publicada no DODF nº 216, de 17/11/2022, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor LEVER MATHIAS DE SOUZA, matrícula 6.435-1, Agente de Polícia, para incluir na condição de filha maior inválida MARA LANE QUEIROZ MATHIAS, para ONDE SE LÊ: "... artigo 217, inciso IV, alínea "b"...", LEIA-SE: "... artigo 217, inciso II, alínea "a"...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 0052-002077/2006.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada CLAUDINÉIA JEAN SILVA,

matrícula SIGRH nº 78.836-8, SIAPE nº 1544165, a partir de 18 de fevereiro de 2025. Processo nº 00052-00006806/2025-35.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado RAIMUNDO ANTUNES BALIEIRO, matrícula SIGRH nº 20.941-4, SIAPE nº 1407440, a partir de 1º de julho de 2024. Processo nº 00052-00007408/2025-36.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 08 DE JUNHO DE 2021 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado na condição de Aluno-aprendiz pelo servidor ANDERSON REZENDE DA SILVA, matrícula 670847, agente de trânsito, no total de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 2 dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/Ministério da Educação, relativa ao período 24/02/1986 a 17/12/1986, 11/02/1987 a 18/12/1987, 08/02/1988 a 13/12/1988, subtraindo-se do período letivo as férias escolares, com base na Decisão nº 2125/2019-TCDF. E, 4.995 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco), dias, ou sejam, 13 anos, 08 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, relativa ao período de 03/05/1991 a 03/01/2005, ambos contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00023394/2021-90.

RIVELTON COSTA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 75.

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 79271-3, Especialista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 40, §19, da CRFB, combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 03/04/2025. Processo nº 00055-00030041/2025-70.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00015403/2025-01.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 259.853-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07/05/2025 a 21/05/2025, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00015403/2025-01.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula 255.334-1, lotada na Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08/04/2025 a 17/04/2025. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos a ser usufruído em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00052264/2024-15.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: GERALDO ASSIS DA MOTA, 1070991, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 30/10/2024,04026-00014867/2020-49.

JADILLE MENDES CORREA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: SIMONE MIGUEL, 1069241, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27/03/2025, 04026-00030798/2022-82; HELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, 1071661, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3%, 27/03/2025, 04026-00015121/2025-67.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00006472/2025-15, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXIII do 1º, da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
LXXIII - PATRICIA MOURA DIAS, matrícula 285.509-7, para substituir o Gerente Contábil, símbolo CC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 311, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 240.303-X e LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00064070/2024-96.

Art. 2º Designar MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRE VIANA DE SOUZA, matrícula nº 02450607, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 22/04/2025 a 23/04/2025, por motivo de licença-servidor.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1431283-2, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 31/03/2025 a 11/04/2025, a contar de 04/04/2025, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e pelas atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para o desenvolvimento de ações destinadas à operacionalização de atividades de acompanhamento e atendimento aos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas, com o intuito de promover a reinserção social desses adolescentes após o desligamento da medida socioeducativa.

Art. 2º Ficam designados(as) para compor o Grupo de Trabalho, os(as) seguintes servidores(as), sob a Coordenação do primeiro:

O Grupo de Trabalho passa a ser composto com as seguintes alterações:

I - Dispensar AEDRA SARAH DE ANDRADE, Especialista Socioeducativa – Psicóloga, matrícula 172.222-0;

II - Incluir THAIS ALVES MOREIRA, Especialista Socioeducativa - Assistente Social, matrícula 172.224-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 02180197, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo

CPE-08, código SIGRH nº 02803050, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para aquisição de material escolar individual e para atividades em grupo, a serem utilizados pelos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de internação provisória e de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE - Matrícula 197.426-2;

II - ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING - Matrícula 248.961-9;

III - MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO - Matrícula 241.004-4.

Art. 3º A EPC, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborará os documentos de planejamento da contratação constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, quais sejam:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos;

d) Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 319, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído inicialmente pela Portaria nº 1.099, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, com alterações posteriores, cuja finalidade é analisar os processos de prestação de contas da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos, decorrentes das Parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público nº 01/2017.

Art. 2º Dispensar os servidores VANDERSON MARQUES SANTOS, matrícula 125.828-1 e DENISE MOREIRA ALVES, matrícula 240.170-3, sem alteração quanto aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 320, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o que preceitua o art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA SAMPAIO LUNA, matrícula nº 245.816-0, da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 349, de 02 de abril de 2024, incumbida de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 01/2023 SEJUS que visa o credenciamento de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS e/ou Pessoas Jurídicas Privadas com fins lucrativos, para a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado à homens e mulheres com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

I - ALEXANDRE BOZZOLAN CERRI, matrícula 0249735-2;

II - ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula 0249679-8; e

III - JOANA MUNIZ LIMA, matrícula 0247534-0.

Art. 3º Designar ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula 0249679-8, para exercer a função de presidente substituto, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 321, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA, matrícula nº 0254380X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, código SIGRH nº 02803497, da Gerência da Estação da Cidadania do Recanto das Emas, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00112-00006076/2025-75. INTERESSADOS: THIAGO MORAIS DE ANDRADE e outro ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fundamento no Art. 41, §1º, do Regulamento de Pessoal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, AUTORIZO a liberação e o deslocamento dos empregados públicos desta Companhia: THIAGO MORAIS DE ANDRADE, matrícula nº 973.188-1 e ISLAN DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 973.560-7, para participação na FEICON 2025, no período de 08 a 12 de abril de 2025, na EXPO, em São Paulo/SP, incluído o tempo necessário ao deslocamento, com ônus total para o Distrito Federal.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 07 de abril de 2025

PROCESSO: 00112-00005995/2025-21. INTERESSADOS: PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC e outro ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fundamento no Art. 41, §1º, do Regulamento de Pessoal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, AUTORIZO a liberação e o deslocamento dos empregados públicos desta Companhia: PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC, matrícula nº 973.394-9, e WALQUIRIA MARRA RODRIGUES, matrícula nº 74.597-9, para participação na FEICON 2025, no período de 08 a 11 de abril de 2025, na EXPO, em São Paulo/SP, incluído o tempo necessário ao deslocamento, com ônus total para o Distrito Federal.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO VEIT PRETO, matrícula nº 221456-3, para substituir o servidor ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 224354-7, no cargo de Encarregado de Fiscalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 25/04/2025 A 04/05/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário

Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMÁLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0221167-X, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 14/04/2025, por motivo de Abono anual de ponto da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 250, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade aos servidores: EDISOM DA SILVA LEITE, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 30/03/2025, processo nº a partir de 00113-00006981/2025-05.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 251, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: ERIVALDO FARIAS VIANA, matrícula 2240483, Agente de Trânsito Rodoviário: 663 (seiscentos e sessenta e três dias) dias, 1 ano(s), 09 mês(es) e 28 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/10/2006 a 02/07/2008 e 27/11/2009 a 23/12/2009, contados somente para aposentadoria; 1152 (mil, cento e cinquenta e dois) dias, 03 ano (s), 01 mês (s) e 27 vinte e sete dia (s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Hospital das Forças Armadas -HFA, relativo ao período de: 22/02/2010 a 18/04/2013, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00005027/2025-97.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01/04/2025. Publicada no DODF Nº 64, pg. 49, de 03/04/2025. ONDE SE LÊ: "...por LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.458 (Mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias...", LEIA-SE: "...por LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 583 (Quinhentos e oitenta e três) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00003124/2023-64, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 18 de março de 2025, as férias do exercício de 2025, da servidora JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, Gerente de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 17/03/2025 a 26/03/2025, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00000166/2024-24, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 02 de abril de 2025, as férias do exercício de 2024, do servidor EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula nº. 0282665-8, Chefe, da Assessoria de Apoio à Licitações e Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 31/03/2025 a 09/04/2025, restando-lhe 08 (oito) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adquirir o serviço de apoio administrativo e transporte à Secretaria e aos aparelhos que atendem as mulheres em situação vulnerável de violência objeto do processo 04011-00002043/2025-17, em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55. DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a instrução processual destinada a contratação de Serviço de Apoio Administrativo e Transporte à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal -SMDF, e aos aparelhos que atendem as mulheres em situação vulnerável de violência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - FRANCISCA CLÉIA SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA: 282724-7, como responsável da área requisitante;

II - CAROLINA CABRAL DOMINGOS CORDEIRO - MATRÍCULA: 02840235, como representante da área técnica;

III - LUIZ FILIPI DA SILVA GALVÃO, MATRÍCULA: 285511-9, assessora técnica, como integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTd, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTd, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I – FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula nº 1710351-7;

II – ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 1663517-5;

III – DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula nº 17197015;

IV – RONDON ANDRADE PORTO, matrícula nº 17152402;

V – VINÍCIUS ARAÚJO GOMES, matrícula nº 17191548;

VI – DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula nº 186282-0;

VII – JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1658024-9;

VIII – GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1661524-7.

§ 1º O SGTd deve ser presidido pelo FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula nº 1710351-7 e, na sua ausência, pelo Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti, matrícula nº 17197015.

§ 2º O SGTd deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

§ 3º O SGTd deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGTd podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do Presidente indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTd tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTd:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV- autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário. Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANKER, matrícula 17196809, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANGÉLICA RIBEIRO REIS, matrícula 17152879, Gerente da Gerência de Compras, Símbolo CC-08, no período de 07/04/2025 a 10/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000598/2025-42.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 1870092, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANTÔNIO APARECIDO MACEDO, matrícula 17180740, Chefe do Núcleo de Poda e Supressão Vegetal, símbolo CPC-06, nos dias 10, 11, 14, 15 e 16/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006945/2024-60.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1722103X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CARLOS RONES DA SILVA, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, Símbolo CPC-08, matrícula 16614011, no período de 07/04/2025 a 10/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004139/2019-90.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 1864203, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045X, Chefe do Núcleo Operacional Leste, símbolo CPC-06, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000050/2024-11.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 10, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, e Portaria nº 86, de 2019 - proc. 00070-00006737/2019-01, resolve:

Art. 1º Dispensar CELIANE APARECIDA GONCALVES DE CARVALHO matrícula 14065657, da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS.

Art. 2º Designar RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, para compor a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS, onde exercerá a função de presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2025

PROCESSO: 00070-00001947/2025-43.INTERESSADO: Gabinete da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula 1714229-6, Assessor Especial, para participar de visita técnica à sede e às propriedades da empresa “Produtos Curumim”, que ocorrerá na cidade de Manaus- AM, de 09 a 11 de abril de 2025 , incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.661.517-4, e WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, como gestora e fiscal da Nota de Empenho 2025NE00206 (167005912), emitida em 31/03/2025, em favor da empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 455,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), cujo objeto é a aquisição de 80 unidades do Item 3 “EXTRATOR DE GRAMPOS em metal, tratamento superficial niquelado, tipo espátula, 500 unidades do Item 7 - PASTA PROTETORA em plástico PVC flexível, medindo 340x240mm, tipo L, para guarda provisória de documentos, 86 unidades do Item 12- LIVRO ATA capa dura em papel cartão, medindo 33x22cm, folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas e 100 unidades do Item 21 - RÉGUA, Descrição: em plástico transparente, espessura de 2mm, graduação em milímetros, medindo 30cm de comprimento”, objeto da Ata de Registro de Preços 0290/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90068/2024 SEEC/DF, conforme processo 00070-00001442/2025-89.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATU AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, totalizando 5186 (cinco mil cento e oitenta e seis dias) dias contados nos períodos de 05/03/1987 a 09/02/1989; 01/08/1990 a 25/07/1991; 01/03/1993 a 03/03/1997; 07/01/1999 a 01/03/2003; 01/08/2004 a 18/11/2006; 01/05/2003 a 30/06/2003; 01/12/2003 a 31/12/2003; 01/11/2003 a 30/11/2003; 01/01/2004 a 31/03/2004; 01/06/2004 a 31/07/2004 e 01/07/2010 a 31/07/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI Nº 00070-00000909/2025-73.

MARCELO JESUS KATU AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula 100.801-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025. Processo SEI nº 00070-00001089/2025-37.

MARCELO JESUS KATU AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 06 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61,

inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 02/04/2025 a 08/08/2025, nos termos do processo nº 00070-00004441/2024-13.

MARCELO JESUS KATU AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a competência para a prática de atos de gestão de pessoal, combinado com o art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, Matrícula 01758616, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar 03/04/2025, conforme o Processo SEI nº 04015-00000035/2025-15.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para contratação de serviço de internet via satélite de baixa órbita, também conhecida como "LEO" (Low Earth Orbit), tecnologia que utiliza uma constelação de satélites posicionados em órbitas mais próximas da Terra (geralmente entre 500 e 2.000 km de altitude) para fornecer serviços de conectividade à internet. Diferente dos satélites de órbita geoestacionária, que ficam a cerca de 36.000 km da Terra, os satélites LEO oferecem tempos de resposta significativamente mais rápidos (baixa latência), tornando a navegação e as comunicações online mais ágeis e eficientes. Essa tecnologia é especialmente benéfica para fornecer acesso à internet em áreas remotas, rurais ou mal atendidas pelas infraestruturas tradicionais de fibra óptica, cabo ou por telefonia móvel (chips 4/5G), possibilitando conexões mais estáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: EVALDO MARQUES RABELO - matrícula nº 1.710.721-0, para atuar como integrante requisitante, MAHATMA SOUSA LIMA - matrícula nº 1.710.900-0, para atuar como integrante técnico, e, LEANDRO SILVA LINA - matrícula nº 1710808-X, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 198, de 13 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêner.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria n.º 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF n.º 04008-00000009/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Credenciamento de Empresas do Programa Wi-Fi Social DF, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - THAYNÁ VALENÇA COSTA, matrícula n.º 02824167;

II - WALESKA BONDADE LIMA, matrícula n.º 02853183;

III - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula n.º 02861070.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Thayná Valença Costa, n.º 02824167, secretariada por Willer Cantallops Ferreira, matrícula n.º 02861070, ficando a titular substituída em seus impedimentos e ausências por Waleska Bondade Lima, matrícula n.º 02853183.

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar as minutas dos editais e contratos, em obediência à minuta padrão;

II - processar, receber e responder pedidos de esclarecimentos, bem como, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

III - receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV- receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V - dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

§1º. É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, promover as diligências que entender necessárias.

§2º. É facultado à comissão, em qualquer fase do credenciamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução processual.

Art. 3º São competências do Presidente da Comissão:

I - convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

II - abrir, presidir e coordenar a lavratura de atas e encerrar as sessões desse colegiado;

III - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos credenciamentos;

IV - anunciar as deliberações desse órgão;

V - informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;

VI - instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

VII - votar;

VIII - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão de Credenciamento que preside, e prestar informações sempre que solicitadas;

IX - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública credenciadora, no que diz respeito aos interesses da Comissão que preside;

X - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão designada por esta Portaria.

Art. 4º São competências dos demais membros da Comissão:

I - participar das sessões;

II - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III - votar;

IV - assinar atas das reuniões das quais participarem;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º A Comissão se reunirá exclusivamente, com a presença de todos os membros e deliberarão com a maioria absoluta dos presentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

GABINETE

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 6º, da Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 24, de 02 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento Administrativo objetivando averiguar a real situação da entidade proponente da parceria celebrada no Processo SEI nº 04008-00000551/2021-79, bem como a possível responsabilidade da entidade em relação às informações prestadas, conforme artigo 74, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, nos termos da recomendação contida no Relatório Preliminar de Auditoria 03/2024-DIAC/COATP/SUBCI (148980673), anexo ao Processo SEI nº 00480-00003637/2024-60.

Art. 2º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790 e RENATO ROCHA CARDOSO, matrícula 02829339 para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar RENATO ROCHA CARDOSO, matrícula 02829339, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ÚITALO MARQUES MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-x, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA BEATRIZ BRUM DE SOUSA LEÃO, matrícula 2823667, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174936-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro Suplente na Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 70, de 28 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 2025, pág. 50.

Art. 2º Designar a servidora RENATA MARIA DE OLIVEIRA PINTO TAVARES, matrícula nº 01748793, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

RETIFICAR na INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, publicada no DODF nº 241, DE 15/12/1997, pág. 10369, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, para:

ONDE SE LÊ: “...1º - 03/02/1992 a 02/02/1997...”, LEIA-SE: “...1º - 03/02/1992 a 31/01/1997...”.

Art. 1º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 2002, publicada no DODF nº 75, de 22.04.2002 página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula: 1.650.534-9, para:

ONDE SE LÊ: “...03/02/1997 a 01/02/2002...”, LEIA-SE: “...01/02/1997 a 30/01/2002...”.

Art. 2º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007, publicada no DODF nº 39, de 26.02.2007, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula: 1.650.534-9, para:

ONDE SE LÊ: “...Processo 081001865/1997, interessado MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 3º Quinquênio, referente ao período de 02/02/2002 a 31/01/2007...”, LEIA-SE: “...MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 3º Quinquênio, referente ao período de 31/01/2002 a 29/01/2007...”.

Art. 3º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO 107, DE 15 DE JUNHO DE 2012, publicada no DODF nº 120, de 21.06.2012, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula: 1.650.534-9, para:

ONDE SE LÊ: “...MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 4º Quinquênio, referente ao período de 01/02/2007 a 30/01/2012...”, LEIA-SE: “...MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 4º Quinquênio, referente ao período de 30/01/2007 a 28/01/2012...”.

Art. 4º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO 96, DE 24 DE ABRIL DE 2017, publicada no DODF nº 79, de 26.04.2017, página 91, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula: 1.650.534-9, para:

ONDE SE LÊ: “...MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 31/01/2012 a 28/01/2017...”, LEIA-SE: “...MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula 1.650.534-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 29/01/2012 a 26/01/2017...”.

Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial do Processo SEI nº 0081-001865/1997.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 02566206, ocupante do cargo de Assessora Especial e BÁRBARA LUIZA DOS SANTOS Máximo, matrícula nº 238654-2, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Parcerias e

Contratos, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação por inexigibilidade para servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21", realizado pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2025, em Recife/PE, conforme as especificações previstas no Estudo Preliminar e no Termo de Referência, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00002689/2025-41.

Art. 2º Compete às servidoras designadas o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais das servidoras designadas, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Fiscal, para acompanhamento da aquisição de material de TIC (HD INTERNO, interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 terabytes) para atender a demanda da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília (DBNB), da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nos termos do Processo SEI nº 00150-00005162/2024-97.

Art. 2º Compete à servidora designada o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais da servidora designada, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019499/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 277.911-0, para atuar como Membro Titular da Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 048127/2022, celebrado com a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI, cujo objeto é a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS (CapacitaSUAS) no Distrito Federal.

Art. 2º A Ordem de Serviço nº 15, de 05 de janeiro de 2023, fica revogada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022, e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005237/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na busca de empresa especializada para prestação de serviços de tanatopraxia e conservação cadavérica, compreendendo os procedimentos técnicos necessários para a higienização, conservação, preparo e transporte dos corpos, a fim de garantir a dignidade póstuma, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - integrante requisitante: SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 173.158-0, que a presidirá;
II - integrantes técnicos:

a) TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 277.360-0;

b) MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0; e

III - integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula: 0283041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005593/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de servidores da sedes relacionado a contratações públicas - 12º Contratos Week, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - Integrante Requisitante: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 169.491.4-5, que a presidirá;

II - Integrante Técnico: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 028.304.1-8;

III - Integrante Administrativo: EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 028.238.6-1.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00003406/2025-95, resolve:

Art. 1º Retificar no Despacho do Subsecretário, publicado no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, página 31, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "...na data de 19 de fevereiro de 2025, para participar do BPM Day Goiás 2025, promovido pela ABPMP International...", LEIA-SE: "...no período de 18/02/2025 a 20/02/2025, para participar do BPM Day Goiás 2025..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196 DE 04 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: VERAMILSON BISPO DE PAIVA, TDAS – AGENTE SOCIAL, matrícula 0280.392-5, Graduação, 10%, 21/03/2025, 00431-00000172/2022-81, ARLON COSSETI FIEL DOS SANTOS, TDAS – TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 197.657-5, Pós-graduação 15%, 28/03/2025, 00431-00034706/2022-73; GISELMA ARAUJO MENEZES, TDAS – AGENTE SOCIAL, matrícula 184.591-1, Pós-graduação 15%, 31/03/2025, 00431-00023138/2022-85; LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 175.157-3, Pós-Graduação, 15%, 31/03/2025, 00431-00014369/2024-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAÍSSA CHAVES VILELA BRAGA, matrícula 02801663, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 01768816, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 23/02/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000683/2025-46.

TORNAR PÚBLICA a designação de FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 02800934, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 01768816, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 24/02/2025 a 14/03/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000683/2025-46.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 0278369X, para substituir ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA, matrícula 02769050, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia Expansão/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000522/2025-52.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAUDIA COELHO DE SOUZA, matrícula 02797321, para substituir THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02830086, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas II/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 10/02/25 a 19/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000542/2025-23.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000352/2025-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSP/SUBSAS/SEED, no dia 21/02/2025 e no período de 26/02/2025 a 28/02/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000565/2025-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 203, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 01893289, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 26/02/2025 a 07/03/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula 02783568, para substituir SOPHIA CUNHA AFONSO, matrícula 02782960, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Migrantes/DISEFI/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no dia 14/02/2025 e no período de 11/03/2025 e 14/03/2025, em razão de abono de ponto e licença médica, conforme processo 00431-00000664/2025-10.
TORNAR PÚBLICA a designação de STEPHANY QUERINO CARDOSO, matrícula 02798263, para substituir SOPHIA CUNHA AFONSO, matrícula 02782960, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Migrantes/DISEFI/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 18/02/2025 a 20/02/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000664/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 01894749, para substituir FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, matrícula 01976311, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural/DISEFI/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 13 a 22/01/2025, em razão de férias, e no dia 14/03/2025 em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000645/2025-93.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 206, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, matrícula 0281417X, para substituir FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SEEDS, no dia 28/02/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000456/2025-11.
TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO NUNES DE CARVALHO, matrícula 02816024, para substituir FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SEEDS, no dia 21/03/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000456/2025-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207, DE 07 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, para substituir ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, no dia 18/03/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000465/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no Art. 27 da Resolução n.º 1, de 16 de abril de 2012, e considerando deliberação do Pleno Executivo da Caisan na reunião plenária ordinária de 17 de março de 2025, resolve:
Art. 1º Instituir Comitê Técnico para revisar e elaborar proposições de atualização da Legislação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan), regida pelo Decreto n.º 33.142, de 19 de agosto de 2011 e Decreto 37.895, de 27 de dezembro de 2016, e Regimento Interno - Resolução n.º 1, de 16 de abril de 2012.
Art. 2º O Comitê Técnico será composto pelos seguintes membros:
I - LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula: 02831023, Secretária Executiva da Caisan;
II - ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula: 01792733, servidor representante da Caisan;
III - LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, matrícula: 00007897, Membro Suplente da Caisan, representante da Emater-DF;
IV - LUDMILA LUÍSA TAVARES E AZEVEDO, matrícula: 02486016, Membro Suplente da Caisan, representante da Sejus;
V - REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 01792350, servidora representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Sedes;
VI - CINTIA CASTRO DE PAULA, matrícula: 0284979-8, Secretária Executiva do Consea-DF, representante do Consea-DF;
VII - ALBANEIDE PEIXINHO, membro representante do Consea-DF.
Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretária Executiva da Caisan e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelo servidor representante da Caisan.
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LIDIANE DE MATOS PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no Art. 27 da Resolução n.º 1, de 16 de abril de 2012, e considerando deliberação do Pleno Executivo da Caisan na reunião plenária ordinária de 17 de março de 2025, resolve:
Art. 1º Instituir Comitê Técnico de Monitoramento do IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - IV Pdsan, vigência 2024/2027.
Art. 2º O Comitê Técnico de Monitoramento será composto pelos seguintes membros:
I - LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula: 02831023, Secretária Executiva da Caisan;

II - ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula: 01792733, servidor representante da Caisan;

III - CAROLINA REBELO GAMA, matrícula: 01891316, Membro Suplente da Caisan, representante da Secretaria de Saúde;

Art. 3º O Comitê Técnico contará com a participação dois membros da Comissão de Monitoramento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, a ser indicado pelo plenário do referido Conselho.

Art. 4º O Comitê Técnico de Monitoramento será coordenado pela Secretária Executiva da Caisan e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelo servidor representante da Caisan.

Art. 5º O Comitê Técnico de Monitoramento, de caráter permanente, durante a vigência do IV Pdsan, deverá:

I - Monitorar e avaliar as metas e ações estabelecidas e pactuadas no IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Monitorar a destinação e aplicação de recursos nos programas e ações de interesse de SAN no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais;

III - Elaborar e publicar em site oficial um painel de indicadores dos programas e orçamento de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Distrito Federal;

IV - Elaborar relatório anual de acompanhamento das metas do IV Pdsan.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE DE MATOS PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002022/2025-14, resolve:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X –

XI – CAROLINA PEPITONE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 53.349-1, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb;

XII –

XIII –

XIV –

XV –

Art. 2º Fica dispensada a servidora designada por meio da Portaria nº 100, de 2022, e suas alterações, substituída na forma desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, matrícula 0273822-8, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para substituir a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0305-000241/2011, resolve:

CONCEDER a MAIRA CARVALHO DE SANT`ANA, matrícula: 156955-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, por ter concluído o Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002050/2025-23, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PESSOA DE MAGALHAES MACIEL, matrícula 02829797, Assessora, para substituir a Chefe, da Assessoria de Governança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00000593/2025-14, resolve:

DESIGNAR ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, matrícula 02749742, Assessor Especial, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 1º de abril de 2025.

DESIGNAR SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI, matrícula 01264982, Diretora, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 1º de abril de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 27, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, a qual instituiu a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário (CGPI), cujo objetivo é executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial, para designar a servidora POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 0284171-1, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) em substituição a ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAUJO, matrícula 282.542-2, conforme disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; permanecendo, pois, os demais membros ora instituídos.

Art. 2º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, de 1º de abril de 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, na Portaria Nº 225, de 24 de Outubro de 2024, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 182.141-5, MARINO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 17/04/2025, 0197-001133/2016.

CARLOS BIZZOTTO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013 e da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, 1948857, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Mestrado, 35%, 26/03/2025, 00391-000954/2011, 01/04/2025; GILSON NEUHAUSS, 16606205, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Especialização, 25%, 31/03/2025, 0391-000520/2015, 01/04/2025. CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, à servidora LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula nº 2639750, cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, título Doutorado, percentual 30%, conforme processo 0391-000991/2012 e vigência 31/03/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO destinada a processar e julgar Edital de Chamamento Público cujo objeto é selecionar organização da sociedade civil para desenvolvimento de atividades de educação ambiental direcionadas a crianças e adolescentes em unidades de conservação com cessão de espaços edificadas dentro das unidades para que as instituições possam guardar seus materiais de trabalho.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores: FERNANDO CESAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula nº 266.497-6; IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 0195235-5; ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matrícula 0197886-1; JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1.660.718-X.

Art. 3º A coordenação da comissão será exercida pelo servidor FERNANDO CESAR MAGALHÃES DE MEDEIROS.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de gerir o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º São competências da Comissão de Gestão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

I - Planejar, executar, monitorar e avaliar o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

II - Promover, com apoio institucional, utilizando a diversidade de mídias e de linguagens comunicacionais, ampla divulgação do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação;

III - Criar e administrar o Banco de Projetos para Voluntariado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

IV - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos escolhidos pelas unidades de conservação, conforme Banco de Projetos;

V - Realizar o processo seletivo para voluntários que atuarão por demanda induzida nas unidades de conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

VI - Criar e administrar o Banco de Voluntários do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

VII - Criar e administrar o Banco de Boas Práticas de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

VIII - Elaborar o Regimento Interno da Comissão de Gestão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

IX - Elaborar Relatório Anual de Atividades do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

X - Unificar os dados sobre voluntariado oriundos de qualquer outro tipo de atividade de programas, projetos e/ou setores do Brasília Ambiental que envolvam voluntariado em unidades de conservação;

XI - Indicar a designação/substituição de seus membros junto à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 3º A Comissão de Gestão do Programa de Voluntariado está vinculada à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 4º Compõem a Comissão de Gestão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação os servidores:

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (DIRUC I)

Titular - BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, Matrícula nº 1.660.460-1;

Suplente - GUILHERME PERPETUO GUIMARÃES, Matrícula nº 183.970-5;

Diretoria Regional de Unidades de Conservação II (DIRUC II)

Titular - RAONI NAZARETH COSTA; Matrícula nº 1.660.442-3;

Suplente - EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR; Matrícula nº 184.056-8;

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III (DIRUC III)

Titular - JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA; Matrícula nº 1.660.568-3;

Suplente - AGDA SABINO DE CARVALHO REIS; Matrícula nº 1.660.448-2.

Coordenador(a) - VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA; Matrícula nº 174.415-1;

Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (ATCON).

Coordenador(a) suplente - BRUNO VASCONCELOS GONTIJO; Matrícula nº 1.660.460-1;

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (DIRUC I).

§ 1º A Comissão é composta por servidores em atividade na Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 2º Uma vez em atividade fora da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, por motivo de mudança de lotação, afastamento ou outra impossibilidade, o membro da Comissão será imediatamente substituído.

Art. 5º As regras para organização e funcionamento da Comissão serão definidas em Regimento Interno.

Art. 6º Todos os dados gerados no âmbito da Comissão pertencem ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º Sempre que um(a) representante for substituído(a), obrigatoriamente reportará o acervo produzido no âmbito desta Comissão a sua Coordenação.

§ 2º Incluem-se no acervo as planilhas, mapas, apresentações, manuais, estudos, relatórios, bancos de dados, imagens e o que mais tiver sido produzido em virtude de sua atuação na Comissão.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE ABRIL 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA, matrícula nº 284668-3, Pregoeiro, para substituir o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Logística, Símbolo CNE-05, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00000689/2025-73.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR SUSIANE TAVEIRA SILVA, matrícula nº 2860074, Gerente de Contratos e Congêneres, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 2025(*)

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO, matrícula nº 285.768-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Ouvidor, Símbolo CPE-05, Código SIGRH nº 06300216, da Ouvidoria, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, nos termos do §1º, inciso I, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular, bem como na hipótese de vacância do referido cargo, nos termos do §1º, inciso II, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 142, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2025, página 87.

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001098/2025-86, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Diretora de Cadastro, Arquivo e Digitalização, Símbolo - CPE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, Coordenador do Registro Empresarial, Símbolo - CNE-4, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/04/2025 a 11/04/2025, por motivo de dispensa de ponto (166927830), do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001250/2025-21.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04019-00001375/2025-51, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE SALES JARDIM, matrícula nº 02758040, Diretor, ASSESSORA ESPECIAL, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 02836475, Diretor de Apoio Colegiado, CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, por motivo de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo 04019-00002484/2024-12

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, ASSESSORA ESPECIAL - CNE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 08 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, em razão de usufruto de férias da titular da unidade, conforme consta no processo SEI 04019-00000030/2025-80.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designa Substitutos

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, para fins de designação ou regularização funcional, resolve:

Art. 1º Designar KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, matrícula nº174.547-6, para substituir a Subcontroladora, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 4 a 22 de abril de 2025, por motivo de licença médica da titular.

Art. 2º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº174.814-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 7 a 16 de abril de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à ANA EDILAMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 42.448-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00008072/2025-5.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR JANO GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 2540746, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ATROCH MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Sustentação e Testes, da Diretoria de Sistemas Estruturantes, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e pelo Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à defensora pública ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula nº 2315319, pela apresentação do Diploma de Mestrado em Direito, no percentual de 20%, a contar de 1º de abril de 2025, Processo nº 00401-00009583/2025-97.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2096/2025-e, resolve:

DESIGNAR LÉISE DE SOUZA BARROSO REIS, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-01, do Gabinete da Terceira Procuradoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC).

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00009782/2023-19. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: a prestação de serviço (gesto vacinal) de vacinação ocupacional (campanha laboral restrita as dependências da CLDF) com fornecimento de vacina tetravalente contra a gripe (influenza) no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00003352/2025-55. Contrato nº 43/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE CIRURGIA MAXILO FACIAL - BE SURGERY, CNPJ: 45.673.094/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00326; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/03/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Valdor Araujo Nunes Neto e Sr. Marcelo Souza Salomão.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00138

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.041.085/0001-07. DO OBJETO: aquisição dos itens constantes na Aprovação das Solicitações dos Saldos das Atas nº 1562/2025, nº 1609/2025 nº 1576/2025, nº 1614/2025, nº 1578/2025,(165293378, 165297893, 165324870, 165325833, 165327600), e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00138, no valor de R\$ 2.914,95, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00139

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Atas nº 1563/2025 (165294834) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00139, no valor de R\$ 5.005,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00140

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ nº 47.457.244/0001-61. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Atas nº 1608/2025 (165297893) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00140, no valor de R\$ 192,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho:

04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00141

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. DO OBJETO: aquisição dos itens constantes na Aprovação das Solicitações dos Saldos das Atas nº 1610/2025, nº 1571/2025, nº 1586/2025, (165298691, 165321460, 165340218) e da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00141, no valor de R\$ 855,57, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00142

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, CNPJ nº 14.908.231/0001-02. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Atas nº 1611/2025 e nº 1565/2025 (165314810 e 165315844) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00142, no valor de R\$ 211,96, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00143

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X AS FURIOSAS LTDA, CNPJ nº 46.667.239/0001-10. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1612/2025 (165316516) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00143, no valor de R\$ 90,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00144

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ nº 02.048.610/0002-71. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1568/2025 (165317488) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00144, no valor de R\$ 521,50, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00145

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 14.491.610/0001-40. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1570/2025 (165320146) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00145, no valor de R\$ 21,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00146

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-ME, CNPJ nº

24.938.227/0001-40. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1573/2025 (165322508) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00146, no valor de R\$ 86,94, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00147
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 49.465.331/0001-96. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1574/2025 e nº 1585/2025, (165323333, 165339508) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00147, no valor de R\$ 279,90, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00148
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1575/2025 e nº 1580/2025 (165324175, 165336473) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00148, no valor de R\$ 653,54, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00149
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1577/2025 (165327048) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00149, no valor de R\$ 1.731,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00150
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1579/2025 e nº 1585/2025 (165333808, 165339508) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00150, no valor de R\$ 241,08, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00151
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.048.594/0001-04. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1581/2025 (165336473) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00151, no valor de R\$ 140,40, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00152
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.853.538/0001-02. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1583/2025 (165337204) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00152, no valor de R\$ 51,30, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00153
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1587/2025 (165341194) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00153, no valor de R\$ 234,00, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00154
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2025-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 33.149.502/0001-38. DO OBJETO: aquisição do item constante na Aprovação da Solicitação de Saldo de Ata nº 1588/2025 (165342130) da Autorização de Despesa e Empenho (165685789). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2025NE00154, no valor de R\$ 294,75, emitida em 01/04/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 01/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RESULTADO E A LISTA DE CONTEMPLADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Resultado e a Lista de Contemplados do Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha - Brasília/DF, para o evento: "ARENA DO ROCK - FESTIVAL (SCORPIONS, JUDAS PRIEST E EUROPE)", que ocorrerá no dia 16/04/2025 (16:00h as 03:00 da madrugada), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

RELAÇÃO DE 25 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 24/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TREÇO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "ARENA DO ROCK FESTIVAL", DIA 16/04/2025, DE 16:00 AS 03:00H MADRUGADA.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANA KAROLYNA RIBEIRO COUTINHO	XXX.092.691-XX
2	ANTONIA DE LIMA ALVES	XXX.545.051-XX
3	DERINALDO TAVARES	XXX.379.421-XX
4	ELIANE MACIEL SALES	XXX.613.661-XX
5	ERYWANIA DA SILVA LIMA	XXX.390.301-XX
6	GABRIELA FERREIRA ARAUJO	XXX.836.541-XX
7	GABRIELA RIBEIRO SANTOS	XXX.711.911.-XX
8	JAIRA DE FATIMA MARTINS	XXX.805.821-XX
9	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.880.811-XX
10	JURACI RODRIGUES TEIXEIRA	XXX.390.301-XX
11	LUIZ GONZAGA BORGES DE SOUZA	XXX.622.027-XX

12	MACIO ALVES DE QUEIROZ	XXX.130.301-XX
13	MARILIA BALTAZAR LOPES DE CARVALHO (PCD)	XXX.893.911-XX
14	MICIELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.759.703-XX
15	MONICA ALVES BARROS	XXX.404.971-XX
16	OGMARLE MACIEL SALES	XXX.897.931-XX
17	PAULO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO	XXX.973.961-XX
18	RAFAEL CARVALHO VASCONCELOS	XXX.949.521-XX
19	RAPHAEL LIMA DA ROCHA	XXX.258.401-XX
20	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
21	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.521-XX
22	ROMULO RIBEIRO SILVA	XXX.188.971-XX
23	ROSA SANTANA ALVES BARROS	XXX.944.553-XX
24	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.172.121-XX
25	SAMARITANA MACIEL DA SILVA	XXX.130.831-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 25 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 23/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD. 901 TREÇO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SHOW JORGE E MATEUS - 20 ANOS", DIA 12/04/2025, DE 16:00 AS 04:00H MADRUGADA

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ADEILSON BEZERRA DA SILVA	XXX.874.574-XX
2	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
3	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	XXX.440.761-XX
4	ASSIMARIO FELIX DO NASCIMENTO	XXX.125.018-XX
5	CELIA RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.532.141-XX
6	CLENES DE SOUZA SANTOS	XXX.628.131-XX
7	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	XXX.161.301-XX
8	ELIANA FERREIRA DA CRUZ	XXX.467.581-XX
9	GABRIELLE CRISTINA LIMA ROCHA	XXX.665.941-XX
10	GUTO DA MOTA CORREA	XXX.164.201-XX
11	HAGATHA SANTANA DA COSTA	XXX.281.771-XX
12	IONÁ PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.906.081-XX
13	IRENIO JOSE DOS SANTOS NETO	XXX.156.265-XX
14	JHONNY KENEDY LOPES NASCIMENTO	XXX.531.721-XX
15	JORDANIA DA SILVA VIEIRA	XXX.623.731-XX
16	JULIA GRASIELY GONÇALVES PAIVA	XXX.583.521-XX
17	KELLYANY FERREIRA RODRIGUES	XXX.147.284-XX
18	MACIO ALVES DE QUEIROZ	XXX.130.301-XX
19	MARILIA BALTAZAR LOPES DE CARVALHO (PCD)	XXX.893.911-XX
20	MICIELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.759.703-XX
21	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
22	RENILDO SOUZA FIGUEIREDO ALBINO	XXX.401.021-XX
23	SANDRA MARLY SILVA GODOIS	XXX.444.641-XX
24	SARA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.991.741-XX
25	VIVIANE DIAS CRUZ	XXX.542.151-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 00134-00001801/2023-26. O Administrador Regional de Sobradinho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICA a Decisão nº 01/2025 - RA-SOBR/COAG (Doc. SEI/GDF 166777248) e APLICAR multa à empresa JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ nº 27.983.951/0001-84, nos termos da Lei nº 8666/1993, no valor de R\$ 93.605,64 (noventa e três mil seiscientos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em razão da inexecução parcial, do recebimento indevido de valores e do atraso na execução do Contrato de Execução de Obras nº 6/2023 (Doc. SEI/GDF 140504100). A penalidade é aplicada com fundamento no Decreto Distrital nº 26.851/2006, nos itens 1.1.3.2, 2 e 12.4 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2023 – RA-V (Doc. SEI/GDF 128160865) e no item 3 do referido contrato. PAULO IZIDORO DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE RETIRADA DA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS Nº 9, LOCALIZADA NO SHIS, QI 15, COMÉRCIO LOCAL, LAGO SUL

Processo SEI/GDF nº: 0146-009770/1983. Interessado: AILTON RIBEIRO. CPF: 038.***.***-34. Assunto: Comunicação da retirada da Banca de Jornais e Revistas nº 9, localizada no SHIS, QI 15, Comércio Local, Lago Sul, após o decurso do prazo de 10 dias para apresentação de defesa. Determino: 1. A intimação do ocupante, para, querendo, apresentar manifestação acerca do cometimento de infrações previstas no art. 12, incisos IV, VIII e XVI da Lei Distrital

nº 324/1992; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 10 dias, de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento do feito.

RUBENS SANTORO NETO
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2023

Processo: 00135-00001348/2023-20. Termo Aditivo nº 01/2025. Partes: O Distrito Federal por meio da Administração Regional de Arapoanga e Leordina Ferreira da Silva, Locadora. Objeto: alteração das cláusulas referentes às partes do contrato, com a exclusão da Administração Regional de Planaltina e a alteração da unidade orçamentária - UO nº 09108 para a unidade orçamentária - UO nº 09138 - Administração Regional de Arapoanga, resultando na transferência total da responsabilidade contratual da Administração Regional de Planaltina para a Administração Regional de Arapoanga. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039. Natureza da Despesa: 33.90.36. Fonte: 120. Data de assinatura: 06/03/2025. Signatários: pela Contratante, SÉRGIO DE ARAÚJO, Administrador Regional de Arapoanga, CPF nº 647.***.***-34, e, pela Contratada, LEORDINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 044.***.***-60.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052917/2024

Processo: 04040-00001045/2024-16. Termo Aditivo nº 01/2025. Partes: O Distrito Federal por meio da Administração Regional de Arapoanga e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP.; CNPJ nº: 19.450.011/0001-00, Contratada. Objeto: alteração da unidade orçamentária - UO nº 09108 para a unidade orçamentária - UO nº 09138 - Administração Regional de Arapoanga, resultando na transferência total da responsabilidade contratual da Administração Regional de Planaltina para a Administração Regional de Arapoanga. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte: 120. Data de assinatura: 06/03/2025. Signatários: pela Contratante, SÉRGIO DE ARAÚJO, Administrador Regional de Arapoanga, CPF nº 647.***.***-34, e, pela Contratada, Carlos Augusto Silva Memória, na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053878/2025

Processo nº 04040-00000100/2025-31. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB DF. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da sede da Administração Regional de Arapoanga localizada na Avenida Erasmo de Castro, Residencial Sandray Rua B, 22, SH Arapoanga, Brasília - DF, 73366-056. Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09138, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 120 (Diretamente Arrecadados). Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17 de março de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: SÉRGIO DE ARAÚJO na qualidade de Administrador Regional de Arapoanga e pela contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial CAESB e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade Superintendente de Comercialização - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.763/2025

Processo n.º 04044-00006407/2025-33. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de atualização de licenciamento do software Commvault Backup & Recovery com suporte técnico, por 36 (trinta e seis) meses, e fornecimento de Appliance de Backup de curta retenção com instalação, configuração e Serviços de Assistência Técnica para o Appliance de Backup, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preço nº 0046/2025, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 23.960.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 19.222.310,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE09227, emitida em 24/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 1001.

O empenho é de R\$ 4.737.690,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE09229, emitida em 24/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o CONTRATO terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subseqüentes exercícios financeiros, observado o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. DA ASSINATURA: 03/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FABIANO THEIS NASCIMENTO, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de interconexão de rede do tipo switch, incluindo o provimento de serviços agregados de instalação, configuração, migração, treinamento, garantia e assistência técnica, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA a empresa classificada: AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no nº CNPJ 07.500.596/0001-38 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025- UASG 974002

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Domínio Serviços Administrativos Ltda. e Teles Brazil Ltda., sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa Garden Produtos e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 476.086,92. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04017-00012888/2024-62.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa MPV - Serviços de Clínica Médica, Cardiologia e Cirurgia Geral Ltda, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora do grupo 01 da licitação a empresa AMBRAC Segurança e Medicina do Trabalho Ltda , no valor total de R\$ 29.020,08. Processo nº 04031-00001559/2023-08. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
RITA CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 974002
A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de camiseta manga curta e camiseta manga longa malha PV específico para o uso dos servidores do SAMU, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 125.808,50. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 23/04/2025, às 9h30min. Processo nº 00060-00021765/2024-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa P&B Sistemas de Segurança Ltda, referente aos itens 18 e 19, no valor total de R\$527.394,44. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025

Processo nº 04044-00004036/2025-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), doravante denominada COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA-AETB (CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS - UniPROCESSUS), doravante denominada COMPROMISSÁRIA. DO OBJETO: o presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA-AETB (CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS – UniPROCESSUS) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 46.377, de 10 de outubro de 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação de um dos partícipes contrária à renovação automática. DA ASSINATURA: 04/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR; na qualidade de Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Economia do Distrito Federal; e pelo UniPROCESSUS: CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO, na qualidade de Reitora e Representante Legal da Entidade.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Extrato do Contrato nº 04/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, e a empresa JC REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.862.831/0001-26. Processo SEI nº. 04031-00000857/2024-53. Objeto: Tem por objeto, a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, recarga de gás e desinstalação e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), nas condições estabelecidas no presente contrato. O valor total do contrato é de: R\$ 94.738,00 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e oito reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, deste exercício, conforme o Programa de Trabalho nº: 04.122.8203.8517.0020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO – Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho inicial nº 25NE00140, no valor de: R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais), e Nota de Empenho inicial nº 25NE00141, no valor de R\$15.174,00 (quinze mil cento e setenta e quatro reais), ambas emitidas em: 24/03/2025, sob o evento nº: 400091, na modalidade Estimativo. A vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021. Data das assinaturas: 01/04/2025. Assinam pelas Partes: Pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, MARCOS DA SILVA AMARO - Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: ADELSON RODRIGUES DE ARAÚJO - Diretor Geral.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2022

Empresa: BRB SERVIÇOS S/A. Objeto: prestação de serviços de SERVICE DESK, para execução continuada de atividades de Atendimento aos usuários de informática do banco. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 04/04/2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Juliana G. Navarro e Daniel de S. L. Mendes. Proc. nº 196/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

Locador: CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA. Modalidade: DISPENSA. Objeto: Espaço para ATMs. Vigência: até 16/03/2027. Valor Total: R\$ 108.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela contratada: Charles William Krell e Rodrigo Antonio C. Rissato. Proc. nº: 1.699/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025

Empresa: MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Modalidade: PE 002/2025. Objeto: Adequação predial. Vigência: 09 meses a partir de 01/04/2025. Valor Total: R\$ 545.239,53. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela contratada: Igor M. Gonçalves. Proc. nº: 1.557/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Objeto: Adequação Agência JK/DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13303/16. Abertura: 05/05/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 415/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (primeiro) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 37.265,80	R\$ 166.950,43	R\$ 132.998,83	R\$ 337.215,06
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 254.103,48	R\$ 362.806,31	R\$ 4.172.520,69	R\$ 4.789.430,48
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.353.244,51	R\$ 1.488.173,09	R\$ 2.288.109,21	R\$ 5.129.526,81
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 1.470.681,04	R\$ 2.453.282,04	R\$ 2.373.423,07	R\$ 6.297.386,15
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 3.645,38	R\$ 6.776,22	R\$ 8.430,41	R\$ 18.852,01
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 7.738,72	R\$ 9.787,20	-	R\$ 17.525,92
		TOTAL R\$	R\$ 3.126.678,93	R\$ 4.487.775,29	R\$ 8.975.482,21	R\$ 16.589.936,43
		DESPESAS COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				R\$ 16.589.936,43
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				R\$ 47.775.468,94
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 31.185.532,51
		DESPESAS COM PUBLICAÇÃO LEGAL				R\$ 36.377,93

POLLYANA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Gerente de Área

GERÊNCIA DE PATROCÍNIO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
51.321.991 Pedro Tavares Morae	Esporte	Piloto Pedro Cardoso Tcr		400.000,00	110000	510.000,00
Abrigo Do Marinheiro	Entretenimento	Clube Naval	31.250,00	31.250,00	31.250,00	93.750,00
Ace Tennis Empreend Esportivos	Esporte	Rio Tennis Academy	34.482,75	34.482,75	34.482,75	103.448,25
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura	Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33			83.333,33
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Arena Brb			932.203,39	932.203,39
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Fan Fest Ceilândia			500.000,00	500.000,00
Assoc Artise Arte Cultura Aces	Entretenimento	Ano Novo, Novos Sonhos	500.000,00			500.000,00
Alpine Racing Limited	Esporte	Alpine F1 E Academia Alpine		2.183.338,24	1.091.669,11	3.275.007,35
Assoc. Esportiva Arimatia	Esporte	42º Torneio Arimatéia De Futsal	49.500,00			49.500,00
Associacao Dos Magistrados	Relacionamento Institucional	Programa De Reconhecimento De Servidoras E Servidores Do Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região – Trt9			32.499,00	32.499,00
Brasilia Tennis 2022 Ltda	Esporte	Play Tennis Brasília	40.000,00	40.000,00		80.000,00
Brasilia Volei Esporte Clube -	Esporte	Brasília Vôlei - Temporadas 2024/2025 E 2025/2026	181.818,19	181.818,19	181.818,19	545.454,57
Brasiliense Futebol Clube	Esporte	Candangão Brasiliense	83.333,33	83.333,33	83.333,34	250.000,00
Capital Clube De Futebol	Esporte	Candangão Capital Clube De Futebol	83.333,33	83.333,33	83.333,34	250.000,00
Cerrado Livre	Esporte	52ª Corrida De Reis	125.000,00	125.000,00		250.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Flamengo Futebol	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,34	6.250.000,00
Confederacao Brasileira De Ten	Esporte	Confederação Brasileira De Tênis (Cbt) 2025		250.000,00	250.000,00	500.000,00
Diref	Relacionamento Institucional	Xvi Jogos De Integração Da Polícia Federal – Joids			300.000,00	300.000,00
Feder. Brasiliense De Futebol	Esporte	Candangão Brb 2025	933.333,33	933.333,33	933.333,34	2.800.000,00
Hellow Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	28º Capacete De Ouro			460.000,00	460.000,00
Inst Alvorada Brasil De Arte C	Arte E Cultura	Festival De Brasília Do Cinema Brasileiro 2025/2026		68.181,81	68.181,81	136.363,62
Ipcb- Instituto Producao Socio	Arte E Cultura	Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Claudio Santoro	41.666,66	41.666,66	41.666,66	124.999,98
Ktf Sports Eireli	Esporte	Gabriel Bortoleto Road To F1	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
Legião Empreendimentos Esporti	Esporte	Candangão Legião	83.333,33	83.333,33	-66.666,66	100.000,00
Lstenis Atividades Esportivas	Esporte	Tenista Luisa Stefani	50.000,00	50.000,00		100.000,00
Medow Entretenimento	Entretenimento	Via Folia 2025		1.000.000,00		1.000.000,00

Mes li Promocao Organizacao Ev	Relacionamento Institucional	C-Move Brasília 2025			60.000,00	60.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Jogo Volta Redonda X Flamengo – Campeonato Carioca 2025	500.000,00			500.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Jogo Vasco X Fluminense – Campeonato Carioca 2025		300.000,00		300.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Supercopa Do Brasil 2025		1.000.000,00		1.000.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Jogo Água Santa X Palmeiras – Campeonato Paulista 2025			300.000,00	300.000,00
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura	Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	75.757,57			75.757,57
Nasr Racing Ltda	Esporte	Piloto Felipe Nasr 2025	197.500,00	197.500,00	197.500,00	592.500,00
Paranoá Esporte Clube	Esporte	Candangão Paranoá	83.333,33	83.333,33	-66.666,66	100.000,00
R2b Produções E Eventos Ltda	Entretenimento	Carnaval Do Mané 2025		600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Candangão Real	83.333,33	83.333,33	-66.666,66	100.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Real Futebol Feminino 2025	208.000,00	208.000,00	208.000,00	624.000,00
Samambaia Futebol Clube S.A.F.	Esporte	Candangão Samambaia	83.333,33	83.333,33	-66.666,66	100.000,00
Sociedade Esportiva Ceilandense	Esporte	Candangão Ceilandense	83.333,33	83.333,33	-66.666,66	100.000,00
Tcr Vicar Eventos Ltda	Esporte	Touring Car Championship			380.000,00	380.000,00
Vicar Promocoes Desportivas Sa	Esporte	F4 Brazilian Championship 2023/2026			800.000,00	800.000,00
		TOTAL R\$	5.968.308,47	10.561.237,62	9.679.270,97	26.208.817,06
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2025				26.208.817,06
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2025				26.208.817,06
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025				118.604.476,51

JOÃO EDUARDO GOMES DE CAMARGOS SILVEIRA
Gerente de Área

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
CASA CIVIL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 389,28	R\$0,00	R\$ 1.706,24	R\$ 2.095,52
TOTAL			R\$ 389,28	R\$ 0,00	R\$ 1.706,24	R\$ 2.095,52
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2025			R\$ 2.095,52
			TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2025			0
			TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2025			0
			TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2025			0
			TOTAL PAGO EM 2025			R\$
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2025			R\$ 3.733.487,44
			SALDO DISPONÍVEL			R\$3.731.391,92

JULIANA CRISTINA LINS DUARTE LIMA
Superintendente SUFAD

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 181,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		SUBTOTAL 1º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 181,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2025					R\$ 181,92
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2025					R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2025					R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2025					R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2025					R\$ 181,92
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2025					R\$ 348.456,81
		SALDO DISPONÍVEL					R\$ 348.274,89

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor DIART Respondendo pela Presidente da BRB DTVM

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000139/2025-70. Interessado: MEDICARE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, CNPJ nº 37.566.567/0001-30. Valor: R\$220.537,33 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 575/2024. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000382/2025-98. Interessado: IMAGEM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 28.152.456/0001-96. Valor: R\$73.357,07 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 256/2021. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000479/2025-09. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA SS LTDA, CNPJ nº 00.408.831/0001-05. Valor: R\$32.189,14 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 82/2021. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2024-10. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$8.362.849,96 (oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001498/2025-44. Interessado: CENTRO UROLÓGICO DE TAGUATINGA CEUTA LTDA, CNPJ nº 04.385.785/0001-19. Valor: R\$181.797,81 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 361/2021. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001836/2024-67. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$71.778,84 (setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001893/2024-46. Interessado: ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.461.411/0001-26. Valor: R\$674.496,29 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 241/2021. Em 07/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 07, de 06 de março de 2025, publicada no DODF Nº 46, de 10 de março de 2025, pg. 35, ONDE SE LÊ: "...86, Monalisa Silva Oliveira, 1673749-0, 10, 2ª..."; LEIA SE: "...86, Monalisa Silva Oliveira, 1673749-0, 10, cadastro de reserva..."

EDITAL Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 09 de 10 de março de 2025, publicado no DODF nº 24A de 10/03/2025, conforme instrução processual SEI nº 00060-00118486/2025-84.

Art. 1º Fica divulgada a relação por cargo e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos disposto no Edital e apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original) no Edital de Abertura.

Art. 7º A publicação da Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas está prevista para o dia 07/04/2025.

Art. 8º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

9310000645, Maria Vilma Bonifácio De Almeida,37,1º; 9310000684, Alexandre Fonseca Santos,20,2º; 9310000129, William Reimberg Silva,19,3º; 9310000387, Ana Maria Cabral Ribeiro,15,4º; 9310000688, Carlos Ericson Mota,15,5º; 9310001142, Marcela Maria Grazziotin,15,6º; 9310001180, Vera Lucia Tejerina Vargas,15,7º; 9310000178, Michela Mori Pazim,15,8º; 9310001099, Paula Ayres Kalume Reis,14,9º; 9310001340, Cristiano Guimaraes Do Amaral Pinheiro,14,10º; 9310000879, Claudia Kely Gonçalves De Almeida,13,11º; 9310000312, Deise Cristina Mesquita De Sousa,13,12º; 9310000907, Marcio De Andrade Serrano,12,13º; 9310000544, Jucelino De Assis Bordin Borges,12,14º; 9310001012, Priscila Aquino Pinheiro,12,15º; 9310000278, Geane De Jesus Paixao,11,16º; 9310001435, Jamile Guimaraes Moraes,11,17º; 9310001096, Taciana Rosa Garces Moreira,11,18º; 9310000824, Paula Izzo Storch,11,19º; 9310001066, Marcio Salomão Roxo,10,20º; 9310000571, Denise Costa Viana De Souza,10,21º; 9310001412, Naiara Olívia Silva De Rezende,10,22º; 9310001137, Fernanda Cristina Suriano Feldberg,10,23º; 9310000928, Anna Deborah De Sá Vaz Gontijo,10,24º; 9310000474, Ivan Pontes Aguiar,10,25º; 9310000813, Iliana Leon Escalona,10,26º; 9310000546, Luisa Andrade De Lima,10,27º; 9310000015, Bruno Soares Souza,10,28º; 9310000119, Raphael Primo Martins De Sousa,10,29º; 9310000954, Jully Ane Bonfim Ataides,10,30º; 9310000590, Ananda Cristine Amador De Moura,10,31º; 9310000447, Tiago Eduardo De Deus,9,32º; 9310000202, Gleice Anne Lubiana De Araújo,9,33º; 9310000673, Carlos Cesar Capoli,9,34º; 9310000815, Laura Maria Dos Santos Ribeiro Bordignon,9,35º; 9310001067, Carlos Eduardo De Araujo Pontes,9,36º; 9310000698, Marcos Henrique Domingues Felix,9,37º; 9310001386, Débora Vilela Cunha,9,38º; 9310001125, Hayne Raymara Mendes Nunes,9,39º; 9310000310, Gabriela Alves De Freitas,9,40º; 9310001037, Rafael Silva Duarte Almeida,9,41º; 9310000361, Jilvando Matos Medeiros,9,42º; 9310000572, Jamille Lessa Castro,8,43º; 9310001011, Ana Paula Alcântara De Oliveira,8,44º; 9310001440, Joanderson Pereira De Lima,8,45º; 9310000795, Fabio De Carvalho Chaves,8,46º; 9310000403, Paulo Roberto Da Silva Junior,8,47º; 9310000988, Maisa Da Silva Dulci Medeiros,8,48º; 9310001326, Aline Nogueira Villela Salgado,8,49º; 9310000634, Kléber Babinski Cabral,8,50º; 9310000698, Ivo Charles Severino Dos Anjos Melo,8,51º; 9310000796, Alfredo Lustosa Vargas,8,52º; 9310001268, Aiane Das Dores Lopes Onoda,8,53º; 9310001279, Pedro Henrique Santos Franco,8,54º; 9310000842, Paulo Ricardo Oliveira De Lima Junior,8,55º; 9310000069, Jéssica Tailine Benelli,8,56º; 9310000766, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes,8,57º; 9310000952, Ana Luiza

Dantas Perotto,8,58"; 9310001379, Luiz Augusto Debona,8,59"; 9310000804, Felinto Cardoso Pereira,8,60"; 9310001065, Carlos Maria Maynart Pabst,8,61"; 9310000476, Marcelo Ribeiro Artiga,8,62"; 9310001338, Elias De Oliveira Menezes,7,63"; 9310001433, Gustavo Gomes Figueiredo De Paula,7,64"; 9310000557, Igor Aser Sousa Freitas,7,65"; 9310000812, Ana Luísa Da Fonseca Costa,7,66"; 9310000340, Nanci Santana Tavares Neta Marques,7,67"; 9310000092, Izabela Souza Barbosa,7,68"; 9310000803, Raquel Cardoso Da Silva,7,69"; 9310000025, Francisca Joelma Rodrigues De Lima,7,70"; 9310001428, Lucas Bezerra Vieira De Almeida,7,71"; 9310001451, Bruno Henrique Cunha Barbosa,7,72"; 9310000823, Gabryel Cordeiro De Lima,7,73"; 9310001149, Joao Coelho De Moraes Neto,7,74"; 9310001437, Ruy Aruda Ferreira Bucar,7,75"; 9310000046, Matheus Catão Tsumami,7,76"; 9310001217, Matheus Coêlho Costa,7,77"; 9310000866, Henrique Serra De Mello Martins,7,78"; 9310001120, Anderson Ferreira Alves,7,79"; 9310000027, Karoline Silva Teixeira,7,80"; 9310000627, Transfides De Sousa Lemos Junior,6,81"; 9310001388, Felipe De Oliveira Barbosa,6,82"; 9310001339, July Ane De Souza Da Silva,6,83"; 9310000773, Raimundo Nonato De Araújo Soares,6,84"; 9310001218, Katiúcia Luzia Paraíso Santos Souza,6,85"; 9310000451, Ana Carolina Ferreira Pinto,6,86"; 9310000432, Isabella Rodrigues Dos Santos Bastos,6,87"; 9310000518, Francelly Mendes Da Silva,6,88"; 9310000198, Carolina Lopes Fleury,6,89"; 9310001123, Aline Gusmão Ribeiro,6,90"; 9310001224, Núbia Ayala Vieira De Castro,6,91"; 9310000090, Gibran Silva Elias,6,92"; 9310001131, Camila Rodrigues Ribeiro Metzker Ferro,6,93"; 9310000997, Gabriel Cactus Moreno Rebouças,6,94"; 9310000719, Lucas Rodrigues De Oliveira,6,95"; 9310000494, Ana Caroline Pires Braga Albano,6,96"; 9310001111, Matheus Marques Rodrigues De Souza,6,97"; 9310000763, Arthur De Oliveira Arantes,6,98"; 9310000542, Tainá Cardoso Caminha Uchôa,6,99"; 9310000397, Pedro Marcos Coelho Moscardini,6,100"; 9310000508, Esther Noia De Miranda Gualart,6,101"; 9310000714, Loryayne Ugolini Santana,6,102"; 9310001438, Lorryne Lacerda Lobato,6,103"; 9310000163, Amanda Coelho De Araújo,6,104"; 9310000353, Leticia Prieto Trindade,6,105"; 9310000736, Lucas Nunes Menezes Regis Serafim,6,106"; 9310000037, Laiz Fraga De Aguiar,6,107"; 9310000292, Alice Romano Pontes De Faria Campos,6,108"; 9310000892, Brendon Lafaele Costa,6,109"; 9310000433, Sara De Paula Vasconcelos,6,110"; 9310001374, Myllena Camilo Essado,6,111"; 9310000169, Bruna Moreno Barbosa,6,112"; 9310001177, Júlia Garcia Gonçalves,6,113"; 9310001452, Paulo Henrique De Franco Alcântara,6,114"; 9310000829, Juan Carlos Romero Saavedra,6,115"; 9310000671, Lucianne Caroline De Assunção E Silva,6,116"; 9310001110, Paulo Ricardo Oliveira De Lima,5,117"; 9310000502, Nayara Sato Aragão,5,118"; 9310000617, Iuly Marjorie Duarte,5,119"; 9310000052, Dayanne Vieira Vinhal Protásio,5,120"; 9310000700, Palloma Parry Carneiro,5,121"; 9310000060, Camila Flor De Maio Cruz,5,122"; 9310000457, Leonília Martins De Deus,5,123"; 9310000744, Kamila Kaline De Oliveira Costa,5,124"; 9310000909, Ana Paula Marques Alves,5,125"; 9310000565, Octavio Milton Saquicela Siguenza,5,126"; 9310001014, Cristiane Vinhaes Gracindo,5,127"; 9310000160, Polliana Pantoja Gorgônio Bezerra,5,128"; 9310000619, Jaqueline Cortes Tormena,5,129"; 9310000262, Jennifer Ludmilla Rodrigues,5,130"; 9310000775, Gianna Carolina Pereira Cavalli,5,131"; 9310000245, Giovana Figueira Bucar,5,132"; 9310001144, Thamires Pereira Braga Da Silva,5,133"; 9310001257, Ana Paula Coelho Da Rocha,5,134"; 9310000448, Vittor Pelanda Chen,5,135"; 9310000270, Breno Castro Neves,4,136"; 9310001053, Ernandi Araujo Lima Neto ,4,137"; 9310000530, Wesley Henrique Seixas Martins,4,138"; 9310001436, Ana Beatriz Martins Peres Costa,4,139"; 9310001169, Rayone Nunes Da Silva,4,140"; 9310000084, Jéssica De Almeida Sousa,4,141"; 9310000334, Kétuny Da Silva Oliveira,4,142"; 9310000861, Edimar Nogueira Amaral Filho,4,143"; 9310000534, Jorge Fernando Silva E Andrade,4,144"; 9310000770, Nailyly Nunes Ribeiro ,4,145"; 9310000576, Kathleen Lourenne Alves Lobo,4,146"; 9310001225, Larissa Fernanda Santos Silva,4,147"; 9310001236, Bruno Luiz Duarte Da Silva,4,148"; 9310000505, Diogo Marcelino Santos Lima,4,149"; 9310000707, Victor Oliveira Da Cruz,4,150"; 9310000863, Luísa Damião Anjos,4,151"; 9310001330, Andreza Brandão Da Silva,4,152"; 9310000341, Nathana Do Prado Oliveira,4,153"; 9310000183, Vinícius Carvalho Fiusa,4,154"; 9310000840, Maria Alice Silva Bimbatti,4,155"; 9310000514, Willy Viana Cruz,4,156"; 9310000932, Samuel De Sena Flores,4,157"; 9310001069, Victória Mundim Sales Da Cruz,4,158"; 9310000388, Luana Fernandes Da Silva Oliveira Castro,4,159"; 9310000342, Fábio Farias Mamédio Costa,4,160"; 9310001319, Viviane Vieira Da Silva,4,161"; 9310000501, Israel Martins Do Nascimento,4,162"; 9310000950, Gabriel Rodrigues Reis,4,163"; 9310000958, Marcus Leon De Jesus Gomes,4,164"; 9310001073, Gabriel Hernandez Chagime,4,165"; 9310001072, Pedro Célio Da Silva Regis,4,166"; 9310000937, Larissa Dumaresq Oliveira Montenegro Luz Moura,4,167"; 9310000369, Paula Viana Egypto,4,168"; 9310000930, Thiago De Lima Vaz Vieira,4,169"; 9310001295, Thaina Mariz Costa,4,170"; 9310000300, Patricio Barbosa Da Mota,4,171"; 9310000111, Luciana Cardoso Reis,4,172"; 9310000663, Celio De Faria Junior,4,173"; 9310001059, Anna Brunelle Assis Silva,4,174"; 9310001269, Luan Da Cruz Vieira,4,175"; 9310001410, João Emanuel Meireles Gonçalves,3,176"; 9310001471, David Valadão De Souza Lima,3,177"; 9310000720, Raissa Martins De Deus Mendes,3,178"; 9310001292, Lucélia Maria Barbosa,3,179"; 9310000063, Ana Paula De Carvalho Centurione,3,180"; 9310000838, Gricia Aparecida Rodrigues De Souza,3,181"; 9310000097, Renata Figueiredo Da Costa,3,182"; 9310000193, Angélica Maria Silva De Moraes,3,183"; 9310001106, Raphael Aquino De Sá Guimarães,3,184"; 9310000320, Clarice Paiva De Oliveira,3,185"; 9310000981, Bruna Von Sperling Milan,3,186"; 9310000322, Martina De Oliveira Valim,3,187"; 9310000843, Ana Carolina De Oliveira Rein,3,188"; 9310000506, Vitor Goncalves Fonseca,3,189"; 9310000636, Clarissa De Gasperi,3,190"; 9310000913, Bruna Oliveira De Paula,3,191"; 9310000923, Letice Fernandes Lopes,3,192"; 9310000071,

Haniele Cristine Vieira De Queiroz,3,193"; 9310001321, Kamila Farias De Aguiar,3,194"; 9310000286, Ana Carolina Ramalho Dos Reis,3,195"; 9310000900, Víctor Lácio Ferreira Caetano,3,196"; 9310000629, Victor Augusto De Medeiros,3,197"; 9310000443, Amanda Ewald Venturini,3,198"; 9310000462, Roby Alexandre Vaz,3,199"; 9310001359, Ingrid Fernandes Lopes,3,200"; 9310000043, José Donato De Sousa Netto,3,201"; 9310000914, Geovanni Félix Stivanin,3,202"; 9310001078, Angelica Souza Duarte ,3,203"; 9310000284, Ellen Cristine Pacheco Ramos Martins,3,204"; 9310000308, Vitor Pereira Xavier Grangeiro,3,205"; 9310000677, Mateus De Melo Terra,3,206"; 9310001071, Fernando Carvalho Rocha E Silva,3,207"; 9310000811, Pedro Philippo Da Fonseca Gonçalves De Oliveira,3,208"; 9310000753, Pedro Pinto Machado,3,209"; 9310000033, Daniel Almeida Fraga Aguiar,3,210"; 9310001262, Alice Cristina Castro Da Silva,3,211"; 9310000640, Felipe Lisboa Cardoch Valdes,3,212"; 9310001013, Giovanna Bezerra Naves,3,213"; 9310000225, Ana Carolina Bezerra Góes,3,214"; 9310000294, Giovanna Carla Pires Zanatta,3,215"; 9310000199, Leandro Guedes Santos,3,216"; 9310000881, Luana Victoria Tecchio Barbosa,3,217"; 9310000561, João Pedro Marinho Santana,3,218"; 9310000632, Ana Luiza Briere,3,219"; 9310000548, Karen Ignacio Da Silva,3,220"; 9310001164, Bruno Ramos Carneiro,3,221"; 9310000855, Mirelly Alves Vitor,3,222"; 9310001233, Giovanna Cavalcanti Brito Do Amaral,3,223"; 9310000014, Max Medeiros Mendonça E Carvalho,3,224"; 9310000513, Rebeca Eugenio De Oliveira,3,225"; 9310000044, Isabella Dos Santos Riêra Da Costa,3,226"; 9310000249, Bruno Schettini De Sá,3,227"; 9310001204, Desirêe Duarte Serra,3,228"; 9310000078, Gisél Hechavarría Munive,3,229"; 9310000477, Sonaldo Marcos Vieira Barbosa,3,230"; 9310000214, Ana Luiza Barros Gomes,3,231"; 9310000277, Thiago Gomes Lima,3,232"; 93100000830, Maiana Larissa De Castro Nagata,3,233"; 9310000602, Daniel Carvalho Dos Santos,3,234"; 9310000837, Patricia Jessica Moreira Irahola,3,235"; 9310000822, Jéssica Monique De Oliveira Toledo Linhares,3,236"; 9310000862, Nicacio Ferreira De Souza Neto,2,237"; 9310000154, Nelson Pereira De Souza,2,238"; 9310000100, Pedro Lopes Fernandes Filho,2,239"; 9310000434, Fernanda Da Costa Macedo,2,240"; 9310000877, Fernando Amorim Suhett,2,241"; 9310000922, Mateus Santos Guimarães,2,242"; 9310001254, Renata Eugênia Oliveira Dos Santos,2,243"; 9310000962, Allyson Mikael Alves,2,244"; 9310000966, Renato Correia Da Silva Júnior,2,245"; 9310000175, Marcela Vasconcelos Alcântara,2,246"; 9310000034, Mateus Barroso Oliveira Da Silva,2,247"; 9310001303, Aryanne Nunes Florencio,2,248"; 9310001314, Sônia De Paula Pereira Da Silva,2,249"; 9310000489, Wesley Nery De Souza,2,250"; 9310000527, Leandro De Oliveira Silva,2,251"; 9310000661, Bruno Queiroz Da Silva,2,252"; 9310000500, Murilo Carvalho Pereira,2,253"; 9310001306, Juliana De Almeida Barros,2,254"; 9310000543, Igor Jurandy Santos Oliveira Neto,2,255"; 9310000367, Giulliane Da Silva Cerqueira,2,256"; 9310000363, Mainara De Queiroz Moreira,2,257"; 9310000469, Ana Caroline Dantas Da Silva,2,258"; 9310000280, Priscila Cristina Guterres Leite,2,259"; 9310000980, Débora Araújo Guedes,2,260"; 9310000268, Lucas Andrade Fidalgo Cunha,2,261"; 9310000251, Marina Silva Camarço Lima,2,262"; 9310001080, Raphael Barros Rocha,2,263"; 9310001294, Lucas Monteiro Viana,2,264"; 9310000408, Fylype Dias Coelho,2,265"; 9310000910, Isabela Fernandes Tamura,2,266"; 9310001406, Vitor Rodrigues Guimarães,2,267"; 9310000229, Thaís Ribeiro Pereira,2,268"; 9310001456, Ludmila Sabia De Menezes Barros,2,269"; 9310001283, Vanessa Silva De Oliveira,2,270"; 9310000599, Gustavo Silva Oliveira,2,271"; 9310001308, Alexandre De Souza Rocha Alcantara,2,272"; 9310000779, Kassy Gabryell Tavares Xavier,2,273"; 9310000586, Natinielle Martins De Souza Cunha,2,274"; 9310000859, Gabryella Nogueira Amaral,2,275"; 9310001054, Carolina Ramos De Oliveira,2,276"; 9310000643, Tayna Barbosa De Sousa,2,277"; 9310000056, Victor Nepomuceno Moraes,2,278"; 9310001117, Palloma Magalhães De Almeida,2,279"; 9310000238, Shirley Kelly Da Silva Barbosa,2,280"; 9310000912, Martha Carvalho De Freitas,2,281"; 9310000658, Juan Pablo Oliveira Da Silva Chaves,2,282"; 9310000356, Lorena Tavares Ferreira,2,283"; 9310001304, Caio Teles Batista,2,284"; 9310001246, Gabrielle Aguiar Maia,2,285"; 9310001253, Mikaelle Teixeira Mendes,2,286"; 9310000986, Lucas Guerra Legey Abry,2,287"; 9310000717, Tales Gabriel Rodrigues Da Costa,2,288"; 9310000478, Paloma Dos Santos Pimentel,2,289"; 9310000676, Maksuel Jhone Da Silva Moraes,2,290"; 9310000704, Beatriz Moraes Gonçalves,2,291"; 9310000155, Victor Bastos Lemos,2,292"; 9310000772, Amanda Silva Alves,2,293"; 9310000016, Miriã Da Silva Araújo,2,294"; 9310001222, Fernanda De Oliveira Mendonça,2,295"; 9310000185, Luis Eduardo Paiva Bezerra De Melo,2,296"; 9310000233, José Victor Gomes Mendes,2,297"; 9310001148, Jonathan Jordão Diniz,2,298"; 9310000666, Murillo Nasser Rayol Da Silva,2,299"; 9310000345, Anelisy Gelinski,2,300"; 9310000933, Diogo Torres Martins,2,301"; 9310000075, Larissa Borges Ferreira,2,302"; 9310000418, Yasmmin Linda De Oliveira,2,303"; 9310001128, Ana Luiza Rosa Diniz ,2,304"; 9310001082, Tainá Porto Freitas,2,305"; 9310000556, Matheus Mendes Maranhão,2,306"; 9310000162, Gustavo Carlos Lucena Da Silva,2,307"; 9310000346, Sophia De Santana Barbosa,2,308"; 9310001289, Carolina Silva Peres,2,309"; 9310001469, Bianca Pereira Barros,2,310"; 9310000899, Victoria Maria Alves Ferreira,2,311"; 9310000335, Pedro Hidekatsu Melo Esaki,2,312"; 9310001009, Ingrid De Brito Góes,2,313"; 9310001215, Bruno José Almeida Macieira Ramos,2,314"; 9310001455, Julia De Miranda Haick,2,315"; 9310000143, Edimo Junior Queiroz Oliveira,2,316"; 9310000540, Isadora Ribeiro Oliveira Malvezzi,2,317"; 9310000077, Anne Caroline Tavares De Carvalho,2,318"; 9310000918, Cristiane Alves Pereira,2,319"; 9310000567, Maikel Pena Oliva,2,320"; 9310000470, Rosemberg Freitas Lopes,2,321"; 9310000582, Rafael Amaral Guimuzzi Da Silva,2,322"; 9310000610, Herbert Rodrigues Da Silva Souza,2,323"; 9310001349, Marjorie Thomaz Moreira ,2,324"; 9310000887, Pâmella Carneiro Da Cruz,2,325"; 9310000378, Stephanie Bento Catunda,2,326"; 9310001209, Sara Thais Cintra

Barbosa, 1,327"; 9310000871, Ronaldo Mateus Gesualdo, 1,328"; 9310001003, Lorena Feliz E Silva, 1,329"; 9310000123, Fernando Viana Ferraz, 1,330"; 9310000184, Paola Thais Cordeiro Silva, 1,331"; 9310001231, Louizi Oliveira Souza, 1,332"; 9310000515, Guilherme De Melo Araújo, 1,333"; 9310000826, Lucas Nunes Duarte Medeiros, 1,334"; 9310000055, Luylla Oliveira Paes Landim Pacheco, 1,335"; 9310001230, Jairim Cesar Novais Junior, 1,336"; 9310001166, Carolina Figueiredo Lopes, 1,337"; 9310000858, Flavio Ramiro Espinoza Resende, 1,338"; 9310001150, Julio Cesar De Sousa Freitas, 1,339"; 9310000352, Rachel Fernandes Álvares, 1,340"; 9310000721, Ronaldo Pereira Lima, 1,341"; 9310001415, Eulla Borges Hoft Nogueira Dutra Zampiv, 1,342"; 9310000394, Helaine Freitas Mendes, 1,343"; 9310000946, Maicon Rodrigues Da Silva Sene, 1,344"; 9310000137, Thais Fernandes Do Monte, 1,345"; 9310000042, Luiza Correa Ciraulo, 1,346"; 9310001272, Nathália Laranjal Sales De Camargo, 1,347"; 9310000221, Mirian Chagas Resende, 1,348"; 9310001364, Lais Guimaraes Gomes, 1,349"; 9310000777, Rosana Françaço De Melo, 1,350"; 9310000809, Amanda Silva Lima, 1,351"; 9310000013, Isabella Bringel Cardoso Ramos, 1,352"; 9310000748, Nara Alves Fernandes, 1,353"; 9310000002, Daniele Martins Afonso, 1,354"; 9310001172, Ana Karoline Rossetto Amaral, 1,355"; 9310000624, Isadora Ferreira Pinheiro, 1,356"; 9310000916, Wayne Lima Do Nascimento, 1,357"; 9310000984, André Luiz Medeiros Gregorio, 1,358"; 9310000463, Gabriel Paula Leite Muller, 1,359"; 9310001411, Sarah Rocha Stabile Do Patrocínio, 1,360"; 9310000289, Pedro Paulo Lêbeis Monjardim, 1,361"; 9310001130, Raquel Franca Ornelas, 1,362"; 9310001394, Isabela Cristina Braz Santos, 1,363"; 9310000916, Pedro Henrique Da Silva Siqueira, 1,364"; 9310000263, Maiana Ferraz Santos Silva, 1,365"; 9310000010, Layanne Aparecida Batista De Oliveira, 1,366"; 9310001103, Maria Carolina Aires, 1,367"; 9310001299, Felipe Barros González Cordeiro, 1,368"; 9310000414, Ellen Leis De Souza, 1,369"; 9310000904, Gabriela Galiza Medeiros Cavalcante, 1,370"; 9310000133, Nicole Cristine Fernandes De Oliveira, 1,371"; 9310000375, Isabella Gonçalves Andrade, 1,372"; 9310000437, Livia De Almeida Gomes, 1,373"; 9310000848, Ana Clara Oliveira Domingues, 1,374"; 9310000008, João Vitor Araujo Silva, 1,375"; 9310000255, Priscila Kelen Silva, 1,376"; 9310000094, Letícia Marques Magalhães, 1,377"; 9310000915, Wallysson Correia Aniceto, 1,378"; 9310000800, Pedro Igor Portela Aguiar, 1,379"; 9310001064, João Victor Soares Da Silva, 1,380"; 9310000745, Sarah Godoi De Carvalho, 1,381"; 9310001248, Laryssa De Sales Lima, 1,382"; 93100000926, Ana Clara Monteiro Morais, 1,383"; 9310000825, Rafael Cavendish Aguiar, 1,384"; 9310001100, Ana Cristina Urcino Da Silva, 1,385"; 9310000695, Anievelyn Alves Vieira, 1,386"; 9310000625, Mirian Machado Braga, 1,387"; 9310000734, Lucas Loliola Bezerra De Souza, 1,388"; 9310000959, Carolina Te, 1,389"; 9310000307, Luiza Campos De Sousa, 1,390"; 9310000068, Larissa Paixão Batista, 1,391"; 9310000929, Bruna Menezes Gomes, 1,392"; 9310000662, Anna Marine Crisostomo De Moraes Dos Santos, 1,393"; 9310000138, Francis Xaubet Burin, 1,394"; 9310000496, Lenise Moreira Da Silva, 1,395"; 9310001057, Jose Marques Ferreira Neto, 1,396"; 9310000109, Luciano Ribeiro Coelho, 1,397"; 9310000712, Crismenia De Souza Santos, 1,398"; 9310001431, Radmila Ferreira Monteiro, 1,399"; 9310000091, Lavinia Ferreira Boaro, 1,400"; 9310000182, Lucas Andrade Pinheiro, 1,401"; 9310001305, Juliana Silva Favilla, 1,402"; 9310000857, Luiz André De Souza, 1,403"; 9310001329, Talles Ventura Sarmiento, 1,404"; 9310001041, Mateus Rodrigues Silveira, 1,405"; 9310001327, Amanda Ilgenfritz Krause, 1,406"; 9310000656, Marina Basili Amoroso, 1,407"; 9310000188, Antonio Domingos Oliveira De Moura Neto, 1,408"; 9310000049, Louise Mendes Oliveira, 1,409"; 9310000992, Marianna De Souza Porto, 1,410"; 9310000411, Ana Beatriz Mourão Xavier, 1,411"; 9310000048, Gabriel Andrade De Santana Xavier, 1,412"; 9310000272, Gabriel Da Silveira Souza, 1,413"; 9310000343, Amanda Cristina Fuzer Lira Pereira, 1,414"; 9310000211, Ana Luiza Rabelo De Sousa Matos, 1,415"; 9310000254, Maria Teresa Carvalho De Almeida, 1,416"; 9310001395, Mateus Oliveira Naves, 1,417"; 9310000681, Larissa Fernandes Amaral, 1,418"; 9310000264, Luisa Dungal Pereira Dos Santos, 1,419"; 9310001035, Karielle Cristina Da Silva Borges, 1,420"; 9310001153, Julia Lisboa Mendes Xavier, 1,421"; 9310000846, Jackellyne Alves Peres Gomes, 1,422"; 9310000867, Carmelita Felix Dantas De Oliveira, 1,423"; 9310000435, Isabela De Oliveira Rangel, 1,424"; 9310001185, Daniel Gontijo Sousa Silva, 1,425"; 9310000692, Gustavo De Jesus Ribeiro, 1,426"; 9310000953, Juliane Machado Da Silva Salim, 1,427"; 9310000935, Thanane Fernandes Avelino, 1,428"; 9310000467, Isaque Ramos Silva, 1,429"; 9310001277, Filipe Everton Silva Rodrigues, 1,430"; 9310000974, Mariana Nunes Soares, 1,431"; 9310001212, Maria Luiza Marques Mundim, 1,432"; 9310000070, Maressa Pacheco Dos Santos Boquady, 1,433"; 9310000239, Marília Milena Andrade Rodrigues, 1,434"; 9310000554, Lavyenne Simões Azevedo, 1,435"; 9310000791, Letícia Fernandes Teixeira, 1,436"; 9310000314, Gabriela Almeida Lôbo, 1,437"; 9310000908, Clara De Freitas Gobbi, 1,438"; 9310000065, Nathalia Sbardellini Sidou Ponte, 1,439"; 9310000377, Ana Clara Troncha Castanheira, 1,440"; 9310001461, Mikaelly Rosy Borges Camillo, 1,441"; 9310000210, Thiago Estrela Silva, 1,442"; 9310000082, Elisa Kelly Soares De Abreu, 1,443"; 9310000132, Evelyn Corrêa De Oliveira, 1,444"; 9310000417, Silvio Dagson Rodrigues Damasceno, 1,445"; 9310000669, Carolinne Teodoro Cruz, 1,446"; 9310001176, Ana Laura Passos De Magalhaes, 1,447"; 9310000798, Bethowem Dluacas Freitas Pereira, 1,448"; 9310000103, Victor Ramos Braga, 1,449"; 9310000977, Beatriz Carvalho Rodrigues, 1,450"; 9310000222, Ana Beatriz Ribeiro Mascarenhas, 1,451"; 9310000498, Anna Júlia Alves Da Silva Campos, 1,452"; 9310000781, Thiago Dante Lustosa Da Rocha Avelino, 1,453"; 9310001417, Poliana Miziara Jreige De Bona De Faria, 1,454"; 9310000358, Lara Marques Galhardo, 1,455"; 9310001159, Ana Laura Enqueres Ribeiro, 1,456"; 9310000128, Eduardo Sibut Do Prado, 1,457"; 9310001450, Mariana Andrade De Souza, 1,458"; 9310000697, Leonardo Martins Aboim Inglês, 1,459"; 9310001199, Romário Braga De Faria Júnior, 1,460";

9310000810, Letícia Alves Amorim, 1,461"; 9310001396, Larissa Da Silva Bé, 1,462"; 9310000371, Maria Eduarda Brito Araújo, 1,463"; 9310001084, João Pedro Ribeiro Santos, 1,464"; 9310000574, João Gabriel Matos Moreno Da Silva, 1,465"; 9310000860, Nathalia Elisa Gonçalves Neves, 1,466"; 9310000011, Gabriel Serpa De Freitas, 1,467"; 9310000991, Leonardo Victor Menezes Pimenta, 1,468"; 9310000708, Danusia Natiele Konraht, 1,469"; 9310000468, Davidson De Lima Cavassola, 1,470"; 9310000428, Amanda Pessoa Coimbra De Melo, 1,471"; 9310000118, Adria Beatriz De Almeida Rego, 1,472"; 9310000754, Maria Vitória De Oliveira Leite, 1,473"; 9310001025, Paulo Henrique Ramos De Oliveira Machado, 1,474"; 9310000538, Victor Augusto Da Silva Araujo, 1,475"; 9310001288, Clara Inês Mesquita Pereira, 1,476"; 9310000130, Andressa Mota Gonçalves, 1,477"; 9310000883, Evandro Matheus De Oliveira Araújo Pereira, 1,478"; 9310001101, Ana Paula Nasser Da Cruz, 1,479"; 9310000475, Arthur Oliveira Nogueira E Lago, 1,480"; 9310001293, Thais Barros González Cordeiro, 1,481"; 9310000083, Caroline Pereira Vianna Campos, 1,482"; 9310000891, Letícia Altat Araújo De Sousa, 1,483"; 9310000409, Sarah Machado Santos, 1,484"; 9310000252, Arthur Adib Nery Bunholli Aboud, 1,485"; 9310000022, Thais Da Silva De Aquino, 1,486"; 9310000668, Rafaela Borin Barreto, 1,487"; 9310000348, Maria Carolina Yoko Araujo Yamauchi, 1,488"; 9310001118, Thais Da Silva Cardoso Fagundes, 1,489"; 9310000792, Sabrina Mércia Dos Santos Siebra, 1,490"; 9310001242, Maria Eduarda Alves Martins, 1,491"; 9310001008, Suzana Maria Xavier Pereira, 1,492"; 9310000985, Maria Eduarda Lopes Borges, 1,493"; 9310000665, Rafaela Guimaraes Machado, 1,494"; 9310001311, Catherine Guimaraes De Azevedo Sousa, 1,495"; 9310000638, Maria Carolina Martins Caixeta, 1,496"; 9310000053, Vitória Pimentel Martins Félix, 1,497"; 9310001113, Andre Leal Godinho Neto Primeiro, 1,498"; 9310000318, Eduarda Teixeira De Godoy, 1,499"; 9310000287, Anelize Maria Bunholli Aboud, 1,500"; 9310000648, Anderson Pedrosa Mota Júnior, 1,501"; 9310000595, Luciano Alves Nunes, 1,502"; 9310000338, Lara De Oliveira Diniz, 1,503"; 9310000274, Fábio Pereira Da Silva Júnior, 1,504"; 9310000215, Isabella Moura De Oliveira, 1,505"; 9310000006, Rayla Pons Garcia, 1,506"; 9310001115, Ana Beatriz Silva Leite, 1,507"; 9310001468, Maria Clara Feitosa Da Silva, 1,508"; 9310001375, Bruna Luiza Oliveira Lima, 1,509"; 9310001006, Marina Rodrigues Molinar, 1,510"; 9310000172, Amanda Rabelo Mendonça, 1,511"; 9310000167, Mateus Américo Galvão Santos, 1,512"; 9310000920, Gabriella Braga Ramalho Dos Anjos, 1,513"; 9310001430, Beatriz De Azevedo Izidoro, 1,514"; 9310001296, Gabriela Queiroz Campelo, 1,515"; 9310000064, Bruna Sampaio Castro, 1,516"; 9310000365, José Renato Andrade Custódio, 1,517"; 9310000982, Iza Lima Barrios, 1,518"; 9310000788, Fernanda Alves Dos Reis, 1,519"; 9310000424, Pedro Miranda Vieira Bezerra, 1,520"; 9310001098, Mariana Ribeiro Rodrigues Alves, 1,521"; 9310000497, Gabriel Lima Brandão Monteiro, 1,522"; 9310000362, Thiago De Matos Pinto Pereira, 1,523"; 9310000005, Maria Nila Sutana De Mendonça, 1,524"; 9310000151, Julia Vargas Araujo, 1,525"; 9310001086, Gabriel Barroso Leão, 1,526"; 9310000391, Letícia Laranjeiras Amaral, 1,527"; 9310000373, Andre Thiago Gomes Perez, 1,528"; 9310000275, Ana Carla Franklin Braga, 1,529"; 9310001234, Juliana Borges Coelho, 1,530"; 9310000120, Danielly Reis De Melo Álvares, 1,531"; 9310000919, Ingridy Maria Oliveira Ferreira, 1,532"; 9310000934, Letícia Fernandes Vale, 1,533"; 9310000051, Beatriz Campos Costa, 1,534"; 9310000410, Iohana Freitas Da Silva, 1,535"; 9310000131, Mateus Pereira Mundoca, 1,536"; 9310000490, Julia Vallentina De Souza Saturnino, 1,537"; 9310000890, Yasmin Azevedo Barbosa, 1,538"; 9310001261, Maria Fernanda Araujo Barbosa Lima, 1,539"; 9310001432, Ana Gabrielle Lima Guarese, 1,540"; 9310000024, Melissa Amorim Martins, 1,541"; 9310000818, Ciro Viana De Moura, 1,542"; 9310000767, Letícia Rocha Moreira, 1,543"; 9310000733, Flávio Ferreira Pontes Amorim, 1,544"; 9310000140, Julia Silva Vasques, 1,545"; 9310001007, Salma Sarkis Simão, 1,546"; 9310001206, Mariana Marques Velasco Nascimento, 1,547"; 9310000250, Fernando Cassio De Andrade Filho, 1,548"; 9310000216, Lorena Alcebiades Borges, 1,549"; 9310000828, Mariana Araújo Lima Elias, 1,550"; 9310000761, Larissa Rodrigues De Almeida Rego Oliveira, 1,551"; 9310000208, Anna Luiza Oliveira Sant'ana, 1,552"; 9310000209, Júlia Lima Murad Sydrião Ferreira, 1,553"; 9310000971, Carlos Humberto Marques Cavalcanti, 1,554"; 9310001088, Marta Beatriz Rosales Lameiro, 0,555"; 9310000427, Juliana Julien Salvarani Borges, 0,556"; 9310001220, Osita Pius Umeobieli, 0,557"; 9310001240, Joane Barbosa Correia, 0,558"; 9310000723, Newton Fernandes Bastos, 0,559"; 9310000647, Franklin Ferreira De Sousa, 0,560"; 9310000179, Karyna Lucena Valença De Souza, 0,561"; 9310001207, Ana Paula Mendes Pereira, 0,562"; 9310000316, Rodrigo Ferraz Trufini, 0,563"; 9310000311, Lismary Betancourt Leon, 0,564"; 9310000783, Lucas Ferreira Lopes, 0,565"; 9310000726, Taminy Faria De Medeiros, 0,566"; 9310000949, Roberto Albanir Da Silva Junior, 0,567"; 9310000802, Anna Camila Sanches Da Costa, 0,568"; 9310000159, Rafael De Moraes Câmara, 0,569"; 9310000716, Sarah Ruth Alexandre Campos Freitas, 0,570"; 9310001317, Vinicius Morais De Sousa, 0,571"; 9310000247, Felipe Pereira Silva, 0,572"; 9310001446, Bianca Gontijo Rocha, 0,573"; 9310000488, Romulo Alvares Guimaraes, 0,574"; 9310000324, Luiza Lira De Carvalho Arrais, 0,575"; 9310001259, Ana Luiza Bosch, 0,576"; 9310001017, Guilherme Morais Andrade, 0,577"; 9310000600, Amanda Grangeiro Martins De Souza, 0,578"; 9310001016, Kauane Moura De Bastos Correia, 0,579"; 9310000924, Mayara Lays De Sousa Melo, 0,580"; 9310000836, Ayrthon Lucena Da Silva, 0,581"; 9310000101, Mariana De Carvalho Oliveira Soares, 0,582"; 9310000936, Bárbara Messias Monteiro Da Silva, 0,583"; 9310001032, Iago Ícaro Murad Moura, 0,584"; 9310001004, Patrick Roberto Alves De Oliveira, 0,585"; 9310001205, Vinicius De Melo Marques, 0,586"; 9310000725, Victor Augusto Ribeiro Chagas Quirino, 0,587"; 9310000190, Alana Pires Da Silveira Fontenele De Menezes, 0,588"; 9310000126, Gabriel Franco Miranda, 0,589"; 9310000817, Vinicius Neves Paiva Oliveira, 0,590"; 9310000350, Lívia Maria De Oliveira E Silva Martins, 0,591";

9310001219, Ludmilla De Lourdes Porfírio Campos,0,592"; 9310000516, Camila Vieira Rocha De Sousa,0,593"; 9310001256, Wenderson Werneck Xavier Barroso,0,594"; 9310001300, Sara Costa Faria,0,595"; 9310001454, Thayane Fogaça De Medeiros,0,596"; 9310000074, Carolina Siqueira Brandao Vieira,0,597"; 9310000896, Bianca Silva Peres,0,598"; 9310001235, Fernanda Moreira Ribeiro,0,599"; 9310000259, Gabriela De Moura Queiroz,0,600"; 9310001077, Fernanda Rabelo Vieira,0,601"; 9310001208, Maria Luiza Alvares De Oliveira Queiroz,0,602"; 9310000778, Júlia Dourado Silva Dos Santos,0,603"; 9310000816, Lee Marvin Thalma Dos Santos Nogueira,0,604"; 9310001250, Gleidson Felipe Hilario De Jesus,0,605"; 9310000303, Gabriel José Rocha E Silva,0,606"; 9310001039, Marina De Sousa Aguiar,0,607"; 9310000402, Leticia Agnelo Santos,0,608"; 9310001318, Moises Da Costa Cunha,0,609"; 9310001273, Sarah Lais Silva De Oliveira,0,610"; 9310001371, Arthur Carlos Eudes Pinto Valerio,0,611"; 9310001010, Dhayane Freire De Andrade,0,612"; 9310000196, Brenda Días Araujo,0,613"; 9310000577, Priscila Chaves Cruz,0,614"; 9310000850, Caio Álvares Bitencourt,0,615"; 9310000219, Lama Khaled Zayed Dahan,0,616"; 9310001426, Jusciiellen Araujo Dias,0,617"; 9310001044, Brian Felipe Carvalho De Castro,0,618"; 9310000504, Maria Teresa De Moura Branco,0,619".

Art. 9º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

9310001326, Aline Nogueira Villela Salgado,8,1"; 9310000861, Edimar Nogueira Amaral Filho,4,2"; 9310000225, Ana Carolina Bezerra Góes,3,3"; 9310000855, Mirelly Alves Vitor,3,4"; 9310001456, Ludmila Sabia De Menezes Barros,2,5"; 9310000899, Victoria Maria Alves Ferreira,2,6"; 9310000610, Herbert Rodrigues Da Silva Souza,2,7".

Art. 10. Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

9310000571, Denise Costa Viana De Souza,10,1"; 9310000815, Laura Maria Dos Santos Ribeiro Bordignon,9,2"; 9310001440, Joanderson Pereira De Lima,8,3"; 9310000766, Monica Dandara Montenegro Braz Gomes,8,4"; 9310000557, Igor Aser Sousa Freitas,7,5"; 9310001169, Rayone Nunes Da Silva,4,6"; 9310000534, Jorge Fernando Silva E Andrade,4,7"; 9310000300, Patricio Barbosa Da Mota,4,8"; 9310000640, Felipe Lisboa Cardoch Valdes,3,9"; 9310000548, Karen Ignacio Da Silva,3,10"; 9310000014, Max Medeiros Mendonça E Carvalho,3,11"; 9310000078, Gisel Hechavarria Munive,3,12"; 9310000477, Sonaldo Marcos Vieira Barbosa,3,13"; 9310000154, Nelson Pereira De Souza,2,14"; 9310000434, Fernanda Da Costa Macedo,2,15"; 9310001314, Sônia De Paula Pereira Da Silva,2,16"; 9310000238, Shirley Kelly Da Silva Barbosa,2,17"; 9310000717, Tales Gabriel Rodrigues Da Costa,2,18"; 9310000478, Paloma Dos Santos Pimentel,2,19"; 9310000704, Beatriz Moraes Gonçalves,2,20"; 9310000933, Diogo Torres Martins,2,21"; 9310000162, Gustavo Carlos Lucena Da Silva,2,22"; 9310001009, Ingrid De Brito Góes,2,23"; 9310000610, Herbert Rodrigues Da Silva Souza,2,24"; 9310001209, Sara Thais Cintra Barbosa,1,25"; 9310000721, Ronaldo Pereira Lima,1,26"; 9310000394, Helaine Freitas Mendes,1,27"; 9310000916, Pedro Henrique Da Silva Siqueira,1,28"; 9310000010, Layanne Aparecida Batista De Oliveira,1,29"; 9310000008, João Vitor Araujo Silva,1,30"; 9310000094, Letícia Marques Magalhães,1,31"; 9310000857, Luiz André De Souza,1,32"; 9310001041, Matheus Rodrigues Silveira,1,33"; 9310000692, Gustavo De Jesus Ribeiro,1,34"; 9310000467, Isaque Ramos Silva,1,35"; 9310001277, Filipe Everton Silva Rodrigues,1,36"; 9310000210, Thiago Estrela Silva,1,37"; 9310000082, Elisa Kelly Soares De Abreu,1,38"; 9310000860, Nathalia Elisa Gonçalves Neves,1,39"; 9310001025, Paulo Henrique Ramos De Oliveira Machado,1,40"; 9310000475, Arthur Oliveira Nogueira E Lago,1,41"; 9310000668, Rafaela Borin Barreto,1,42"; 9310001115, Ana Beatriz Silva Leite,1,43"; 9310001220, Osita Pius Umeobieli,0,44"; 9310000936, Bárbara Messias Monteiro Da Silva,0,45"; 9310001077, Fernanda Rabelo Vieira,0,46"; 9310001250, Gleidson Felipe Hilario De Jesus,0,47".

Art. 11. Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

9310000262, Jennifer Ludmilla Rodrigues,5,1"; 9310000011, Gabriel Serpa De Freitas,1,2"; 9310000118, Adria Beatriz De Almeida Rego,1,3"; 9310000665, Rafaella Guimarães Machado,1,4"; 9310001250, Gleidson Felipe Hilario De Jesus,0,5".

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 08 de 10 de março de 2025, publicado no DODF nº 24A de 10/03/2025, conforme instrução processual SEI nº00060-00118486/2025-84.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão anexar, através do petiçãoamento eletrônico, a documentação comprobatória dos Requisitos da função pública

temporária e dos Títulos e Experiência Profissional para avaliação, validação e veracidade da documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo ou desconsideração da pontuação, por ausência de comprovação, no período de 07 de abril de 2025 à 22 de abril de 2025.

Art. 2º Os candidatos que não realizarem o petiçãoamento eletrônico no prazo estipulado serão excluídos do Processo Seletivo.

Art. 3º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 4º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão anexar no petiçãoamento eletrônico avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como anexar toda documentação exigida (original) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 6º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não anexar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 7º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 8º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

9310000645, Maria Vilma Bonifácio de Almeida, 1º; (*); (*); 9310000688, Carlos Ericson Mota, 5º; 9310001142, Marcela Maria Grazziotin, 6º; (*); (*); 9310001099, Paula Ayres Kalume Reis, 9º; 9310001340, Cristiano Guimaraes do Amaral Pinheiro, 10º; 9310000879, Claudia Kely Gonçalves de Almeida, 11º; 9310000312, Deise Cristina Mesquita de Sousa, 12º; 9310000907, Marcio de Andrade Serrano, 13º; 9310000544, Jucelino de Assis Bordin Borges, 14º; 9310001012, Priscila Aquino Pinheiro, 15º; (*); 9310001435, Jamile Guimaraes Moraes, 17º; 9310001096, Taciana Rosa Garces Moreira, 18º; 9310000824, Paula Izzo Storch, 19º; 9310001066, Marcio Salomão Roxo, 20º; 9310000571, Denise Costa Viana de Souza, 21º; 9310001412, Naiara Olívia Silva de Rezende, 22º; (*); (*); 9310000813, Iliana Leon Escalona, 26º; 9310000546, Luisa Andrade de Lima, 27º; 9310000015, Bruno Soares Souza, 28º; 9310000119, Raphael Primo Martins de Sousa, 29º; 9310000954, Jully Ane Bonfim Ataides, 30º; 9310000590, Ananda Cristine Amador de Moura, 31º; 9310000447, Tiago Eduardo de Deus, 32º; 9310000202, Gleice Anne Lubiana de Araújo, 33º; 9310000673, Carlos Cesar Capoli, 34º; 9310000815, Laura Maria dos Santos Ribeiro Bordignon, 35º; 9310001067, Carlos Eduardo de Araujo Pontes, 36º; (*); 9310001386, Débora Vilela Cunha, 38º; 9310001125, Hayne Raymara Mendes Nunes, 39º; (*); 9310001037, Rafael Silva Duarte Almeida, 41º; 9310000361, Jilvando Matos Medeiros, 42º; 9310000572, Jamille Lessa Castro, 43º; 9310001011, Ana Paula Alcântara de Oliveira, 44º; (*); 9310000795, Fabio de Carvalho Chaves, 46º; 9310000403, Paulo Roberto da Silva Junior, 47º; (*); (*); 9310000634, Kléber Babinski Cabral, 50º; 9310000698, Ivo Charles Severino dos Anjos Melo, 51º; (*); 9310001268, Aiane das Dolores Lopes Onoda, 53º; 9310001279, Pedro Henrique Santos Franco, 54º; (*); (*); (*); 9310000804, Felinto Cardoso Pereira, 60º; 9310001065, Carlos Maria Maynart Pabst, 61º; (*); 9310001338, Elias de Oliveira Menezes, 63º; 9310001433, Gustavo Gomes Figueiredo de Paula, 64º; (*); 9310000812, Ana Luisa da Fonseca Costa, 66º; 9310000340, Nanci Santana Tavares Neta Marques, 67º; 9310000092, Izabela Souza Barbosa, 68º; 9310000803, Raquel Cardoso da Silva, 69º; 9310000025, Francisca Joelma Rodrigues de Lima, 70º; 9310001428, Lucas Bezerra Vieira de Almeida, 71º; (*); 9310000823, Gabryel Cordeiro de Lima, 73º; 9310001149, Joao Coelho de Moraes Neto, 74º; (*); 9310000046, Matheus Catão Tsugami, 76º; 9310001217, Matheus Coelho Costa, 77º; 9310000866, Henrique Serra de Mello Martins, 78º; 9310001120, Anderson Ferreira Alves, 79º; 9310000027, Karoline Silva Teixeira, 80º; 9310000627, Transfides de Sousa Lemos Junior, 81º; 9310001388, Felipe de Oliveira Barbosa, 82º; 9310001339, July Ane de Souza da Silva, 83º; (*); 9310001218, Katiucia Luzia Paraíso Santos Souza, 85º; 9310000451, Ana Carolina Ferreira Pinto, 86º; 9310000432, Isabella Rodrigues dos Santos Bastos, 87º; 9310000518, Francelyly Mendes da Silva, 88º; 9310000198, Carolina Lopes Fleury, 89º; 9310001123, Aline Gusmão Ribeiro, 90º; 9310001224, Núbia Ayala Vieira de Castro, 91º; 9310000090, Gibran Silva Elias, 92º; 9310001131, Camila Rodrigues Ribeiro Metzker Ferro, 93º; 9310000997, Gabriel Cactus Moreno Rebouças, 94º; (*); 9310000494, Ana Carolina Pires Braga Albano, 96º; (*); 9310000763, Arthur de Oliveira Arantes, 98º; 9310000542, Tainá Cardoso Caminha Uchôa, 99º; 9310000397, Pedro Marcos Coelho Moscardini, 100º; 9310000508, Esther Noia de Miranda Gular, 101º; (*); 9310001438, Lorryayne Lacerda Lobato, 103º; (*); 9310000353, Letícia Prieto Trindade, 105º; 9310000736, Lucas Nunes Menezes Regis Serafim, 106º; (*); 9310000292, Alice Romano Pontes de Faria Campos, 108º; 9310000892, Brendon Lafaete Costa, 109º; 9310000433, Sara de Paula Vasconcelos, 110º; 9310001374, Myllena Camilo Essado, 111º; 9310000169, Bruna Moreno Barbosa, 112º; 9310001177, Júlia Garcia Gonçalves, 113º;

9310001452, Paulo Henrique de Franco Alcântara, 114°; 9310000829, Juan Carlos Romero Saavedra, 115°; (*) 9310001110, Paulo Ricardo Oliveira de Lima, 117°; (*) 9310000617, Iuly Marjorie Duarte, 119°; 9310000052, Dayanne Vieira Vinhal Protásio, 120°; 9310000700, Palloma Parry Carneiro, 121°; (*) 9310000457, Leonilia Martins de Deus, 123°; 9310000744, Kamila Kaline de Oliveira Costa, 124°; 9310000909, Ana Paula Marques Alves, 125°; 9310000565, Octavio Milton Saucicela Siguenza, 126°; 9310001014, Cristiane Vinhaes Gracindo, 127°; 9310000160, Polliana Pantoja Gorgônio Bezerra, 128°; 9310000619, Jaqueline Cortes Tormena, 129°; 9310000262, Jennifer Ludmilla Rodrigues, 130°; (*) 9310000245, Giovana Figueira Bucar, 132°; 9310001144, Thamires Pereira Braga da Silva, 133°; 9310001257, Ana Paula Coelho da Rocha, 134°; 9310000448, Vittor Pelanda Chen, 135°; 9310000270, Breno Castro Neves, 136°; (*) (*) 9310001436, Ana Beatriz Martins Peres Costa, 139°; (*) 9310000084, Jéssica de Almeida Sousa, 141°; 9310000334, Kétuny da Silva Oliveira, 142°; (*) 9310000534, Jorge Fernando Silva e Andrade, 144°; 9310000770, Naially Nunes Ribeiro, 145°; 9310000576, Kathleen Lourenne Alves Lobo, 146°; (*) 9310001236, Bruno Luiz Duarte da Silva, 148°; 9310000505, Diogo Marcelino Santos Lima, 149°; 9310000707, Victor Oliveira da Cruz, 150°; 9310000863, Luísa Damião Anjos, 151°; 9310001330, Andreza Brandão da Silva, 152°; 9310000341, Nathana do Prado Oliveira, 153°; 9310000183, Vinícius Carvalho Fiusa, 154°; 9310000840, Maria Alice Silva Bimbatti, 155°; 9310000514, Willy Viana Cruz, 156°; 9310000932, Samuel de Sena Flores, 157°; 9310001069, Victória Mundim Sales da Cruz, 158°; 9310000388, Luana Fernandes da Silva Oliveira Castro, 159°; 9310000342, Fábio Farias Mamédio Costa, 160°; 9310001319, Viviane Vieira da Silva, 161°; 9310000501, Israel Martins do Nascimento, 162°; (*) 9310000958, Marcus Leon de Jesus Gomes, 164°; 9310001073, Gabriel Hernandez Chagime, 165°; (*) 9310000937, Larissa Dumaresq Oliveira Montenegro Luz Moura, 167°; (*) 9310000930, Thiago de Lima Vaz Vieira, 169°; 9310001295, Thaina Mariz Costa, 170°; (**) 9310000111, Luciana Cardoso Reis, 172°; 9310000663, Celio de Faria Junior, 173°; 9310001059, Anna Brunelle Assis Silva, 174°; 9310001269, Luan da Cruz Vieira, 175°; 9310001410, João Emanuel Meireles Gonçalves, 176°; 9310001471, David Valadão de Souza Lima, 177°; 9310000720, Raissa Martins de Deus Mendes, 178°; 9310001292, Lucélia Maria Barbosa, 179°; (*) 9310000838, Gricia Aparecida Rodrigues de Souza, 181°; 9310000097, Renata Figueiredo da Costa, 182°; 9310000193, Angélica Maria Silva de Moraes, 183°; 9310001106, Raphael Aquino de Sá Guimaraes, 184°; 9310000320, Clarice Paiva de Oliveira, 185°; 9310000981, Bruna Von Sperling Milan, 186°; (*) (*) 9310000636, Clarissa de Gasperi, 190°; 9310000913, Bruna Oliveira de Paula, 191°; (*) (*) 9310000286, Ana Carolina Ramalho dos Reis, 195°; 9310000900, Víctor Láio Ferreira Caetano, 196°; (*) 9310000443, Amanda Ewald Venturini, 198°; 9310000462, Roby Alexandre Vaz, 199°; 9310001359, Ingrid Fernandes Lopes, 200°; 9310000043, José Donato de Sousa Netto, 201°; 9310000914, Geovanni Félix Stivanin, 202°; (*) (*) 9310000308, Vitor Pereira Xavier Grangeiro, 205°; 9310000677, Mateus de Melo Terra, 206°; (*) 9310000811, Pedro Philipppo da Fonseca Gonçalves de Oliveira, 208°; 9310000753, Pedro Pinto Machado, 209°; 9310000033, Daniel Almeida Fraga Aguiar, 210°; 9310001262, Alice Cristina Castro Da Silva, 211°; (**) 9310001013, Giovanna Bezerra Naves, 213°.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

** A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota autodeclarado negro.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

(*) (*) 9310000225, Ana Carolina Bezerra Góes, 3º; 9310000855, Mirelly Alves Vitor, 4º; 9310001456, Ludmilla Sabia de Menezes Barros, 5º; 9310000899, Victoria Maria Alves Ferreira, 6º; (**).

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

** A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota autodeclarado negro.

Art. 10º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

(**) (**) (*) (*) (*) (*) (**) 9310000300, Patricio Barbosa da Mota, 8º; 9310000640, Felipe Lisboa Cardoch Valdes, 9º; 9310000548, Karen Ignacio da Silva, 10º; 9310000014, Max Medeiros Mendonça e Carvalho, 11º; 9310000078, Gisél Hechavarria Munive, 12º; 9310000477, Sonaldo Marcos Vieira Barbosa, 13º; 9310000154, Nelson Pereira de Souza, 14º; 9310000434, Fernanda da Costa Macedo, 15º; 9310001314, Sônia de Paula Pereira da Silva, 16º; (*) 9310000717, Tales Gabriel Rodrigues da Costa, 18º; (*) 9310000704, Beatriz Moraes Gonçalves, 20º; 9310000933, Diogo Torres Martins, 21º; 9310000162, Gustavo Carlos Lucena da Silva, 22º; 9310001009, Ingrid de Brito Góes, 23º; 9310000610, Herbert Rodrigues da Silva Souza, 24º; 9310001209, Sara Thais Cintra Barbosa, 25º; 9310000721, Ronaldo Pereira Lima, 26º; 9310000394, Helaine Freitas Mendes, 27º; 9310000916, Pedro Henrique da Silva Siqueira, 28º; 9310000010, Layanne Aparecida Batista de Oliveira, 29º; 9310000008, João Vitor Araujo Silva, 30º; 9310000094, Letícia Marques Magalhães, 31º; 9310000857, Luiz André de Souza, 32º; 9310001041, Matheus Rodrigues Silveira, 33º; 9310000692, Gustavo de Jesus Ribeiro, 34º; (*)

9310001277, Filipe Everton Silva Rodrigues, 36º; 9310000210, Thiago Estrela Silva, 37º; (*) (*) 9310001025, Paulo Henrique Ramos de Oliveira Machado, 40º; 9310000475, Arthur Oliveira Nogueira e Lago, 41º; 9310000668, Rafaela Borin Barreto, 42º; 9310001115, Ana Beatriz Silva Leite, 43º; 9310001220, Osita Pius Umeobieli, 44º; 9310000936, Bárbara Messias Monteiro da Silva, 45º; 9310001077, Fernanda Rabelo Vieira, 46º; 9310001250, Gleidson Felipe Hilario de Jesus, 47º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

** A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como ampla concorrência.

Art. 11º CONVOCAR para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

(**) 9310000011, Gabriel Serpa de Freitas, 2º; 9310000118, Adria Beatriz de Almeida Rego, 3º; 9310000665, Rafaella Guimaraes Machado, 4º; (**).

** A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como ampla concorrência ou cota autodeclarado negro.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
RETIFICAÇÃO

Diante da exposição de motivos apresentados pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, quanto a alteração do Edital de Credenciamento 05/2024. Ficam alteradas a redação dos itens informados abaixo do Edital, cujo objeto é CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

item 20.1: Será exigida da CONTRATADA a garantia da contratação de que trata o Capítulo II - Das Garantias da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato. O percentual se justifica tendo em vista que o valor contratual será calculado com base na premissa de ocupação integral e ininterrupta dos leitos, tal projeção configura cenário idealizado, sujeito a variações na execução. A garantia atua como mecanismo de equilíbrio para eventuais discrepâncias entre o previsto e o executado.

item 20.2 : A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis dias após a assinatura do contrato.

item 20.3: O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

item 4.3.1 do Anexo I: Será exigida da CONTRATADA a garantia da contratação de que trata o Capítulo II - Das Garantias da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato. O percentual se justifica tendo em vista que o valor contratual será calculado com base na premissa de ocupação integral e ininterrupta dos leitos, tal projeção configura cenário idealizado, sujeito a variações na execução. A garantia atua como mecanismo de equilíbrio para eventuais discrepâncias entre o previsto e o executado.

item 4.3.2. do Anexo I : A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis dias após a assinatura do contrato.

item 4.3.3. do Anexo I : O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

item 9.1 da cláusula 9º da minuta contratual: Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$..... percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

item 9.2 da cláusula 9º da minuta contratual: A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

LEIA-SE:

item 20.1: Não será exigida da CONTRATADA a garantia da contratação de que trata o Capítulo II - Das Garantias da Lei nº 14.133/2021;

item 20.2: Fica suprimido;

item 20.3: Fica suprimido;

item 4.3.1 do Anexo I: Não será exigida da CONTRATADA a garantia da contratação de que trata o Capítulo II - Das Garantias da Lei nº 14.133/2021;

item 4.3.2. do Anexo I: Fica suprimido;

item 4.3.3. do Anexo I: Fica suprimido;

item 9.1 da cláusula 9º da minuta contratual: Não será exigida da CONTRATADA a garantia da contratação de que trata o Capítulo II - Das Garantias da Lei nº 14.133/2021;

item 9.2 da cláusula 9º da minuta contratual: Fica suprimido;

As demais cláusulas do Edital 05/2024 permanecem inalteradas.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03459

PROCESSO: 00060-00151783/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO:

BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001831. VALOR: R\$ 5.877,60 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03477

PROCESSO: 00060-00149441/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ Nº 04.880.181/0001-49. OBJETO: ÁGAR E MEIOS DE CULTURA SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS, conforme Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001889. VALOR: R\$ 11.274,62 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03488

PROCESSO: 00060-00151911/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFILE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM001872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001837. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03489

PROCESSO: 00060-00160403/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: LÂMINA K-CELL, COM 10 CÂMARAS PARA CONTAGEM DO SEDIMENTO URINÁRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM001907. VALOR: R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03490

PROCESSO: 00060-00167845/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001951. VALOR: R\$ 1.131,60 (um mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03501

PROCESSO: 00060-00164284/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001915. VALOR: R\$ 200.735,68 (duzentos mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03506

PROCESSO: 00060-00169676/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: CÂNLUA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001969. VALOR: R\$ 2.121,35 (dois mil cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03507

PROCESSO: 00060-00169847/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: CÂNLUA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM001976. VALOR: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03512

PROCESSO: 00060-00175113/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.041.085/0001-07. OBJETO: OPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 0031/2024 SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002016. VALOR: R\$ 9.454,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03515

PROCESSO: 00060-00363594/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFF Comércio Varejista de Artigos Esportivos Ltda. CNPJ Nº 06.208.638/0001-07. OBJETO: P35009 - DOCK STATION, conforme Ata de Registro de Preço nº 0103/2024 SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1- 25/PAM002010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001967. VALOR: R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03516

PROCESSO: 00060-00136031/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 25/PAM001687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001660. VALOR: R\$ 1.856,71 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03518

PROCESSO: 00060-00167276/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 40.274.237/0001-85. OBJETO: CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001941. VALOR: R\$ 7.558,20 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03519

PROCESSO: 00060-00172432/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 2 DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001994. VALOR: R\$ 216.193,00 (duzentos e dezesseis mil cento e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03520

PROCESSO: 00060-00164462/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90154/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM001959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001917. VALOR: R\$ 16.146,24 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03521

PROCESSO: 00060-00168419/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM001964. VALOR: R\$ 16.110,54 (dezesseis mil cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03522

PROCESSO: 00060-00168419/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº

90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1- 25/AFM001964. VALOR: R\$ 4.235,02 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03523

PROCESSO: 00060-00152400/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: - RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM001842. VALOR: R\$ 2.733,40 (dois mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03524

PROCESSO: 00060-00168490/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002008 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001965. VALOR: R\$ 70.422,00 (setenta mil quatrocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03525

PROCESSO: 00060-00168490/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002008 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001965. VALOR: R\$ 9.894,00 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03528

PROCESSO: 00060-00149567/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORBITAL PRODUTOS. CNPJ Nº 71.443.667/0001-07. OBJETO: CITRATO DE MAGNÉSIO, conforme Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001910. VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03529

PROCESSO: 00060-00172295/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM₂DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5-25/PAM002034 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-25/AFM001991. VALOR: R\$ 384.399,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03530

PROCESSO: 00060-00127010/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001575. VALOR: R\$ 316.979,60 (trezentos e dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03531

PROCESSO: 00060-00167170/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: DICLOFENACO SOLUCAO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001939. VALOR: R\$ 23.821,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03532

PROCESSO: 00060-00167185/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001982 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001940. VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03533

PROCESSO: 00060-00149877/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VENDGO LTDA. CNPJ Nº 41.255.596/0001-58. OBJETO: LIMPA CONTATO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0109/2024 SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001961. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03540

PROCESSO: 00060-00172017/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001989. VALOR: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03541

PROCESSO: 00060-00159689/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: TESOURA COAGULADORA PONTA RETA OU CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001906. VALOR: R\$ 72.670,00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03542

PROCESSO: 00060-00168732/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 2062. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5-25/PAM002011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM001968. VALOR: R\$ 1.352,60 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03543

PROCESSO: 00060-00177530/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 32.421.421/0001-82. OBJETO: BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002044. VALOR: R\$ 21.351,25 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03544

PROCESSO: 00060-00167555/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001988 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-25/AFM001944. VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03545

PROCESSO: 00060-00168073/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: CABO PARA ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00195. VALOR: R\$ 2.175,25 (dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03546

PROCESSO: 00060-00175624/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO TAMANHO Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002020. VALOR: R\$ 2.002,90 (dois mil dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03547

PROCESSO: 00060-00136044/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 2062. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: GLICONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001658. VALOR: R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03548

PROCESSO: 00060-00172335/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI. CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. OBJETO: DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001992. VALOR: R\$ 274.248,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03549

PROCESSO: 00060-00176227/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002028. VALOR: R\$ 5.773,32 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03550

PROCESSO: 00060-00146417/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA. CNPJ Nº 30.911.535/0001-85. OBJETO: PASTA TÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0104/2024 SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001963. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03551

PROCESSO: 00060-00176227/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002028. VALOR: R\$ 1.889,72 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03552

PROCESSO: 00060-00169796/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06. OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90029/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002016 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-25/AFM001973. VALOR: R\$ 82.930,16 (oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03553

PROCESSO: 00060-00169796/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06. OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90029/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001973. VALOR: R\$ 17.765,60 (dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03554

PROCESSO: 00060-00167163/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: TRIPTORRELINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001938. VALOR: R\$ 3.126,69 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03555

PROCESSO: 00060-00173051/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002001. VALOR: R\$ 98.283,96 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03556

PROCESSO: 00060-00149534/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001817. VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03557

PROCESSO: 00060-00166829/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: UROFOLITROPINA ALTAMENTE PURIFICADA INJETAVEL 75 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001936. VALOR: R\$ 41.922,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03558

PROCESSO: 00060-00172225/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001990. VALOR: R\$ 147.317,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03559

PROCESSO: 00060-00157779/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001898. VALOR: R\$ 97.170,00 (noventa e sete mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03560
PROCESSO: 00060-00175323/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002015. VALOR: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03562
PROCESSO: 00060-00176027/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: USTEQUINUMABE 90 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002024. VALOR: R\$ 1.368.120,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03563
PROCESSO: 00060-00151914/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001835. VALOR: R\$ 13.027,72 (treze mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03564
PROCESSO: 00060-00152504/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001844. VALOR: R\$ 312,49 (trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03565
PROCESSO: 00060-00125019/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.829.987/0004-09. OBJETO: Grampeador linear cortante 75-80 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90086/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001606. VALOR: R\$ 69.003,00 (sessenta e nove mil três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03566
PROCESSO: 00060-00165154/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001923. VALOR: R\$ 702,30 (setecentos e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03567
PROCESSO: 00060-00172549/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001996. VALOR: R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03568
PROCESSO: 00060-00166481/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L. CNPJ Nº

12.499.494/0002-60. OBJETO: ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001931. VALOR: R\$ 138.469,25 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003574
PROCESSO: 00060-00167863/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001952. VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03575
PROCESSO: 00060-00175366/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ Nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 31 X 41, PERIAPICAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001-2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002017. VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03576
PROCESSO: 00060-00176793/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: DABRAFENIBE (MESILATO) CAPSULA DURA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002035. VALOR: R\$ 123.816,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03577
PROCESSO: 00060-00175496/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 40.223.106/0001-79. OBJETO: Prancheta em madeira prensada, tamanho A4/Ofício com prendedor metálico, conforme Ata de Registro de Preço nº 0284/2024 SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002021. VALOR: R\$ 2.375,40 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03578
PROCESSO: 00060-00176506/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBS COMÉRCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 35.690.571/0001-80. OBJETO: LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 70MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90167/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002031. VALOR: R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03579
PROCESSO: 00060-00177094/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002040. VALOR: R\$ 5.886,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03580
PROCESSO: 00060-00166769/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: CETRORRELIX (ACETATO) PO LIOFILO INJETÁVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2 AGULHAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM001977 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001934. VALOR: R\$ 101.724,00 (cento e um mil setecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03581
PROCESSO: 00060-00166601/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001932. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03582
PROCESSO: 00060-00171792/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001986. VALOR: R\$ 549,12 (quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03583
PROCESSO: 00060-00153528/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM Sonda OU APLICADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001854. VALOR: R\$ 19.412,00 (dezenove mil quatrocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03585
PROCESSO: 00060-00137376/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: SULFASSALAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001685. VALOR: R\$ 197.623,80 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90247/2024 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00306462/2024-08), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 03.951.140/0001-33, 01 (R\$ 53,0000), 02 (R\$ 53,0000), 03 (R\$ 53,0000), 04 (R\$ 53,0000), 05 (R\$ 53,0000), 06 (R\$ 53,0000). Os itens 07, 08 e 09 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 30.793,00 00.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90054/2025 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00451331/2024-76), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 19.945.390/0001-09, 01 (R\$ 0,0334), 02 (R\$ 0,0334), 03 (R\$ 0,0332), 04 (R\$ 0,0332). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 133.168,5700.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90055/2025 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00255203/2024-01), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BAXTER

HOSPITALAR LTDA - CNPJ 49.351.786/0011-52, 01 (R\$ 59,4300). Os itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados e o item 03 restou deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 49.802,3400.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90093/2025 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de COLETOR RÍGIDO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00422795/2024-75. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.594.009,00. Cadastro das Propostas: a partir de 08/04/2025. Abertura das Propostas: 23/04/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:
3230-001260, 00060-00104793/2025-88, BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.299.509/0001-40, 38992, CONJUNTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA DETECÇÃO DE DNA GENÔMICO DE TRYPANOSOMA CRUZI POR PCR EM TEMPO REAL, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SES/SRSNO/DA/GEOF
RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S63/24, Processo SEI nº 00060-00347421/2024-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1017590 referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAMA PARA LEITO ELÉTRICA EM AÇO INOXIDÁVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 350,00.
RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S72/24, Processo SEI nº 00060-00460727/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS, CNPJ 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 741164 referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO CORRETIVA DA LAVADORA TERMODESINFECTORA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.450,00.
RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000145, Processo SEI nº 00060-00467767/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA, CNPJ 06.003.551/0001-95 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21602 / 95357 / 95105 referente(s) à(o)(s) BEQUER, VIDRO BOROSSILICATO / FUNIL DE VIDRO / BASTAO DE VIDRO GROSSO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 812,00.
RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000146, Processo SEI nº 00060-00488615/2024-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 29664 referente(s) à(o)(s) GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 55.594,44.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000151, Processo SEI nº 00060-00501901/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO, CNPJ 66.000.787/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37453 referente(s) à(o)(s) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 24.640,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000158, Processo SEI nº 00060-00517096/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA, CNPJ 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38671 referente(s) à(o)(s) COLCHONETE HOSPITALAR, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.400,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000159, Processo SEI nº 00060-00517276/2024-94 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 201432 referente(s) à(o)(s) PILHA ALCALINA AA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.540,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000165, Processo SEI nº 00060-00520825/2024-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10003711 referente(s) à(o)(s) SAPATILHA DESCARTÁVEL., para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.830,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000175, Processo SEI nº 00060-00531543/2024-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90215 referente(s) à(o)(s) TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA - NOVA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 32.250,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005345, Processo SEI nº 00060-00541799/2024-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90883 - 90881 referente(s) à(o)(s) OXACILINA E AMPICILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.788,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004552, Processo SEI nº 00060-00536497/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10271 referente(s) à(o)(s) GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECCHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.332,70.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005357, Processo SEI nº 00060-00546015/2024-81 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35773 referente(s) à(o)(s) PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 13.345,00.

RATIFICO em 1º de abril de 2025 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-005326, Processo SEI nº 00060-00532383/2024-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10265 referente(s) à(o)(s) MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.898,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA
Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8º do Decreto GDF nº

37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:
Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:
025/2025, 00060-00105676/2025-31, LS COMERCIAL (705385), 57.520.663/0001-54, 36343, FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, R\$ 1.497,00;
002/2025, 00060-00142692/2025-13, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 562, DETERGENTE, R\$ 1.245,60;
033/2025, 00060-00150850/2025-09, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25255, SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 20 X 0, R\$ 21.000,00;
098/2025, 00060-00106957/2025-10, LS COMERCIAL (705385), 57.520.663/0001-54, 20015, ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIBRA ABRASI, R\$ 3.600,00;
100/2025, 00060-00122635/2025-18, ETIPRESS (703584), 01.200.291/0001-24, 31635, ETIQUETA AUTOADESIVA, R\$ 920,00;
102/2025, 00060-00108617/2025-15, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 37602, CATETER NASAL ADULTO, R\$ 1.140,00;
102/2025, 00060-00108617/2025-15, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 91207, CURATIVO DE HIDROFIBRA, R\$ 4.750,00;
102/2025, 00060-00108617/2025-15, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 92034, TUBO ENDOTRAQUEAL, R\$ 718,00;
103/2025, 00060-00121854/2025-71, JBD (704616), 53.398.526/0001-38, 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), R\$ 1.400,00;
103/2025, 00060-00121854/2025-71, MULT HOSP (704794), 44.876.008/0001-91, 5697, CATETER ARTERIAL RADIAL 22GA (2, R\$ 1.768,60;
103/2025, 00060-00121854/2025-71, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 6156, AGULHA PARA BIÓPSIA RENAL (TECIDOS MOLES), R\$ 1.120,00;
114/2025, 00060-00128591/2025-21, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE, R\$ 7.900,00;
114/2025, 00060-00128591/2025-21, RIOCLARENSE (3374), 67.729.178/0004-91, 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL, R\$ 1.995,00;
114/2025, 00060-00128591/2025-21, RIOCLARENSE (3374), 67.729.178/0004-91, 90533, ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPO, R\$ 4.290,00;
115/2025, 00060-00140725/2025-82, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 92407, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 62.720,00;
115/2025, 00060-00140725/2025-82, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 92408, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 62.720,00;
116/2025, 00060-00143081/2025-84, INMED (704573), 34.551.834/0001-07, 24559, SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, R\$ 1.145,00;
117/2025, 00060-00139238/2025-77, WL PHARMA (703984), 34.999.637/0001-55, 90428, ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERING, R\$ 7.356,00;
117/2025, 00060-00139238/2025-77, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90762, PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/, R\$ 2.016,00;
118/2025, 00060-00138937/2025-08, MAEVE 0001 (700389), 09.034.672/0001-92, 49243, APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), R\$ 4.300,00;
121/2025, 00060-00146411/2025-93, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 35888, CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, R\$ 227,50;
135/2025, 00060-00159769/2025-86, LM FARMA (692), 57.532.343/0001-14, 35777, CURATIVO BOTA DE UNNA, R\$ 1.936,00;
135/2025, 00060-00159769/2025-86, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 36048, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 1.880,00;
135/2025, 00060-00159769/2025-86, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 36169, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA, R\$ 1.960,00;
135/2025, 00060-00159769/2025-86, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 91072, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MI, R\$ 3.510,00;
004/2025, 00060-00460825/2024-41, RK (704834), 52.260.925/0001-75, P08000808, SUPORTE PARA SACO HAMPER, R\$ 13.475,00;
005/2025, 00060-00502205/2024-97, RK (704834), 52.260.925/0001-75, P08009183, APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA FISIOTERÁPICO, R\$ 2.294,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 9º do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002037, processo SEI nº 00060-00140175/2025-00, homologada em 28 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32573 – PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO, TIPO C, no valor global de R\$: 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002040, processo SEI nº 00060-00140159/2025-17, homologada em 28 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 – PILHA ALCALINA TAMANHO AA, no valor global de R\$: 102,96 (cento e dois reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002042, processo SEI nº 00060-00140168/2025-08, homologada em 28 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927 – PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, no valor global de R\$: 104,00 (cento e quatro reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002036, processo SEI nº 00060-00146304/2025-65, homologada em 31 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TUDO MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 – LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, no valor global de R\$: 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002044, processo SEI nº 00060-00151132/2025-41, homologada em 31 de março de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 – LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, no valor global de R\$: 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002021, processo SEI nº 00060-00060069/2025-35, homologada em 02 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNISCENCE DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA. - CNPJ: 53.994.497/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5296 – TRIPSINA TIPO I OBTIDA DE PÂNCREAS BOVINO, no valor global de R\$: 3.303,77 (três mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002035, processo SEI nº 00060-00130982/2025-14, homologada em 02 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 53.271.558/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328 – CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO, no valor global de R\$: 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002038, processo SEI nº 00060-00147383/2025-21, homologada em 02 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39100 – FRONHA PARA TRAVESSIEIRO ADULTO, no valor global de R\$: 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002039, processo SEI nº 00060-00147714/2025-23, homologada em 02 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15644 – LENÇOL ADULTO, no valor global de R\$: 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002043, processo SEI nº 00060-00147766/2025-08, homologada em 02 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13954 – TOALHA DE BANHO ADULTO, no valor global de R\$: 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002041, processo SEI nº 00060-00146443/2025-99, homologada em 03 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92409 – LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ G ´, no valor global de R\$: 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 07 de abril de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002045, processo SEI nº 00060-00159586/2025-61, homologada em 03 de abril de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 – TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, no valor global de R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2025, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.601.107/0006-99, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 248.710,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e dez reais). Processo SEI nº 00063-00001725/2025-83. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 30/2024, processo nº 00063-00001377/2024-63. Ata assinada em 02/04/2025, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela Representante Legal do Fornecedor: José Marçal Ricardo Pereira Junior.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado final de julgamento do pregão eletrônico nº 90003/2025 cujo objeto é a aquisição de insumos e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, para realização de exames imuno-hematológicos e fenotipagem eritrocitária, para composição de parque tecnológico da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00002785/2023-51. A empresa declarada vencedora para os lotes 1, 2 e 3 foi a GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0004-14, no valor total de R\$ 3.700.644,34 (três milhões, setecentos mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora de Compras, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 35/2024 - UASG 450432

Processo: 00080-00005443/2025-65 - Pregão Eletrônico nº 90007/2025. Objeto: eventual aquisição de óculos prontos, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, incluindo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), que necessitam de correção visual. Empresa: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, valor total da Ata R\$ 131.435,81 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). A prorrogação da Ata visa garantir a continuidade na oferta de óculos prontos aos estudantes da rede pública de ensino, a prorrogação será por igual período, conforme comprovada a vantagem dos preços. Além disso, requer-se a renovação dos quantitativos registrados até o limite original. A ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCIEIDE SILVA LOPES

Gerente Substituta

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS

E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares ou o representante legal dos ex-servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, imprerivelmente em até 30 dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de regularização funcional.

ADOLFO DEL DUQUE, 02184958, 00413-00004562/2024-19; ALCIDES CIPRIANO DA SILVA, 0211996X, 00080-00277951/2024-62; ANTONIO AMORIM COSTA, 02104601, 00080-00270130/2024-03; ARIA SOCORRO ARAGAO CAVALCANTE MESQUITA, 00902195, 00080-00232309/2024-54; COSMA ALVES GOMES, 00001317, 00413-00005271/2024-30; EMILIA GONÇALVES DOS SANTOS, 00513423, 00080-00279622/2024-56; ENI GUACERONI MACIEL, 02342634, 00413-00005256/2024-91; ITALO PASINI, 00738670, 00080-00265473/2024-48; LAURENI MARIA ARARUNA, 00657506, 00413-00005274/2024-73; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS, 02006960, 00080-00276260/2024-41; MARIA NILZA FREITAS DE SOUZA, 00578002, 00080-00232266/2024-15; MARINETE DE PONTES SILVA, 00807265, 00080-00300333/2024-23; NAIR CONDE DA SILVA CHAVES, 00906069, 00413-00004552/2024-75; VALDEGRACA MOREIRA ROCHA, 02189666, 00413-00004757/2024-51; VERA LUCIA MANSUR, 00992542, 00413-00004980/2024-06.

CONVOCAR OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, matrícula 49.344-9, ou seu representante legal, para comparecer, imprerivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº00080-00056680/2024-11.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021

Processo:00001-00043184/2020-26. Parte: SSPDFX CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, CNPJ nº 26.963.645/0001-13. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso e Bem Móvel do Distrito Federal nº 04/2021 - SSPDF, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 21/04/2025 a 20/10/2025, conforme subcláusula 3.1 do referido Termo, anuência da CLDF, conforme Ofício (166829153), até que a Cessionária ultime sua aquisição de veículos autuada com o processo nº 00001-00019376/2023-64. Vigência: a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 03/04/2025. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo CEDENTE: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada. CESSIONÁRIA: JOÃO MONTEIRO NETO, Secretário-Geral da Mesa Diretora.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021

Processo: 00050-00035266/2020-49. Parte: SSPDF. Objeto: rescisão unilateral do contrato, com base no inciso no art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2025, dando por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis. Data da assinatura: 31/03/2025. Signatário: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

Processo:00050-00001094/2025-14. Parte: SSPDFX INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ nº 02.474.172/0001-22. Objeto: contratação de 15 (quinze) vagas no curso de MBA em Gestão Estratégica em Segurança Pública, ao custo unitário de R\$ 15.523,20 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), com aulas on-line, a ser ministrado pela CONTRATADA para servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), durante o período de abril de 2025 a abril de 2026, com carga horária e estruturas curriculares devidamente devidas. Vigência: 15 (quinze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogado automaticamente nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, até a total execução do objeto e das obrigações acessórias. PREÇO: R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais); Data da Assinatura: 31/03/2025. Signatários: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000691/2024-41. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Repetição do Pregão Eletrônico Revogado nº 90025/2024-SSPDF). Informe, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo artigo 143, §1º, do Decreto nº 44.330/2023, a REVOGAÇÃO do certame para retificação na plataforma COMPRAS.GOV, em função do acolhimento de pedido de esclarecimento. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46/2025-DGP/ PMDF, DE 07 DE ABRIL DE 2025
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Em cumprimento à decisão judicial proferida (0715737-39.2024.8.07.0018) fica reintegrado ao certame, no cargo de SOLDADO – QPPMC, o candidato relacionado a seguir:
 - Matheus Silva Fernandes do Couto (sub judice), inscrição 04864340102.
 - O candidato foi considerado apto na avaliação psicológica realizada, atendendo aos requisitos necessários para a continuidade no processo seletivo.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 46/2025, do Processo SEI 00054-00035197/2025-75, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa RENAL MAIS - INEB CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 27.501.548/0002-52, endereço: Quadra G, Conjunto G-4, número: 324, Planaltina/DF, Telefone: 3999-1144, E-MAIL: imsconsultoriaeamsaude@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165224499, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07 cujo objeto é o atendimento em TERAPIA DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 166291476). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ATITUDE – Clínica Psicológica e Multidisciplinar LTDA, CNPJ: 08.073.742.0001-59, endereço: SEPS 714/914 Bl. “C” s/s 201/234 – Ed. Santa Maria – CEP 70.390.145, Telefone: 61. 3445-1939 / 61.999666439, E-MAIL: delett@hotmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 160842670, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167550051). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ: FILIAL II: 00.623.106/0005-75, endereço: FILIAL II: SEUNPN 516 CONJUNTO E, SALAS 101 e 201, ASA NORTE, BRASILIA - DF, Telefone: (61) 3213-6625, E-MAIL: credenciamento@clinicadamama.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 163058521, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167547266). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, CNPJ nº 01.623.758/0001-49, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 156871511, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167539424). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO, CNPJ: 27.701.278/0001-42, endereço: Q CL 218 LOTE B, S/N, PARTE B SALA 4, SANTA MARIA/DF, Telefone: (61) 3321-9560, E-MAIL: interbrasil@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166461725, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167532099). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ISO CARDIOLOGIA E EXAMES, CNPJ: 11.156.515/0001-00, Endereço: SMHN Quadra 02, Bloco C, nº 44 Salas 305, 306, 307, 316 e 317 Edifício Dr. Crispim, Asa Norte - Brasília - DF, Telefone: 61 3326-1162, E-MAIL: isofaturamento@gmail.com / isocardiolf@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165120047, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00176940/2024-65, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167539014). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa LUMINU, CNPJ: 39.360.629/0001-88, Endereço: Q 02 conjunto C lote 06 parte b - Núcleo Bandeirante/DF, Telefone: (61) 3772-9752 / (61) 3772-9750, E-MAIL: patricia.alves@grupohcare.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 160638113, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é o HOME CARE / SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR. Conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167540352). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, CNPJ: 24.857.885/0001-08, Endereço: QUADRA 10 LOTE 16 E 17 LOJAS 01 E 02 SETOR OESTE - GAMA/DF, Telefone: (61) 3548-6162, E-MAIL: financeiro@centrodeimagensgama.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165394603, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167546032). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ: FILIAL II: 00.623.106/0005-75, endereço: FILIAL II: SEUNPN 516 CONJUNTO E, SALAS 101 e 201, ASA NORTE, BRASILIA - DF, Telefone: (61) 3213-6625, E-MAIL: credenciamento@clinicadamama.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 163082494, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 167545549). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA - RENAL PRIME, CNPJ: 29.305.633/0001-90, endereço: SMHN QD 2 BL B S/N CONS. 701 A 703, 705 A 711 BRASILIA/DF, Telefone: (61) 3020-3720 (61) 9.9209-7705, E-MAIL: vanuza.sa@clinicarenalprime.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165924228, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07 cujo objeto é o atendimento em TERAPIA DIALÍTICA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 166913810). WALDECI RAMALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00001257/2025-84. Partes: CBMDF X BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 38.064.085/0001-44. Objeto: aquisição de lanternas de cabeça. UO: 170394. PTRES: 250002. ND: 339030. FR:100/(FCDF). Valor do Contrato R\$ 238.000,00; conforme NE nº 169, emitida em 13/03/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 03/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00008138/2025-52. Nota de Empenho Ordinário, nº 177, emitida em 19/03/2025. Contratada: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA., CNPJ:81.571.010/0001-89, no valor de R\$ 6.624,00. Objeto: a aquisição de par de nadadeiras de salvamento e par de luvas de mergulho para o Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90023/2024 - SENASP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00008660/2025-34. Nota de Empenho Ordinário, nº 175, emitida em 19/03/2025. Contratada: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.907.265/0001-21, no valor de R\$ 2.718,24. Objeto: aquisição de lastro para cinto de mergulho de 2kg para o Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 23/2024- SENASP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00011771/2025-28. Nota de Empenho Ordinário, nº 176, emitida em 19/03/2025. Contratada: DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI., CNPJ: 37.544.176/0001-14, no valor de R\$ 1.260,00. Objeto: Aquisição de mangueira pneumática. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90004/2024- GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00025299/2025-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 185, emitida em 24/03/2025. Contratada: AC & C SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ:51.409.578/0001-37, no valor de R\$ 1.887,00. Objeto: a aquisição de Fio Guia para Intubação (Grupo 1) para o Grupamento de Atendimento de Emergência Médica Pré- Hospitalar do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica Nº 90012/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00025360/2025-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 184, emitida em 24/03/2025. Contratada: 55.199.989 VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO, CNPJ: 55.199.989/0001-04, no valor de R\$ 3.353,60. Objeto: aquisição de Guia Bougie (Grupo 2) para o Grupamento de Atendimento de Emergência Médica Pré- Hospitalar do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº12/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2024
Processo nº 00053-00178293/2024-54. Partes: CBMDF x CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA., CNPJ nº 03.923.271/0001-07. Objeto: rescisão unilateral do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento nº 33/2025 Data de assinatura: 01/04/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00198754/2024-13. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORDIFISIO LTDA., CNPJ nº 13.519.261/0001-64. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Notas de Empenho nº .01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Flavia Freitas Phellipe, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00182521/2024-91. Partes: CBMDF X VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis de aviação - QAV. UO: 170394. PT: 250002. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 4.868.407,11; conforme NE nº 165/2025, emitida em 12/03/2025. Vigência de 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - MJSP. Assinatura: 02/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Dario da Costa Barbosa Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00199868/2024-72. Partes: CBMDF X ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada, no subitem 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 e no subitem 5.3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial para pagamento de todas as despesas de Credenciamento junto ao CBMDF é de R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2025. Assinatura: 03/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Patrícia Aparecida de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00196863/2024-98. Partes: CBMDF X CLIAOD CLIN DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.396.504/0001-72. Objeto: contratação de estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, subitem 3.1 do item 3 do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Credenciamento nº 03/2024. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial para pagamento de todas as despesas de Credenciamento junto ao CBMDF é de R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025. Assinatura: 02/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Ana Maria de Freitas Machado Braga, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.00053-00010493/2025-91, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em maço, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE MARÇO DE 2025		
ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	184.***.***-20	1401696
ANA LUISA MENEZES RASIA	063.***.***-33	5804213
BENTO ROMEIRO	248.***.***-00	1401292
CARLOS LUIZ FARIA	001.***.***-53	1400234
CLAUDIOMAR DE JESUS GOMES	410.***.***-15	1402095
EDIT MARIA MOREIRA DE BRITO	150.***.***-20	5708818
EDVALDO SILVA	477.***.***-15	1402306
GUILHERME ARTUR VIRGOLINO LANDIM	058.***.***-39	06824692
HUGO MARANHÃO GOMES DE SOUZA	157.***.***-20	1400735
ILMAR VASCONCELOS COUTINHO	398.***.***-00	1402337
ISIQUEU MACHADO DOS SANTOS	121.***.***-68	1400524
JEOVANE ANDRADE DE AZEVEDO	296.***.***-49	1402956
JOSE CARLOS DE SOUZA	392.***.***-20	1402250
JOSE VIEIRA DE SOUZA	259.***.***-15	1401581
JULIANA MARA BRAGA RIBEIRO MENEZES	715.***.***-68	5844622
LUDMILA MARCIA DE JESUS NASCIMENTO	072.***.***-56	5691231
LUIZ DE ALBUQUERQUE CHAVES	690.***.***-00	1406010
LUIZ PAULO DA COSTA	084.***.***-00	1400499
MANOELA MENDES MARINHO	067.***.***-82	6145736
MARIA IRACI DE FARIAS	223.***.***-15	6275770
MARIZE CARVALHO DE OLIVEIRA FARIAS	609.***.***-49	6961801
MARTA LAURINDO DA SILVA	385.***.***-15	6936504
RAFAELA MACHADO DE COUTO	011.***.***-78	6442463
REBECA JOLIE VIRGOLINO LANDIM	058.***.***-50	06825281
ROBSON MANUEL TEIXEIRA SANTOS	333.***.***-68	1402997
RONALDO MOREIRA DOS REIS	373.***.***-25	1402554
SALVADOR LUIZ VENTURA	179.***.***-53	1401318
VANDETE DE SANTANA ANDRADE	424.***.***-68	5485258
VERONICA FERREIRA DE ARAUJO	705.***.***-49	4209494
VITURINO RAMOS DOS SANTOS	389.***.***-78	1402084
WENDEL LUCIANO GOMES DO REGO	585.***.***-04	1404054

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista Avani Felix de Lima e Silva, SIGRH 35.772-3, SIAPE 4197798, CPF: 625.***.***-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00029615/2024-61, que trata do recebimento indevido de pensão civil no período de 11/09/2018 a 31/08/2024. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista falecida Maria Nazaret Dourada de Sousa, SIGRH 197.208-1, SIAPE 5379300, CPF 914.***.***-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00001433/2025-14, que trata do recebimento indevido de pensão civil no mês de dezembro/2024. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da pensionista falecida Terezinha de Jesus Rezende Delfino Toledo, SIGRH 1.716.724-8, SIAPE 6905277, CPF: 152.***.***-49, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00039036/2024-26, que trata do recebimento indevido de pensão civil no mês de novembro/2024. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025**

PROCESSO Nº 00052-00008462/2024-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de posição de atendimento, incluindo gravação de voz e tela das estações de trabalho, serviços anuais de suporte e manutenção das referidas licenças e equipamentos, serviço de treinamento e certificação (AVAYA e CALABRIO) e headsets para a interação, objetivando a expansão do Contact Center - Plataforma 197, com vistas a atender as demandas da Divisão de Controle de Denúncias (DICOE), Delegacia Eletrônica, Divisão de Tecnologia (DITEC) e Ouvidoria da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 57.229.601/0001-98, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 620.682,34 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras, www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025.

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ

Pregoeiro/PCDF

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025**

PROCESSO Nº 00052-00009509/2023-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rede, com instalação e serviços de suporte técnico e garantia por 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ 19.877.285/0002-52, para o item 01, no valor total de R\$ 1.837.706,04 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e quatro centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras, www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025.

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ

Pregoeiro/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 15/2025**

Partes: DETRAN-DF e a empresa EMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA (TAGUATINGA NORTE). CNPJ nº 13.008.022/0003-01. Processo: 00055-00003511/2020-18. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 03/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 25/07/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 27/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA LETTIERI LTDA (CLINICA LETTIERI). CNPJ nº 00.373.316/0003-90. Processo: 00055-00016569/2023-74. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 03/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e EDGARD LETTIERI COSTA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 30/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINCAR LTDA (CLINCAR). CNPJ nº 17.845.052/0001-61. Processo: 00055-00018459/2023-47. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 03/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e LEILANE SILVA DE MATOS, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 36/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada Clínica Dom Pedro LTDA - ME, CNPJ nº 07.353.598/0001-41. Processo Sei nº 00055-00015770/2023-34. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 03/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MATEUS VARELA DANIEL JUNIOR, Sócio.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1.515**

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos

relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0030, 00090-00008254/2024-26 (018525AEA, 1.58, C1, 04/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0377, 00090-00019129/2024-41 (011494AEA, 1.58, C1, 10/10/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0538, 00090-00016758/2024-10 (011432AEA, 1.58, C1, 09/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1154, 00090-00017495/2024-66 (011479AEA, 1.58, C1, 20/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00016998/2022-52 (003635, 1.28, B2, 10/06/2022, Multa do Grupo B); Autorização 1671, 00090-00016666/2024-30 (011456AEA, 1.58, C1, 09/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2271, 00090-00020820/2024-78 (010237, 1.28, B1, 29/10/2024, Advertência); Autorização 2371, 00090-00020892/2024-15 (038626, 1.33, C1, 08/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2587, 00090-00017518/2024-32 (018921AEA, 1.58, C1, 29/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2762, 00090-00020876/2024-22 (018880AEA, 1.69, D1, 04/11/2024, Multa do Grupo D); Autorização 2762, 00090-00020879/2024-66 (018881AEA, 1.58, C1, 04/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2776, 00090-00015135/2024-20 (018914AEA, 1.58, C1, 15/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3340, 00090-00018177/2024-12 (011486AEA, 1.58, C1, 02/10/2024, Multa do Grupo C)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000103/2024-99. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, aplicação e retirada de MÍDIA EXTERIOR (Out-Of-Home – OOH - composta por películas adesivas impressas ou não nos veículos da frota auxiliar e nos ônibus da frota da TCB), Confecção de Boletim de Transporte -BTC, Confecção de Boletim de Controle Operacional - BCO, Confecção, aplicação e retirada de Outdoor de Lona, Confecção de envelope e outros essenciais, para atividades laborais e atendimento ao público externo, Confecção de Adesivos Personalizados, Confecção de Brindes Personalizados e Confecção, aplicação e retirada de Adesivos Perfurado. Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias serão indicadas no momento da contratação. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 89.931,46 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Data/Hora de abertura: 29 de abril de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023 - ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº: 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095- 00000424/2020-60; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, página 60; Data de Assinatura: 31 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do contrato em R\$ 5.702.383,10 (cinco milhões, setecentos e dois mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos); Valor do Km: R\$24,68 (vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); Fonte: 100; Programa de Trabalho: 12361622149760002, 12365622149769535, 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 339039. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - CRISTIANO ALVES FERREIRA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022 - TCB/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ nº: 35.663.068/0001-35; Processo nº 00095-00000633/2022-75; Data da Publicação do Contrato Original: : DODF nº 153, de PÁGINA 80 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 219, 15 de agosto de 2022, página 58; Data de Assinatura: 5 de abril de 2025; Objeto: Repactuação do Contrato nº 21/2022 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025, alterando o valor total anual do contrato para R\$ 2.534.825,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA

CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - TCB/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 19.116.488/0001-45; Processo nº 00095-00000745/2023-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 65; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2025; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de abril de 2025.; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - LEANDRO DE ABREU - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2025

PROCESSO: 00056-00000806/2025-19. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e EF2 RESTAURANTE LTDA. DO OBJETO: Rescisão contratual, com base art. 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, EMERSON AUGUSTO PAULA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2025

PROCESSO: 00056-00001294/2025-16. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TRISTAO E GALVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.DA ASSINATURA: 03/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, AYLTON TRISTÃO PEREIRA NETO, na qualidade de Sócio Proprietário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO: 04026-00035432/2024-61. A Diretora Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 166, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, resolve: APLICAR sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.026.911/0001-00, pela inexecução Total do Contrato de Aquisição de Implementos Agrícolas, por meio do Edital de Dispensa de Licitação nº 90006/2024 (144962961), o qual tinha por objeto a aquisição de 1 (um) distribuidor calcário, com base em pesquisas de mercado, para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, em consonância com o art. 155, III c/c o art. 156, I, §2º da Lei nº 14.133/2021, ambos previstos no Edital de Aviso de Dispensa de Licitação Nº 90006/2024. DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ MARTINS FERREIRA, ***.438.011-**, D-876567-OEU, 04017-00006898/2019-00; HÉLIO TAVARES DA SILVA, ***.922.671-**, H-0168-431769-OEU, 04017-00003062/2025-93; LUIS ALBERTO MORAES DE CASTRO, ***.258.861-**, G-0168-697082-OEU, 04017-00044839/2024-99; LOMTEC CONSTRUTORA, 19.856.086/0001-87, H-0187-806377-OEU, 04017-00010275/2025-71; LOMTEC CONSTRUTORA, 19.856.086/0001-87, E-0187-803866-OEU, 04017-00010284/2025-62; VAINE MARIA BERNARDES SILVA, ***.795.791-**, E-0960-412648-OEU, 04017-00030661/2022-37; VAINE MARIA BERNARDES SILVA, ***.795.791-**, E-0960-224891-OEU, 04017-00030663/2022-26; FOGAÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 12.532.030/0001-28, D-124785-OEU, 04017-00004240/2022-51; GERALDA MARIA DE JESUZ, ***.330.341-**, H-0168-141108-OEU, 04017-00007088/2025-19; CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PORTAL DAS ARAUCÁRIAS, 18.349.912/0001-39, H-0103-444465-OEU, 04017-00006350/2025-08. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 56, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, 00.591.651/0003-65, H-0056-000481-AEU, 04017-00003153/2025-29; CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, 00.591.651/0003-65, H-0056-143410-AEU, 04017-00006834/2025-49; MARVENSON CAVALCANTI DE CARVALHO, ***.446.161-**, H-1258-447011-AEU, 04017-00003820/2025-73; CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARÃES, ***.610.351-**, G-0471-462921-AEU, 04017-00037720/2024-60; VILLA BAR LTDA, 52.058.640/0001-56, G-0374-841661-AEU, 04017-00002526/2025-44; COLÉGIO LEVORSSE LTDA, 55.781.861/0001-46, H-0158-190666-AEU, 04017-00010930/2025-91; LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA, 05.021.025/0018-33, G-0058-533981-AEU, 04017-00044802/2024-61; MENDES BEER COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, 31.549.707/0001-85, G-0425-299219-AEU, 04017-00002464/2025-71; NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, 01.534.080/0111-62, G-0549-509180-AEU, 04017-00003903/2025-62; MENDES BEER COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, 31.549.707/0001-85, G-0425-298583-AEU, 04017-00002465/2025-15. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PANIFICADORA E CONFEITARIA AGUIA DOURADA LTDA, 09.535.056/0001-15, G-0775-859211-OEU, 04017-00048684/2024-60; LEOPOLDINA DOS SANTOS LOPES, 564.628.241-15, H-0473-824952-OEU, 04017-00007630/2025-25; SEBASTIÃO DONIZETI PEREIRA, ***.177.926-**, H-0473-686135-OEU, 04017-00008946/2025-34; FERNANDO DOS PRAZERES BARROS, ***.577.095-**, H-0187-749150-OEU, 04017-00008455/2025-93; VALDIR CLÁUDIO MOREIRA, ***.501.151-**, H-0473-903788-OEU, 04017-00007435/2025-03; BARTOLOMEU PEREIRA DE SANTANA, ***.285.567-**, H-0473-902309-OEU, 04017-00007636/2025-01; ADRIANO DE JESUS LEIROS, ***.170.141-**, H-0473-820686-OEU, 04017-00007634/2025-11; JULIO CESAR PEREIRA, ***.178.721-**, H-0473-825824-OEU, 04017-00007635/2025-58; CONDOMÍNIO 3 TOTAL VILLE, 20.347.413/0001-54, G-0435-578729-OEU, 04017-00022783/2024-11; MIGUEL FERREIRA DA SILVA, ***.666.501-**, H-0130-977006-OEU, 04017-00007762/2025-57; MARILENE SOARES RODRIGUES DE AZEVEDO, ***.759.901-**, G-0312-541565-OEU, 04017-00000168/2025-35; GUALTER DE CARVALHO MENDES, ***.439.331-**, H-0130-969119-OEU, 04017-00007790/2025-74; DAVID PITEL, ***.875.351-**, H-0130-976098-OEU, 04017-00007776/2025-71; MARIA DE JESUS COSTA DE SOUSA, ***.440.581-**, H-0401-307869-OEU, 04017-00009894/2025-13; ISMAEL JUNIOR DA SILVA SANTOS, ***.351.411-**, H-0483-896717-OEU, 04017-00009839/2025-23; G3 CENOGRRAFIA E EVENTOS LTDA, 28.203.134/0001-29, H-0410-501304-OEU, 04017-00009625/2025-57. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 58, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, 45.503.816/0001-76, G-0346-297103-AEU, 04017-00001640/2025-57; J & R RESTAURANTE & CHOPERIA, 49.838.831/0001-26, H-0060-287280-AEU, 04017-00008272/2025-78; LUCIANE ROSALIA DA SILVA NUNES CARDOSO, 54.900.747/0001-25, H-0020-385200-AEU, 04017-00005756/2025-65; CLEBSON FREITAS CARNEIRO - ME, 17.261.036/0001-21, H-0374-982739-AEU, 04017-00005008/2025-82; VALOR CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 05.578.360/0001-99, H-0181-642745-AEU, 04017-00006590/2025-02; DR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, 45.503.816/0001-76, G-0346-297904-AEU, 04017-00001638/2025-88; EDIFÍCIO PIONEIRO, 01.719.350/0001-75, H-0181-963036-AEU, 04017-00004138/2025-06; LAECIO E DAYANE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, 00.679.902/0001-04, H-0455-391250-AEU, 04017-00008566/2025-08; WS PROMOCOES LTDA, 04.189.822/0001-13, G-0142-632568-AEU, 04017-00027487/2024-15; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETOR "O", 02.560.035/0001-00, G-0453-554491-AEU, 04017-00008929/2025-05; SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, 09.102.044/0012-65, H-0368-279684-AEU, 04017-00005399/2025-35. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo 00092-00010537/2025-41, em especial as informações contidas no Despacho da Presidência e no Termo de Referência, o Parecer nº 108/2025-DJ, a disponibilidade orçamentária informada pela ECO, e ainda, em atenção ao disposto no art. 5º, I, "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, AUTORIZA a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.691.685/0001-37, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 118, I, do RILC/2024 c/c o art. 30, I da Lei nº 13.303/2016, visando a "realização do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual da Caesb, em atendimento ao eixo das Ações Preventivas do Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024", conforme Termo de Referência - ECO (2196884), no valor de R\$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta reais). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 03/04/2025 - André Kluppel Carrara, Diretor. RATIFICAÇÃO: 04/04/2025 - Luís Antonio Almeida Reis, Presidente.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9616/2023. PARTES: CAESB X QFROTAS SISTEMAS LTDA. ASSINATURA: 03/04/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Ludomir Eduardo Furmann.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA MARLENE DE MORAES, CPF nº ***406.281**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57394202487, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/07/2024, localidade: QNN 03 CJ P C 14-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.715,38 (Mil setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Notificado: ELECIDE MARIA DE SANTANA, CPF nº ***580.535**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57433202486, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/07/2024, localidade: DEL LAGO Q 203 CJ 65 LT 054A-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: DIEGO SILVA GOMES, CPF nº ***102.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57713202444, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/09/2024, localidade: P MODAS RUA 12 LT 24 AP 104-Guará, e multa aplicada no valor R\$ 131,60 (Cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: OSVALDO ALVES DA SILVA, CPF nº ***356.721**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2746202502, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/01/2021, localidade: QNL 24 CJ A C 56-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 418,60 (Quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Notificado: PAULO AMOZI G DE SOUSA, CPF nº ***036.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2736202552, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/01/2021, localidade: VILA BASEVI AR 04 LT 37-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 344,11 (Trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Notificado: RAFAELA ALVES, CPF nº ***688.363**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2864202591, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 29/03/2021, localidade: QN 412 CJ C LT 01 LJ 05-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: RONILTON BISPO DE CASTRO, CPF nº *** 862.471**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02929202557, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 30/04/2021, localidade: EQNP 08/12 BL G LT 06 AP- Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: MANOEL ROSA FILHO, CPF nº *** 618.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 054965202144, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/02/2019, localidade: QR 406 CJ 30 LT 05-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais).

Notificado: MARIA MORAES CARDOSO, CPF nº *** 035.431 **, autuado pelo Processo Administrativo nº 3490202565, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 09/11/2021, localidade: VSJ CH 167 AV CONT CH 167 LT 03B- Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***219.403-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3487202580, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 25/11/2021, localidade: RES OESTE 202 CJ 08 LT 11-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: CARLOS ALVES DE ANDRADE, CPF nº ***485.801**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02756202549, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 12/01/2021, localidade: QNJ 03 C 029 FTE-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: COOTARDE, CNPJ nº 03.836.982/0001-44, autuado pelo Processo Administrativo nº 002955202524, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/05/2021, localidade: SDMCC Q 05 LT 45-47-49-51-53-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 68.262,46 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: ERICK BORGES TAVARES, CPF nº ***003.941**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03026202557, “intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/06/2021, localidade: COND MANSOES IPE CH 20 FAZ TAB-Jardim Botânico, e multa aplicada no valor R\$ 613,36 (Seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Notificado: FERNANDA DANIELLA IACOMINI CASTRO, CPF nº ***226.611**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02934202532, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 27/04/2021, localidade: CNN 02 BL A LT 06/07 AP-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: HERIONILDO PEREIRA DE LIMA, CPF nº ***556.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2795202548, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/05/2020, localidade: QR 417 CJ 12 LT 19/20-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais).

Notificado: JACIRA DA SILVA, CPF nº ***849.771**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02536202582, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/06/2020, localidade: RF I QS 10 CJ 07B C 20-Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 834,77 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Notificado: RAIMUNDO MARCIO DA SILVA, CPF nº ***122.591**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03380202533, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 21/09/2021, localidade: QNG 08 LT 001 RES-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: BENIGNO ALMEIDA FERNANDES, CPF nº ***441.131**, autuado pelo Processo Administrativo nº 037494202465, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/10/2023, localidade: Q 404 CJ 12 LT 16-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE SANTANA DA SILVA, CPF nº ***679.681**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2735202557, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/01/2021, localidade: FAZENDINHA Q 03 CJ H LT 059-ITAPOA, e multa aplicada no valor R\$ 502,32 (Quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Notificado: LILIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF nº ***723.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2570202509, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 08/09/2020, localidade: RF II QN 07F CJ 02 LT 05, e multa aplicada no valor R\$ 575,84 (Quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: LUIS CESAR AMORIM REIS, CPF nº ***484.003**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2836202537, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/03/2021, localidade: DEL LAGO QR 330 LT 68-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.118,30 (Mil cento e dezoito reais e trinta centavos).

Notificado: MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº ***078.885**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02960202596, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 17/05/2021, localidade: QNN 07 CJ B LT 09-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 2.475,58 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: HAYDEE DOURADO, CPF nº ***644.481**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57695202437, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/09/2024, localidade: COND E LAGOS Q 2 CJ N LT 16- Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: CLOVIS BASILIO RODRIGUES FRAGA, CPF nº ***364.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0056768202416, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 06/07/2023, localidade: QR 119 CJ E LT 18-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, CPF nº ***397.801**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57742202493, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 25/09/2024, localidade: SHSN C BCA CH 140 CJ C3 LT 15 C2-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 65,80 (Sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: ELIENE VIEIRA JESUS, CPF nº ***766.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057346202436, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/06/2024, localidade: SHSN C BCA CH 139 CJ 01 LT 29-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 1.116,96 (Mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Notificado: MARIA CRISTINA TAMIOZZO PRATES, CPF nº ***830.781**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2732202572, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 28/01/2021, localidade: FAZENDINHA Q 03 CJ D LT 098-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.912,82 (Mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: MARISETE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***535.211**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02989202548, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/06/2021, localidade: QR 417 CJ J LT 09-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: CLAUDIA RODRIGUES GUIMARAES, CPF nº ***513.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57887202447, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 14/05/2024, localidade: SCSV OESTE Q 07 CJ 11 LT 35-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: ENIO GOMES DE LIMA, CPF nº ***632.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03211202505, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/07/2021, localidade: CSG 09 LT 05A AP 102-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 1.743,20 (Mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***252.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03221202552, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/07/2021, localidade: QR 418 CJ B LT LT 19-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA SOUZA MACIEL, CPF nº ***517.161**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03193202595, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 23/07/2021, localidade: Q 01 CJ I LT 05-Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 244,20 (Duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA JOSE BARROS VIANA, CPF nº ***467.521**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057860202485, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 09/11/2024, localidade: QR 429 CJ 13 LT 08-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.052,80 (Mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: CLAUDIA RIBEIRO SOARES, CPF nº ***949.967**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37556202446, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/11/2023, localidade: SSU Q 10 CJ M LT 08-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: SANDRO FERREIRA DA COSTA, CPF nº ***346.991-05**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2757202544, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 12/01/2021, localidade: SHAQ R ROCIO Q 02 LT 26A-Água Quente, e multa aplicada no valor R\$ 287,24 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: RACHEL RAMOS DE OLIVEIRA MELO, CPF nº ***876.521**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60223202407, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/04/2024, localidade: SHVC CH 16 LT 55-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 2.411,40 (Dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).

Notificado: VITOR DANIEL MUNDIM OLIVEIRA, CPF nº ***879.771**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46775202160, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 07/08/2018, localidade: SOE Q 09 LT 42 REST-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Notificado: WILSON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***655.135**, autuado pelo Processo Administrativo nº 025951202465, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 26/10/2022, localidade: EQNM 23/25 QUIOSQUE FT BL A-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 2.586,36 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do La Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ULYSSES DA SILVA HOSKEN, CPF nº ***694.861**, autuado pelo Processo Administrativo nº 028523202022, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 04/09/2019, no endereço SHIGS 709 BL R C 38, Brasília/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 20.898,56 (Vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Notificada: ANTINA GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº ***607.891**, autuada pelo Processo Administrativo nº 040337202412, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 28/02/2024, no endereço SHA Conjunto 6 Chácara 12 Lote 07A, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 2.136,24 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificada: QIU JUNAM, CPF nº ***144.271**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03182202553, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 07/07/2021, no endereço Rua 1 Chácara 06B Lote 22, Vicente Pires/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 222,96 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Notificada: PHD AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 378.741/0001-73, autuada pelo Processo Administrativo nº 057558202443, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 01/08/2024, no endereço CSE 06 Lote 02 Loja/Galpão, Taguatinga/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 4.811,20 (Quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Notificada: OSMILDA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***139.561**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03262202541, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 30/08/2021, no endereço Quadra 210 Conjunto 27 Lote 10, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 1.679,16 (Mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Notificada: PEDRO FERRO DA SILVA, CPF nº ***474.401**, autuada pelo Processo Administrativo nº 037839202486, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 22/12/2023, no endereço SHA Conjunto 5 Chácara 43 Lote 02, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificada: MARIA CLEUSA FERREIRA DA SILVA RENNO, CPF nº ***813.133**, autuada pelo Processo Administrativo nº 040333202432, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 28/02/2024, no endereço SHA Conjunto 6 Chácara 12 Lote 25A, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 2.136,24 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificada: MARIA DO SOCORRO PAIVA GONÇALVES, CPF nº ***342.711**, autuada pelo Processo Administrativo nº 02902202595, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 08/04/2021, no endereço QR 123 Conjunto 04 Casa 02, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 1.206,39 (mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos).

Notificada: MANOEL MARTINS, CPF nº ***699.281**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03265202526, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 09/08/2021, no endereço Avenida Central Conjunto 19 Lote 22 IV, Sobradinho II, com multa aplicada no valor de R\$ 3.097,96 (Três mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Notificada: LUCIENE CUNHA DE SOUZA, CPF nº ***404.572**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03291202590, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 09/08/2021, no endereço QNL 22 Conjunto B Casa 01, Taguatinga/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA BORBA, CPF nº ***216.551**, autuado pelo Processo Administrativo nº 037837202496, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 27/12/2023, no endereço SHA Conjunto 5 Chácara 43 Lote 20, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LEANDRO ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***103.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 040335202422, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", com data da autuação em 01/03/2024, no endereço QR 310 Conjunto P, Lote 10, Casa 01, Santa Maria/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: KLEBER DE OLIVEIRA CAMPOS COSTA, CPF nº ***472.341**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03298202555, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 30/08/2021, no endereço Estância 4, Módulo 2, Lote 30, Mestre D'Armas, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Notificado: JOSUE GONÇALVES UMBELINO, CPF nº ***367.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 046202519, por "Intervenção indevida nas redes públicas de água", com data da autuação em 29/06/2024, no endereço Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 23B, Lote 03, Guarã I, com multa aplicada no valor total de R\$ 327,32 (Trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Notificado: JUCIEUDO BRITO DE MEDEIROS, CPF nº ***743.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03256202571, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 16/08/2021, no endereço QN 8B Conjunto 1 Lote 11, Riacho Fundo II, com multa aplicada no valor total de R\$ 923,12 (Novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

Notificada: JOSE WILTON PEREIRA SOARES, CPF nº ***188.346**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057526202409, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 29/07/2024, no endereço Residencial Oeste 301 Conjunto 07 Lote 05, São Sebastião/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.052,80 (Mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***695.104**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03742202566, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 28/03/2022, no endereço Quadra 10 Conjunto L Lote 41, Arapoanga/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 7.191,34 (Sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: JORGE DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº ***556.411**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03290202595, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 10/08/2021, no endereço Quadra 20 Conjunto F Lote 15, Paranoá/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: IZABEL ANTONIA DE OLIVEIRA ARANTES, CPF nº ***426.181**, autuada pelo Processo Administrativo nº 037282202458, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 11/09/2023, no endereço Quadra 37 Conjunto E Lote 18, Brazlândia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: GILDETE MENDES FERREIRA, CPF nº ***697.491**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03277202563, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 23/08/2021, no endereço Avenida Central Conjunto 14 Lote 27, Sobradinho II, com multa aplicada no valor total de R\$ 9.688,76 (Nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Notificado: GUSTAVO GOMES JAPIASSÚ, CPF nº ***556.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057548202493, por "Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento", com data da autuação em 14/06/2024, no endereço EQNP 16/20 Bloco F Lote 04/06, Apto 204, Ceilândia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 247,80 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: EDIVALDO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, CPF nº ***342.621**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03793202505, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 28/04/2022, no endereço SNO SGOFPI Conjunto E Lote 89, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 20.871,90 (Vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Notificado: DIEGO COSTA SOMBRA, CPF nº ***250.008**, autuado pelo Processo Administrativo nº 037834202414, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 20/12/2023, no endereço SHA Conjunto 4 Chácara 16 Lote 13, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: CLAUDIO RENAN PORTILHO, CPF nº ***526.651**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057538202446, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 08/08/2024, no endereço Condomínio Morada da Serra, Quadra 52, Lote 18, Sobradinho II, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.105,60 (Dois mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: CASSIANO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***135.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03720202579, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 08/02/2022, no endereço Vargem Alegre, Pacheco, Chácara 107, Lote 08, Planaltina /DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.134,94 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: CANDIDO REGIO RIBEIRO, CPF nº ***673.521**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03285202523, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 31/08/2021, no endereço Estância 3, Módulo G, Lote 24, Casa 01, Estância, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 982,02 (Novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Notificado: ASSUELIO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº ***277.414**, autuado pelo Processo Administrativo nº 050240202464, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 02/09/2022, no endereço Quadra 209, Conjunto 1, Casa 03, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.227,20 (Dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Notificado: ALAIDE GUIMARÃES, CPF nº ***634.031**, autuada pelo Processo Administrativo nº 03320202542, por "Violação do hidrômetro", com data da autuação em 01/10/2021, no endereço QR 508, conjunto 10, Lote 18, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 389,83 (Trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Notificada: ADRIANA BEATRIZ MOREAL LEITE, CPF nº ***310.501**, autuada pelo Processo Administrativo nº 040331202442, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 27/02/2024, no endereço SHA Conjunto 6, Chácara 12, Lote 39, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.136,24 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificada: ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº ***996.721**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057544202416, por "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", com data da autuação em 01/07/2024, no endereço Q 405, Conjunto 22, Lote 04, Casa 01, Recanto das Emas/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JIHAD MUHAMAD ALI, CPF nº ***900.051**, autuado pelo Processo Administrativo nº 010202505, por "Retirada ou inversão de hidrômetros", com data da autuação em 05/06/2024, no endereço SHVG, Chácara 56(A), Lote 28, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 145,42 (Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***896.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057747202468, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 28/09/2024, no endereço QNM 20, Conjunto F, Casa 39, Ceilândia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.632,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Notificada: IZABEL DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº ***300.501**, autuada pelo Processo Administrativo nº 059364202434, por "Intervenção indevida no ramal predial", com data da autuação em 12/04/2024, no endereço SHA Chácara 89/1, Lote 18B, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 346,90 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Notificado: GUILHERME GOMES CAMARGO, CPF nº ***820.381**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057748202463, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", com data da autuação em 28/09/2024, no endereço QNP 13, Conjunto A, Lote 06, Ceilândia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: GIVAN SEVERINO DE FREITAS NUNES, CPF nº ***292.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02783202511, por "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", com data da autuação em 27/08/2021, no endereço Conjunto Residencial 51, Lote 09, Vale do Amanhecer, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº ***434.263**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057410202407, por "Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 11/07/2024, no endereço Quadra 803, Conjunto 12, Lote 11, Apto 102, Recanto das Emas/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 131,60 (Cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº ***434.263**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057409202412, por "Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 11/07/2024, no endereço Quadra 803, Conjunto 12, Lote 11, Apto 103, Recanto das Emas/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.204,60 (Mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Notificado: DOMINIQUE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***974.061**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057401202452, por "Derivação clandestina de água", com data da autuação em 13/07/2024, no endereço SHA Conjunto 4, Chácara 89/1, Lote 13B, Arniqueira/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: DUCILIA LEAO DA SILVA ASSUNCAO, CPF nº ***683.791**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057375202485, por "Derivação clandestina de água (na rede)", com data da autuação em 06/07/2024, no endereço Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 23B, Lote 07, Guará I, com multa aplicada no valor total de R\$ 131,60 (Cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: DAMIÃO RODRIGO DA NOBREGA, CPF nº ***630.254**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03029202542, por "By-pass no hidrômetro", com data da autuação em 30/06/2021, no endereço Quadra 02, Conjunto A1, Frente, Lote 61, Quiosque, Sobradinho/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.276,84 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: ANTONIO AKITOSI SHINZATO, CPF nº ***533.411**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057778202410, por "Remanejamento por conta própria", com data da autuação em 14/10/2024, no endereço QE 36, Conjunto C, Lote 20, Guará II, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.052,80 (Mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificada: ANTONIA CAMELO FERREIRA, CPF nº ***313.871**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057711202454, por "Retirada do hidrômetro e ligação direta de água", com data da autuação em 18/09/2024, no endereço QR 311, Conjunto 2, Lote 44, Samambaia Sul, com multa aplicada no valor total de R\$ 3.682,32 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Notificado: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, CPF nº ***582.861**, autuado pelo Processo Administrativo nº 057382202450, por "Furo no hidrômetro", com data da autuação em 03/07/2024, no endereço Quadra 800, Conjunto 4, Lote 22, Recanto das Emas/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.126,96 (Mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Notificado: ANDREIA MENDES PEREIRA, CPF nº ***805.105**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057374202490, por "Retirada do hidrômetro e ligação direta de água", com data da autuação em 05/07/2024, no endereço Quadra 1031, Conjunto 5, Lote 34, Galpão/Residência, Samambaia Norte, com multa aplicada no valor total de R\$ 5.456,06 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Notificado: ANDREIA MACEDO DE JESUS, CPF nº ***522.021**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057730202456, por "Derivação clandestina de água e violação de corte com intervenção indevida no ramal", com data da autuação em 01/10/2024, no endereço QR 103, Conjunto J, Lote 03, Santa Maria/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.316,00 (Mil trezentos e dezesseis reais).

Notificado: ALEXIA LIMA PORTELA, CPF nº ***821.021**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057166202463, por "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro – furo no hidrômetro", com data da autuação em 17/02/2024, no endereço SMSE, Conjunto 15, Lote 05A, Samambaia Sul, com multa aplicada no valor total de R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais).

Notificado: ANDRE DOS SANTOS SOUTO, CPF nº ***477.821**, autuado pelo Processo Administrativo nº 059353202489, por "Retirada ou inversão de hidrômetros – retirada do hidrômetro", com data da autuação em 16/05/2024, no endereço SLE, Quadra 16, Lote 08, Apto 102, Gama/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 334,70 (Trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Notificado: ALANKE FARIAS PEREIRA, CPF nº ***563.111**, autuado pelo Processo Administrativo nº 059328202420, por "Intervenção indevida no ramal predial – derivação clandestina de água", com data da autuação em 25/03/2024, no endereço Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 22B, Lote 21B, Guará/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.136,24 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: ANDREIA VASCO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***685.781**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057696202432, por "Revenda ou abastecimento de água a terceiros – fornecimento de água a terceiros", com data da autuação em 02/09/2024, no endereço Quadra 3, Conjunto E, Casa 01, Arapoanga, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ALESSANDRA ESTEVES SOARES, CPF nº ***987.501**, autuada pelo Processo Administrativo nº 057329202424, por "Retirada ou inversão de hidrômetros – inversão do hidrômetro e rompimento do lacre do hidrômetro", com data da autuação em 22/06/2024, no endereço Quadra 206, Conjunto 22, Lote 25, Recanto das Emas/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 747,36 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Notificado: ANA RITA PINHEIRO DOS S NEVES, CPF nº ***134.061**, autuada pelo Processo Administrativo nº 056741202454, por "Retirada ou inversão de hidrômetros – retirada do hidrômetro", com data da autuação em 24/05/2023, no endereço Quadra 1, Conjunto Q, Casa 29A, Morro Azul, São Sebastião/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA NEVES, CPF nº ***291.157**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056769202411, por "Retirada ou inversão de hidrômetros – inversão do hidrômetro", com data da autuação em 08/07/2023, no endereço QE 38, Conjunto J, Casa 16, Guará II, com multa aplicada no valor total de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CEDRO PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 05.398.090/0001-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 056772202493, por "Intervenção indevida no ramal predial – Derivação clandestina de água", com data da autuação em 13/07/2023, no endereço SMIN, Lote 21, Asa Norte/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: DELTA ENGENHARIA IND COM LTDA, CNPJ nº 00.077.362/0001-80, autuada pelo Processo Administrativo nº 57369202418, por "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro – Hidrômetro danificado", com data da autuação em 28/06/2024, no endereço SAAN, Quadra 5, Lote 230, Brasília/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.229,79 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Notificado: EDIVALDO CARNEIRO WANDERLEY, CPF nº ***310.051**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57507202407, por "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel – Fornecimento de água a terceiros", com data da autuação em 28/07/2023, no endereço SHR 3, Etapa Q 02, Lote 25, Casa 04, Santa Maria/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: ELIAS DIAS RODRIGUES, CPF nº ***909.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57330202419, por "Retirada ou inversão de hidrômetros – Inversão do hidrômetro e rompimento do lacre do hidrômetro", com data da autuação em 22/06/2024, no endereço QR 204, Conjunto H, Lote 10, Santa Maria/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.038,48 (Mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: ELMER JULIO FERREIRA E SILVA, CPF nº ***722.681**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57520202439, por "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro – Hidrômetro danificado", com data da autuação em 27/07/2024, no endereço Q 13 AE LD LT ESP 02 LANCHON, Sobradinho/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 1.043,86 (Mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Notificada: IARA MARIA DA SILVA, CPF nº ***810.651**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57325202444, por "Intervenção indevida no ramal predial – Derivação clandestina de água", com data da autuação em 24/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 81 LT 35, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 2.048,77 (Dois mil e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Notificada: IRENE MARIA DE MOURA DA SILVA, CPF nº ***981.381**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57322202459, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 21/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 81 LT 29, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 6.020,82 (Seis mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Notificada: FC DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 04.403.158/0001-63, autuada pelo Processo Administrativo nº 57373202495, por "Retirada ou inversão de hidrômetros - Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 02/07/2024, no endereço ADE Conjunto 16 Lote 01/02 Apto 101, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 182,41 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Notificada: JELSIMAR RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***112.863**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57463202433, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 04/07/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 17A, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificada: HELIO DE ARAUJO VIEIRA, CPF nº ***777.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57697202427, por "Violação de selos e de lacres do hidrômetro - Rompimento do lacre, violação do selo do INMETRO e remanejamento por conta própria", com data da autuação em 03/09/2024, no endereço SLE Q 42 LT 20, Setor Leste, Gama/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 4.811,20 (Quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE SOUSA LIMA, CPF nº ***891.192**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057464202428, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 28/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 18, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificada: JOICE RAIANE DA SILVA, CPF nº ***127.901**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57471202490, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 27/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 20, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 130,20 (Cento e trinta reais e vinte centavos).

Notificada: MARIA ADELIA DOS SANTOS FREIRE, CPF nº ***520.363**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57469202403, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 27/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 06, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificado: LUCIANO BRASIL DOS SANTOS, CPF nº ***282.240**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56748202419, por "Retirada ou inversão de hidrômetros - Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 28/06/2023, no endereço SCE RUA 69 C 171, São Sebastião/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificada: MARIA ADELIA DOS SANTOS FREIRE, CPF nº ***520.363**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57326202439, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 18/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 03, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 6.801,42 (Seis mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Notificada: MAURA DE FATIMA COSTA, CPF nº ***269.821**, autuada pelo Processo Administrativo nº 56760202456, por "Retirada ou inversão de hidrômetros - Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 05/07/2023, no endereço QR 617 CJ 05 LT 01, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificada: MICHELY FERNANDES DE ASSIS, CPF nº ***018.611**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57344202446, por "Retirada ou inversão de hidrômetros - Inversão do hidrômetro", com data da autuação em 20/06/2024, no endereço QNQ 01 CJ 04 C 04, Ceilândia Norte, com multa aplicada no valor total de R\$ 116,07 (Cento e dezesseis reais e sete centavos).

Notificado: RAIMUNDO NONATO CORREIA DE ARAUJO, CPF nº ***014.921**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0009200057487202410, por "Retirada ou inversão de hidrômetros - Retirada do hidrômetro", com data da autuação em 13/07/2024, no endereço QN 517 CJ E LT 01, Samambaia, com multa aplicada no valor total de R\$ 4.688,40 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: NARCISO DE OLIVEIRA FALCÃO JUNIOR, CPF nº ***710.991**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57467202413, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 28/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 19 C 02, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 130,20 (Cento e trinta reais e vinte centavos).

Notificada: SARA MARIANA FERREIRA, CPF nº ***608.861**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57475202470, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 18/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 81 LT 24, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 252,70 (Duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Notificada: NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA, CPF nº ***231.891**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57371202408, por "Intervenção indevida nas redes públicas de água - Ligação direta de água (na rede)", com data da autuação em 02/07/2024, no endereço QN 212 CJ G LT 01 APS, Samambaia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 4.067,00 (Quatro mil e sessenta e sete reais).

Notificado: ROGÉRIO ANDRÉ DE LIMA, CPF nº ***600.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57472202485, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 27/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 20A, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificado: WPA-COME IMPDE MATDE CONST LTDA-EPP, CNPJ nº 25.080.429/0001, autuada pelo Processo Administrativo nº 57321202464, por "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro - Hidrômetro danificado", com data da autuação em 24/06/2024, no endereço SAAN Q 02 LT 825/835, Brasília/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 14.565,70 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Notificada: Thais Pereira Lopes, CPF nº ***660.665**, autuada pelo Processo Administrativo nº 57468202408, por "Intervenção indevida no ramal predial - Derivação clandestina de água", com data da autuação em 27/06/2024, no endereço DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 02, Itapoã/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificada: Pablynne dos Santos Castro, CPF nº ***311-94**, autuada pelo Processo Administrativo nº 37428202407, por "Intervenção indevida no ramal predial - Remanejamento por conta própria", com data da autuação em 03/10/2023, no endereço SLE Q 12 CJ 08 LT 09, Planaltina/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificada: Jonisson S. Almeida, CPF nº ***789.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56624202457, por "Intervenção indevida no ramal predial - Remanejamento por conta própria", com data da autuação em 25/02/2023, no endereço SHPS Q 208 LT 22, Setor Habitacional Pôr do Sol, Ceilândia/DF, com multa aplicada no valor total de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para registro de preços visando o fornecimento contínuo e eficiente de insumos (areia grossa lavada, areia média lavada, areia rosa lavada, pó de pedra britada, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita graduada simples (bgs), brita nº 4 (pedra rachão), pedra marroada, pedra matacão e cimento Portland CP II-32), destinados à produção de asfalto e artefatos de concreto, obras de pavimentação e drenagem pluvial e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 40.007.907,06 - objeto do processo nº 00112-00021465/2024-40. Nova data e horário da licitação: 12 de maio de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 47 - página 64, de 11.03.2025. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO nº: 0113-027587/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06; OBJETO: REPARAR os valores. Embasamento legal: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR: R\$1.014.589,50 (um milhão, quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: RICARDO DE OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00021566/2024-92; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., Objeto: construção de ciclovia; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100 e 135; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Elemento de Despesa: 449051. Nota de Empenho nº: 2025NE00655, 01/04/2025, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Data da Assinatura: 04/04/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO. Valor Total: R\$ 7.999.000,00 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - UASG 974002
PROCESSO: 00113-00022031/2024-39

O Pregoeiro torna público que na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, pág. 81 do dia 03/04/2025, seção III, ONDE SE LÊ: "... Zeus Comercial Eireli, CNPJ 34.840.358/0001-44, lotes 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 36, 46, 47, 58, valor R\$ 1.789.379,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais), lotes fracassados: 1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 52, 53, 57, 60 e 65. Valor total da licitação: R\$ 3.405.316,83 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)", LEIA-SE: "... Zeus Comercial Eireli, CNPJ 34.840.358/0001-44, lotes 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 36, 46, 47, 58, valor R\$ 1.787.399,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais), lotes fracassados: 1, 2, 17, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 52, 53, 57, 60 e 65. Valor total da licitação: R\$ 3.403.336,83 (três milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)".

Brasília/DF, 07 de abril de 2025
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO DE TPNQU

Espécie: Decisão nº 50, id 165732740. Partes: CEASA/DF e Odair José Pereira de Sousa, CPF: 071.***.***-70. Objeto: Rescisão unilateral de TPNQU, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: parágrafo terceiro do TPNQU 02/2022, id 81348998. Data: 18/03/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente). Processo SEI 0071-071488/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Partes: CEASA/DF e GEAP Autogestão em Saúde, CNPJ 03.658.432/0001-82. Objeto: Reajuste de 4,24%, vigente a partir de 18 de dezembro de 2024, e a prestação de assistência à saúde aos empregados ativos e inativos, do patrocinador, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do convênio, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP. Valor Aditivado: R\$ 26.355,61. O valor anual do convênio passa a ser R\$ 647.700,13. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matrícula 1082-0 (titular), e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta) - designação id 131755801. Data: 02 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-5 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Douglas Vicente Figueredo (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000559/2023-55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024. Partes: CEASA/DF e Luciano Gonçalves Borba Assunção, matrícula JC-75, RG 2****0, CPF 036.***.***-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Do Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executores: Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula 1122-3 (titular), Jeferson Cardoso dos Santos, matrícula 1113-4 (Substituto). Data: 04 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: Luciano Gonçalves Borba Assunção (Representante Legal). Processo SEI 00071-00001032/2023-48.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 06/2025. Partes: CEASA/DF e ARGON Assessoria Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ 47.208.443/0001-36. Objeto: Aquisições de materiais de gêneros alimentícios (açúcar e café), detalhados na proposta id 166772948. Valor: R\$ 39.150,00. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste. Fundamento legal da contratação: dispensa licitatória com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 26, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/DF - autorização 167564166. Executor: Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula 1122 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos, matrícula 1113 (Substituto). Data: 04 de abril de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela contratada: José Nascimento de Camargos (Representante Legal). Processo SEI 00071-00000390/2025-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04015-00000171/2025-13. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Partes Interessadas: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC/DF e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO a Contratação Direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 223, inciso II c/c art. 224, ambos do Decreto n. 44.330/2023, além do Parecer nº 73/2025-PGDF/PGCONS, em favor da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37, no valor anual estimado de R\$ 1.945,94 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Unidade III da SEAC, localizada nas Salas 03 e 05, Galeria dos Estados, Asa Sul, Brasília/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência (162143794), e ao longo do Processo em epígrafe.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00113

Processo: 04008-00001387/2024-60. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.122.580/0001-44. DO OBJETO: Contratação de 05 (cinco) vagas para participação de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) no evento de capacitação aberto denominado "Programa de Capacitação - Ordenadores de Despesas", a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2025, no Edifício Fusion Work e Live. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 04.128.8207.4088.0087; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) , conforme Nota de Empenho nº 2025NE00113 emitida em 04 de abril de 2025, na Modalidade Estimativo. O presente Termo terá vigência da contratação de 02 (dois) meses. ASSINATURA: 07 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa, RENATO ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00114

Processo: 00054-00049765/2025-15;DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.380/0001-45. DO OBJETO: Ressarcimento da remuneração do CAP QOPM MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, Mat. 730.590/7 e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, Mat. 73.815/8, cedidos a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, referente ao período de março de 2025 ;DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0107; III - Natureza da Despesa: 3.1.90.96; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 34.628,55 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00114 emitida em 04/04/2025, na Modalidade: Estimativo. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARCIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO EM ABRIL E MAIO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para os meses de participação Abril e Maio do Edital nº 02/2025 -

FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por mês de participa e faixas: Mês Abril: Faixa A – 1º Júlia Rocha Fortunato, International Conference on Software Engineering, 83,70%, R\$ 20.200,00; Faixa B – 1º Vanessa Rodrigues Dunk Gomes, INSAR (International Society for Autism Research) 2025 Annual Meeting, 55,43%, R\$ 24.950,24; 2º Augusto Guimarães Carrijo, Visita técnica à Comissão de Direito Internacional da ONU, 53,33%, R\$ 22.831,00. Faixa C – 1º Arlini Rodrigues Fialho, Corporación Colombiana de Investigación Agropecuaria – AGROSAVIA en Colombia, 60,00%, R\$ 25.000,00. Mês Maio: Faixa A – 1º Lorrany Aparecida de Souza, XI Congresso da Associação Brasileira de Filosofia da Religião - ABFR Religião e Cultura: Deus na sociedade pluralista, 66,30%, R\$ 4.200,00; 2º João Pedro Veras Amorim, Autumn Meeting 2025 Brazilian Physical Society, 45,65%, R\$ 3.450,00. Faixa B – 1º Angélica Inês Miotto, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 46,67%, R\$ 24.967,16; 2º Bianca Regina de Lima Salomão, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 40,00%, R\$ 22.968,60; 3º Marina Correia Lima Felix, Symposium on the Language of Ritual Discourse in South and Central America, 32,61%, R\$ 15.304,80. Faixa C – 1º Rafael Lavrador Sant Anna, 10º Encuentro Internacional de Agroenturismo de Canarias, 100,00%, R\$ 20.652,20; 2º Marcelo Carneiro Gonçalves, XIII Simpósio de Engenharia de Produção (SIMEP), 95,65%, R\$ 11.500,00; 3º Renato de Oliveira Brito, 8th Biennial Conference & Association for Teacher Education in Europe (ATEE) - Spring Conference, 91,30%, R\$ 23.952,04; 4º Roberto de Souza Baptista, RehaWeek 2025, 89,13%, R\$ 24.675,00; 5º Mariana Sales de Abreu, Mark Cluster Mamolen Dissertation Workshop on Afro-Latin American Studies, 89,13%, R\$ 4.677,90. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 14.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, resolvo: RECONHECER a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 9.394,00 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 230101 – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.122.8219.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Secretaria de Cultura, na Fonte 100 e na Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora , uma vez que o crédito é proveniente de bem de consumo fornecido para atender às demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Processo nº 00150-00002689/2025-41. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediado(a) na AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 - BATEL - CURITIBA - PR CEP 80240-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, procuradora. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para prestação de serviços de capacitação por inexigibilidade para inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21", nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2025, em Recife/PE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (165879392). 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21"	Inscrição	4	R\$ 5.515,40	R\$ 22.061,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V) 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 22.061,60 (vinte e dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos) 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII) - 11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII) 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 230101/0001 II. Fonte de Recursos: 100 III. Programa de Trabalho: 13.122.8219.4088.0008 IV. Elemento de Despesa: 339039 V. Nota de Empenho: 2025NE00232. Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Processo nº 00150-00005162/2024-97. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES 1.1: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.235.133/0001-78, sediado(a) na AV Tropical 2565 loja 1 Bairro Tropical - Contagem/MG Cep 32.070-380, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por CASSIANA GLORIA DOS SANTOS, representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de TIC (HD INTERNO, interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 terabytes) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, consoante especifica o Edital de Dispensa Eletrônico nº 90003/2025-SECEC (164602337) a Proposta de Preços (165841418) pág.8 a 11 e o Termo de Referência (154815613) que passam a integrar o presente Termo. 1.2. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Dispensa Eletrônico nº 90003/2025-SECEC (164602337), da Proposta de Preços (165841418) pág.8 a 11 e da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, da Lei Complementar no 123/2006, da Lei Distrital 4.611/2011, do Decreto Distrital nº 25.966/05, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas em edital. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 3.1: O Contrato terá prazo de vigência até 04/04/2026 (12 meses), a contar da data de sua assinatura, improrrogáveis nos termos do edital vinculado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO 6.1: O valor total do Contrato é de R\$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação 6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.126.8219.1471.2539; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. 7.2. O empenho é de R\$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos) , conforme Nota de Empenho nº 2025NE00224, emitida em 26/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA - 12.1: Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária. 12.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima ou das legislações vinculadas, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 14.133 art. 96), ou seja, o valor de R\$ 246,36 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser apresentado no prazo máximo de 10 dias. Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CASSIANA GLORIA DOS SANTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ no 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO no 18/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público no 47/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS. Consta no resultado final da etapa de mérito cultural, o número da proposta, título do projeto, proponente, tipo de concorrência, linha de atuação, tipo de classificação, valor aprovado, nota e resultado.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 47 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS								
1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9788	A Grande Viagem de Pingo: Crônicas de um Grão de Soja	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.380,00	100	Selecionada
PRT9570	O MONSTRO QUE RESIDE DENTRO DA CASA ACIMA DA COLINA	IMAGENACAO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.998.363,65	100	Selecionada
PRT10072	Cerrado Seco	Plano Piloto Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	100	Selecionada
PRT10010	Amor, Facas e Tecnobrega	Odara Produções Cinematográficas LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	98	Suplente
PRT9707	A ONÇA	OSÀ ESTRATÉGIAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.800,00	98	Suplente
PRT8907	REENCONTRO NA ÁFRICA	GAYA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 300.750,00	96	Suplente
PRT9643	Pulse Night Longa-Metragem	ROVIT FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.493.400,00	96	Suplente
PRT9200	Moinho	Lumiô Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.976.497,96	94	Suplente
PRT9524	Mulheres que Bordam	SEBASTIANA MIDIA E PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.064,40	94	Suplente
PRT9620	Tartarinado	Carneiro de Ouro - Audiovisual e Tecnologia Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.932.781,73	94	Suplente
PRT9714	Noite na Venda	Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	93	Suplente
PRT8691	Marcos e Arnaldo	KOCRIA PRODUcoes E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	92	Suplente
PRT9782	DEDO	FILMAKI PRODUCAO E ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	92	Suplente
PRT9225	Réquiem Para Dona Benta 2 - O Labirinto de Minos	Paim Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.999,96	91	Suplente
PRT9506	VISTA MINHA PELE	ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.945.000,22	91	Suplente

PRT8761	O último canto das cigarras	CANDEIA FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.991.658,26	91	Suplente
PRT9929	ZÉ MULATO E CASSIANO	DINAMICA PRODUcoes E MIDIA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	91	Suplente
PRT9415	Iolanda foi assassinada	Meka Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente
PRT8784	Resiliência Maria - Justiça e Superação	Zero Zero Sete Produções e Filmagens	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente
PRT8926	Bernardo Sayão, morte e vida na estrada	ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.743.019,60	90	Suplente
PRT9796	Até que a morte nos prepare	Merun Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	90	Suplente
PRT9795	MEMÓRIAS ESMAECIDAS	AÇÃO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.523,23	90	Suplente
PRT9827	CHORO CONCRETO	BUNKER 2 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.998.048,39	89,8	Suplente
PRT9529	ESPIÃO DE TERAPIA PRT9122	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	89	Suplente
PRT10065	Carne Traumática	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.220,00	88,2	Suplente
PRT9090	Fogo Amigo	ARGONAUTAS DESIGN DE VIDEO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.474.350,00	88	Suplente
PRT8702	O Ato Final	LRM Produções Artísticas e de Eventos LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.958.011,97	88	Suplente
PRT9223	Zona de Conforto	Tao Locadora de Equipamentos Cinematograficos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.310.731,44	88	Suplente
PRT9585	CRIATURAS	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL LTDA.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.980,36	88	Suplente
PRT9233	NORMA SEM NORMA	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.369,21	86	Suplente
PRT9848	Esquema 155 - Complementação	FILMES DE GUERRA LTDA - (ANTIGA SANKOFA FILMES)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	86	Suplente
PRT8693	Rodante	Moveo Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	85	Suplente
PRT9696	OURIVES - longa ficção	Stelios Filmes e Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.999.940,00	85	Suplente
PRT8927	Vai, Levi.	Amazonia Beats LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	84	Suplente
PRT8968	Quimera	Levante Filmes LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.994.105,03	84	Suplente
PRT8982	Sonhos Selvagens	Machado Filmes e Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.996.000,00	83	Suplente
PRT9101	Três Irmãs	MADA PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.983.726,00	83	Suplente
PRT9630	DIAS EM SOL	PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA EPP	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.945.099,10	80	Suplente
PRT9732	w3	Sal Filmes e Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.900.681,60	80	Suplente
PRT9254	O Serviço	RAFAEL MAKLON PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.966.215,00	79	Suplente

PRT8909	É SÓ AMOR	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.984.400,00	79	Suplente
PRT8998	Divino	PEIXA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.974.700,00	79	Suplente
PRT9867	Pardo	Diez Produções e Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.749.260,00	78	Suplente
PRT8978	Carga Viva	MOMENTO PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	77	Suplente
PRT8769	Reordem	GM2P Produções artísticas Litda ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.989.811,00	76	Suplente
PRT9217	ISADORA NÃO PODE ESPERAR	400 Filmes – Serviços de Produções Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	76	Suplente
PRT8671	Vão das Almas	Nada Consta Produções Artísticas Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	75	Suplente
PRT9775	Miss Pamonha	Apoteótica Cinematográfica Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 2.000.000,00	74,5	Suplente
PRT9497	Psique	Trupe do Filme Produções Audiovisuais Eireli	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.337.434,70	74	Suplente
PRT8730	Terra	João Garry Facó	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 802.910,00	74	Suplente
PRT10036	Sempre Bela	Artefício Filmes	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.971.456,57	74	Suplente
PRT8964	A Maldição do Mamulengo - Complementação	Cinese Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.993.000,00	72	Suplente
PRT9549	Sophia - Longa-metragem Docudrama	Imagem No Ar Produções e Evento LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 1.247.625,33	72	Suplente
PRT8976	Caminhos de Waldir	DANIELA M. DA S. TONACO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 844.480,00	70	Suplente
PRT9166	Memórias Secas	Inspira Conteúdo Audiovisual LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9327	El-mar	Ciano Produções Cinematográficas e Audiovisuais Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8762	MARIPOSA	daDA 'n Zen Produções Artísticas, Culturais e Turismo Ltda.-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9215	Afonso Braza e o Cinema de Invenção	Pororoca Produção de Filmes Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT10042	Sinfonia da Alvorada - Continuação PRT9586	VERÍSSIMO PRODUCÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

PRT8713	No limite do Cerrado	Life Connect Serviços de Tecnologia Informação Conteúdo e Dados Ltda.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.5.1.1
PRT8712	Amizade, Natal e Sangue	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9892	Além do Abrigo	Postal Filmes	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9106	Fafá, A Garota do Norte	Quartinho Direções Artísticas Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9519	Antropia	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9548	Doc povos originarios	Me Gusta Filmes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9451	TBT (VERDADE SEJA DITA)	34 FILMES LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8703	A última gota	RAFAEL MORAES REIS 02252135166	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8977	Amotara e o Manto	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9122	ESPIÃO DE TERAPIA	EXPRESSO BRASIL PRODUÇOES DE AUDIO VISUAIS EIRELI ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9444	LOBO MAU	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9586	SINFONIA DA ALVORADA	VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.1 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9931	CORES DA PERIFERIA	NA LAJE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIO VISUAL LTDA.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.993.379,78	100	Selecionada
PRT9709	O som do Silêncio - Uma ação contra a Depressão.	Dona Filmes Produções e Serviços Cinematográficos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 2.000.000,00	99	Suplente
PRT9014	Apontamentos de um Futuro em Regresso	Lanterna Mágica Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 2.000.000,00	96	Suplente
PRT8986	Rua das Lágrimas, 25	PEDRO LACERDA NETO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.999.996,00	94	Suplente
PRT9238	Transcandango	RGB Comunicação Ltda ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.881.232,54	87	Suplente

PRT9828	Crônicas da Ferradura: Sombra da Lua	ANIM'ALL STUDIO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.999.000,00	86	Suplente
PRT9690	CULTURA CERRATENSE	MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.929.863,68	63	Suplente
PRT9632	CEI2071: Corpo Estranho Invasor	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9472	QUANDO ESTAMOS SOZINHAS	L.K DE CASTRO PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9617	Milena 2042	Fauston Filmes Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9833	Entre Palácios e Favelas	F B Paiva Filmes Eireli	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3.
PRT9095	Canção de Fogo	BdeVaca Serviços de produção Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.2 Longa Metragem – Ficção, Documentário ou Docudrama (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT8960	Eco das Rainhas	VCA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	99	Selecionada
PRT9677	Linha de Sintra - Caminhos de Sonhos	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 997.827,22	98	Suplente
PRT9904	A PELE DAS MÃOS	TUI-TUI REALIZACOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 999.970,00	96	Suplente
PRT9741	A Sombra do Escorpião	CÃO DO MAR FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 1.000.000,00	88	Suplente
PRT9847	TRÊS POR UM	IROKO PROJETOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 500.000,00	77	Suplente
PRT9851	Ou o que você quiser	Lezzes Entretenimento LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 791.242,00	76	Suplente
PRT9305	BETA ISRAEL	VW PRODUÇÃO AIRELE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 998.532,94	71	Suplente
PRT9863	Cinderela	T2 COMUNICACAO, VIDEO E PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9098	Quadrado de Luta	TRES QUATRO VALEND0 LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9171	Ó, Deusa!	Helena Sarmiento Barros	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9621	UIRAÇU-em busca das lendas perdidas	Multipro Serviços De Monitoramento e Segura LDTA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9684	DISRUPTIVO	RAFAEL ALVES DE SOUZA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.5.1.
PRT9722	Além do Portão Dourado	Lucas Freire Vaz	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9855	Morte Certa Hora Incerta	Romulo Ferreira Aires	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.3 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)								
PRT	Título do Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9986	O Último Natal	ESMERALDO FILMES E PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	99,4	Selecionada

PRT9701	Documentário Terra Quente	Casa de Cultura Telar - CCT	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 999.999,99	98	Suplente
PRT9961	Coração de Ícaro	Belle Serviços e Produções Artísticas LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	98	Suplente
PRT9002	Demiurgo	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 1.000.000,00	89	Suplente
PRT9474	AUTISMO - Cante com a gente	ABR FILMES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 996.099,09	87	Suplente
PRT9590	Cabedal Mocado	404 Produções Audiovisuais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 997.862,20	82	Suplente
PRT8905	Que Nada Nada	CRIADOURO CRIATIVO SOLUCOES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 998.088,50	82	Suplente
PRT9829	Pipa e Caracol e o Mistério de Devora-vora	MARIONETA FILMES LTDA-ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 990.500,00	79	Suplente
PRT8915	Balaclava	Aqué Filmes e Produções Audiovisuais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 989.000,00	69	Suplente
PRT9176	Batidas da Periferia - O undeground no Planalto Central	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 960.282,83	68	Suplente
PRT10025	Intercâmbio Negro - em substituição ao projeto "premiação - PRT9136 de 22/10/2024."	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 792.617,24	66	Suplente
PRT8682	Marginais, uma docuficção na periferia	Davi da Silva Pieri	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9559	Gravação de DVD Banda Haynna e os Verdes	Haynna Jacyara Mendes e Silva	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT8673	Documentário Rio Melchior/Belchior	Janderson Miguel Araújo de Arruda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT8980	Meu Primeiro Filme	THIAGO PEREIRA DUARTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.

PRT8983	COSMOVERSOS! - Volume 01	George Lucas Pinho da Silva	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9567	Historias da Comissão Nacional da Verdade	CULTURA OFF Produtora de Conteúdos e Narrativas Transmídia	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9554	Sê-Lo Musical Distribuição	DANIELA DA SILVA VIEIRA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9136	premiação	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9191	Saturada	Nicolau de Oliveira Araujo	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Produção Audiovisual	1.4 Meu Primeiro Filme - Projeto Livre (Em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9329	Tudo que é sólido	João Angelini Mota Campos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	100	Selecionada
PRT10074	NeuroPintura	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 100.000,00	98	Selecionada
PRT9647	TRIEB + (TÍTULO PROVISÓRIO)	Gisel Carriconde Azevedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	97,5	Suplente
PRT9566	Volta ao Mundo	Severina Gonçalves do Rêgo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT9348	Quilombo Capital: Celebração de uma Cultura em Resistência	Luciana de Lima Aguirre	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT8714	E as velhas formas entram em colapso	Ismael Agliardi Monticelli	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT9093	Oficinas ArteHop	BKUS PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	96	Suplente
PRT9616	Design que Transforma: Conectar, Engajar e Impactar Redes Sociais Ferramentas Criativas para Promover Inclusão e Impacto Social nas Redes.	HUGO OLIVEIRA CARNEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 105.907,00	95	Suplente
PRT10037	Poéticas das Sobras	Lemuel da Cruz Gandara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	93,4	Suplente
PRT9607	A subida da essência Feminina - A Exposição	Eduardo Rodrigues Nunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.830,00	91,6	Suplente
PRT9479	Medusa - Ecos do Feminino: Performatividade e Resistência no Cinema Marginal – pesquisa e instalação performática	Janaína Melo de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	90	Suplente
PRT8974	Modos de criar , Modos de cuidar - Experiências Cía Atravessa a Porta	Yasmin Santos da Silva Fernandes Adorno	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.656,00	89	Suplente
PRT9597	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira	Luiza Nugoli Tavares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	88	Suplente

PRT9860	Mural Feminino Arte e Resistência	Naiana da Silva Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 106.648,98	88	Suplente
PRT9613	Fragmentos de Meia-Noite: Memórias Performáticas	Isaac Batista de Alencar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 102.904,40	87	Suplente
PRT9227	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	ENDORA FREITAS BARBOZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	86	Suplente
PRT9251	Rabiscão Ilustrado	REINALDO DIMON ARAUJO NERES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.914,00	86	Suplente
PRT9749	ainda viro bicho?	Juliana Del Lama Marques	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	79	Suplente
PRT9539	COTIDIANO	DANIEL LEMES OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	78	Suplente
PRT9849	Fazer Arte com Propósito	Jaqueline Salete Mafron	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 104.450,00	78	Suplente
PRT9040	Arte e Sementes	José Fabiano Tenório Cavalcanti	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 103.839,70	78	Suplente
PRT9363	NA CIDADE MORA UM RIO	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	78	Suplente
PRT9628	O Tarô	Sissa Aneleh Batista de Assis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	68	Suplente
PRT9024	Residência Artística: Tecnologia, Sustentabilidade e Futuros Possíveis	Cainan Rodrigues Neiva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT9911	SAL DA TERRA	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	65	Suplente
PRT8971	Exposição das Quadradinhas de Lucas Gehre	Lucas Tonon Gehre	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	64	Suplente
PRT9528	Alcance Cultural: Estratégias Pagas para Redes Sociais	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.840,50	20	Suplente
PRT9962	MUNDO BIBLÍCO KIDS	ANGELICA CRISTINA ALVES DA SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9656	Oficinas de Bioconstrução Urbana	Humberto de Cassia Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT10066	Exposição Coletiva das fotos Vencedoras da Décima edição do Brasília Photo Show	Bps Holding Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9757	Dentro do Quadrado	ALVA PINHEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8990	Interferência	Antônio Carlos Euzébio Pereira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3

PRT9662	Arte Eleva	DAMIANA VENTURA BECKER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9537	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.1 Anexo 1
PRT9274	Alice na caverna	JANAINA MELO DE LIMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9535	Oficinas de Iniciação ao Vitral	Mariana Bittencourt Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.1 Artes plásticas e visuais - Ampla Concorrência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9654	Cultura em Spray: Diálogos sobre Street Art	Luiz Alves de Noronha Junior	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 101.895,20	92	Selecionada
PRT10018	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	Lu Ferreira Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 105.998,10	91	Suplente
PRT9604	ReflorestarMentes: Exposição Maniô de Artes Indígenas	Carlione Barbosa Ramos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	88	Suplente
PRT9819	Brasil Super Battle Edição Grafite - 2a Edição	Rivanilson da Silva Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 97.891,50	79	Suplente
PRT9773	Exposição Ori - Nego Zafa	Josafá Carneiro das Neves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	76	Suplente
PRT9813	FEST POVOS	DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 103.850,00	70	Suplente
PRT9560	Escrever na Poesia	Companhia de Desenvolvimento Econômico e Social CODES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 98.228,57	70	Suplente
PRT9826	Materialidade, Presença e Percepção: Dimensões de um Corpo Manifesto – Um projeto de três performances	Robson Fernando Castro Pinto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT9083	Interação Corpo Som - Complemento RA's	PABLO PATRICK ORNELAS BOTAO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT8683	ESPAÇO ABERTO GALERIA RISOFLOA	Rayane da Silva Soares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	67	Suplente
PRT10077	Visões em Foco: Formação em Audiovisual	Reginaldo Severo dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9259	ALMAS NEGRAS MARCADAS	AFA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL E ARTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9865	Interakt Social LAB - Tecnologia e Audiovisual Conectando Pessoas	Leandro Rodrigues de lima lago	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9915	Do quadro a periferia - novo revisado	MAARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9734	Do quadro a periferia	marcos antony costa pinheiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.2 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Negra - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9901	Muído em Aleijo: Entre o Quebrado e o Inteiro	Luana de Souza Cavalcante	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	94	Selecionada
PRT9063	Programa de desenvolvimento poético -Linhas que passeiam pelo Mundo	HELENA DA SILVA LOPES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	75	Suplente
PRT9638	O Ateliê de Pequenos Espantos	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 108.000,00	69	Suplente
PRT9874	Inclusão em Cores - Universos de Augusto Corrêa	Augusto dos Mares Guia Corrêa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 100.636,00	68	Suplente
PRT9152	Exposição ASAS - onde canta o sabiá	Carlos Alberto Benfica Alvarez	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.3 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.990,00	63	Suplente
2.4 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9609	Yhe a z apo (Sou eu que vou fazer)	Marta de Souza Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.4 Artes plásticas e visuais - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Exposições, Residências, Performances, Instalações)	R\$ 107.947,00	92	Selecionada
2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9588	Brasília Independente - Celebração Rock Brasília	MÁRCIA VIVIANE WITCZAK	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	100	Selecionada
PRT9180	Ocupe uma Praça: HOJE É DIA DE ROCK BEBÊ	Dandara Silva Alexandre de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	98	Selecionada
PRT9880	UNINDO TRIBOS ROCK PERIFÉRICO	NEIVALDO CORREA PEREIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	96	Suplente
PRT9543	Casulo de Metal - Incubadora de bandas	MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.000,00	94	Suplente
PRT9884	Setorial Rock Shots	GELDO FERREIRA DE ARAUJO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	93	Suplente
PRT9906	Rebeldes do Eixo	Vinicius Rodrigues dos Anjos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.289,20	88	Suplente
PRT9521	ROCK NA CICLOVIA	Maria de Fatima Santos Cavalcanti	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.220,90	87	Suplente
PRT10009	EP Coletânea Cálida Essência 1996/2025	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	86	Suplente
PRT9655	Rock Brasília: uma discografia	Bruno Lins da Costa Borges	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	85	Suplente

PRT9682	Punk Rock Perifa	Bruna Márcia Britto Argôlo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 85.000,00	85	Suplente
PRT8917	Shows de Música - Região Leste	GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	82	Suplente
PRT9268	Dramasom	Glauco Maciel	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 99.999,90	80	Suplente
PRT10033	4º Festival de Cervejas e Rock de Planaltina -DF	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	78	Suplente
PRT9333	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	76	Suplente
PRT9318	FESTIVAL TAGUÁ ROCK - EDIÇÃO	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 67.807,38	72	Suplente
PRT9619	Tributo a Rock Brasília	ALINEA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	71	Suplente
PRT8694	Circuito Moto Brasil - CMBR	LR FERNANDES PRODUÇÕES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	63	Suplente
PRT9612	FESTIVAL SINTA A LIGA - 13 a. EDIÇÃO	José Deldito da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	63	Suplente
PRT9169	Banda Feminina de Metal Brasiliense	JÉSSICA VASCONCELLOS AMBRÓSIO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 73.934,00	62	Suplente
PRT8959	Cult 22: O Som de Brasília - Três Décadas de Rock"	Eliane de castro Neves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 97.000,00	61	Suplente
PRT9938	TOLERA Rock!	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 96.784,55	53	Suplente
PRT9105	Cerrado Rock Blues	Rosilaine Souza Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9530	FESTIVAL ALQUIMIA ROCK	DIOGO CARLOS PONCE DE LEON XAVIER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9798	Rock de Brasília	Fábio Costa Chayb	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9416	Rock 'a' Nós	Michel Glauber Santos Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9557	Banda Entrequadras celebra Brasília	Sanderson Freitas de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3 e 13.1.4
PRT9686	EP Coletânea Cálida Essência 1996/2025	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT10004	Atrás do trio elétrico só não vai quem...	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9562	Tolera Rock	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.5 Celebração Rock Brasília - Ampla Concorrência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10071	Festival Rock Beat	Lucas Lopes Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	97	Selecionada
PRT9514	Recompensa - Rede de Comunicação Compartilhada	Rodrigo Stélio Guilherme da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem) - Vaga Remanejada	R\$ 99.894,07	82	Selecionada
PRT10068	Dona Gi e sua negritude	Gisele da Silva Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 100.000,00	82	Suplente
PRT9081	Lançamento do Álbum "Superfical" da banda Kobracão e os Vida Cobra	Caio de Lucena Paixão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 96.500,00	77	Suplente
PRT9425	Projeto Superrrock	Priscilla Lopes Sena Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.6 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoas Negras - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9455	Gravação do novo álbum da banda Os cabeloduro: utilizando a experiência do usuário (UX Design) como modelo criativo.	Hélio Cavalcante Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 97.480,00	77	Selecionada
PRT9636	Festival Passo Largo Primeira Edição	Wladimir El Afioni Lopes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.7 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10034	ITA – ROCK INDÍGENA	ELIZANDIO DE AQUINO MARINHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9762	O Canto das Águas	AYANNA DURAN	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.8 Celebração Rock Brasília - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Celebração especial do Rock de Brasília com projetos livres sobre a linguagem)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9369	Maria Eu, Maria Tu	MARIA COSTA TAVARES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	100	Selecionada
PRT9924	Luz, Circo e Ação	Um Ato Produções Culturais LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	100	Selecionada
PRT9344	Os Mamutes	Isadora Júlia Mageste da Mota	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 103.251,00	98	Suplente
PRT8935	Festival Circo na Vila	Ludmila Condé Freitas e Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	98	Suplente
PRT9610	As herdeiras do mestre as donas circo	MARIANA FERNANDES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	96	Suplente
PRT9841	ParaTodosVerem	Associação Cultural, Esportiva e Turística- ASCETUR	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	91	Suplente

PRT9869	Mirage Elos	Cia Miragem Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 104.960,00	89	Suplente
PRT9540	Memórias Brincantes	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 99.000,00	88	Suplente
PRT8674	Circo	Cleuberth Santana Bandeira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 104.600,00	87	Suplente
PRT9776	Celeiro Periférico - Circulação de circo na periferia do DF	José Regino de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 53.436,00	87	Suplente
PRT10017	Circo na Escola Chigão: Formação de plateia Circo Roda Vida	Marco Aurélio Feresin Júnior	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	80	Suplente
PRT8688	CircumVida	VALENTIN ETCHEVEST	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	77	Suplente
PRT8992	Corpo Avesso	Ana Júlia Sampaio Maluf	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 95.400,00	75	Suplente
PRT9032	A Vida Viva de um Palhaço	Julio Cesar Macedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	69	Suplente
PRT9400	Intervenções de Circo Social no Distrito Federal	Juliana Souza Batista	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 103.654,00	69	Suplente
PRT8952	Meu precioso Cerrado	LAURA RAMALHO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	67	Suplente
PRT9337	"A Escola vai ao Circo"	Juliana Karolina Santos de Carvalho Portugal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 105.000,00	62	Suplente
PRT9492	ChouShows nas escolas do DF	Palhágico chouchou Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9116	Formação em dramaturgia do corpo - escrever a cena	JULIA HENNING CAMPOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.9 Circo e Manifestações circenses - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9568	Orquestra das Yabas_01	Alice Machado de Quadros	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	86	Selecionada
PRT10054	Circo Peteleco Tour 2025	Kleiton Francisco da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	79	Suplente
PRT8961	Circo de Emoções	Carlos Eduardo Miranda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 105.000,00	75,6	Suplente
PRT9710	Espectáculo Le PorPuSa - O Corpo Negro como Protagonista na Palhaçaria	Paula Renata da Rocha e Sallas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 104.950,00	67	Suplente
PRT9822	Circo Peteleco - Tour 2025	Kleiton Francisco da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.10 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9837	Alegria e Mariola	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 105.000,00	72	Selecionada
PRT8760	Circulação Circo	Marcia Cristina Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 105.000,00	69	Suplente
PRT8944	Circo Real Português em espetáculos inclusivos	Jocimere Christine dos Santos Carvalho Portugal	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.11 Circo e Manifestações Circenses - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9720	Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva e Combate à Violência no Ambiente Escolar	Gislene Sousa dos Santos Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	100	Selecionada

PRT9960	Respeite Meus Cabelos	Amanda da Conceição Reis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 99.970,38	100	Selecionada
PRT9504	ResgatArte	CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	99	Suplente
PRT9513	ÂNDERES E FERNANDES - SEMENTE DE VIOLA	Pedro Paulo Marques Martins de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	98	Suplente
PRT9406	Pequi Pimenta	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	94	Suplente
PRT9608	Vivenciar a melhor idade	SANDRA SUELY DE JESUS BASTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.994,70	91	Suplente
PRT9955	Caco de Cuia Circuito Candango	Joelma Bomfim (MEI)	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	90,6	Suplente
PRT9026	Gingando para o futuro	Elias Braga Moreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.516,50	90	Suplente
PRT9836	Sintonize com Ellas: Musicistas em Ação	Emanuelle Mesquita Marques de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 19.427,50	90	Suplente
PRT9465	sustentaê	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 97.650,00	90	Suplente
PRT10000	CAVALGADA TROTE CAMPEIRO	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	86,5	Suplente
PRT9542	2º Festival de Cultura Popular do Gama	Paulo Avelino da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	84,5	Suplente
PRT9496	IDENTIDADE NAGÔ	EDUARDO COELHO SEGOVIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	82	Suplente
PRT9898	Raízes Africanas 4ª Edição	Letícia Silva Monteles Pereira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.999,86	82	Suplente
PRT9016	Viramundo - Festival de arte, cultura e saúde mental	LEONARDO LEAL RICARDO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.950,00	80	Suplente
PRT8953	Música Popular Nordestina Pelo o DF	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9735	VIOLÃO NAS ESCOLAS	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9055	Agosto Lilás por Todas	Georgia Danila Fernandes D'Oliveira	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 98.000,00	75	Suplente
PRT8740	Mãe - Uma Brincante	Helena Pinto Oliveira Mota	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.788,20	74	Suplente
PRT8904	Bonecos na Villa	Arthur Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	72	Suplente
PRT9772	Manutenção do Fuá de Seu Estrelo	Kira Fernandes Chao	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	71	Suplente
PRT9126	Calungas de Mamulengo	Francisco Simões de Oliveira Neto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	69	Suplente
PRT9372	1º Festival Pé de Chinelo	Gildivan Rodrigues de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.998,50	68	Suplente
PRT8958	A Pequena Casa Flutuante	Ludmylla Nunes Geiger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.998,82	67	Suplente
PRT9448	Espetáculo Encantados	Samara Rosa de Albuquerque Ribeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.995,00	65	Suplente
PRT9918	Conexão Cultura Popular	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	63	Suplente

PRT9462	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	Márcio Gomes de Alencar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 99.999,80	63	Suplente
PRT9712	Meu Xirê para os Orixás	Sara Maria Britto Mariano	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	61	Suplente
PRT8972	BloCão Aquarela Kids	Matheus Maia Curvelo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	59	Suplente
PRT10057	Agentes Criativos da Cultura Popular - Cineclube e Pesquisa	Gledson de Carvalho Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	58	Suplente
PRT9077	Cultura na Praça: Um Encontro de Magia, Música e Diversão	ELIETE DA CONCEIÇÃO MAIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 98.002,00	50	Suplente
PRT9489	Baile da Caixa D'água	Gabriel Batista de Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	49	Suplente
PRT9237	Live sessions	Fernando Afonso Moraes Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	34	Suplente
PRT10008	O baile é delas!	Litieh Pacelle Naves Martins	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9657	Oficina de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira	Elenilton Lima Barbosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9660	Auto De Natal	Heitor Nascimento Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8910	Projeto Cultural MTG PC	Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central - MTG PC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.2.1
PRT9598	Projeto "Ponto a Ponto"	KEITY SANTOS TEIXEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9115	Revitalização e Divulgação da Cultura Gaúcha	Centro de Tradições Gaúchas Estância Gaúcha do Planalto	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3 e Item 6.3.1.3
PRT9561	1	Rikelmé Machado Da Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9988	Vozes da cidade: Sarau para todos e oficinas inclusivas	Alma Maria López Arriaga	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9871	PROJETO BAOBÁ - CULTURA AFROBRASILEIRA	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.12 Cultura Popular - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9627	Breaking Down Brasil - Escolas	Weberth Firmino dos Santos Araújo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 98.150,00	98	Selecionada
PRT8987	Yabás, deusas negras	Francesly da Conceição Leite	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 86.362,16	95	Suplente
PRT9991	Festival Brasilidades - 2ª Edição	Daniela Ribeiro Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	94,9	Suplente
PRT9755	Gigantes de Rua - 3x3	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.000,00	92	Suplente
PRT9747	Hip Hop Sem Limites	Geisiane Oliveira Aguilar Correia	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 98.100,00	89	Suplente
PRT9397	Terçou na CANOA	MICAELE MELO DE SOUSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	88	Suplente
PRT9036	Circuito Afro Educacional O Bê a Bá do BERIMBAU	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.400,00	85	Suplente
PRT9538	Samba NoSete	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.998,00	84	Suplente

PRT9890	APRENDENDO MÚSICA PELA PAZ NAS ESCOLAS	RUTH NEVES SOARES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	79	Suplente
PRT9879	Black Monster - Ano Cultural	Allyson Akin Nascimento Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 99.984,00	73	Suplente
PRT10085	CULTURA NA FEIRA - CRUZEIRO-DF	KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 96.403,60	67	Suplente
PRT10014 ***	BAOBÁ - Cultura Afro-brasileira nas Escolas Públicas de Educação Integral do Distrito Federal	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	65	Suplente
PRT9294	Pés no Samba - Multiplicando da Dança do Samba	BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	60	Suplente
PRT9803	Cordel e Arte em Toda Parte	ANDRE LAZARO BERNARDO DA COSTA - ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 93.360,00	58	Suplente
PRT9614	Batalha Sagrada RCT VIVO	Enrique de Amorim Aniceto Ramos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	57	Suplente
PRT9857	Direito para Todos: Cidadania e Acesso à Justiça	Jordanna Lúcia da Silva Nogueira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 80.500,00	44	Suplente
PRT9552	Oficina cultural som de papel.	Juaraci de Moura Matos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9104	ATINSÁ - Raízes de Memórias	José Alves da Silva Filho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9054	PROTAGONIZE FEST	PAULO CEZAR BATISTA GUERREIRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9963	Projeto de inclusão de crianças de regiões vulneráveis na cultura popular através da leitura	Dandara Baça de Jesus Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9558	GAME OF LIFE - SHOW DE LANÇAMENTO	Nara de Moraes Soares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT8698	LiSergia Azul e Cinza	Jéssica Lis Carvalho Alves	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.13 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.14 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10032	CineClube Kopenoty	SELEÇÃO INDÍGENA DE FUTEBOL DO BRASIL E DAS AMÉRICAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.14 Cultura Popular - Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 99.996,43	95,5	Selecionada
2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9721	RAP FASHION	JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	100	Selecionada
PRT9958	Corte e Cultura no Vale do Amanhecer	Francisca Soneide Ferreira Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	99	Selecionada
PRT9894	Costurando o Futuro	Yana Pereira Bastos Flores Pedrosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 119.320,00	97	Suplente
PRT9737	Websérie RETRAÇO	Ana Luíza Meneses Pacheco dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	96,5	Suplente
PRT9532	Moda Eco Ancestral GoodWill	Obras Sociais do CEF Jerônimo Candinho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	96	Suplente
PRT8993	ONÍRICA PINTA E BORDA COM SUYAN DE MATOS	Marcia Rabelo Costa Gomes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	88	Suplente
PRT9177	Leather Legacy: uma jornada através da subcultura do couro até a alta costura.	RENAN MACHADO BRAGA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	85	Suplente
PRT9470	Designer 3D	Fernanda Akemi Ueno	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	80,5	Suplente

PRT9123	Arte Transformista	Carolina Miréia Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	79	Suplente
PRT9852	Remoda 2ª Ed	Rafaela Lacerda Fernandes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 108.396,00	75	Suplente
PRT9092	Fênix: A moda renascendo em você	Rosangela Moreira da Silva Buerger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 106.146,00	67	Suplente
PRT9324	Texturas: Oficina de Saberes	Luz Weber Baladão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	63	Suplente
PRT9715	Oficina de Figurino para Cinema	Claudia Wiltgen	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	62	Suplente
PRT9740	Cores do Cerrado: Uniformes com Identidade e Sustentabilidade	Vitória Cristina Dos Santos Dias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 120.000,00	59	Suplente
PRT9029	Diversa Design	Paulo Roberto Falcão Luna	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9730	Moda ReConecta - Ateliê de moda sustentável e inclusiva	Cícera Isabelle Oliveira Esmeraldo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.15 Design e Moda - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item item 6.3.1.3
2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9902	Tela Ambulante	Victor Hugo de Souza Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 120.000,00	98	Selecionada
PRT9671	Conscientemente Chique	Júlia Ribeiro Manickchand	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 119.200,00	97,8	Selecionada
PRT9856	Young Beat - Música moda e empreendedorismo	Paulo Sérgio Freitas Araújo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra - Vaga Remanejada	R\$ 98.220,00	81	Selecionada
PRT9763	Bantu Style	Mayara Virginia Feitosa Rodrigues	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 86.000,00	65	Suplente
PRT9153	BLACK FASHION DAY - BFD	GLOBAL ASSOCIADOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9685	Desfile da Beleza Negra	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9517	AfroModa Riacho Fundo II – Desfile de Moda Negra e Identidade Cultural	Associação Carnavalesca Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.16 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.3
2.17 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9937	Coleção Saramai e Laboratório de Vestuário Acessível	Adriana Batista de Araújo Tavares	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.17 Design e Moda - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 104.382,42	88	Selecionada
2.18 Design e Moda - Exclusivo para Pessoas Indígenas								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								

2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9993	Álbum Visual (Visual EP) Ane Êoketu e Fernanda Jacob Duo - Camutê (Substituindo o Projeto anterior, de Nº de protocolo PRT9569: Álbum Visual (Visual EP) Ane Êoketu e Fernanda Jacob - Duo Camutê)	Anne Caroline Vasconcelos Bspo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	100	Selecionada
PRT9973	POD+ Amplificando Vozes LGBTQIAPN+	Thiago Amorim Arruda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	100	Selecionada
PRT9482	Diário das Identidades Mutantes	Amanda Martins Muller	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	99	Suplente
PRT10064	Representa Mais	TIME EVENTO PRODUCOES EIRELLI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	98	Suplente
PRT8736	Aquário de Peixes Perdidos	Gabriela Vasconcelos Chagas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.188,20	92,5	Suplente
PRT9900	Brisa Brasa	Beatriz Palmeira Águida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 93.092,00	91	Suplente
PRT8657	Solos Flutuantes - Entre a Cartografia, a Performance e o Teatro	Davi Augusto Rocha Dias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.965,38	91	Suplente
PRT9923	TRABALHOS DE AMORES (QUASE) PERDIDOS	Rafaela Vasconcellos Dirani	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 107.586,90	90,5	Suplente
PRT8732	O Rito dos Pássaros	Ilgner Franz Boyek	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 109.853,38	89	Suplente
PRT10016	1º Encontro Diversidades Periféricas	Stefani Priscila de Assis Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	84	Suplente
PRT9149	A mulher da Ponte 2ª Edição	Clara Camarano Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 99.981,50	83	Suplente
PRT9994	A medida do afeto	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 110.000,00	77	Suplente
PRT8741	Incendiária	Fernanda Tiago dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 106.288,20	71	Suplente
PRT9854	Galeria Grande Circular LGBT-PCD	Tarcísio Paniago de Oliveira Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 98.000,00	45	Suplente
PRT9872	Authentic Pesquisa de Mercado	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9716	Manifesta TransFeminista	Marina Queiroz Miranda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8733	Podcast	Thiago Amorim Arruda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.19 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9951	La Liga	Alisson Araújo de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.853,38	96	Selecionada

PRT8728	Por Nossos Sonhos	Giulia Faleiro de Brito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.853,38	94	Selecionada
PRT9422	Vivência Ballrom: O Circuito da Glória	Casa de Onijá	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra - Vaga Remanejada	R\$ 110.000,00	94	Selecionada
PRT9534	Beco Elétrico	Yuri Cássio Mota Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	93	Suplente
PRT8707	Brilho Cor & Som	Edenilson Bernardo de Melo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	93	Suplente
PRT9681	Cobaia	Jonathan Vicente de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.002,00	92,5	Suplente
PRT9583	Piki Niki do Amor	Coletivo Cultural Wish Produtores	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	90	Suplente
PRT9917	Minha Casa Corpo: Reconhecendo o Corpo como Morada para Pessoas LGBTQIAPN+	Leandra Lima Pimentel	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	87	Suplente
PRT8731	Carne Viva - A Mulher	Anna Júlia Carvalho de Mello	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 109.516,20	84	Suplente
PRT9653	Caminhada da Diversidade do Recanto das Emas	ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	83	Suplente
PRT9121	Festival universitário LGBTQIAPN+ em cena	Tiago Nery Borges	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	77	Suplente
PRT9883	Projeto Vizinhança	Juliana Plasmio Lima da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	64	Suplente
PRT8951	EntreLaços	Eliane Barbosa dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	57	Suplente
PRT9107	Diversidade em Movimento: Um Projeto de Dança Charme para Todes	EDGAR FORTUNATO BRAZ DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 110.000,00	51	Suplente
PRT9785	DF-CUNT: No Ritmo do Vogue Beat	Vinicius da Silva Bento	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2 e 13.1.3.
PRT9569	Álbum Visual (Visual EP) Ane Éoketu e Fernanda Jacob - Duo Camutuê	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.20 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9370	Cypher VI - IMATERIAL	William de Souza Tomaz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 108.000,00	96	Selecionada
PRT8963	Conjugação da 3ª Pessoa	Abigail Castilho de Andrade	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 109.196,20	96	Suplente
PRT9781	Top Drag 2025	Brandon Lee Gomes De Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.21 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 107.600,00	80	Suplente
2.22 Diversidade e Cultura LGBTQIAPN+ - Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9667	Festival Adorei as Almas - Feijoada da Vovó Maria Conga	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	99	Selecionada
PRT8757	Brasília, capital das leituras	Dinorá Couto Cançado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	97	Selecionada

PRT9789	Quadrilha Inclusiva Street Cadeirante	Carla Maia Limp de Azevedo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	96	Selecionada
PRT9689	Inclusive Poesia	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - Vaga Remanejada	R\$ 88.685,00	92	Selecionada
PRT9498	Qualquer Um	Flora Scartezini Peduzzi	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 99.784,20	92	Suplente
PRT10049	A tragédia da Medicina	Nádia Pereira Branisso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	92	Suplente
PRT9748	PROJETE-SE	Isadora Stepanski Riether	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	92	Suplente
PRT9759	Depois do Silencio	Renata Cristina Fonseca de Rezende	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 95.200,00	82	Suplente
PRT9665	TransforArte	Anna Carolina Ferreira da Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	78	Suplente
PRT9494	Mamulengo, O Teatro de Todos	Rosangela Aparecida Nugoli	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 100.000,00	77	Suplente
PRT10031	Inclusão Rock Live Escola Anti capacitista	AYLA SERENA LIRA FONSECA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 99.963,35	74	Suplente
PRT9187	PROJETO CAPOEIRA AMIGO DA ESCOLA	Lígia Vanessa Bezerra Mariano	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9271	Ações de Criar	Maria de Jesus Santana	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9756	VivaTEA: Valorização, Cultura e Integração na Escola	Instituto Qualificação Brasil	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9175	Arte Ocupa 6 edição - Oficinas artesanais e de canto para pessoas com deficiências	Marcelo Motta Fonteles	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 4.1
PRT9411	Palhaços	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.23 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9926	Arte Para Todos	Ketlen Irene Dias Dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	100	Selecionada
PRT9804	Oficinas de acessibilidade - Samambaia	Samir Queiroz Pires	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	94	Selecionada
PRT10019	O Bosque Encantado da Inclusão	IVONETE PEREIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	88	Suplente
PRT9284	Cenários Diversos, Cenas Incluídas	Visleine Reis Barbosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	83	Suplente
PRT9834	Meu Cantar	William Nunes de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	83	Suplente
PRT10059	Sensorial	Thiago Ribeiro Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.24 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 100.000,00	78	Suplente
2.25 Diversidade e Cultura para Pessoa com Deficiência - Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9975	PROJETO ALMIRANTE NEGRO – O Mestre Sala dos Mares	Ricardo Cesar Gomes da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 99.768,00	96,4	Selecionada

PRT10061	Semana do Santuário: O festival	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 100.000,00	96,1	Selecionada
PRT9161	Céu da Lona	DAVID LEANDRO DE BRITO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	92,5	Suplente
PRT9172	Raízes Culturais: Planejamento e Gestão de Projetos	Desiree de Melo Araujo Calvis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 99.952,57	88	Suplente
PRT9495	Grãos da Terra - Infância Dentro do Terreiro	JÉSSICA RAIANE RODRIGUES DOS SANTOS CINTRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	85	Suplente
PRT9858	Raízes do Cerrado: Conexão entre Estampas Botânicas, Ervas Medicinais e Ciranda Popular	Luizete da Silva Cordeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 100.000,00	60	Suplente
PRT9467	Cultura Cigana em Evidencia: Etnia Calom em Dialogo com a Sociedade Envolvente.	Paloma Pereira de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9041	Dubai Circus	Cristiane Gadilha Anastacio	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.26 Diversidade e Cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9742	Som de Sobra "Visita"	Felipe Fiuza Cardoso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 94.424,00	70	Selecionada
PRT8934	Vozes e Imagens: Formação Artística para a Diversidade	Fernanda Santos Duarte	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.27 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Negra	R\$ 97.003,00	62	Selecionada
2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9683	Música nas Incubadoras - Acalantos Indígenas	JAWI KAMAIURÁ TRUMAI SUIÁ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 98.500,00	91	Selecionada
PRT9866	DF Cultura Ancestral: Teko Porã - Arte, Consciência e Espiritualidade dos Povos Indígenas Para O Bem Viver	Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.28 Diversidade e cultura para Povos Tradicionais e Originários – Projeto Livre Exclusivo para Pessoa Indígena	R\$ 99.999,73	52	Selecionada
2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9936	Festival de Teatro Verônica Moreno Protocolo PRT9564	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 686.750,00	94	Selecionada
PRT9765	12º Festineco	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT9193	Mostra de Teatro do Fundão	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	86	Suplente
PRT9523	Festival Primeiro Olhar	Primeiro Olhar Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 699.999,99	84	Suplente

PRT9624	V FNTB - Festival Nacional de Teatro de Bolso	CIA TEATRAL H2O	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 692.180,00	78	Suplente
PRT9602	Festival RevelArtes DF	Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania.	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	67	Suplente
PRT8906	A GUERRA DOS BRUXOS	GILBERTO NUNES DIENER	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9340	Projeto: Cenas da Vida – Oficinas de Teatro para Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade	Fernando de Oliveira Iria Matias	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.29. Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT8759	Bonecos de Todo Mundo – Edição: Criadoras	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9445	Movimento Internacional de Dança	INSTITUTO BEM CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 696.495,00	100	Suplente
PRT8749	Cena Contemporânea 30 anos	Cena Promoções Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9692	4º ARRANHA-CÉU - Festival de Circo Atual	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	82	Suplente
PRT9754	Festival Teatro dos Ventos - Atividades Gratuitas	TEATRO DOS VENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 407.500,00	81	Suplente
PRT9044	Encontro de Teatro Lambe-lambe de Brasília	Bloco B Produções Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	80	Suplente
PRT8975	Travessia - Festival Internacional de Artes Performativas	Arteviva Produções Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 684.038,55	72	Suplente
PRT9457	IX Mostra de Interpretes Criadores - GiraCorpo	Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 530.521,00	56	Suplente
PRT9853	Distrito Circense: I Encontro de Festivais de Circo do DF	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9676	PROJETO ESCOLA VAI AO TEATRO	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTONOME SOCIAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9487	IMPROCÂMBIO - Festival Internacional de Intercâmbio em Improviso do DF	Luana Maftoum Preença	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9821	1ª MOSTRA LITERÁRIA DO CANAL PEDAGÓGICO PROFESSORAS E PROFESSORES EM MOVIMENTO: contação de histórias infantis	Valdirene Reis de Souza Duarte	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9288	A vida é um palco	ROSELI DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9581	ESCOLA VAI AO TEATRO	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS, PESQUISA E TREINAMENTO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.30 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9971	Festival A Cena Cênica	TEATRO ALADO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9507	Festival Itinerante de Juventude Negra	Instituto Bem Viver DF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	96	Suplente
PRT9164	ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF	KMELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 687.354,29	94	Suplente
PRT9777	Circulação do Festival A Cena Cênica	TEATRO ALADO LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9299	Festival IDAEB 2025 nona edição - Intercâmbio de Dança Angola e Brasil.	Companhia de Dança Corpus Entre Mundos Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9700	Terceiro Festival Encontro da Diversidade - Samambaia	Kaio Luan Pereira de Aquino	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.31 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9248	FESTIVAL PALCO INCLUSIVO	INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT8765	FESTIVAL DULCINA	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	99	Suplente
PRT9956	17ª Edição da Mostra Brasília - Panorama da Dança do Distrito Federal.	SAVART SERVICOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	86	Suplente
PRT9135	Festival Marco Zero das Quebradas do DF	MARCELE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9593	Programa de Qualificação em Tango Escenário e II Mostra Nacional de Tango	FUERZA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.32 Festivais e Mostras Locais de Artes Cênicas - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9463	Festival Tardezinha do Samba - 6ª Edição - Confluências	PRESENCIA PRETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 699.582,00	99	Selecionada
PRT9818	Festival Sons da Periferia	INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	98	Suplente
PRT9846	Festival RockCEI 10 anos	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CEILÂNDIA - AACUC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 685.000,00	96	Suplente
PRT8936	Festival Canto a Canto	Artecei Produções Artísticas e Culturais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	94	Suplente

PRT9925	Festival Palco em Cena	Instituto Palco Cultura	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9541	Festival Elemento em Movimento	Instituto de Referência da Juventude	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	86	Suplente
PRT9991	Fora do Plano Música nas praças e o no Metaverso Inclusivo	Diferente Arte Produções Culturais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 700.000,00	87	Suplente
PRT10029	NOVOS FORRÓS RAIZ SÉRIE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA MEMÓRIA COLETIVA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 660.540,00	76	Suplente
PRT9839	FEIRAFRO	Associação de Educação, Esporte, Ciência, Cultura, e Economia Criativa- AECEC	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9483	Projeto Musical Duo Accordi Produções	FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9664	POC- Perívia Ocupa a Cultura	Jocilane Marques Pereira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9815	Baile de Quebrada	Yasmin Viana Rabelo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9119	Samba, Herança Ancestral	Giovanna de Souza Ferreira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9413	Cordas em Harmonia: Encontros Musicais	Carlos Alberto Menezes da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5
PRT9291	Festival Palco Em Cena 5ª Edição	Instituto Palco Cultura	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9309	Amostrada	DANIELA DA SILVA VIEIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.33. Festivais e Mostras Locais de Música em regiões periféricas, urbanas e/ou rurais do DF.	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9966	Camarock 2025	INSTITUTO EVOLUÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9601	Festival Urgente no Clube do Choro	Urgente Produções LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 699.999,96	94	Suplente
PRT9989	VIOLA EM CANTO'S DE MULHER - FESTIVAL DE VIOLEIRAS	Viola Brasileira Show	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 698.002,00	93	Suplente
PRT9922	Escola do Hip Hop	CMD Comércio de Rodas e Promoção de Eventos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	93	Suplente
PRT9459	Favela Sounds 2025	Um Nome Produção e Comunicação LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT9097	Cerrado Jazz Festival	Beco da Corruja Produções LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente

PRT9546	BORA COISAR - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	DEUZUITE MONTEIRO ANDRADE 28814878153	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente
PRT9850	Festival de Rock Popular brasileiro - RPB	MOVIMENTO INOVA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	84	Suplente
PRT9505	Festival Música Transforma	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 693.000,00	81	Suplente
PRT9769	Lokapalooza edição Camarock Brasília 2025	INSTITUTO EVOLUÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9838	NOVOS FORRÓS RAIZ	HELDER NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.34 Festivais e Mostras Locais de Música - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9831	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DO DF	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFORES	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	96	Selecionada
PRT10092	Batalha do Metrô	CAPTA CONSULTORIA LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	94	Suplente
PRT9814	Festival Taguá de musica	karibu cinema ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 574.000,00	90	Suplente
PRT9835	Festival da Música Negra	Associação Brasileira de Promoção à cultura Diversidade e Formação - ABCDF	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT9784	FEST GOSPEL	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 699.200,00	68	Suplente
PRT10073	4 PILARES	LEVI SILVA REZENDE ROCHA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9605	DF-instrumental-FEST Taguá, Ciclo 2025	OKEARO PRODUCOES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.35 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10045	Festival Brasil Aikiná	NAIZA LIMA ARTE E CULTURA MAR LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 700.000,00	100	Selecionada
PRT9547	Festival de Música Indígena Bôsen?m?	SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDIGENA E MEIO AMBIENTE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 632.101,20	98	Suplente
PRT10052	FESTIVAL DE MULHERES INDÍGENAS DO CERRADO – FEMIC	ASSOCIACAO ARTE-SABER DA COMUNIDADE INDIGENA KARIRI/ASSOARK	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 699.880,53	92,5	Suplente
PRT9475	Festival Brasil Aikiná - Respeito às tradições	NAIZA LIMA ARTE E CULTURA MAR LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.36 Festivais e Mostras Locais de Música - Exclusivo para Pessoas Indígena	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10069	Festival de Cultura Popular – Amanheça o Dia Amanheça!	Instituto Casa da Vila	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 677.100,00	100	Selecionada
PRT9790	Festival de artes do cerrado	CERRADO LIVRE	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	98	Selecionada

PRT10035	5º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade	Marco Augusto de Rezende LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	97,2	Suplente
PRT9703	Trilha da Inclusão	MARIA MARIA PRODUcoes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 679.800,00	96	Suplente
PRT9501	EGGS	Deu Certo - Produções Artísticas e Entretenimento Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 694.000,00	95,2	Suplente
PRT10075	Vigília Cultural Artesanato Empreendedorismo & Formação	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	89	Suplente
PRT9461	SOM DA CIDADE	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CULTURA POPULAR	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 686.700,00	89	Suplente
PRT9242	Festival Terceira Margem - Arte em Periferia	ventoinha produções artísticas	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT9565	Encontro Marcado com Fernando Sabino	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	88	Suplente
PRT10090	Festival Ibero-Americano de Artes Integradas	GUINADA PRODUcoes DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	87	Suplente
PRT9631	Plurarte - Festival Mulheres do DF	ABÊBÊ PRODUÇÕES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	85	Suplente
PRT9553	I Festival Natureza Encantada	Casa Jasmim Terapia Holistica LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	80	Suplente
PRT10027	Festival Diálogos – Direitos Humanos e Liberdade Religiosa	Dias Nunes LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 699.711,52	76	Suplente
PRT8709	Fronteira Expandida	JUPITER PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	76	Suplente
PRT8970	Jornada Literária do DF - Edição Planaltina e Paranoá	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	71	Suplente
PRT9809	Festival de Artes Integradas	Instituto Brasil Sapiens	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	65	Suplente
PRT9551	Plural - Música e Diversidade	Instituto Transforma	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	63	Suplente
PRT9797	Festival Medieval Brasileiro	MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 364.725,00	63	Suplente
PRT9357	Poesia do Concreto	Associação Candanga de Artistas Visuais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 145.620,00	61	Suplente

PRT9861	FESTIVAL BRASILIA CAPITAL IBEROAMERICANA	INSTITUTO EVOLUI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 700.000,00	46	Suplente
PRT10093	Capital Cosplay	ATTIS COMUNICACAO E MKT LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9864	PARAISOS TROPICAIS	SATURNO CULTURAL LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9446	Mostra itinerante o Sumidouro de A?greda	MD Entretenimentos LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9094	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA BRASÍLIA 65 ANOS	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9800	Sarau Radical 20 anos	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.2
PRT9825	Festival Brasília em Movimento	INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9751	Expo Céu	INSTITUTO DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9697	Voa Festival - 3ª Edição	FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8771	I FIC - DF	RAFAEL MORAES REIS 02252135166	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9184	Céu Divina Comunhão: Vivências Culturais e Espirituais para a Inclusão Social	CENTRO ECUMÊNICO UNIVERSALISTA DIVINA COMUNHÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9702	Cultura 60	MELO E ALVES GESTÃO E CONSULTORIA EM NEGOCIOS PUBLICOS E PRIVADOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9033	JOGO DE CENA	Souza Gomes Empreendimentos culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9020	Renato Camargo - O sócia mais apaixonado do Brasil	José Cláudio da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9791	Festival Ludicidade	Teatro MAPATI LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9419	VIGÍLIA CULTURAL Artesanato Empreendedorismo & Formação	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.37 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Ampla Concorrência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9761	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio	AFRONTA FAZ PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 643.150,00	98	Selecionada
PRT9167	Brasília Game Festival	INSTITUTO CONECTA BRASIL	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	92	Suplente

PRT9582	Festival Secreto	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 700.000,00	82	Suplente
PRT9905	BSB Tribos	Rivas Rapper e Produções	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 698.131,44	81	Suplente
PRT9088	FESTIVAL CULTURAL DA FBT	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 375.476,04	78	Suplente
PRT9661	Festival - ELOdub - Coletividade como ferramenta ancestral	Gisele Lima Rocha LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9600	Sarau da Quarta Nacional	Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.38 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas Negras	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9328	O Passado e o Futuro se Encontram	Relatar-se produções	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 700.000,00	95	Selecionada
PRT9774	1 Festival Teus Sinais de Cultura Acessível	TEUS SINAIS PRODUÇÕES, SERVICOS E ACESSIBILIDADE LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 695.000,00	94	Suplente
PRT9953	Festival de Cultura com Protagonismo de Pessoas com Deficiência Visual	Associação Brasileira de Deficientes Visuais	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 699.999,50	90	Suplente
PRT9576	Ritmos sem barreiras	ASSOCIACAO SOCIAL, DESPORTIVA, CULTURAL E DE ASSISTENCIA DO GAMA - ASDECAG	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 698.533,36	58	Suplente
PRT9109	Mulherio que Rima: Cordelistas, Repentistas e Rappers no DF	MARIA LILIA SILVA DINIZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9615	SARAU DI QUINTA FESTIVAL (2ª Temporada)	Débora Gonçalves Vieira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.39 Festivais e Mostras Multilinguagens – Áreas Livres - Exclusivo para Pessoas com Deficiência	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9659	F.A.C.E.S - Fotografia, Arte, Conexão e Empatia no Setor	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	92	Selecionada
PRT9646	Mamulengo em Foco: A Arte da Fotografia Preservando a Tradição	ALICE MARIA DINIZ LIRA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	88	Selecionada
PRT8716	Webfotos	Cristina Mayumi Nagase	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	81	Suplente
PRT9589	Retratos de Transformação	Walter Luiz Alvares De Carvalho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 99.990,50	81	Suplente
PRT9296	RevelaB - Festival de Fotografia Analógica e Processos Alternativos	Humberto Oliveira de Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	80	Suplente
PRT9147	Mostra Fotográfica “Olha o Passarinho”: uma jornada educativa pela fotografia e observação de aves do Cerrado	RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	74	Suplente

PRT9877	Livro Fotográfico Cabocla Jurema	joao vicente ferreira saenger	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9823	Brasília Interativa: Narrativas Visuais e Noturnas da Capital Criativa	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9976	Entre Lacs e Luxos - Uma Reflexão sobre Brasília	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MODA E TRADIÇÃO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9870	CLICAR BRASÍLIA 65 ANOS	BPS HOLDING LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.40 Fotografia - Ampla Concorrência (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9974	A Mágia de Brasília Por Trás das Lentes	GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	83	Selecionada
PRT8729	Fotografia narrativa	Roberta Suele S. Bandeira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaaios, Catálogos e Publicações) - Vaga Remanejada	R\$ 100.000,00	81	Selecionada
PRT9903	Ensaio Fotográfico Capoeira e Luz	Felipe Couto Torres	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.3
PRT9792	Brasília por Trás das Lentes	GIOVANA DA CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.41 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Negra (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10076	Cerrado em Chamas: Retratos da Resistência	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	82	Selecionada
PRT8955	Fragmentos da Periferia	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.42 Fotografia - Exclusivo para Pessoa com Deficiência - (Ensaaios, Catálogos e Publicações)	R\$ 100.000,00	69	Suplente
2.43 Fotografia - Exclusivo para Pessoa Indígena - (Ensaaios, Catálogos e Publicações)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
SEM SUBMISSÃO								
2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9912	Orquestrando Sonhos	IPCB- INSTITUTO DE PRODUCAO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.000,00	100	Selecionada
PRT9972	Circulação da OBACH - Orquestra Brasileira de Arte Cultura e História	TOCCATA PRODUÇÕES ARTISTICA S LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação) - Selecionada como Ampla Concorrência	R\$ 172.051,71	100	Selecionada
PRT10091	Jesus Cristo Superstar	Daniel Menezes Feitosa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.951,71	99	Suplente
PRT10040	100 anos de Tudo Preto	Naiara Gonçalves de Almeida	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.050,00	98,4	Suplente
PRT10051	"Caixa de Ayla - O Musical do Amor"	Sill Produções, Gestão de RH e de Projetos Culturais Ltda	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 171.451,71	94	Suplente

PRT10026	Brasil Poema Sinfônico	Ney Gabriel Luzzi Rosauero	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	92	Suplente
PRT9760	Camerata Música Nova em Brasília	Jorge Lisboa Antunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	88	Suplente
PRT9767	Orquestra Convida Grandes Compositores Candangos 2 (2a Edição)	Pedro Lacerda Neto	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	87,9	Suplente
PRT9580	Veredas	André Togni de Almeida Abreu	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 146.000,00	86	Suplente
PRT9520	Ópera Dom Giovanni, de Mozart	Kelly Renata de Oliveira Dourado	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 171.700,00	85	Suplente
PRT9634	Orquestra de Choro de Brasília	Victor Moreira Angeleas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	81	Suplente
PRT9086	Com Amor, Puccini	Manuela Tomaz Korossy	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 165.175,68	80	Suplente
PRT9746	Tamanduá - uma ópera brasileira	João Claudio Mattos Mac Dowell	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.750,00	77	Suplente
PRT9868	Orquestra Desarmônica de Brasília	Lucas Rosado Muniz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 144.343,20	76	Suplente
PRT9075	CORO LÍRICO DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA - CONCERTOS	Rafael de Abreu Ribeiro	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.100,00	75	Suplente
PRT9873	A DIVA, A MUSA E O MAESTRO	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	75	Suplente
PRT9618	O Taxidermista: Ecos do Passado	Ana Beatriz de Sousa Nólêto Gama	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 169.401,20	71	Suplente
PRT9045	Brasilidade nas Escolas: Jornada Sonora pelos Sons do Brasil	Filipe Pereira da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 170.979,22	65	Suplente
PRT9913	Ópera Laika	Jorge de Freitas Antunes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	33	Suplente
PRT9503	UNA – representatividade da mulher na música	CLEANI MARQUES CALAZANS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT8753	Roça Cri-criativa - Musical	Elisa Matos Menezes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - item 13.1.3
PRT9471	ÓPERA TOSCA	Janette Ribeiro Dornellas	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9484	ORATÓRIO "A CRIAÇÃO"	GABRIELA RAMOS DOURADO CORREIA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9758	CASA DA CULTURA BRASÍLIA - 10 ANOS	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9768	Suor Angelica, circulação de uma ópera de Puccini	Hugo Figueiredo Lemos Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.44 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Ampla Concorrência (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1

2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9728	Tradicional Mandeng	Alpha Kabinet Camara	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 170.442,70	98	Selecionada
PRT9680	Cavaquinho Seresteiro	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.000,00	98	Suplente
PRT10028	Noite de Gala "E Lucevan le Stelle", uma noite na Ópera	Roger Rodrigues Vieira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 162.343,58	97	Suplente
PRT8965	Orquestra Lago Negro	LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MORAIS	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 162.504,80	94	Suplente
PRT10047	Onde o Amor se Encontra - O Musical	Jefferson Rossi Santos Brito	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	92	Suplente
PRT9629	Cartas Para Madame Satã: Vozes de Afeto	Vitor Alves Cardoso	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 169.601,20	92	Suplente
PRT8995	Romeu e Julieta - Um novo musical	Loraine Ferreira de Lima	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 171.450,00	79	Suplente
PRT9342	Grupo Afirmação Apresenta: Agô Ya	Hosana de Oliveira Pestana	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	75	Suplente
PRT8957	Orquestra de Maracatu Infantojuvenil do Paranoá	Marta Leonardo de Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 98.890,00	71	Suplente
PRT9812	Orquestra dos Quilombos	Leonardo Gonçalves da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 170.000,00	64	Suplente
PRT9061	DF - Oficinas de Música Online 2ª edição	SARA JANE DA SILVA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 90.400,00	44	Suplente
PRT9603	ÓPERA AMAHL E OS VISITANTES DA NOITE	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.3
PRT9074	Bastien e Bastienne	Ivone Pereira Guedes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9120	Viva a Cultura	Giovanna Paglia de Paula	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9907	Traviata	Aida Kellen da Costa Frazão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9158	Samba em Cartola	Denise Ferreira da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9668	ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.45 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoa Negra (Montagem e Circulação)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9536	Ópera Rap	Filipe Da Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,71	100	Selecionada
PRT9920	VAMOS TOCAR NAS RA's ?	Juliana Souza Lima Verde	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	99,6	Suplente
PRT9733	Memórias Coloridas - Musical	Pedro Ribeiro Souza	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 168.000,00	81	Suplente
PRT9893	ORQUESTRA - OUVI O SILÊNCIO	Marisa Queiroz Miranda	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.46 Ópera, Orquestras, Concertos e Musicais - Exclusivo para Pessoas com Deficiência (Montagem e Circulação)	R\$ 172.051,00	65	Suplente
2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9719	CINEMATECA DIGITAL BRASILIENSE	Nicolau de Oliveira Araujo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	100	Selecionada
PRT9820	Circuito Arte e Cidade	Luênia Graciene Silva Guedes	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.999,50	96	Selecionada

PRT10070	Projeto Averno Lyonel Lucini	Julia Andrade de Lucini	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.861,00	94,5	Suplente
PRT9142	Vibrações - Choro nas Escolas	Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 96.000,00	94	Suplente
PRT8738	Escola de Mamulengo	Clara Nugoli Simões	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	91	Suplente
PRT9771	Oficinas Brasília - sabenças populares	Instituto Tradicional de Invenção Cultural	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 101.200,00	89	Suplente
PRT9522	Brasília - Uma História	Henrique Silva Costa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	89	Suplente
PRT9527	VISITE DULCINA: TRAJETÓRIA FBT	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAÚJO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	88	Suplente
PRT9072	Projeto Resa	CARMEN MEE ALONSO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	88	Suplente
PRT10053	Encantando a Natureza: música e ancestralidade afro-brasileiras	VIRGINIA DA ROSA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	87,5	Suplente
PRT10082	Diálogo do vazio: Brasília entre planos	IZABELA BRETTAS DEBATTISTI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	85	Suplente
PRT8997	SABERES DAS MESTRAS NA CAPITAL - Mapeamento das mestras de capoeira do DF	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	84	Suplente
PRT9264	"Clodo - A Revelação" por Sandra Duailibe e convidados	Sandra Duailibe Forte Barbosa	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	83	Suplente
PRT9571	Família Brasília no Catetinho	Gilmar Dias De Oliveira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	80	Suplente
PRT9273	Plano Museológico - Acervo Doêthiro	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.487,84	79	Suplente
PRT9509	O traje de cena na coleção Hugo Rodas	Marijara Souza Queiroz	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	74	Suplente
PRT9144	O Novo Guia de Brasília	Heloisa Pinho Rocha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 105.000,00	71	Suplente
PRT9673	Athos Bulcão: Arte e Patrimônio	Fundação Athos Bulcão	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.020,00	70	Suplente
PRT9244	Vida Lacustre em Brasília	Jamila Silveira Gontijo	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	68	Suplente
PRT8720	Congresso em bonecos	Airton Masciano da Silva	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 98.500,00	51	Suplente

PRT8743	Persona Voz Inclusiva - Audiolivros para Inclusão e Acessibilidade no DF	HUGO LEONARDO RODRIGUES	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9080	MOBILIÁRIO DE ANNA MARIA NIEMEYER EM BRASÍLIA: DO ALVORADA AOS MINISTÉRIOS DE GOVERNO (1958-1981)	MARCELO MARI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9644	Livro	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 6.3.1.3
PRT9113	Cidades Sustentáveis	J R DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 13.1.5.
PRT9736	Ouve o Silêncio	Ana Luiza Noronha da Cunha	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9779	Digitalização e Restauração do filme "Babaçu"	Julia Andrade de Lucini	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
PRT9878	Diálogo do vazio: Brasília no espaço não-preenchido	IZABELA BRETTAS DEBATTISTI	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.47 Patrimônio Histórico e Artístico - Ampla Concorrência (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 0,00	0	Desclassificada - Item 2.7.1
2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT9649	O lugar das Mulheres Pretas Nos anos 70, 80 e 90 na Construção de Brasília: Uma Jornada Histórica Através do Arquivo Público do DF	Núcleo de Arte do Centro Oeste	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	92	Selecionada
PRT9626	Podcast Escola na Rua	Matheus Costa de Sousa	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 100.000,00	90	Suplente
PRT9965	Patrimônio gastronômico do Sol Nascente	Sirleide Araújo dos Santos	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 99.999,65	88	Suplente
PRT9891	Harmonia de Raízes: Diversidade e Patrimônio Negro no Canto Coral	Wellington Fagundes de Lira	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 28.910,00	87	Suplente
PRT8723	O Hierofante - Patrimonio do Teatro Brasiliense	Anderson Júnior dos Reis Floriano	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 107.000,00	68	Suplente
PRT8969	"Raízes do Reggae: A Influência Musical do Maranhão em Brasília"	Gabriela Batista de Gusmão	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 29.600,00	60	Suplente
PRT9889	Quem ocupou esse quadrado?	Renata França Noiar	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 96.300,00	52	Suplente
PRT9070	Restauração e Preservação do Museu e do Acervo do Ilê Ase Logum Cetomi	ILE ASE LOGUM CETOMI	PESSOA JURÍDICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.48 Patrimônio Histórico e Artístico - Exclusivo para Pessoa Negra (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 52.349,31	50	Suplente
2.49 Patrimônio histórico e artístico - Exclusivo para Pessoas Indígena (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)								
PRT	Projeto	Proponente	Tipo de Concorrência	Linha de Atuação	Tipo de Classificação	Valor Aprovado	Nota	Resultado
PRT10013	Memórias Indígenas da América Latina: Plano Museológico do Acervo Doêthiro	Luvân Prado Sampaio	PESSOA FÍSICA PARA PROJETOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	Produção Cultural	2.49 Patrimônio histórico e artístico - Exclusivo para Pessoas Indígena (Pesquisa, Inventário, Catálogo, Difusão)	R\$ 106.987,84	95,5	Selecionada

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1 O resultado considera a análise e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de mérito quanto ao atendimento ou não das condições de aptidão, pontuação e eventual indicação de glosa, refletida no valor final aprovado por projeto.

1.2 A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis, incluindo as que foram criadas a partir da destinação de vagas e remanejamento de recursos decorrentes da ausência de propostas aptas nas cotas ou linhas de apoio previstas no edital.

1.3 A destinação das vagas de cotas não preenchidas de que trata o subitem 5.4 do edital considerou as categorias de cotas previstas originalmente para cada linha de apoio, além da existência de propostas aptas a ocuparem as novas vagas criadas. As vagas criadas em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vagas de cotas originalmente previstas estão identificadas como "Vaga Remanejada".

1.4 A definição de suplentes levou em consideração o mesmo número de vagas disponíveis para cada linha de apoio, conforme subitem 10.1.3 do edital, incluindo as que foram criadas a partir da destinação de vagas e remanejamento de recursos.

1.5 Não caberá recurso contra este resultado final de mérito.

1.6 A devolutiva individualizada de cada recurso de mérito apresentado poderá ser acessada pelos proponentes a partir das 12h do dia 08 de abril de 2025, no site <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.7 Estão convocados todos os proponentes classificados nas vagas disponíveis e indicados na condição de suplência para apresentarem os documentos para habilitação, no período entre a 00h do dia 09 de abril até às 23h59 do dia 15 de abril de 2025, exclusivamente por meio do formulário que estará disponível no site: <https://edital.pnabdf.org.br/login>.

1.8 Os suplentes habilitados serão convocados para a celebração de Termo de Execução Cultural apenas nos casos de inabilitação ou desistência, expressa ou tácita, de proponentes classificados até o número de vagas disponíveis, respeitada a classificação ou em caso de suplementação.

1.9 A lista dos documentos necessários para a habilitação está disponível no edital e no site <https://pnabdf.org.br/> na aba “Relação De Documentos Para Habilitação”.

1.10 Os casos de empate foram resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorreu conforme ordem de prioridade definida no item 1 e 2 do anexo III do edital.

1.11 O projeto indicado com "*****", após ter análise de recurso de mérito cultural deferido, terá prazo para apresentação de recurso administrativo, no período entre a 00h do dia 09 de abril até às 23h59 do dia 17 de abril de 2025, exclusivamente por meio do formulário que estará disponível no site: <https://edital.pnabdf.org.br/login>

1.12 Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: sac@pnabdf.org.br, WhatsApp: (061) 99196-9207.
- Brasília/DF, 07 de abril de 2025
- CLÁUDIO ABRANTES
- Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 327/2025

PROCESSO: 00150-00009634/2024-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00214/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE OSMALA DA FONCESA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 327/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIOLÃO E OUTRAS COISAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALEXANDRE OSMALA DA FONCESA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 344/2025

PROCESSO: 00150-00009535/2024-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00306/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN DE SOUSA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 344/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MEU NAMORADO É UM CINÉFILO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JONATHAN DE SOUSA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 353/2025

PROCESSO: 00150-00009427/2024-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00227/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 353/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL EM TRIO-ELÉTRICO – SATANIQUE SAMBA TRIO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANTONIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2025

PROCESSO: 00150-00009220/2024-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00231/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BLOCO FLORESTINOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.934,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 362/2025

PROCESSO: 00150-00009237/2024-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00236/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAONI CARRICONDO LEITE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 362/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MERGULHOS NA CRIAÇÃO - PROGRAMA AVANÇADO PARA CRIADORES EM DANÇA E ARTES PERFORMATIVAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAONI CARRICONDO LEITE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 364/2025

PROCESSO: 00150-00009242/2024-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00173/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALANA COSTA LEITE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 364/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ELAS NO HIP HOP” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.919,44 (noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALANA COSTA LEITE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 367/2025

PROCESSO: 00150-00009248/2024-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00176/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 367/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL ITINERANTE TANGO NEGRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 377/2025

PROCESSO: 00150-00009272/2024-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00182/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAMES FRANK OLIVEIRA CAMPÊLO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 377/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LEGADO DE DULCINA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JAMES FRANK OLIVEIRA CAMPÊLO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 379/2025

PROCESSO: 00150-00009329/2024-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00242/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VINICIUS SILVA MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 379/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL - PAI

NOSSO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VINICIUS SILVA MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 388/2025

PROCESSO: 00150-00008466/2024-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00247/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROGER RODRIGUES VIEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 388/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO PELO BRASIL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.998,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROGER RODRIGUES VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 389/2025

PROCESSO: 00150-00008467/2024-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00248/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X STENIO NEVES MUNIZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 389/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AFFÉR - ALEGRIA, FORÇA, FÉ E RESISTÊNCIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: STENIO NEVES MUNIZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 391/2025

PROCESSO: 00150-00008470/2024-74; NOTA DE EMPENHO Nº 00250/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 391/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCULAÇÃO ESDRAS NOGUEIRA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 393/2025

PROCESSO: 00150-00008474/2024-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00252/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IRAILDES CORREA GADILHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 393/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCO ROCCA: FÉ EM MOVIMENTO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a

Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: IRAILDES CORREA GADILHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 399/2025

PROCESSO: 00150-00008289/2024-68; NOTA DE EMPENHO Nº 00186/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 399/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A ARTE SALVA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 403/2025

PROCESSO: 00150-00008296/2024-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00191/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VANDERLEY SABINO GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 403/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIOLA NA FEIRA - VANDERLEY E VALTECY E CONVIDADOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VANDERLEY SABINO GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 406/2025

PROCESSO: 00150-00008302/2024-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00195/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 406/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DPTCO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 415/2025

PROCESSO: 00150-00008336/2024-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00207/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODNEI CALIXTO DA SILVA SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 415/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANIFESTA ZOCA 5ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025;

LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RODNEI CALIXTO DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 434/2025

PROCESSO: 00150-00009544/2024-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00323/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO BARBOSA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 434/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SONHO MEU” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCELO BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 439/2025

PROCESSO: 00150-00009554/2024-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00344/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUMIÔ FILMES LTDA ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 439/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOINHO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 1.499.998,91 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUMIÔ FILMES LTDA ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 445/2025

PROCESSO: 00150-00009420/2024-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00356/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NYNA CARDOSO TORRES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 445/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NYNA CARDOSO TORRES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 446/2025

PROCESSO: 00150-00009430/2024-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00313/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VANDERSON FRANCISCO MACIEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 446/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NOVOS CANDANGOS EM “O CASARÃO VERDE”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VANDERSON FRANCISCO MACIEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 447/2025

PROCESSO: 00150-00009216/2024-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00315/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 447/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTA DO DIVINO – TRADIÇÃO SERTANEJA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 450/2025

PROCESSO: 00150-00009227/2024-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00318/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KARLA ARAGÃO DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 450/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VII ENCONTRO DE BAMBAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: KARLA ARAGÃO DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 451/2025

PROCESSO: 00150-00009228/2024-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00319/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 451/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ZEZINHO ITINERANTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 455/2025

PROCESSO: 00150-00009236/2024-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00322/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSSANA OLIVEIRA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 455/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CORPITOS - DANÇA CONTEMPORÂNEA COM CRIANÇAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROSSANA OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 457/2025

PROCESSO: 00150-00009254/2024-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00300/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 457/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio

financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BEJO ELÉTRICO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 466/2025

PROCESSO: 00150-00008492/2024-34; NOTA DE EMPENHO Nº 00256/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GIULIA FALEIRO DE BRITO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 466/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A PEQUENA CASA FLUTUANTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.370,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GIULIA FALEIRO DE BRITO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 478/2025

PROCESSO: 00150-00008394/2024-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00266/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THAYNARA BALBINO DE SOUSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 478/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CINECLUBE CONFABULE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THAYNARA BALBINO DE SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 480/2025

PROCESSO: 00150-00008397/2024-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00268/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO PALATUCCI BELLO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 480/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CARTÓRIO DAS ALMAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LEONARDO PALATUCCI BELLO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2025

PROCESSO: 00150-00008418/2024-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00275/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÚLIA RIOS VALDEZ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 487/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “COLETÂNEA CINEMATOGRAFICA RESPIRO FILMES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília –

BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JÚLIA RIOS VALDEZ.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 506/2025

PROCESSO: 00150-00008324/2024-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00294/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDILEUZA PENHA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 506/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A BORBOLETA E SUA PRIMEIRA INFÂNCIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EDILEUZA PENHA DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º CERTIFICADO RETIFICADOR AO ATESTADO DE VIABILIDADE EM EIV Nº 01/2024

Processo SEI/GDF nº 00390-00005342/2023-56. Espécie: 1º Certificado Retificador ao Atestado de Viabilidade de Vizinhança em EIV nº 1/2024, em decorrência da celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 1/2024, referente ao empreendimento denominado “Setor Meirelles”, localizado na Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles – Santa Maria, RA - XIII. Compromissária: XPEx II 03 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Descrição do empreendimento: Empreendimento destinado ao uso de comércio e prestação de serviços com atividades classificadas como 52 H – ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES, observado o disposto na Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal - CNAE. Tipo de EIV: Edifício - Obra inicial. Previsão Legal: Art. 4º da Lei nº 5.022/2013 c/c art. 40 da Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020. Objeto do 1º Certificado Retificador ao Atestado de Viabilidade em EIV nº 1/2024: Este certificado retifica o Certificado de Viabilidade de Vizinhança nº 01/2024, da seguinte forma: i) Alteração de titularidade do lote, conforme Carta nº 002/2024; ii) Alteração e unificação das medidas mitigadoras n.ºs 2,6 e 8, conforme Parecer Técnico n.º 14/2024 - SEDUH/GAB/CPA-EIV; iii) Correção dos prazos de execução, conforme Termo de Compromisso EIV nº 01/2024 (132600778) e iv) Alteração na medida mitigadora nº 9, conforme Decisão nº 11/2024 - SEDUH/GAB/CAP-EIV (148900480). Permanecem ratificados e inalterados os demais itens.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 28ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 19h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

PROCESSO: 00220-00000871/2025-22 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING - DO OBJETO: WGP

KICKBOXING 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 294.908,57 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00187 de 18/03/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0253, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADO: PAULO CESAR ZORELLO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

PROCESSO: 00220-00000460/2025-37 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO INSIDE BRASIL - DO OBJETO: CYBER ARENA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 599.426,05 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho: 2025NE00189 e 2025NE00190 de 20/03/2025, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0253 e 27.811.6206.9080.0250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 14/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

PROCESSO SEI Nº 00220-00001218/2023-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2025NE00185, emitida em 18/03/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04122820685170003. Natureza da Despesa: 339033 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

PROCESSO: 00220-00001512/2025-92 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PROMOÇÃO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMAÇÃO - ABCDF - DO OBJETO: LFA BRASIL 2025 - VALOR DO TERMO DE FOMENTO:R\$ 2.977.051,95 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00193 de 21/03/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 14/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

PROCESSO: 00220-00000880/2025-13 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E O INSTITUTO VITÓRIA- DO OBJETO: 2º Jiu-Jitsu e Ação. VALOR DO TERMO DE FOMENTO:R\$ 219.217,46 (duzentos e dezenove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00229 de 28/03/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0246, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

PROCESSO: 00220-00000692/2025-95 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E A FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FESU - DO OBJETO:

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO:R\$ 1.692.482,66 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00197 de 24/03/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003, Fonte de Recurso: 125, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TATIANA WEYSFIELD MENDES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

PROCESSO: 00220-00000865/2025-75 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL- DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS – CBS 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.665.960,00 (um milhão,seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00220 de 27/03/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0253, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo CONTRATADO: RADAMÉS LATTARI FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

PROCESSO: 00220-00000885/2025-46 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA ARTE DO SABER (ASDAS) - DO OBJETO: FESTIVAL DE CAPOEIRA 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 694.298,26 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00234 de 28/03/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0253, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041 . VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ALISSON FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025

PROCESSO: 00220-00000864/2025-21 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - DO OBJETO: BEACH PRO TOUR (CIRCUITO MUNDIAL DE VÔLEI DE PRAIA) – ELITE 16E CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2025 - ADULTO E SUB19 - ETAPA BRASÍLIA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO:R\$ 5.139.615,98 (cinco milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho: 2025NE00235 e 2025NE00236 de 01/04/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100 e 1001, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo CONTRATADO: RADAMÉS LATTARI FILHO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga Prévía nº 103/2025 - ADASA/SRH/COUT. Dionísio Ferreira Moraes, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Capão Cumprido, Quadra 03, Rua 01, Lote 09, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001144/2025-81.

Outorga Prévía nº 110/2025 - ADASA/SRH/COUT. Marcio Silva Novaes, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 25, Conjunto 12, Casa 10, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000921/2025-70.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS
COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 1º trimestre de 2025.

RELAÇÃO DE DESPESAS

1º TRIMESTRE/2025			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	26.209,12

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00007795/2024-24. UASG 926254. Tipo: Maior desconto. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 10.183.791,65. DATA DE ABERTURA: 29/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025
Processo SEI GDF Nº 04035-00004748/2024-01

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação

de serviço de qualificação profissional presencial, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, relativamente ao Programa Qualifica DF, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos constantes do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 68.167.200,00 (sessenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura do certame: 28/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9512.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00000662/2025-81

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da licitação supracitada, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Papel sulfite A4 75g 210x297, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. A empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.381/0001-32, sagrou-se vencedora do certame referente ao item 01, com homologação no valor total de R\$ 74.437,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O item 02, correspondente à cota reservada, restou fracassado, tendo seu quantitativo assumido pela empresa vencedora do item 01 (ampla concorrência), nos termos do subitem 3.11.1 do Edital de Licitação. Assim, a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ sob o nº 26.976.381/0001-32, foi também declarada vencedora do item 02, com homologação no valor total de R\$ 24.812,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3845ª sessão, realizada em 02/04/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 273/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra (CDRU-C), do imóvel designado por QN 122 CONJUNTO 10 LOTE 06 - SAMAMBAIA/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 683,01 (seiscentos e oitenta e três reais e um centavo), com base no valor de avaliação de R\$ 455.346,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, tendo como Concessionária a entidade UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ nº 07.121.135/0001-54, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001153/2011.

Brasília/DF, 04 de abril de 2025
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3845ª, realizada em 02/04/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 274/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra (CDRU-C), do imóvel designado por QS 419, Conjunto C, Lote 01 - Samambaia/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 372,66 (trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), com base no valor de avaliação de R\$ 248.444,84 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, tendo como Concessionária a entidade 1ª Igreja Assembleia de Deus Universal - CNPJ: 00.428.243/0001-25, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001459/2011.

Brasília/DF, 04 de abril de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 107/2025

PROCESSO: 04024-00002690/2025-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/04/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 107/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Pacote Teste de desafio, Teste de Verificação de Limpeza, Indicador de Eficiência) com comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 104/2025

PROCESSO: 04024-00002695/2025-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/04/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 104/2025, cujo objeto é a Aquisição de Sanitizantes - CME (Detergente Enzimático, Solução Desincrustante, Solução Lubrificante, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 055/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 055/2025 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizadas em 01/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toners e Ribbons), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Globo Soluções em Identificação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.360,00 (Quatorze mil e trezentos e sessenta reais), e, item 02 para a

empresa Espaço Croma Locação e Serviços Eirel, pelo valor total estimado de R\$ 10.170,00 (Dez mil e cento e setenta reais). Brasília/DF, 07 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 022/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 022/2025 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizadas em 19/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Amicacina, Benzilpenicilina, Ciclopiorina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.260,70 (Três mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos) e Item 03 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.312,00 (Mil e trezentos e doze reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 07 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 060/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo 04024-00002708/2025-62, que originou o Chamamento nº 060/2025 publicado no DODF Nº 48, Pág. 97 em 12 de março de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Especial em Consignação (Cateter Venoso Central Longa Permanência), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 07 de abril de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 51/2025.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS IR LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na ROD BR-070 Setor Ikeda S/N Rua 70 Lote 11 na Ceilândia Norte/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001987/2025-53. BÁRBARA SOUSA LIMA.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDFnº 13/2025 - IBRAM/PRESI (Retificação L.O nº 23/2019), para a atividade de exploração mineral, na Rodovia DF 150, km 18, Fercal/DF. Processo: 00391-00017980/2017-43. VOTORANTIM CIMENTOS S/A.

VOTORANTIM CIMENTOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDFnº 15/2025 - IBRAM/PRESI (Retificação L.O nº 134/2022), para a atividade de exploração mineral, na Rodovia DF 150, km 18, Fercal/DF. Processo: 00391-00000345/2018-16. VOTORANTIM CIMENTOS S/A.

ROBERTO CARLOS PALUDO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de operação para a atividade de criação de ruminantes, no endereço BR 251, Km 32, próximo à PAD DF, CEP: 71.570-000, Paranoá, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010434/2024-19. ROBERTO CARLOS PALUDO.